

**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMA – 2ª BDA INF SL
2º BATALHÃO LOGÍSTICO DE SELVA**

TERMO DE ABERTURA DE VOLUME - IV

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 005/2022

UG 160515

Aos cinco dias do mês de abril do ano de 2022, procedo a abertura do volume nº IV
(Quatro), do processo NUP 64125.000169/2022-50, que inicia na folha 611
(Seiscentos e onze).

JOÃO MARCOS DIAS DA SILVA RODRIGUES – 2º Ten

Pregoeiro



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA DA UNIÃO NO ESTADO DO AMAZONAS
GABINETE

DESPACHO n. 00252/2022/CJU-AM/CGU/AGU

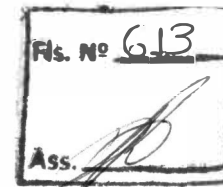
NUP: 64125.000169/2022-50

INTERESSADOS: COMANDO DA 2ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA - CMDO 2ª BDA INF SL

ASSUNTOS: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS

1. Trata-se do processo NUP 64125.000169/2022-50 de interesse do **COMANDO DA 2ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA - CMDO 2ª BDA INF SL**, conforme **ofício nº 03/2022 - SALC/2ª B Log SL/2ª Bda Inf Sl**.
2. Os presentes autos foram encaminhados de forma eletrônica, analisados os seguintes documentos para a identificação da e-CJU correspondente:

- Termo de Autuação (fl. 01);
- Termo de Autuação - especificações dos documentos (fls. 02/03);
- Termo de abertura de processo (fls. 04);
- Termo de nomeação (fls. 05/06);
- Designação Pregoeiro e Equipe de apoio (fls. 09);
- Documento de formalização da demanda (fls. 10/12);
- Mapa de riscos (fls. 13/15);
- Análise de risco (fls. 16/24);
- ETP com aprovação (fls. 25/70);
- Diex nº 04 (fls. 71/112);
- Autorização OD (fls. 113);
- Relatório de pesquisa de preços (fls. 114/139);
- E-mail solicitação de orçamento (fls. 140/141, 164/165, 193/194)
- Pesquisa de preços - fornecedores (fls. 142/163, 166/192, 195/228);
- Justificativa de Pesquisa de preços com fornecedores locais (fls. 229);
- Justificativa para escolha dos fornecedores que foram consultados (fls. 230/233);



- o Mapa comparativo de preços (fls. 234/268);
- o Estimativa de consumo (fls. 269/307);
- o Justificativa do quantitativo (fls. 308)
- o Justificativa da contratação (fls. 309/310);
- o Justificativa da necessidade do planejamento da contratação (fls. 311/312);
- o Justificativa para adoção SRP (fls. 313/314);
- o Justificativa para não divulgação IRP (fls. 315/318);
- o Autorização do decreto 10.193 de 2019 (fls. 319);
- o Declaração de disponibilidade orçamentária (fls. 320);
- o Declaração de atividade de custeio (fls. 321);
- o Justificativa para o parcelamento (fls. 322/323);
- o Edital (fls. 423/445);
- o Minuta do Termo de Referência (fls. 446/521);
- o ETP (fls. 522/566);
- o Apêndice "B" - Anexo I TR 2ª Brigada de Infantaria de Selva (fls. 567/568);
- o Minuta da Ata de Registro de Preços (fls. 569/573);
- o Minuta do Contrato (fls. 574/578);
- o Declaração de uso dos modelos da CJU/AGU (fls. 592);
- o Justificativa de vedação de subcontratação (fls. 593/594);
- o Justificativa para supressão na minuta do edital (fls. 595/598);
- o Justificativa da autorização para adesão (fls. 599/600);
- o Lista de verificação (fls. 601/603).

3. **Foi utilizado o ofício modelo da CGU/AGU para o envio de documentos e o preenchimento do documento está completo.**
4. **Sobrestamento** em 28/04/2022 de acordo com o **ofício nº 02/2022 - SALC/2ª B Log SL/2ª Bda Inf SI.**
5. **Objeto da licitação:** contratação de empresa especializada em serviços de manutenção de viaturas, utilizando a modalidade Pregão Eletrônico SRP.
6. **Valor da contratação** estimado em **R\$ 4.971.674,86** (quatro milhões, novecentos e setenta e um mil, seiscentos e setenta e quatro reais e oitenta e seis centavos).
7. **O Órgão inseriu a documentação no sistema Sapiens no dia 10/05/2022, conforme sequencial nº 1/21.**
8. O órgão solicitou no ofício de encaminhamento o prazo de 15 dia para a análise pela consultoria, porém consta nos autos (**ofício nº 03/2022 - SALC/2ª B Log SL/2ª Bda Inf SI**) justificativa para análise processual com urgência.
9. Presentes os requisitos do §1º, do art. 13, da Portaria AGU n. 14. de 23 de janeiro de 2020.
10. Ao protocolo para a distribuição à **CJU-AM** em razão da urgência, na forma do §1º do art. 13 da Portaria AGU n. 14. de 23 de janeiro de 2020.

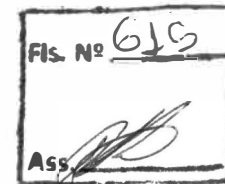
Manaus, 10 de maio de 2022.



(assinado digitalmente)
FRANCISLÉA NAZARÉ CAXEIXA DE MENEZES FALCÃO
ADVOGADA DA UNIÃO
CONSULTORA JURÍDICA DA UNIÃO NO AMAZONAS

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em <http://sapiens.agu.gov.br> mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 64125000169202250 e da chave de acesso d7a0d2bb

Documento assinado eletronicamente por FRANCISLÉA NAZARÉ CAXEIXA DE MENEZES FALCÃO, com certificado A1 institucional (*.agu.gov.br), de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 884028898 no endereço eletrônico <http://sapiens.agu.gov.br>. Informações adicionais: Signatário (a): FRANCISLÉA NAZARÉ CAXEIXA DE MENEZES FALCÃO, com certificado A1 institucional (*.agu.gov.br). Data e Hora: 10-05-2022 16:33. Número de Série: 77218269410488336199396275606. Emissor: Autoridade Certificadora do SERPRO SSLv1.



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA DA UNIÃO NO ESTADO DO AMAZONAS
DIVISÃO DE ASSESSORAMENTO E CONSULTORIA JURÍDICA

PARECER n. 00077/2022/CJU-AM/CGU/AGU

NUP: 64125.000169/2022-50

INTERESSADOS: COMANDO DA 2ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA - CMDO 2ª BDA INF SL

ASSUNTOS: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS

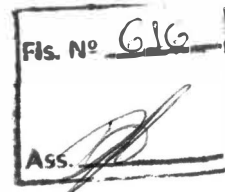
EMENTA: PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS. DIREITO ADMINISTRATIVO. LICITAÇÕES E CONTRATOS; II - Legislação Aplicável: Lei nº 10.520/2002, Decreto nº 10.024/2019, Decreto nº 7.892/2013 e Lei nº 8.666/1993. Contratação de empresa especializada em serviços de manutenção de viaturas. Prosseguimento do feito condicionado ao atendimento das recomendações.

I-DO RELATÓRIO

1. O COMANDO DA 2ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA - CMDO 2ª BDA INF SL submete a exame desta Consultoria Jurídica, em conformidade com o parágrafo único do art. 38, da Lei nº 8.666, de 1993, a minuta do edital de Pregão Eletrônico com registro de preços visando a contratação de empresa especializada em serviços de manutenção de viaturas, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

2. Os presentes autos foram distribuídos à advogada signatária, para análise e emissão de parecer, nos termos do artigo 11, VI, "a", da Lei Complementar nº 73, de 1993 e do artigo 38, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993. Dentre os documentos que compõem o processo, destacam-se os seguintes:

- o Termo de Autuação (fl. 01);
- o Termo de Autuação - especificações dos documentos (fls. 02/03);
- o Termo de abertura de processo (fls. 04);
- o Termo de nomeação (fls. 05/06);
- o Designação Pregoeiro e Equipe de apoio (fls. 09);

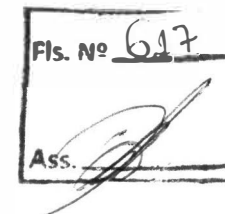


- o Documento de formalização da demanda (fls. 10/12);
- o Mapa de riscos (fls. 13/15);
- o Análise de risco (fls. 16/24);
- o ETP com aprovação (fls. 25/70);
- o Diex nº 04 (fls. 71/112);
- o Autorização OD (fls. 113);
- o Relatório de pesquisa de preços (fls. 114/139);
- o E-mail solicitação de orçamento (fls. 140/141, 164/165, 193/194)
- o Pesquisa de preços - fornecedores (fls. 142/163, 166/192, 195/228);
- o Justificativa de Pesquisa de preços com fornecedores locais (fls. 229);
- o Justificativa para escolha dos fornecedores que foram consultados (fls. 230/233);
- o Mapa comparativo de preços (fls. 234/268);
- o Estimativa de consumo (fls. 269/307);
- o Justificativa do quantitativo (fls. 308)
- o Justificativa da contratação (fls. 309/310);
- o Justificativa da necessidade do planejamento da contratação (fls. 311/312);
- o Justificativa para adoção SRP (fls. 313/314);
- o Justificativa para não divulgação IRP (fls. 315/318);
- o Autorização do decreto 10.193 de 2019 (fls. 319);
- o Declaração de disponibilidade orçamentária (fls. 320);
- o Declaração de atividade de custeio (fls. 321);
- o Justificativa para o parcelamento (fls. 322/323);
- o Edital (fls. 423/445);
- o Minuta do Termo de Referência (fls. 446/521);
- o ETP (fls. 522/566);
- o Apêndice "B" - Anexo I TR 2ª Brigada de Infantaria de Selva (fls. 567/568);
- o Minuta da Ata de Registro de Preços (fls. 569/573);
- o Minuta do Contrato (fls. 574/578);
- o Declaração de uso dos modelos da CJU/AGU (fls. 592);
- o Justificativa de vedação de subcontratação (fls. 593/594);
- o Justificativa para supressão na minuta do edital (fls. 595/598);
- o Justificativa da autorização para adesão (fls. 599/600);
- o Lista de verificação - Anexo I (fls. 601/603).

3. É o necessário relatório.

II-DA ANÁLISE JURÍDICA

FINALIDADE E ABRANGÊNCIA DO PARECER JURÍDICO



4. A presente manifestação jurídica tem o escopo de assistir a autoridade assessorada no controle interno da legalidade administrativa dos atos a serem praticados ou já efetivados. Envolve, consequentemente, o exame prévio e conclusivo dos textos das minutas dos editais e seus anexos.

5. A atribuição desta Consultoria Jurídica é justamente apontar possíveis riscos do ponto de vista jurídico e recomendar providências, para salvaguardar a autoridade assessorada, a quem compete avaliar a real dimensão do risco e a necessidade de se adotar ou não a precaução recomendada.

6. Importante salientar que o exame dos autos processuais se restringe aos seus aspectos jurídicos, excluídos, portanto, aqueles de natureza técnica. Em relação a estes, parte-se da premissa de que a autoridade competente se municiou dos conhecimentos específicos imprescindíveis para a sua adequação às necessidades da Administração, observando os requisitos legalmente impostos (conforme Enunciado nº 07, do Manual de Boas Práticas Consultivas da CGU/AGU, “A manifestação consultiva que adentrar questão jurídica com potencial de significativo reflexo em aspecto técnico deve conter justificativa da necessidade de fazê-lo, evitando-se posicionamentos conclusivos sobre temas não jurídicos, tais como os técnicos, administrativos ou de conveniência ou oportunidade, podendo-se, porém, sobre estes emitir opinião ou formular recomendações, desde que enfatizando o caráter discricionário de seu acatamento”).

7. De fato, presume-se que as especificações técnicas contidas no presente processo, inclusive quanto ao detalhamento do objeto da contratação, suas características, requisitos e avaliação do preço estimado, tenham sido regularmente determinadas pelo setor competente do órgão, com base em parâmetros técnicos objetivos, para a melhor consecução do interesse público.

8. Por outro lado, cabe esclarecer que, via de regra, não é papel do órgão de assessoramento jurídico exercer a auditoria quanto à competência de cada agente público para a prática de atos administrativos. Incumbe, isto sim, a cada um destes observar se os seus atos estão dentro do seu espectro de competências. Assim sendo, o ideal, para a melhor e completa instrução processual, é que sejam juntadas ou citadas as publicações dos atos de nomeação ou designação da autoridade e demais agentes administrativos, bem como, os Atos Normativos que estabelecem as respectivas competências, com o fim de que, em caso de futura auditoria, possa ser facilmente comprovado que quem praticou determinado ato tinha competência para tanto. Todavia, no entendimento desta Consultoria, a ausência de tais documentos, por si, não representa óbice ao prosseguimento do feito.

9. Finalmente, insta mencionar que determinadas observações são feitas sem caráter vinculativo, mas em prol da segurança da própria autoridade assessorada a quem incumbe, dentro da margem de discricionariedade que lhe é conferida pela lei, avaliar e acatar, ou não, tais ponderações. Não obstante, as questões relacionadas à legalidade serão apontadas para fins de sua correção. O seguimento do processo sem a observância destes apontamentos será de responsabilidade exclusiva da Administração.

PORTARIA NORMATIVA CGU/AGU Nº 1, DE 2 DE MARÇO DE 2021

10. A Portaria Normativa CGU/AGU nº 1 disciplina a atividade de assessoramento jurídico no âmbito das Consultorias Jurídicas da União nos Estados. O art. 5º da referida Portaria estabelece:

Art. 5º O assessoramento jurídico compete:

I - à Consultoria Jurídica da União, quando:

a) não se relacionar a um processo existente;



b) se relacionar a um processo existente, mas que não diga respeito a uma manifestação jurídica exarada por integrante de e-CJU; e

c) se relacionar a processo distribuído à equipe residente, com base no art. 13, inciso II, da Portaria AGU nº 14, de 2020;

II - à e-CJU, quando se relacionar a uma manifestação jurídica exarada em processo que nele deve atuar, em razão das competências previstas nos §§ 1º a 7º do art. 1º da Portaria AGU nº 14, de 2020.

11. A Portaria AGU nº 14, de 2020, mencionada no trecho acima, dispõe acerca da competência do Consultor Jurídico da União no Estado quanto às atividades da e-CJU, nos seguintes termos:

Art. 13. Compete ao Consultor Jurídico da União no Estado quanto às atividades da e-CJU:

I - coordenar as atividades do setor de protocolo e distribuição da Consultoria Jurídica da União no Estado a fim de garantir a correta classificação do assunto e distribuição dos processos nas áreas definidas no art. 1º;

II - analisar, ou distribuir na Consultoria Jurídica da União no Estado, processo que, pelas suas peculiaridades, e para atingir o fim almejado, considere pertinente o exame no âmbito desta Consultoria, bem como os urgentes;

III - atendimento da autoridade assessorada nos processos de competência das e-CJUs, desde que seja imprescindível;

IV - divulgar aos órgãos assessorados as orientações normativas, pareceres referenciais e decisões das e-CJUs sempre que solicitado pelos Coordenadores destas últimas; e

V - desenvolver outras atividades que lhes sejam atribuídas pelo Consultor-Geral da União.

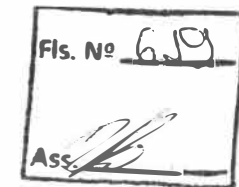
§ 1º Considera-se urgente o processo que precise de manifestação jurídica com prazo inferior a 10 (dez) dias corridos, sob pena de prejuízo grave para o órgão assessorado ou aqueles que, independentemente do prazo, o Consultor Jurídico assim avaliar em razão das circunstâncias apresentadas.

§ 2º Na hipótese do inciso II do caput, desde que não seja possível a análise por si ou por outro membro da Consultoria Jurídica da União no Estado que não esteja em exercício em uma das e-CJUs, o Consultor Jurídico poderá distribuir os processos aos membros lotados na Consultoria Jurídica da União no Estado em exercício em uma das e-CJUs.

§ 3º A competência estabelecida no inciso I do caput não impede a utilização de ferramentas tecnológicas para distribuição direta dos órgãos assessorados à e-CJU.

12. **No caso concreto, verifica-se que o órgão solicitou urgência na apreciação do processo, conforme justificativa apresentada no Ofício nº 03/2022 - SALC/2ª B Log SL/2ª Bda Inf SI (fls. 607/609). Desta feita, a análise desta Consultoria fundamenta-se em razão do disposto no art. 5º, inciso I, alínea c, da Portaria Normativa CGU/AGU nº 1, de 02 de março de 2021 (se relacionar a processo distribuído à equipe residente, com base no art. 13, inciso II, da Portaria AGU nº 14, de 2020).**

REGULARIDADE DA AUTUAÇÃO DO PROCESSO



13. De acordo com o art. 22 da Lei nº 9.784, de 1999, os atos do processo administrativo não dependem de forma determinada, salvo expressa disposição legal.

14. Com efeito, no que tange especificamente à licitação, bem como contratos/convênios e outros ajustes, conforme art. 38 da Lei n. 8.666, de 1993, o processo administrativo deverá observar as normas que lhes são aplicáveis, iniciando-se com a devida autuação, com a correspondente protocolização e numeração, juntando-se, em sequência cronológica, os documentos pertinentes, cujas folhas devem ser numeradas e rubricadas, sendo que cada volume deverá conter os respectivos termos de abertura e encerramento, compreendendo, na medida do possível, o máximo, 200 folhas:

ORIENTAÇÃO NORMATIVA AGU Nº 2, DE 1º DE ABRIL DE 2009

“Os instrumentos dos contratos, convênios e demais ajustes, bem como os respectivos aditivos, devem integrar um único processo administrativo, devidamente autuado em sequência cronológica, numerado, rubricado, contendo cada volume os respectivos termos de abertura e encerramento.”

15. Aplicáveis ainda, a Portaria Interministerial nº 1.677, de 2015 (no caso de órgãos integrantes do SISG) e Portaria Normativa MD nº 1.243, de 2006 (para os órgãos militares), que também dispõem sobre procedimentos gerais referentes à gestão de processos, sendo recomendável também que o consulente verifique se há disciplina própria reguladora no âmbito de seu órgão.

16. Nesse contexto, é necessário observar que a atividade consultiva não tem o dever de conferência minuciosa da regularidade formal de todos os aspectos formais do processo (como a correta numeração de folhas), salvo quando percebida durante a análise jurídica. **Assim, no presente caso, não se verificou qualquer incorreção que mereça a devida anotação.**

LIMITES DE GOVERNANÇA

17. No âmbito do Poder Executivo Federal, o Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, estabeleceu limites e instâncias de governança para a contratação de bens e serviços e para a realização de gastos com diárias e passagens no âmbito do Poder Executivo federal.

18. Em relação aos contratos administrativos, para atividades de custeio em geral, o artigo 3º do referido Decreto define algumas regras que precisam ser respeitadas, notadamente em relação à competência para a celebração de novos contratos de aquisição:

Art. 3º A celebração de novos contratos administrativos e a prorrogação de contratos administrativos em vigor relativos a atividades de custeio serão autorizadas em ato do Ministro de Estado ou do titular de órgão diretamente subordinado ao Presidente da República.

§ 1º Para os contratos de qualquer valor, a competência de que trata o **caput** poderá ser delegada às seguintes autoridades, permitida a subdelegação na forma do § 2º:

I - titulares de cargos de natureza especial;

II - dirigentes máximos das unidades diretamente subordinadas aos Ministros de Estado; e

III - dirigentes máximos das entidades vinculadas.



§ 2º Para os contratos com valor inferior a R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), a competência de que trata o **caput** poderá ser delegada ou subdelegada aos subsecretários de planejamento, orçamento e administração ou à autoridade equivalente, permitida a subdelegação nos termos do disposto no § 3º.

§ 3º Para os contratos com valor igual ou inferior a R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), a competência de que trata o **caput** poderá ser delegada ou subdelegada aos coordenadores ou aos chefes das unidades administrativas dos órgãos ou das entidades, vedada a subdelegação.

19. Uma vez que foge às atribuições deste órgão de assessoramento jurídico investigar ou auditar eventual existência de delegação de competência, a autoridade assistida deve se certificar sobre a natureza da atividade a ser contratada – se constitui ou não atividade de custeio –, adotando as providências necessárias, se for o caso, para aferir se a autoridade indicada na minuta possui competência para a representar a União na celebração do contrato a ser firmado.

DA IDENTIFICAÇÃO DAS MINUTAS DA AGU

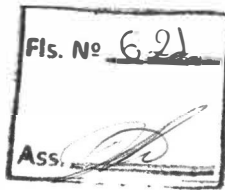
20. **Todos os Editais, Anexos e Minutas a serem seguidos pelos órgãos assessorados estão disponibilizados no sítio eletrônico www.agu.gov.br**, devendo ser o ponto de partida para a elaboração das correspondentes peças. Os modelos independentes notas que além de dirigir e manter a regularidade dos textos finais conferem segurança e celeridade na análise jurídica.

21. Não resta dúvida que esta medida de correção encontra-se em consonância com o **princípio da eficiência**, consignado no *caput do art. 37 da Constituição da República*. Com efeito, em decorrência direta do negócio princípio constitucional, a AGU Necessidade de Identificação setorial pelos órgãos assessorados dos modelos utilizados no âmbito dos procedimentos licitatórios, conforme se depreende do trecho ora colacionado presente na nota explicativa inicial dos modelos fornecidos pelo mercado Órgão de Consultoria e Assessoramento Jurídico:

"Os Órgãos Assessorados devem manter-se como notas de rodapé dos modelos utilizados para a preparação das minutas e demais anexos, a fim de que os Órgãos Consultivos, ao examinarem os documentos, exigidos de que dos modelos são os corretos. A versão final do texto, após aprovação pelo órgão consultivo, deve excluir a nota nota."

22. Ademais, ressalta-se que **caso o órgão avaliador deixe de utilizar ou mesmo alterar os modelos de padrões deve justificar os motivos.** Os atos administrativos devem ser motivados, em especial aqueles que implicam restrição de relações jurídicas ou utilização de recursos públicos. Isto porque **há relação estreita entre o princípio da motivação com o Estado Democrático de Direito**, que deve sempre ser objeto de controle, **uma vez o desconhecimento do fundamento de um ato impedir o aprofundamento da discussão sobre a sua pertinência jurídica**, por isso, a Lei de Processo Administrativo Federal, em seu art. 50, recomenda a explicitação dos fundamentos de fato e de direito dos atos administrativos de forma séria, clara e congruente.

AVALIAÇÃO DE CONFORMIDADE LEGAL



23. Nos termos do que dispõe a Orientação Normativa SEGES nº 02, de 2016, a qual prevê em seu artigo 1º que "Os pregoeiros e as equipes de apoio deverão adotar nos processos de aquisição de materiais e serviços as listas de verificação constantes dos Anexos I e II, visando o aperfeiçoamento dos procedimentos realizados nos pregões eletrônicos", sugerimos que os processos de aquisição sejam instruídos com as referidas listas de verificações.

24. A Advocacia-Geral da União também dispõe de Check-Lists previamente elaborados para os diversos tipos de contratações, de preenchimento facultativo, encontrando-se dispostas no site http://www.agu.gov.br/page/content/detail/id_conteudo/244390, servindo de excelente instrumento de apoio para que seja aferida a correção da instrução, sem prejuízo da obrigatória adoção da ON SEGES/MP n. 02, de 2016.

25. **No presente caso o órgão anexou aos autos a lista constante do Anexo I da ON SEGES/MP n. 02, de 2016 (fls. 601/603), porém não preencheu os dados. Recomendamos ao consulente que preencha os dados da referida lista. A omissão deverá ser sanada.**

CONSIDERAÇÕES ACERCA DA TERCEIRIZAÇÃO PRETENDIDA.

26. Inicialmente, antes da análise da instrução processual, cumpre salientar algumas considerações sobre a terceirização pretendida, pois, caso se trate de uma atividade que não possa ser procedida por execução indireta, obsta-se a presente contratação, nos termos expostos a seguir.

Dispõe sobre o decreto 9.507 de 2018:

CAPÍTULO I

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Âmbito de aplicação e objeto

Art. 1º Este Decreto dispõe sobre a execução indireta, mediante contratação, de serviços da administração pública federal direta, autárquica e fundacional e das empresas públicas e das sociedades de economia mista controladas pela União.

Art. 2º Ato do Ministro de Estado do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão estabelecerá os serviços que serão preferencialmente objeto de execução indireta mediante contratação.

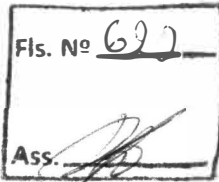
CAPÍTULO II

DAS VEDAÇÕES

Administração pública federal direta, autárquica e fundacional

Art. 3º Não serão objeto de execução indireta na administração pública federal direta, autárquica e fundacional, os serviços:

I - que envolvam a tomada de decisão ou posicionamento institucional nas áreas de planejamento, coordenação, supervisão e controle;



II - que sejam considerados estratégicos para o órgão ou a entidade, cuja terceirização possa colocar em risco o controle de processos e de conhecimentos e tecnologias;

III - que estejam relacionados ao poder de polícia, de regulação, de outorga de serviços públicos e de aplicação de sanção; e

IV - que sejam inerentes às categorias funcionais abrangidas pelo plano de cargos do órgão ou da entidade, exceto disposição legal em contrário ou quando se tratar de cargo extinto, total ou parcialmente, no âmbito do quadro geral de pessoal.

§ 1º Os serviços auxiliares, instrumentais ou acessórios de que tratam os incisos do **caput** poderão ser executados de forma indireta, vedada a transferência de responsabilidade para a realização de atos administrativos ou a tomada de decisão para o contratado.

§ 2º Os serviços auxiliares, instrumentais ou acessórios de fiscalização e consentimento relacionados ao exercício do poder de polícia não serão objeto de execução indireta.

27. A Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, dispõe sobre as regras e diretrizes do procedimento de contratação de serviços sob o regime de execução indireta no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional. Na seção III encontram-se as normas sobre os serviços passíveis de execução indireta. Confira-se:

Seção III

Dos Serviços Passíveis de Execução Indireta

Art. 7º Nos termos da legislação, serão objeto de execução indireta as atividades previstas em Decreto que regulamenta a matéria.

§ 1º A Administração poderá contratar, mediante terceirização, as atividades dos cargos extintos ou em extinção, tais como os elencados na Lei nº 9.632, de 7 de maio de 1998.

§ 2º As funções elencadas nas contratações de prestação de serviços deverão observar a nomenclatura estabelecida na Classificação Brasileira de Ocupações (CBO), do Ministério do Trabalho, ou outra que vier a substituí-la.

Art. 8º Poderá ser admitida a contratação de serviço de apoio administrativo, considerando o disposto no inciso IV do art. 9º desta Instrução Normativa, com a descrição no contrato de prestação de serviços para cada função específica das tarefas principais e essenciais a serem executadas, admitindo-se pela Administração, em relação à pessoa encarregada da função, a notificação direta para a execução das tarefas.

28. Convém destacar que há vedação à contratação de determinados serviços, como consta na referida IN nº 05/2017:

Seção IV

Da Vedação à Contratação de Serviços

Art. 9º Não serão objeto de execução indireta na Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional:



I - atividades que envolvam a tomada de decisão ou posicionamento institucional nas áreas de planejamento, coordenação, supervisão e controle;

II - as atividades consideradas estratégicas para o órgão ou entidade, cuja terceirização possa colocar em risco o controle de processos e de conhecimentos e tecnologias;

III - as funções relacionadas ao poder de polícia, de regulação, de outorga de serviços públicos e de aplicação de sanção; e

IV - as atividades inerentes às categorias funcionais abrangidas pelo plano de cargos do órgão ou entidade, salvo expressa disposição legal em contrário ou quando se tratar de cargo extinto, total ou parcialmente, no âmbito do quadro geral de pessoal.

Parágrafo único. As atividades auxiliares, instrumentais ou acessórias às funções e atividades definidas nos incisos do *caput* podem ser executadas de forma indireta, sendo vedada a transferência de responsabilidade para realização de atos administrativos ou a tomada de decisão para o contratado.

29. **Entendendo cabível a contratação, recomenda-se que o consulente declare expressamente que não se encontra dentre a atividade terceirizada a responsabilidade para a realização de atos administrativos, para a tomada de decisão para o contratado, tampouco atividades inerentes ao quadro de servidores do órgão.**

30. Cumpridas estas considerações, passa-se à análise dos demais aspectos envolvendo o presente certame.

PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

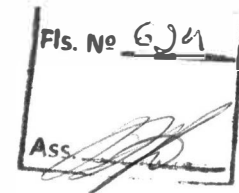
31. O Decreto n. 10.024, de 2019, estabeleceu a fase de "planejamento da contratação" como a primeira etapa do procedimento de contratação pública. O normativo mencionado trata no seu art. 14 sobre os procedimentos a serem adotados para o planejamento da contratação, que compreendem a elaboração e aprovação do Estudo Técnico Preliminar - ETP e do Termo de Referência - TR, elaboração do Edital, definição das exigências de habilitação, sanções e demais condições contratuais e, por fim, a designação do pregoeiro e da respectiva equipe de apoio.

32. Ora, a elaboração do ETP pressupõe prévia formalização da demanda no âmbito administrativo, porquanto esse é o documento que fundamenta a elaboração do Estudo Técnico Preliminar. Por outro lado, a efetividade do planejamento da contratação depende da análise dos riscos envolvidos na contratação, do qual também depende a conclusão da sua viabilidade.

Documento de Formalização da Demanda

33. O Documento de Formalização da Demanda é procedimento obrigatório para o início dos trabalhos pertinentes ao início da fase interna da licitação. Compulsando os documentos que instruem o processo, verifica-se que os requisitos próprios para a oficialização da demanda foram atendidos, razão pela qual não se apresenta qualquer objeção ao documento que se encontra nos autos (fls. 10/12).

Estudo Técnico Preliminar - Instrução Normativa n. 40/2020 - SEGDD/ME



34. As orientações a serem observadas no planejamento da contratação, também estão prescritas no art. 14 do Decreto nº 10.024, de 2019:

"Art. 14. No planejamento do pregão, na forma eletrônica, será observado o seguinte:

I - elaboração do estudo técnico preliminar e do termo de referência;

II - aprovação do estudo técnico preliminar e do termo de referência pela autoridade competente ou por quem esta delegar;

III - elaboração do edital, que estabelecerá os critérios de julgamento e a aceitação das propostas, o modo de disputa e, quando necessário, o intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta;

IV - definição das exigências de habilitação, das sanções aplicáveis, dos prazos e das condições que, pelas suas particularidades, sejam consideradas relevantes para a celebração e a execução do contrato e o atendimento das necessidades da administração pública; e

V - designação do pregoeiro e de sua equipe de apoio."

35. No rol das definições, art. 3º, do Decreto nº 10.024, de 2019, estipulou-se:

"IV - estudo técnico preliminar - documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação, que caracteriza o interesse público envolvido e a melhor solução ao problema a ser resolvido e que, na hipótese de conclusão pela viabilidade da contratação, fundamenta o termo de referência;

(...)

XI - termo de referência - documento elaborado com base nos estudos técnicos preliminares, que deverá conter:

a) os elementos que embasam a avaliação do custo pela administração pública, a partir dos padrões de desempenho e qualidade estabelecidos e das condições de entrega do objeto, com as seguintes informações:

1. a definição do objeto contratual e dos métodos para a sua execução, vedadas especificações excessivas, irrelevantes ou desnecessárias, que limitem ou frustrem a competição ou a realização do certame;

2. o valor estimado do objeto da licitação demonstrado em planilhas, de acordo com o preço de mercado; e

3. o cronograma físico-financeiro, se necessário;

b) o critério de aceitação do objeto;

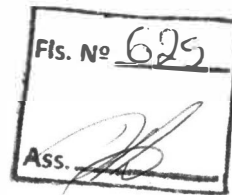
c) os deveres do contratado e do contratante;

d) a relação dos documentos essenciais à verificação da qualificação técnica e econômico-financeira, se necessária;

e) os procedimentos de fiscalização e gerenciamento do contrato ou da ata de registro de preços;

f) o prazo para execução do contrato; e

g) as sanções previstas de forma objetiva, suficiente e clara.



§ 1º A classificação de bens e serviços como comuns depende de exame predominantemente fático e de natureza técnica.

§ 2º Os bens e serviços que envolverem o desenvolvimento de soluções específicas de natureza intelectual, científica e técnica, caso possam ser definidos nos termos do disposto no inciso II do caput, serão licitados por pregão, na forma eletrônica.

36. Evidentemente, já era incumbência do órgão pesquisar o mercado e verificar a aquisição do bem que melhor atendesse às suas necessidades. Agora, por força do Decreto em causa, cumpre-lhe documentar tal investigação, num estudo técnico preliminar. A partir desse estudo é que será elaborado o Termo de Referência que, efetivamente, balizará o certame e a futura contratação.

37. O Decreto nº 10.024/19 e na Instrução Normativa nº 40, de 22 de maio de 2020 determina que conste dos processos (ressalvadas as hipóteses do art. 8º) de contratação de bens e serviços, o Estudo Técnico Preliminar – ETP, o qual deverá ser elaborado conjuntamente por servidores da área técnica e requisitante ou, quando houver, pela equipe de planejamento da contratação. No caso do presente processo foi o procedimento adotado pelo órgão consulente, de sorte que estão atendidos os mandamentos da IN No 40/2020.

38. Ademais, impõe observar que até 31 de julho de 2020 a elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares -ETP por meio do sistema digital era facultativa e não limitava a publicação de editais no SIASG. Após esta data será de uso obrigatório o chamado "ETP Digital" (<https://www.comprasgovernamentais.gov.br/index.php/legislacao/instrucoes-normativas/1314-in-40-de-2020>).

39. Portanto, em resumo a situação fática com a publicação da IN No 40/2020-SEDGG/ME é a seguinte:

Para processos iniciados após 01.07.2020 é obrigatória a elaboração de Estudo Técnico Preliminar para a contratação de bens e serviços regulados pela norma acima elencada;

Entre 01.07.2020 e 31.07.2020 a utilização do ETP digital para os órgãos vinculados ao SIASG é facultativa, ao passo que a partir de 01.08.2020 a realização do ETP de forma digital será obrigatória.

40. Registre-se que o Ministério da Economia lançou, também no dia 1º de julho de 2020, no Sistema de Compras do Governo Federal (ComprasNet), nova ferramenta para solução 100% digital e integrada da fase de estudos técnicos preliminares (ETP), obrigatória em todos os processos de licitação. Na prática, cada instituição pública que iniciar um processo de compra editará e preencherá os documentos que embasam a análise técnica prévia em uma plataforma única: o ComprasNet 4.0. As informações incluídas no sistema poderão ser automaticamente visualizadas por todos os usuários da ferramenta. Com isso, será ampliada a disseminação de boas práticas no setor público e haverá mais transparência das ações.

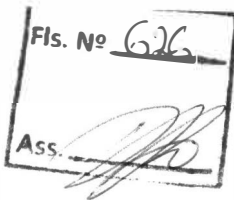
41. O conteúdo dos ETP está definido no art. 7º da IN nº 40/2020. Resumidamente, refere-se a:

I - descrição da necessidade da contratação; (obrigatório)

II - descrição de requisitos;

III - levantamento de mercado;

IV - descrição da solução; (obrigatório)



V - estimativa das quantidades a serem contratadas, considerando a interdependência com outras contratações;

VI - estimativa do valor da contratação; (obrigatório)

VII - justificativas para o parcelamento ou não da solução, se aplicável; (obrigatório)

VIII - contratações correlatas e/ou interdependentes;

IX - demonstração do alinhamento entre a contratação e o Plano Anual de Contratações; (obrigatório)

X - resultados pretendidos;

XI - providências a serem adotadas;

XII - possíveis impactos ambientais e respectivas medidas de tratamento; e

XIII - posicionamento conclusivo sobre a viabilidade e razoabilidade da contratação. (obrigatório)

42. Com base no documento de formalização da demanda, o órgão/entidade deverá produzir as informações acima e registrá-las no Sistema ETP digital.

43. **O Estudo Técnico Preliminar aprovado consta nos autos às fls. 522/566.**

Necessidade da Contratação

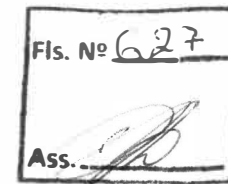
44. De acordo com o Decreto federal nº 10.024/2019, estudo técnico preliminar é o "documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação, que caracteriza o interesse público envolvido e a melhor solução ao problema a ser resolvido e que, na hipótese de conclusão pela viabilidade da contratação, fundamenta o termo de referência".

45. O Decreto federal nº 10.024/2019, em seu artigo 8º, define que, quando necessário, o processo relativo ao pregão eletrônico será instruído com estudo técnico preliminar. Esta regra indica a escoreta preocupação do regulamento com a fase de planejamento, a qual, quando bem realizada, evita prejuízos advindos de uma concepção precipitada e equivocada da pretensão contratual. Outrossim, o Decreto estabelece que esta confecção deve ser feita "quando necessário", o que pressupõe a análise de que nem sempre será eficiente ou necessária a confecção deste instrumento, previamente, ao termo de referência.

46. Como ressaltado, esta definição sobre a necessidade ou não de utilização do estudo técnico preliminar envolve matéria técnica de competência do pertinente setor do órgão assessorado. Nada obstante, convém advertir que, nas hipóteses em que a pretensão contratual admite soluções diversas de atendimento pelo mercado ou necessidade de melhor avaliação sobre a viabilidade da contratação, a realização de estudo técnico preliminar permite uma melhor reflexão da equipe de planejamento, evitando uma formatação ineficiente ou inadequada do objeto licitatório.

47. Nesse prumo, vale suscitar interessante Jurisprudência do Tribunal de Contas da União:

Em licitações para aquisição de equipamentos, havendo no mercado diversos modelos que atendam às necessidades da Administração, deve o órgão licitante identificar um conjunto representativo desses modelos antes de elaborar as especificações técnicas e a cotação de preços, de modo a evitar o direcionamento do certame para marca ou modelo específicos e a caracterizar a realização de ampla pesquisa de mercado. (TCU. Acórdão 214/2020, Plenário. Representação, Relator Ministro Aroldo Cedraz)



Especificações com potencial de restringir o caráter competitivo da licitação devem ser adequadamente fundamentadas, com base em estudos técnicos que indiquem a sua essencialidade para atender as necessidades do órgão ou da entidade contratante. (TCU. Acórdão 1973/2020, Plenário. Representação, Relator Ministro-Substituto Weder de Oliveira).

48. Adotando-se o instrumento, pela nova sistemática, a justificativa da contratação deverá ser inserida como parte dos Estudos Preliminares, ao invés de compor documento autônomo do processo.

49. Conclui-se que o estudo preliminar da Contratação aborda os aspectos essenciais para a licitação, razoavelmente apresentando os requisitos necessários ao atendimento da demanda, versando, ainda, sobre a natureza do contrato e sua duração, além de apresentar as possíveis práticas de sustentabilidade. O Estudo também identifica qual a solução mais apropriada para suprir a necessidade administrativa e discorre sobre as providências preliminares à contratação.

50. Convém alertar que a Administração deve evitar a inclusão de requisitos desnecessários, mantendo as exigências de contratação em nível que permita a satisfação plena do interesse público secundário, de um lado, e a maior possibilidade de competição (ampla participação), de outro.

51. **No presente processo a necessidade de contratação está delineada na parte inicial do ETP (fls. 522) e contém as razões pelas quais o objeto pretendido se faz necessário ao desempenho das funções do órgão.**

Normativos que disciplinam a contratação

52. Compete ao órgão promotor da licitação a responsabilidade pela pesquisa da legislação pertinente ao objeto do futuro contrato, a qual deverá ser indicada nos Estudos Preliminares da contratação.

53. Esse trabalho deverá compreender a referência a todos os normativos que disciplinem os diversos aspectos, requisitos essenciais, exigências específicas e fases que compõem a contratação.

54. Nesse ponto, constata-se que houve o trabalho de pesquisa normativa empreendido pelo órgão e que os Estudos Preliminares fazem referência às normas aplicáveis ao objeto que será contratado, razão pela qual não se apresenta objeção ao conteúdo do documento, em relação à diretriz mencionada.

Estimativa das Quantidades

55. Compete ao gestor motivar, de forma clara e precisa, o quantitativo dimensionado no Termo de Referência, em atenção ao planejamento voltado a suprir a carência do órgão, evitando, ao máximo, estimativas genéricas, sem respaldo em elementos técnicos que evidenciam a exata correlação entre a quantidade contratada e a demanda prevista (TCU. Acórdão n. 1380/2011-Plenário), conforme, aliás, determina a legislação de regência (art. 7º, § 4º, da Lei n. 8.666/93).

56. Neste sentido, o TCU estabelece que a "definição precisa e suficiente do objeto licitado constitui regra indispensável da competição, até mesmo como pressuposto do postulado de igualdade entre os licitantes, do qual é subsidiário o princípio da publicidade, que envolve o conhecimento, pelos concorrentes potenciais das condições básicas da licitação, constituindo, na hipótese

particular da licitação para compra, a quantidade demandada em uma das especificações mínimas e essenciais à definição do objeto do pregão" (Súmula n. 177).

57. Quanto aos quantitativos, a justificativa da relação entre a demanda e a quantidade a ser contratada deve vir acompanhada, no que couber, dos critérios de medição utilizados, documentos comprobatórios, fotografias e outros meios probatórios que se fizerem necessários.

58. **No presente caso, o consulente informa na tabela apresentada no item 1.1 do TR (fls. 496 e ss) a estimativa da quantidade e apresenta documento de Estimativa de consumo (fls. 269/307), bem como Justificativa do quantitativo (fls. 308), recomenda-se, porém, que complemente utilizando parâmetros de estimativa com as memórias de cálculo que dão suporte aos quantitativos.**

59. Deve-se ressaltar que não compete a esta Consultoria adentrar em questões técnicas, mas apenas verificar se há suporte documental coerente com aquele que é exigido pela legislação para a fase interna da licitação.

Da adjudicação por item

60. Via de regra, as aquisições da Administração Pública devem ser divididas em tantas parcelas quantas se comprovarem técnica e economicamente viáveis, em conformidade com o art. 23, §1º da Lei nº 8.666/93. 41. Sobre o tema, convém citar a doutrina.

Mas a adoção do fracionamento dependa da presença de requisitos de ordem técnica e econômica.

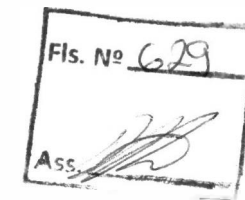
4.1.3) O requisito de natureza técnica

Não se admite o fracionamento quando tecnicamente isso não for viável nem, mesmo, recomendável. O fracionamento em lotes deve respeitar a integridade qualitativa do objeto a ser executado. Não é possível desnaturar um certo objeto, fragmentando-o em contratações diversas e que importam o risco de impossibilidade de execução satisfatória. Se a Administração necessitar adquirir um veículo, não teria sentido licitar a compra por partes (pneus, chassi, motor, etc). Mas seria possível realizar a compra fracionada de uma pluralidade de veículos. Em suma, o impedimento de ordem técnica significa que a unidade do objeto a ser executado não pode ser destruída através do fracionamento.

4.1.4.) O requisito de natureza econômica

Já o impedimento de ordem econômica se relaciona com o risco de o fracionamento aumentar o preço unitário a ser pago pela Administração. Em uma economia de escala, o aumento de quantitativos produz a redução dos preços. Por isso, não teria cabimento a Administração fracionar as contratações se isso acarretar o aumento de seus custos.

Como se extrai, o fundamento jurídico do fracionamento consiste na ampliação das vantagens econômicas para a Administração. Adota-se o fracionamento como instrumento de redução de despesas administrativas. A possibilidade de participação de maior número de interessados não é o objetivo imediato e primordial, mas via instrumental para obter melhores ofertas (em virtude do aumento da competitividade). Logo, a Administração não pode justificar um fracionamento que acarretar elevação de custos através do argumento de benefício a um



número maior de particulares. (Marçal Justen Filho, Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos, 17ª edição, São Paulo: Revista dos Tribunais, 2016, p. 440)

61. Importante lembrar que o TCU entende como obrigatória a adjudicação por item, nos editais das licitações, cujo objeto é divisível, desde que não haja prejuízo à contratação ou complexo ou perda de economia de escala, tendo em vista o objetivo de propiciar a ampla participação de licitante. Sempre bom lembrarmos sua sedimentada **Súmula 247**:

Súmula 247 do TCU - É obrigatória a admissão da adjudicação por item e não por preço global, nos editais das licitações para a contratação de obras, serviços, compras e alienações, cujo objeto seja divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto ou complexo ou perda de economia de escala, tendo em vista o objetivo de propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não dispondo de capacidade para a execução, fornecimento ou aquisição da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas, devendo as exigências de habilitação adequar-se a essa divisibilidade.

62. Realmente, em tese, a reunião de diversos objetos em um único grupo pode gerar perda da competitividade, pelo impedimento à participação de empresas que atuem no mercado, com apenas parte do objeto contratual ampliado.

63. Por outro lado, por vezes, a reunião pode servir positivamente à Administração, pelo ganho em economia de escala ou pela vantagem no gerenciamento contratual, elementos que permitem o alcance de uma melhor proposta econômica.

64. Indubitável que a decisão final envolve contornos técnicos e gerenciais específicos.

65. No caso em análise, o edital indica que a adjudicação será por itens (item 1.2, do Edital, fls. 423), opção que atende às recomendações do Tribunal de Contas da União.

DO TRATAMENTO DIFERENCIADO ÀS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP

66. Nos termos do inciso I do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 2006, com a redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 2014, a administração pública deverá realizar processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R\$ 80.000,00.

67. Da mesma forma, o art. 6º do Decreto 8.538, de 2015, estabelece que as licitações para contratações públicas de bens, serviços e obras, cujo valor esteja abaixo de R\$ 80.000,00, deverão ser destinadas exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte.

68. No que tange a incidência do valor limite da licitação exclusiva por item de contratação, independentemente do valor global do certame, o inciso I do artigo 48 da LC 123/2006 é claro ao informar que a licitação exclusiva deverá ser realizada nos itens de contratação cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

Art. 48. Para o cumprimento do disposto no art. 47 desta Lei Complementar, a administração pública:
(Redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 2014)

I - deverá realizar processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais); (Redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 2014)

II - poderá, em relação aos processos licitatórios destinados à aquisição de obras e serviços, exigir dos licitantes a subcontratação de microempresa ou empresa de pequeno porte; (Redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 2014)

III - deverá estabelecer, em certames para aquisição de bens de natureza divisível, cota de até 25% (vinte e cinco por cento) do objeto para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte. (Redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 2014)

§ 1º (Revogado). (Redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 2014)

§ 2º Na hipótese do inciso II do caput deste artigo, os empenhos e pagamentos do órgão ou entidade da administração pública poderão ser destinados diretamente às microempresas e empresas de pequeno porte subcontratadas.

§ 3º Os benefícios referidos no caput deste artigo poderão, justificadamente, estabelecer a prioridade de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido. (Incluído pela Lei Complementar nº 147, de 2014)

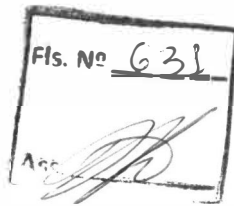
69. Quanto aos itens exclusivos para ME/EPP, o órgão reserva cota individual conforme se observa na Cláusula Quarta do Edital - DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO – subitem 4.1.2. (fls. 424). Veja-se o recorte:

4.1.2 Para os itens: 1 a 99, 102 a 317, 323 a 330, 332 a 341 e 345 a 348 a participação é exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006. Para os itens 100, 101, 318, 319, 320, 321, 322, 331, 342, 343, 344, 349, 350, 351 e 352 a participação será Ampla.

70. Recomenda-se ao órgão que se certifique se os itens destinados à ME/EPP enquadram-se no valor de até R\$ 80.000,00, conforme determina o inciso I do artigo 48 da Lei Complementar 123/2006.

ADEQUAÇÃO DA MODALIDADE LICITATÓRIA

71. Compete à administração declarar que o objeto licitatório é de natureza comum para efeito de utilizar a modalidade pregão. A Orientação Normativa nº 54, de 2014, da Advocacia-Geral da União, dispõe:



“Compete ao agente ou setor técnico da administração declarar que o objeto licitatório é de natureza comum para efeito de utilização da modalidade pregão e definir se o objeto corresponde a obra ou serviço de engenharia, sendo atribuição do órgão jurídico analisar o devido enquadramento da modalidade licitatória aplicável.”

72. Vale salientar, em reforço, que o Decreto nº 10.024, de 2019, passou a dispor, nesse mesmo sentido:

Art. 3º (...)

§ 1º A classificação de bens e serviços como comuns depende de exame predominantemente fático e de natureza técnica.

73. Na concepção de Marçal Justen Filho, “bem ou serviço comum é aquele que se apresenta sob identidade e características padronizadas e que se encontra disponível, a qualquer tempo, num mercado próprio” (Pregão – Comentários à Legislação do Pregão Comum e Eletrônico. Editora Dialética, São Paulo, 2005, pág. 30).

74. Igualmente, nos termos do art. 1º, parágrafo único, da Lei nº 10.520, de 2002:

Art. 1º Para aquisição de bens e serviços comuns, poderá ser adotada a licitação na modalidade de pregão, que será regida por esta Lei.

Parágrafo único. Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado.

75. Outrossim, o Decreto nº 10.024, de 2019, além de reiterar essa definição de bem comum, também estabeleceu o que deve ser entendido por bens e serviços especiais:

Art. 3º Para fins do disposto neste Decreto, considera-se:

(...)

II - bens e serviços comuns - bens cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações reconhecidas e usuais do mercado;

III - bens e serviços especiais - bens que, por sua alta heterogeneidade ou complexidade técnica, não podem ser considerados bens e serviços comuns, nos termos do inciso II;

76. Ademais, segundo o §1º, do artigo 1º, do Decreto nº 10.024, de 2019, a aquisição de bens e serviços comuns na Administração Pública deve ser empreendida, obrigatoriamente, através da modalidade Pregão, na forma eletrônica, de maneira que a escolha do Administrador se encontra em conformidade com o regime jurídico pertinente.

Art. 1º Este Decreto regulamenta a licitação, na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para a aquisição de bens e a contratação de serviços comuns, incluídos os serviços comuns de engenharia, e dispõe sobre o uso da



dispensa eletrônica, no âmbito da administração pública federal.

§ 1º A utilização da modalidade de pregão, na forma eletrônica, pelos órgãos da administração pública federal direta, pelas autarquias, pelas fundações e pelos fundos especiais é obrigatória.

77. Ainda quanto a este aspecto, o Decreto nº 10.024, de 2019, no §2º, do artigo 3º, passou a dispor que “os bens e serviços que envolverem o desenvolvimento de soluções específicas de natureza intelectual, científica e técnica, caso possam ser definidos nos termos do disposto no inciso II do caput, serão licitados por pregão, na forma eletrônica.”

78. **O presente procedimento licitatório é destinado à serviço comum (item 4 do TR, fls. 501), conforme classificação empreendida pelo órgão.**

79. Atestada a natureza comum dos bens destinados à aquisição pretendidos, nos termos do art. 1º, parágrafo único, da Lei nº 10.520, de 2002, julga-se adequada a opção do órgão pela contratação mediante pregão.

80. Ademais, segundo o art. 1º, §1º, do Decreto nº 10.024, de 2019, a aquisição de bens e serviços comuns na Administração Pública deve ser empreendida obrigatoriamente através da modalidade Pregão em sua forma eletrônica, de maneira que a escolha do Administrador se encontra em conformidade com o regime jurídico pertinente.

81. **Ainda sobre Registro de Preços, observa-se pela leitura da minuta da ata de registro de preços, no item 4 que o consulente permitirá a adesão por órgãos não participantes (fl. 570), nos termos do art. 22, §1º do Decreto n. 7.892, de 2013, que impõe necessária justificativa.**

82. Destaca-se o posicionamento da Corte Federal de Contas, ACÓRDÃO Nº 2037/2019 — TCU, que adverte para uma avaliação mais incisiva nos processos que utilizam o pregão para registro de preços:

“[...] 9.6. determinar à Secretaria-Geral de Controle Externo desta Corte que, em reforço ao constante do item 9.3 do Acórdão 757/2015-Plenário, oriente suas unidades sobre a necessidade de sempre avaliar os seguintes aspectos em processos envolvendo pregões para registro de preços:

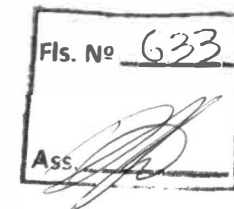
9.6.1. a existência e o teor da justificativa para eventual previsão no edital da possibilidade de adesão à ata de registro de preços por órgãos ou entidades não participantes - art. 9º, inciso III, in fine, do Decreto 7.892/2013;

9.6.2. a hipótese autorizadora para adoção do sistema de registro de preços, indicando se seria o caso de contrafações frequentes e entregas parceladas (e não de contrafação e entrega únicas), ou de atendimento a vários órgãos (e não apenas um), ou de impossibilidade de definição prévia do quantitativo a ser demandado (e não de serviços mensurados com antecedência) - art. 3º do Decreto 7.892/2013 e Acórdãos 113 e 1.737, ambos do Plenário;

9.6.3. obrigatoriedade da adjudicação por item como regra geral, tendo em vista o objetivo de propiciar a ampla participação de licitantes e a seleção das propostas mais vantajosas, sendo a adjudicação por preço global medida excepcional que precisa ser devidamente justificada, além de incompatível com a aquisição futura

items - arts. 3º, § 1º, inciso I, 15, inciso IV, e 23, §§ 1º e 2º, da Lei 8.666/1993, e Acórdãos 529, 1.592, 1.913, 2.695 e 2.796/2013, todos do Plenário.

(Ac. nº 2037/2019 - TCU - Plenário, g.n.)



83. **Consta nos autos Justificativa para Adesão à Ata de Registro de Preços (fls. 599). Regular portanto.**

DA ADOÇÃO DO SRP

84. Em relação à adoção do Sistema de Registro de Preços, necessário sempre pontuar que ele é um procedimento auxiliar permitido pela Lei, que facilita a atuação da Administração em relação a futuras prestações de serviços e aquisição gradual de bens. Utilizando esse procedimento, pode-se abrir um certame licitatório em que o vencedor terá seus preços registrados, para que posteriores necessidades de contratação sejam dirigidas diretamente a ele, de acordo com os preços aferidos.

85. De acordo com o regulamento federal, o Sistema de Registro de Preços deverá ser adotado nas seguintes hipóteses:

- quando, pelas características do bem ou serviço, houver necessidade de contratações frequentes;
- quando for conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços remunerados por unidade de medida ou em regime de tarefa;
- quando for conveniente a aquisição de bens ou a contratação de serviços para atendimento a mais de um órgão ou entidade, ou a programas de governo;
- ou quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração.

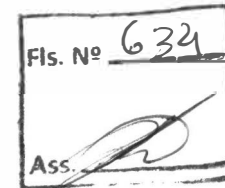
86. Temos a opinião, inclusive, que tais hipóteses são exemplificativas, sendo admissível a utilização do SRP em outras situações, mesmo não descritas pelo Decreto. A adoção do SRP não deve ser tida como regra obrigatória, embora seja providencial nas situações em que há necessidade de contratações frequentes, efetivações segmentadas da contratação, conveniência administrativa na reunião de pretensões contratuais de diversos órgãos licitantes ou certa imprecisão na estimativa do quantitativo a ser demandado.

87. Não identificamos óbice à adoção dessa sistemática, na presente contratação; pelo contrário, tendo em vista a pretensão contratual, o SRP pode ser uma ferramenta útil à obtenção de contratações mais eficientes.

88. De qualquer forma, tendo em vista decisões recentes do Tribunal de Contas da União, sugerimos que "eventual previsão em edital da possibilidade de adesão à ata por órgãos ou entidades não participantes esteja devidamente motivada no processo administrativo (TCU. Acórdão 2037/2019 Plenário).

89. **No caso concreto, verifica-se que órgão enquadra a adoção do SRP nos incisos I, III e IV do art. 3º do Decreto nº 7.892, de 2013, conforme fl. 314.**

CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE



90. O artigo 3º, “caput”, da Lei nº 8.666, de 1993, dispõe que as contratações governamentais devem estabelecer critérios e práticas que promovam o desenvolvimento nacional sustentável, inclusive por meio da priorização de aquisições de produtos reciclados e/ou recicláveis (art. 7º, XI, da Lei nº 12.305, de 2010).

91. Assim, no planejamento da contratação devem ser observados determinados pressupostos, entre eles a especificação do objeto de acordo com critérios e práticas de sustentabilidade, a verificação de incidência de exigências de sustentabilidade em obrigações da contratada (logística reversa, destinação das embalagens, por exemplo) ou como requisito previsto em lei especial (de acordo com o art. 28, V, segunda parte, ou art. 30, IV, ambos da Lei nº 8.666, de 1993), bem como o alinhamento da contratação com o Plano de Gestão de Logística Sustentável (PGLS) do órgão, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 10, de 2012, c/c o artigo 2º, § 1º, do Decreto nº 10.024, de 2019, que assim estabelece:

Art. 2º O pregão, na forma eletrônica, é condicionado aos princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da eficiência, da probidade administrativa, do desenvolvimento sustentável, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo, da razoabilidade, da competitividade, da proporcionalidade e aos que lhes são correlatos.

§ 1º O princípio do desenvolvimento sustentável será observado nas etapas do processo de contratação, em suas dimensões econômica, social, ambiental e cultural, no mínimo, com base nos planos de gestão de logística sustentável dos órgãos e das entidades.

92. O Plano de Logística Sustentável é uma ferramenta de gestão e planejamento que permite estabelecer práticas de sustentabilidade e racionalização dos gastos nos processos administrativos. O compromisso com a sustentabilidade melhora a qualidade do gasto público, combate o desperdício, promove a redução de consumo, além de melhoria no ambiente de trabalho.

93. Nos termos do artigo acima transcrito, observa-se que as dimensões a serem consideradas são: econômica, social, ambiental e cultural, no mínimo. Nesse sentido, cumpre ressaltar que o órgão assessorado deve: a) avaliar se há incidência de critérios e práticas de sustentabilidade no caso concreto; b) indicar a(s) dimensão(ões) dessa incidência; e c) definir condições para sua aplicação (artigo 2º, § 1º, Decreto nº 10.024, de 2019). Sobre as diversas dimensões, há subsídios orientadores no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis, disponível no site da AGU.

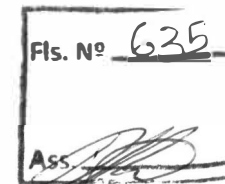
94. Na escolha de produtos sustentáveis, segundo os termos do inciso XI do artigo 7º da Lei nº 12.305, de 2010, deve-se priorizar: produtos que podem gerar menos perdas; ser recicláveis; ser mais duráveis; que possuam menos substâncias tóxicas ou prejudiciais à saúde; e que gastem menos energia na sua produção.

95. Na especificação técnica do objeto a ser adquirido, recomendamos, como subsídio, a utilização do Catálogo de Materiais Sustentáveis do Ministério da Economia. O CATMAT permite identificar itens de materiais sustentáveis que poderão ser adquiridos em substituição a itens similares

96. Acresça-se que é obrigação do gestor público, antes do encaminhamento do processo administrativo para parecer jurídico, a consulta e a inserção nas minutas correspondentes das previsões legais constantes no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis.

97. Sobre a utilização do Guia, manifestou-se o Tribunal de Contas da União:

98. Como boa prática pode-se citar a publicação do Guia Nacional de Licitações Sustentáveis (BRASIL, 2016c) , pelo Núcleo Especializado em Sustentabilidade, Licitações e Contratos (NESLIC), integrante da Consultoria-Geral da União - CGU, da



Advocacia-Geral da União.

204. A obra tem como objetivo oferecer segurança jurídica aos gestores públicos na implementação de práticas socioambientais, de acordo com o art. 3º da Lei 8.666/1993 (BRASIL, 1993). O guia apresenta critérios, práticas e diretrizes de sustentabilidade e traz orientações sobre planejamento e avaliação da necessidade de contratação. (TCU – Acórdão 1056/2017 – Plenário)

99. Registre-se que há possibilidade, mediante motivação administrativa constante do processo administrativo, de serem inseridos outros requisitos de sustentabilidade além das legalmente previstas e constantes do Guia, desde que observados os demais princípios licitatórios

100. ~~Além do Guia Nacional, podem ser inscritos critérios de sustentabilidade~~ nos pregões, com base no art. 5º da IN nº 01/2010 do MPOG. Ressalte-se, entretanto, que a indicação genérica de normas ambientais não supre o comando legal, pois os critérios de sustentabilidade devem constar detalhadamente nas especificações técnicas, no edital e/ou no contrato, devendo tal detalhamento ser providenciado.

101. Por vezes, a exigência de determinado requisito ambiental deriva de imposição normativa, editada pelos órgãos de proteção ao meio ambiente (Conselho Nacional do Meio Ambiente – CONAMA, IBAMA, Ministério do Meio Ambiente, etc.). Nesses casos, a especificação técnica do objeto deve ser definida de acordo com as determinações da norma vigente, a depender do tipo de produto, recomendando-se o foco nos seguintes temas, quando cabíveis: promoção do descarte, coleta e reciclagem dos materiais, gerenciamento de resíduos, redução no índice de emissão de gases e poluição (vide o Guia Nacional para uma lista abrangente de objetos sujeitos a disposições normativas de caráter ambiental).

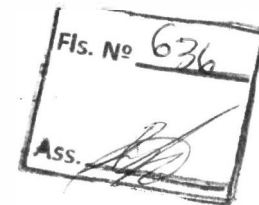
102. Deve-se mencionar, ainda, que a Lei nº 12.187, de 2009 – Política Nacional sobre Mudança do Clima, em especial, em seu artigo 6º, XII, adotou o uso do poder de compra do Estado como um importante instrumento para implementar a política de mudanças climáticas.

103. Em síntese, no tocante à promoção do desenvolvimento nacional sustentável previsto no artigo 3º, “caput”, da Lei nº 8.666, de 1993, deverão ser tomados os seguintes cuidados gerais pelos gestores públicos em aquisições:

- a) definir os critérios e práticas sustentáveis objetivamente, e em adequação ao objeto da contratação pretendida, como especificação técnica do objeto, obrigação da contratada ou requisito previsto em lei especial combinado com o art. 28, V, segunda parte, ou art. 30, IV, ambos da Lei nº 8.666, de 1993;
- b) verificar se os critérios e práticas sustentáveis especificados preservam o caráter competitivo do certame; e,
- c) verificar o alinhamento da contratação com o Plano de Gestão de Logística Sustentável (obrigatório nos casos de pregão eletrônico e boa prática nos demais casos).

104. Cabe ao órgão assessorado a verificação técnica dos critérios de sustentabilidade aplicáveis aos bens a serem adquiridos. Se a Administração entender que os bens objeto desta contratação não se sujeitam aos critérios e práticas de sustentabilidade ou que as especificações de sustentabilidade restringem indevidamente a competição em dado mercado, deverá apresentar a devida justificativa.

105. **No presente caso, verifica-se que o Órgão assessorado informa sobre os critérios de sustentabilidade nos subitens 5.1.4 e 5.1.5 do TR (fls. 400). Ressalte-se que o cumprimento das exigências ambientais, especialmente tratando-se**



do Estado do Amazonas, é de vital importância e condição indispensável para a legalidade do presente certame licitatório.

ANÁLISE DA INSTRUÇÃO DO PROCESSO

106. A seguir, passa-se à verificação do atendimento dos requisitos previstos nos Decreto n. 7.892/2013 e Decreto n. 10.024/2019, conjugados com as regras da Lei nº 10.520, de 2002 e da Lei nº 8.666, de 1993, necessários à instrução da fase preparatória do pregão, sendo certo que cabe ao Administrador observar as demais exigências concernentes à fase externa do procedimento em momento oportuno, posterior a presente manifestação jurídica.

107. Assim, serão tecidas considerações acerca das determinações constantes do ordenamento jurídico, em face do caso vertente, com a ressalva de que os textos das minutas anexadas serão analisados em tópicos especialmente abertos para essa finalidade.

Autorização para abertura da licitação

108. A autorização para abertura da licitação devidamente assinada pela autoridade competente decorre da exigência do art. 21, inc. V do Decreto nº 3.555, de 2000 e arts. 8º, inc. V e 13, inc. III, do Decreto nº 10.024, de 2019 (pregão eletrônico). **No presente caso, tal exigência foi cumprida (fls. 113).**

109. O início do procedimento licitatório deve ser autorizado pela autoridade competente, conforme exigido no art. 38, caput, da Lei 8.666, de 1993 e no art. 8º, V, do Decreto 10.024, de 2019.

110. A Administração Pública deve se certificar da obediência às regras internas de competência para autorização da contratação.

111. O órgão assistido precisa certificar-se sobre a natureza da atividade a ser contratada – se constitui ou não atividade de custeio. **Para atividades de custeio, deve-se comprovar a autorização para celebração de contrato, prevista no art. 3º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019 c/c art. 3º da Portaria MPOG nº 249, de 13 de junho de 2012. Recomenda-se verificar, na estrutura organizacional, a autoridade detentora dessa competência. A autorização deve ser juntada aos autos.**

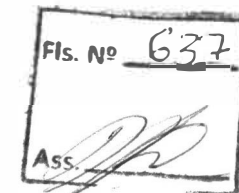
112. **No caso dos autos, o órgão informa que se trata de atividade de custeio (fls. 321). à fl. 319 o Ordenador de despesa autorizou a celebração da contratação.**

113. Recomenda-se à área técnica, igualmente, verificar se há outros atos normativos (Decretos, Portarias etc), no órgão, prevendo “limites”, “contingenciamento orçamentário” ou a “restrição ao empenho de verbas”, com efeitos aplicáveis ao caso concreto.

114. Deverá ser atestado nos autos, também, que o Plano Anual de Contratações da entidade contemplou o objeto requisitado, em atendimento à Instrução Normativa nº 01, de 10 de janeiro de 2019, da Secretaria de Gestão do Ministério da Economia.

115. Deve haver, ao mais, manifestação sobre a observância do alinhamento com o Plano Estratégico do órgão ou entidade, quando houver (art. 1º, inc. III, Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 05, de 26 de maio de 2017).

Termo de referência com a aprovação da autoridade competente



116. O Termo de Referência é o documento que deverá conter as informações e os elementos técnicos necessários para assegurar a viabilidade da contratação, com fundamento no Estudo Técnico Preliminar, sobretudo em relação à avaliação do custo, considerando os preços praticados no mercado, a definição dos métodos, a estratégia e suprimento, e o prazo da execução do contrato. Tal documento deverá ser aprovado motivadamente pela autoridade competente, ainda que a motivação conste na forma do art. 50, §1º, da Lei n. 9.784, de 1999:

Art. 50 ...

§ 1º A motivação deve ser explícita, clara e congruente, podendo consistir em declaração de concordância com fundamentos de anteriores pareceres, informações, decisões ou propostas, que, neste caso, serão parte integrante do ato.

117. **No caso em exame, o Termo de Referência que foi anexado no processo às fls. 446/521 não consta a aprovação motivada da autoridade competente. Recomendamos ao órgão que providencie a referida aprovação. Omissão a sanar.**

Pesquisa de Preço

118. A pesquisa ampla e idônea com base no valor de mercado é essencial para propiciar a adequada estimativa de custos da contratação de forma transparente e proba, e ao mesmo tempo, possibilitar a aferição do valor referencial das parcelas de uma licitação como parâmetro na análise da exequibilidade ou aceitabilidade das propostas ou lances das empresas licitantes na ocasião do certame, podendo nortear o valor máximo aceitável.

119. **Desta forma, é dever do órgão proceder à consulta dos preços praticados no mercado. Nesse ponto, a novel Instrução Normativa n. 73, de 5 de agosto de 2020 dita as regras pertinentes, permitindo a utilização dos seguintes parâmetros (art. 5º):**

Art. 5º A pesquisa de preços para fins de determinação do preço estimado em processo licitatório para a aquisição e contratação de serviços em geral será realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros, empregados de forma combinada ou não:

I - Painel de Preços, disponível no endereço eletrônico [gov.br/painel de precos](http://gov.br/painel-de-precos), desde que as cotações refiram-se a aquisições ou contratações firmadas no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do instrumento convocatório;

II - aquisições e contratações similares de outros entes públicos, firmadas no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do instrumento convocatório;

III - dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório, contendo a data e hora de acesso; ou



IV - pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que os orçamentos considerados estejam compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório.

§ 1º Deverão ser priorizados os parâmetros estabelecidos nos incisos I e II.

§ 2º Quando a pesquisa de preços for realizada com os fornecedores, nos termos do inciso IV, deverá ser observado:

I - prazo de resposta conferido ao fornecedor compatível com a complexidade do objeto a ser licitado;

II - obtenção de propostas formais, contendo, no mínimo:

a) descrição do objeto, valor unitário e total;

b) número do Cadastro de Pessoa Física - CPF ou do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ do proponente;

c) endereço e telefone de contato; e

d) data de emissão.

III - registro, nos autos da contratação correspondente, da relação de fornecedores que foram consultados e não enviaram propostas como resposta à solicitação de que trata o inciso IV do caput.

120. Releva observar que, salvo justificativa, não é mais admitida a utilização exclusiva de um único preço registrado no Portal de Compras Governamental para fundamentar o valor estimado para a contratação, como segue:

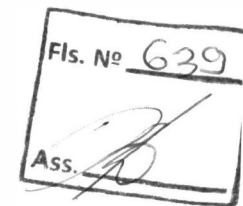
Art. 6º Serão utilizados, como métodos para obtenção do preço estimado, a média, a mediana ou o menor dos valores obtidos na pesquisa de preços, desde que o cálculo incida sobre um conjunto de três ou mais preços, oriundos de um ou mais dos parâmetros de que trata o art. 5º, desconsiderados os valores inexequíveis, inconsistentes e os excessivamente elevados.

(...)

§ 4º Excepcionalmente, será admitida a determinação de preço estimado com base em menos de três preços, desde que devidamente justificada nos autos pelo gestor responsável e aprovado pela autoridade competente.

121. Porém, é importante salientar que o só fato do preço ser registrado no Paine de Preços não isenta o gestor público do dever de realizar um juízo crítico sobre os valores pesquisados. É o que afirma o §3º do art. 6º do dispositivo normativo mencionado:

§ 3º Os preços coletados devem ser analisados de forma crítica, em especial, quando houver grande variação entre os valores apresentados.



122. Cabe ao responsável a análise detida de cada proposta, não apenas sob seu aspecto formal (identificação da empresa, idoneidade, compatibilidade da sua finalidade social com o objeto da licitação, etc.), como do seu teor. É de bom alvitre alertar ao órgão para a importância da congruência entre os preços das propostas, considerando que eventuais valores desarrazoados ou evidentemente inexequíveis podem distorcer os resultados das pesquisas efetuadas, de maneira que cumprirá ao órgão o discernimento sobre os orçamentos efetivamente aptos a comporem a planilha de preços, podendo até serem excluídos aqueles demasiadamente discrepantes dos demais, de forma justificada.

123. **Com intuito de verificar o custo da contratação e obtenção de valor de referência para o certame, o órgão realizou:**

- Relatório de pesquisa de preços (fls. 114/139);
- E-mail solicitação de orçamento (fls. 140/141, 164/165, 193/194)
- Pesquisa de preços - fornecedores (fls. 142/163, 166/192, 195/228);
- Justificativa de Pesquisa de preços com fornecedores locais (fls. 229);
- Justificativa para escolha dos fornecedores que foram consultados (fls. 230/233);
- Mapa comparativo de preços (fls. 234/268).

124. As pesquisas com fornecedores estão datadas, legíveis, contêm os dados das empresas consultadas e e-mails enviados. Foram juntadas justificativas para a pesquisa feita exclusivamente com fornecedores às fls. 229/233. **Aparentemente regular.**

125. Vale registrar a recomendação para que a Administração elabore mapa de cotação dos preços pesquisados, a fim de facilitar a realização de um juízo crítico sobre os preços que vão ser utilizados para estimar o valor total licitado.

126. **O órgão acostou o Mapa Comparativo de Preços (fls. 234/268). Aparentemente regular.**

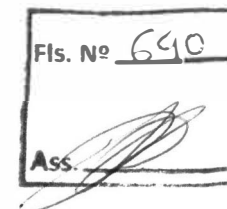
Divulgação do valor estimado ou valor máximo aceitável

127. O Decreto nº 10.024, de 2019, passou a estipular a possibilidade de se divulgar, ou não, o valor estimado ou o valor máximo aceitável:

Art. 15. O valor estimado ou o valor máximo aceitável para a contratação, se não constar expressamente do edital, possuirá caráter sigiloso e será disponibilizado exclusiva e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

§ 1º O caráter sigiloso do valor estimado ou do valor máximo aceitável para a contratação será fundamentado no § 3º do art. 7º da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, e no art. 20 do Decreto nº 7.724, de 16 de maio de 2012.

§ 2º Para fins do disposto no caput, o valor estimado ou o valor máximo aceitável para a contratação será tomado público apenas e imediatamente após o encerramento do envio de lances, sem prejuízo da divulgação do detalhamento dos quantitativos e das demais informações necessárias à elaboração das propostas.



§ 3º Nas hipóteses em que for adotado o critério de julgamento pelo maior desconto, o valor estimado, o valor máximo aceitável ou o valor de referência para aplicação do desconto constará obrigatoriamente do instrumento convocatório.”

128. Assim sendo, uma vez apurado e definido o valor estimado ou o valor máximo aceitável, cumpre ao órgão avaliar, cuidadosamente, se será o caso de divulgá-lo ou mantê-lo sob sigilo.

129. O sigilo envolve apenas o orçamento estimado, devendo o edital e seus anexos apresentarem as informações necessárias para a elaboração das propostas. Por conta disso, para o empresário que conhece seu produto, serviço ou atividade, não há a priori prejuízo pela utilização do orçamento sigiloso, pois, conhecedor de seus custos para o exercício de sua atividade, ele consegue definir seu preço para a execução do contrato pretendido pela Administração, independente desta lhe apresentar custos máximos admitidos.

130. Convém ressaltar, a Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE), em suas Guidelines for fighting bid rigging in public procurement (Diretrizes para combater o conluio entre concorrentes em contratações públicas), recomenda, no documento Recommendation of the OECD Council on Fighting Bid Rigging in Public Procurement, que se deve recorrer à utilização de preços máximos de aquisição apenas quando estes se basearem em cuidadosa pesquisa de mercado e se as entidades adjudicantes estiverem convencidas de que se tratam de preços muito competitivos, não devendo, esses preços máximos, serem publicados; na verdade, “antes devem ser mantidos confidenciais durante o processo ou depositados noutra autoridade pública” (Recommendation of the OECD Council on Fighting Bid Rigging in Public Procurement. 2012. p. 8. Disponível em: <http://www.oecd.org/competition/guidelinesforfightingbidrigginginpublicprocurement.htm>. Acesso em 29 de setembro de 2020.)

131. Decidido pela opção do orçamento sigiloso, o órgão deve definir como guardará o sigilo da estimativa de custos realizada. Como a legislação brasileira, acertadamente, não esmiuçou este procedimento, normas internas devem disciplinar de que forma isto será feito, estabelecendo a competência para a realização da estimativa de custos e a responsabilidade pela guarda de seu sigilo (quando necessário) a determinado agente ou setor específico.

132. Por hora, não foram estabelecidos normas com os parâmetros para que se adote uma ou outra opção. A decisão compete à autoridade que, evidentemente, deverá municiar-se das informações sobre o mercado do objeto licitado, coletadas por ocasião do estudo técnico preliminar.

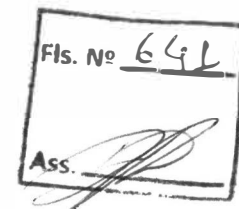
133. Como norte, nos parece plausível recomendar que a escolha recaia sobre a opção que amplie a competitividade e, como consequência, tenha maior aptidão para a obtenção da melhor proposta.

134. Qualquer que seja a opção do Gestor, deverá ser devidamente motivada nos autos.

135. No caso, verifica-se que o **Valor Total Estimado** para a contratação consta no Termo de Referência, subitem 23.1, fls. 520 não havendo que se cogitar no seu caráter sigiloso.

Previsão de recursos orçamentários

136. A declaração de disponibilidade orçamentária com a respectiva indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica da despesa é uma imposição legal, conforme dispõe o artigo 10, IX, Lei 8.429, de 1992, e artigos 38 e 55 da Lei nº 8.666, de 1993.



137. Cabe também alertar para que seja anexada a declaração sobre a adequação orçamentária e financeira para fazer face às despesas, em conformidade com as normas constantes dos arts. 16 e 17 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal.

138. Atente-se que compete ao órgão verificar, previamente ao envio dos autos para análise do órgão de assessoramento jurídico, a aplicabilidade da Orientação Normativa nº 52. do Advogado-Geral da União, a fim de dispensar a necessidade da declaração acerca dos arts. 16 e 17 da Lei Complementar nº 101, de 2000:

"As despesas ordinárias e rotineiras da administração, já previstas no orçamento e destinadas à manutenção das ações governamentais preexistentes, dispensam as exigências previstas nos incisos I e II do art. 16 da lei complementar nº 101, de 2000".

139. Em se tratando de licitação para Registro de Preços é aplicável a Orientação Normativa AGU n. 20/2009, nos seguintes termos: "Na licitação para registro de Preços, a indicação da dotação orçamentária é exigível apenas antes da assinatura do contrato". Portanto, o órgão deverá zelar pelo seu cumprimento e promover a indicação em momento anterior à celebração do contrato ou retirada do respectivo termo substitutivo.

140. No mesmo sentido o Decreto nº 7.892, de 2013, em seu artigo 7º, § 2º, e o Decreto nº 10.024, de 2019, artigo 8º, inciso IV.

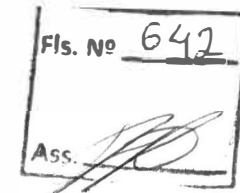
Designação do Pregoeiro e da Equipe de Apoio

141. O art. 8º, inc. VI, do Decreto nº 10.024, de 2019 (pregão eletrônico) exige a comprovação da legitimidade do pregoeiro e dos membros da equipe de apoio. Consta nos autos Designação do Pregoeiro e da equipe de apoio (fls. 09). Regular, portanto.

Convites aos Demais Órgãos e Entidades para Participar do Registro de Preços

142. O art. 4º do Decreto n. 7.892/2013, demanda do órgão gerenciador da licitação para Registro de Preços que realize a publicação do que denominou de "Intenção de Registro de Preços" (IRP), a ser operacionalizado no Sistema SISG. Essa publicidade tem por finalidade compartilhar um procedimento com diversos órgãos e tornar mais célere o processo de contratação pública, além de auferir os benefícios oriundos da economia de escala. Esse "compartilhamento" do procedimento somente é recomendável diante da identidade ou semelhança de situações entre órgãos diferentes, de modo que competirá ao órgão gerenciador a competência de consolidar as informações relativas à estimativa individual e total de consumo, promovendo a adequação dos respectivos termos de referência encaminhados a fim de atender aos requisitos de padronização e racionalização (art. 5º, II).

143. Daí são extraídas, ao menos, duas ilações: a primeira diz respeito à subdivisão de um produto/serviço em itens separados, quando os custos de logística forem diferentes para localizações, também, diferentes; e a segunda relaciona-se com a necessidade de que os órgãos participantes apresentem um Termo de Referência próprio para as contratações que desejarem. Obviamente, não se deve ter excesso de apego à forma, razão pela qual é possível que o participante apresente sua adesão ao Termo de Referência do órgão gerenciador e, se for o caso, apresente as características variantes que permitam ao pregoeiro realizar as



adaptações necessárias. Daí decorre, logicamente, que o participante deverá também encaminhar a correspondente autorização da autoridade competente para a participação no certame.

144. Fixadas as premissas mais básicas do instituto, evolui-se para a análise pontual do processo.

145. **No presente caso, não fora acosta IRP, porém consta nos autos Justificativa para não divulgação da IRP (fls. 315/318).**

Minuta do Edital e Anexos

146. O art. 8º, inc. VII e VIII, do Decreto nº 10.024, de 2019 (pregão eletrônico) exige que o processo licitatório seja instruído com as minutas do edital, termo de contrato ou instrumento equivalente, e, se for o caso, minuta da ata de registro de preços.

147. Nesse aspecto, não existe nenhuma ressalva a se fazer, visto que os documentos essenciais se encontram nos autos.

ANÁLISE DAS MINUTAS

Considerações Gerais sobre o Edital e Anexos

148. Inicialmente, cumpre destacar que o órgão adotou os modelos elaborados nacionalmente pela AGU. Esta adoção é, inclusive, recomendada pela Instrução Normativa nº 05, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, artigos 29 e 35:

Art. 29. Devem ser utilizados os modelos de minutas padronizados de Termos de Referência e Projetos Básicos da Advocacia-Geral União, observadas as diretrizes dispostas no Anexo V, bem como os Cadernos de Logística expedidos pela Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, no que couber.

§ 1º Quando o órgão ou entidade não utilizar os modelos de que trata o caput, ou utilizá-los com alterações, deverá apresentar as devidas justificativas, anexando-as aos autos.

§ 2º Cumpre ao setor requisitante a elaboração do Termo de Referência ou Projeto Básico, a quem caberá avaliar a pertinência de modificar ou não os Estudos Preliminares e o Gerenciamento de Risco, a depender da temporalidade da contratação, observado o disposto no art. 23.

Art. 35. Devem ser utilizados os modelos de minutas padronizados de atos convocatórios e contratos da Advocacia-Geral União, observado o disposto no Anexo VII, bem como os Cadernos de Logística expedidos por esta Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, no que couber.

§ 1º Quando o órgão ou entidade não utilizar os modelos de que trata o caput, ou utilizá-los com alterações, deverá apresentar as devidas justificativas, anexando-as aos autos.

§ 2º No caso da contratação de prestação de serviços por meio do sistema de credenciamento, deverão ser observadas as diretrizes constantes do item 3 do Anexo VII-B.

149. Embora a presente contratação não envolva serviços, pode-se identificar na adoção das minutas padronizadas pela AGU uma boa prática administrativa replicável nas licitações de aquisição.

150. De qualquer forma, dado o seu caráter genérico, e considerando-se as possíveis peculiaridades de cada objeto, o gestor responsável deverá tomar as medidas de cautela quanto a eventuais adaptações ou acréscimos que se fizerem necessários nas minutas para a sua adequação ao caso concreto.

151. Além disso, uma vez que os modelos estão sujeitos a um processo dinâmico, o que importa em frequentes aperfeiçoamentos e atualizações, é importante que o órgão acompanhe eventuais atualizações feitas pela AGU.

Termo de Referência

152. O termo de referência é o “documento elaborado com base nos estudos técnicos preliminares” (art. 3º, inc. XI, do Decreto nº 10.024, de 2019) que contempla, além do detalhamento do objeto, os requisitos para participação no certame, seu processamento, até final contratação e a execução contratual.

153. Em sua elaboração, o órgão deve atentar para os requisitos descritos no art. 3º, inc. XI, alínea a e 14, incs. II, do Decreto nº 10.024, de 2019 (pregão eletrônico).

154. **No caso específico dos autos, o Termo de Referência mais recente foi anexado às fls. 446/521. Recomendamos ao consulente que providencie a aprovação motivada da autoridade competente. Omissão a sanar.**

155. **Verifica-se que se trata da mesma minuta padronizada da Consultoria Geral. Ressalta-se que caso o órgão assessorado deixe de utilizar ou mesmo altere os modelos padrões deverá justificar os motivos. Consta nos autos Justificativa para modificação na minuta do TR (fls. 597).**

156. Lembra-se que mesmo no registro de preços, a estimativa mais precisa possível dos quantitativos que serão adquiridos no decorrer da vigência da Ata é vital para fins de elaboração de propostas fidedignas por parte dos licitantes, em razão das premissas da economia de escala, pela qual os preços unitários diminuem à medida que aumentam os quantitativos de aquisição. Em outras palavras, a estimativa o mais próxima possível da realidade acaba por ser um pressuposto para o ganho na economia de escala.

157. Além disso, na prática, é muito comum em licitações para registro de preços o fenômeno do subaproveitamento das Atas, que chegam ao final de seu prazo de validade com baixo percentual de efetivas contratações, em termos de quantitativos e de valores de aquisição. A facilidade característica do sistema – desnecessidade de reserva de recursos orçamentários – é utilizada para realizar a licitação sem firme compromisso com o planejamento realista da demanda do órgão público, inflando os itens e quantitativos licitados sem que haja a expectativa concreta de aquisição total futura – ou por vezes até há, porém não se concretiza por conta dos conhecidos e esperados contingenciamentos orçamentários. E é isso que se pretende evitar no presente caso.

Da Planilha Estimativa de Despesa



158. De acordo com a redação do Decreto nº 10.024 de 2019, é imprescindível a inclusão da planilha estimativa de despesa nos autos:

Art. 8º O processo relativo ao pregão, na forma eletrônica, será instruído com os seguintes documentos, no mínimo:

III - planilha estimativa de despesa;

159. No mesmo sentido, versa o artigo 3º do referido decreto:

Art. 3º Para fins do disposto neste Decreto, considera-se:

XI - termo de referência - **documento elaborado com base nos estudos técnicos preliminares, que deverá conter:**

2. o valor estimado do objeto da licitação demonstrado em planilhas, de acordo com o preço de mercado; e

160. **Por não ter sido identificado o citado documento nos autos, recomenda-se que o órgão faça a inclusão planilha estimativa de despesa e sane a omissão.**

Edital

161. Os requisitos e elementos a serem observados na minuta do edital são aqueles previstos no art. 14, inc. III e IV, do Decreto nº 10.024, de 2019 (pregão eletrônico), art. 9º do Decreto nº 7.892, de 2013 (SRP) e art. 40 da Lei nº 8.666, de 1993.

162. **No presente caso, a minuta do edital foi acostada às fls. 423/445. Destacamos o seguinte:**

163. **O subitem 4.2.6 apresenta vedação à participação de consórcios no presente certame.** No art. 33 da Lei nº 8.666/93, verifica-se que o legislador não criou regra expressa acerca da obrigatoriedade ou não da participação dos consórcios. Essa decisão ficará a encargo do administrador, que deve ter como prumo de sua decisão a obtenção das melhores condições para ampliar a competitividade do certame.

164. Certamente existirão situações em que a participação de consórcios ocorrerá pela própria complexidade do certame ou pelo tamanho do objeto contratual envolvido; nesse caso, permitir tal coligação empresarial fomentará a competitividade, pela união e participação de empresas que não teriam condições de isoladamente participar da competição. Noutras hipóteses, a participação de consórcio pode não parecer justificável nem ser interessante à competitividade, fomentando indevidos acordos entre empresas que intentam dominar o mercado.

165. **A opção do administrador de vedar a participação de empresas em consórcio deve ser motivada, com a devida justificativa e manifestação do setor técnico, sob pena de caracterizar restrição à competitividade. Essa decisão deve ter como parâmetro a ampliação da competitividade e a complexidade do objeto contratual envolvido. Omissão a sanar.**

166. **No que tange à nossa específica atribuição, de análise das minutas, conforme atestado no processo, o órgão consulente utilizou minuta da AGU, porém desatualizada. Recomendamos, assim, que atualize o modelo da minuta do Edital conforme disponível no site da AGU, eis o modelo: "Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos**



Administrativos da Consultoria-Geral da União Edital modelo para Pregão Eletrônico: Serviços não contínuos Atualização: Fevereiro/2022". Erro a corrigir.

167. No mais, recomenda-se que as alterações eventualmente realizadas nas minutas padronizadas atenham-se aquilo que for necessário para adequação ao caso, evitando-se modificações impertinentes. Além disso, todas as alterações realizadas deverão ser devidamente justificadas pelo Órgão.

Da Ata de Registro de Preços

168. Os requisitos da minuta da ata de registro de preços estão previstos no Decreto nº 7.892, de 2013, devendo estar em conformidade também com a minuta do edital e do termo de referência.

169. No presente caso, verifica-se que a minuta foi juntada ao processo (fls. 569/573) e atende a tais pressupostos.

Minuta de Contrato ou Instrumento Substitutivo

170. No caso vertente, a autoridade assessorada irá formalizar instrumento contratual compatível com o objeto da licitação (fls. 574/578).

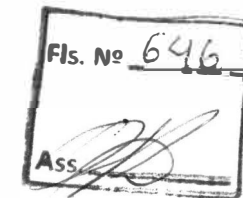
171. A presente minuta também foi lastreada em minutas disponibilizadas pela AGU, tornando desnecessárias maiores observações jurídicas sobre seu conteúdo.

III-CONCLUSÃO

172. Em face do exposto, restrito ao exame dos aspectos jurídico-formais do processo, em atenção ao Artigo 38, parágrafo único, da Lei 8.666/93, **opinamos**, nos limites da análise jurídica e excluídos os aspectos técnicos e o juízo de oportunidade e conveniência do ajuste, **pela existência de óbices legais ao prosseguimento do presente processo, devendo o órgão observar as orientações contidas nos parágrafos negritados e sublinhados deste parecer. Somente após o acatamento de todas as recomendações emitidas ao longo do parecer será possível dar-se o prosseguimento do processo, nos seus demais termos, sem nova manifestação desta CJU.**

173. Em resumo, o que não isenta o órgão de analisar integralmente este parecer, recomenda-se:

- **Preencher a lista constante do Anexo I da ON SEGES/MP n. 02, de 2016 (fls. 601/603);**
- **Atentar-se para os limites de contratação previstos no decreto nº 10.193, de 2019;**
- **Observar os ditames legais que estabelecem a destinação exclusiva para ME/EPP, bem como da cota reservada;**
- **Certificar-se quanto à descrição do objeto da contratação, sem detalhes que possam frustrar o caráter competitivo do certame;**



- Justificar o quantitativo com base em fatos concretos;
- Certificar-se quanto à inexistência de atos impeditivos à realização da despesa;
- Providenciar a planilha estimativa de despesa;
- Justificar tecnicamente a vedação para participação de consórcios;
- Atentar-se para as orientações acerca da pesquisa de preços;
- Certificar-se de que a pesquisa de preços representa o valor de mercado;
- Atender todas as recomendações dadas na análise das minutas;
- Atender todas as recomendações dadas na análise do Termo de Referência;
- Atualizar a minuta do edital, conforme modelo disponível no site da AGU;
- Atender as demais recomendações presentes no opinativo.

174. Somente após o acatamento das recomendações emitidas ao longo do parecer será possível dar-se o prosseguimento do processo, nos seus demais termos, sem nova manifestação desta CJU.

175. Ressalta-se que a presente manifestação se limita à análise jurídica da fase interna do processo licitatório, recomendando-se, em sua fase externa, o atendimento integral ao Edital e à legislação que rege a matéria.

É o parecer

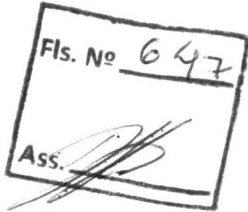
Manaus, 13 de maio de 2022.

(assinado digitalmente)

FRANCISLÉA NAZARÉ CAXEIXA DE MENEZES FALCÃO
ADVOGADA DA UNIÃO
CONSULTORA JURÍDICA DA UNIÃO NO AMAZONAS

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em <http://sapiens.agu.gov.br> mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 64125000169202250 e da chave de acesso d7a0d2bb

Documento assinado eletronicamente por FRANCISLÉA NAZARÉ CAXEIXA DE MENEZES FALCÃO, com certificado A1 institucional (*.agu.gov.br), de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 884011581 no endereço eletrônico <http://sapiens.agu.gov.br>. Informações adicionais: Signatário (a): FRANCISLÉA NAZARÉ CAXEIXA DE MENEZES FALCÃO, com certificado A1 institucional (*.agu.gov.br). Data e Hora: 13-05-2022 11:03. Número de Série: 77218269410488336199396275606. Emissor: Autoridade Certificadora do SERPRO SSLv1.



1º Ten **SILVIO FERREIRA DO NASCIMENTO JUNIOR**

1º Sgt **DOMINGOS SÁVIO GARRIDO PINTO FILHO**

Em consequência, o Fisc Adm, o Ch SALC e os demais interessados tomem conhecimento e as providências decorrentes.

Designo os militares abaixo relacionados, para compor a Equipe de Apoio ao Processo Licitatório destinado a eventual aquisição de peças para motor de popa, SRP, na sua forma eletrônica, tipo menor preço por item, em proveito do Comando da 2ª Brigada de Infantaria de Selva e Organizações Militares vinculadas, cumprindo o que prescreve o Inciso VI, do At. 8º, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019:

Asp Of **BRUNO CAMILO CAVALCANTI DE OLIVEIRA**

1º Sgt **RODRIGO LUIZ FAGUNDES**

Em consequência, o Fisc Adm, o Ch SALC e os demais interessados tomem conhecimento e as providências decorrentes.

d. Pregoeiro - Designação



Cumprindo o que prescreve o Art. 3º, IV, da Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, designo o 2º Sgt **JONATAN ROBEROT COSTA DA ROSA** para exercer a função de Pregoeiro do SRP eventual contratação de serviços para emissão de passagem fluvial.

Em consequência, a SALC e o Pregoeiro tomem conhecimento e as providências decorrentes.

Cumprindo o que prescreve o Art. 3º, IV, da Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, designo o 2º Sgt **JONATAN ROBEROT COSTA DA ROSA**, para exercer a função de Pregoeiro do SRP, eventual aquisição de peças para gerador.

Em consequência, a SALC e o Pregoeiro tomem conhecimento e as providências decorrentes.

Cumprindo o que prescreve o Art. 3º, IV, da Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, designo o 2º Sgt **JONATAN ROBEROT COSTA DA ROSA** para exercer a função de Pregoeiro do SRP, Eventual aquisição de peças para viaturas.

Em consequência, a SALC e o Pregoeiro tomem conhecimento e as providências decorrentes.

Cumprindo o que prescreve o Art. 3º, IV, da Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, designo o Asp Of **JOÃO MARCOS DIAS DA SILVA RODRIGUES** para exercer a função de Pregoeiro do SRP 32022, Eventual Contratação de Serviços de Manutenção de Viaturas, em substituição ao 2º Sgt **JONATAN ROBEROT COSTA DA ROSA**, devido a necessidade do serviço, a contar de 18 de julho de 2022.

(Publicado por não ter sido em época oportuna)

Em consequência, a SALC e o Pregoeiro tomem conhecimento e as providências decorrentes.

Cumprindo o que prescreve o Art. 3, IV, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, designo o seguinte militar para exercer a função de Pregoeiro no SRP destinado a eventual aquisição de peças para motor de popa:

Asp Of **JOÃO MARCOS DIAS DA SILVA RODRIGUES**



Em consequência, a SALC e o Pregoeiro tomem conhecimento e as providências decorrentes.



4ª Parte
JUSTIÇA E DISCIPLINA

1. JUSTIÇA

Sem Alteração

2. DISCIPLINA

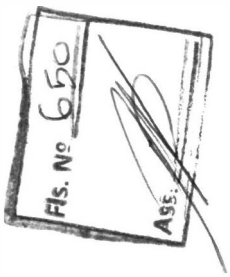
Apuração de Transgressão Disciplinar - Decisão

Cb YURI DA SILVA GOMES

Foi concedido ao referido militar o prazo de 3 (três) dias úteis, para que exercesse o direito do contraditório e da ampla defesa de forma verbal e escrita, através do Formulário de Apuração de Transgressão Disciplinar nº 007/2022, que lhe foi entregue em 10 AGO 22. No dia 10 AGO 22, o militar apresentou, por escrito, suas razões de defesa que, por sua vez, foram analisadas e juntadas aos autos do respectivo processo, sendo ouvido pelo Comandante do Batalhão antes do julgamento, tudo conforme preconiza o RDE. As razões apresentadas pelo militar deixam de ser publicadas por serem de acesso restrito, conforme a Lei de Acesso à Informação, para preservar a pessoa. Exercido o direito e apresentadas as razões de defesa, o TC CONDÉ, Comandante do 2º Batalhão Logístico de Selva, passou a examiná-las e DECIDIU que: *"Tendo tomado conhecimento das razões de defesa do militar arrolado, concluo que não há causas de justificação. Em consequência, pela gravidade da transgressão cometida (uso indevido de celular em serviço, estando em função de chefia da Gu Sv), bem como pelo mau exemplo demonstrado aos militares mais modernos, sou de parecer que o militar seja punido com 18 (dezoito) dias de PRISÃO DISCIPLINAR."*

Em consequência, o Chefe da 1ª Seção, o Cmt Cia e demais interessados tomem conhecimento e as providências decorrentes.

LEONARDO PIRES CONDÉ - Ten Cel
Comandante do 2º Batalhão Logístico de Selva



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA
2ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA
“BRIGADA RIO NEGRO”**

ADEQUAÇÃO AO PARECER DA AGU – SRP 03/2022

1. Das determinações constantes do Processo Nº 64125.000169/2022-50, do PARECER n. 00077/2022/CJU-AM/CGU/AGU, informo-vos o seguinte:

“III-CONCLUSÃO

172. *Em face do exposto, restrito ao exame dos aspectos jurídico-formais do processo, em atenção ao Artigo 38, parágrafo único, da Lei 8.666/93, opinamos, nos limites da análise jurídica e excluídos os aspectos técnicos e o juízo de oportunidade e conveniência do ajuste, pela existência de óbices legais ao prosseguimento do presente processo, devendo o órgão observar as orientações contidas nos parágrafos negritados e sublinhados deste parecer. Somente após o acatamento de todas as recomendações emitidas ao longo do parecer será possível dar-se o prosseguimento do processo, nos seus demais termos, sem nova manifestação desta CJU.*

173. *Em resumo, o que não isenta o órgão de analisar integralmente este parecer, recomenda-se:*

- *Preencher a lista constante do Anexo I da ON SEGES/MP n. 02, de 2016 (fls. 601/603);*
- *Atentar-se para os limites de contratação previstos no decreto nº 10.193, de 2019;*
- *Observar os ditames legais que estabelecem a destinação exclusiva para ME/EPP, bem como da cota reservada;*
- *Certificar-se quanto à descrição do objeto da contratação, sem detalhes que possam frustrar o caráter competitivo do certame;*
- *Justificar o quantitativo com base em fatos concretos;*
- *Certificar-se quanto à inexistência de atos impeditivos à realização da despesa;*
- *Providenciar a planilha estimativa de despesa;*
- *Justificar tecnicamente a vedação para participação de consórcios;*
- *Atentar-se para as orientações acerca da pesquisa de preços;*
- *Certificar-se de que a pesquisa de preços representa o valor de mercado;*
- *Atender todas as recomendações dadas na análise das minutas;*
- *Atender todas as recomendações dadas na análise do Termo de Referência;*
- *Atualizar a minuta do edital, conforme modelo disponível no site da AGU;*
- *Atender as demais recomendações presentes no opinativo.*

174. *Somente após o acatamento das recomendações emitidas ao longo do parecer será possível dar-se o prosseguimento do processo, nos seus demais termos, sem nova manifestação desta CJU.*

175. *Ressalta-se que a presente manifestação se limita à análise jurídica da fase interna do processo licitatório, recomendando-se, em sua fase externa, o atendimento integral ao Edital e à legislação que rege a matéria.”*



Item do Parecer:	Providência
173... Preencher a lista constante do Anexo I da ON SEGES/MP n. 02, de 2016 (fls. 601/603);	Conforme recomendação do Parecer foi preenchido o Anexo I da ON SEGES/MP n. 02, de 2016 (fls. 601/603);
173... Atentar-se para os limites de contratação previstos no decreto nº 10.193, de 2019;	Consta junto a página nr 319 a autorização do Decreto nr 10.193, de 2019. Também foi acrescido em anexo ao presente Termo de Adequação a PORTARIA Nº 1.603, DE 25 DE SETEMBRO DE 2018 QUE <i>“Dispõe sobre instâncias de governança para a celebração ou prorrogação de contratos administrativos e para a concessão de diárias e passagens, no âmbito do Exército Brasileiro.”</i>
173... Observar os ditames legais que estabelecem a destinação exclusiva para ME/EPP, bem como da cota reservada;	Conforme Parecer item 69, consta: <i>“Quanto aos itens exclusivos para ME/EPP, o órgão reserva cota individual conforme se observa na Cláusula Quarta do Edital - DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO – subitem 4.1.2. (fls. 424).”</i> Ainda no Parecer foi mencionado o item 4.1.2 do edital onde há a previsão dos itens exclusivos para ME/EPP. Também, na própria tabela do Termo de Referência, item 1. Do Objeto consta a especificação dos itens com a especificação supracitada. Também, junto a página 324 há o Orçamento Detalhado conforme Art. 6º do Decreto nr 8.538 de 2015.
173... Certificar-se quanto à descrição do objeto da contratação, sem detalhes que possam frustrar o caráter competitivo do certame;	Conforme página 313 consta a Justificativa para a realização do SRP onde a presente licitação bem como os respectivos serviços foram considerados Comuns: <i>“Os serviços a serem eventualmente contratados são considerados comuns, por possuírem características que podem ser objetivamente definidas no edital, não necessitando de avaliação minuciosa e sendo encontrados facilmente no mercado.”</i> <i>Conforme art. 1º, da Lei 10.520, de 2002, “Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado”.</i> Ainda quando da realização do processo em sua fase inicial foi realizada uma pesquisa de preços junto a fornecedores do ramo pertinente. Com base na recomendação do Parecer a pesquisa foi refeita com base no Painel de Preços. Sendo assim, o setor requisitante, responsável pela pesquisa cumpriu as recomendações com as especificações dos objetos sendo usuais de mercado, onde até o presente momento não houveram questionamentos quanto as descrições a serem licitadas pelas empresas que responderam as pesquisas.
173... Justificar o quantitativo com base em fatos concretos;	Junto a página 567 consta o APENDICE “B” <i>“Informações Relevantes para o Dimensionamento das Propostas”</i> , onde o setor

	requisitante informa o quantitativo de veículos, a Frota, que poderá ser atendida pela presente licitação.
173... Certificar-se quanto à inexistência de atos impeditivos à realização da despesa;	Com base na PORTARIA Nº 1.603, DE 25 DE SETEMBRO DE 2018 QUE “Dispõe sobre instâncias de governança para a celebração ou prorrogação de contratos administrativos e para a concessão de diárias e passagens, no âmbito do Exército Brasileiro.”, a autorização do Decreto nr 10.193, de 2019 (página 319), o enquadramento das especificações em serviços comuns (313 consta a Justificativa para a realização do SRP), não se verificou até o presente momento a existência de ato impeditivo para as eventuais despesas/contratações que poderão ser realizadas pela presente licitação. Ainda, a pesquisa de preços foi atualizada pelos valores do Painel de Preços.
173... Providenciar a planilha estimativa de despesa;	O setor requisitante elaborou nova pesquisa de preços consolidada em seu teor total com informações do Painel de Preços. Para os itens 1,2,3,7,19,43,61,73,74,75,79,80,81,86,88,89,91,93,113,118,119,120,121,127,129,131,132,135,136,138,144,145,146,147,148,149,150,151,156,158,159,161,163,164,165,166,169,173,176,177,178,180,181,182,183,184,190,201,204,205,210,262,284,296,305,308,312. O setor requisitante enviou para fins de anexo ao presente processo os comprovantes do Painel de Preços bem como novo Mapa Comparativo e Relatório de Pesquisa de Preços. Conforme Parecer: “121. Porém, é importante salientar que o só fato do preço ser registrado no Painel de Preços não isenta o gestor público do dever de realizar um juízo crítico sobre os valores pesquisados. É o que afirma o §3º do art. 6º do dispositivo normativo mencionado: § 3º Os preços coletados devem ser analisados de forma crítica, em especial, quando houver grande variação entre os valores apresentados. 122. Cabe ao responsável a análise detida de cada proposta, não apenas sob seu aspecto formal (identificação da empresa, idoneidade, compatibilidade da sua finalidade social com o objeto da licitação, etc.), como do seu teor. É de bom alvitre alertar ao órgão para a importância da congruência entre os preços das propostas, considerando que eventuais valores desarrazoados ou evidentemente inexequíveis podem distorcer os resultados das pesquisas efetuadas, de maneira que cumprirá ao órgão o discernimento sobre os orçamentos efetivamente aptos a comporem a planilha de preços, podendo até serem excluídos aqueles demasiadamente discrepantes dos demais, de forma justificada.” Quanto a planilha estimativa o setor requisitante findou esforços mas não apresentou as planilhas. Para fins de atender ao parecer consta anexo ao edital a Planilha de Custos (anexo IV), a qual é de envio obrigatório dos participantes da licitação para fins de análise do setor requisitante e posterior

	eventual aceitação/habilitação.
173... Justificar tecnicamente a vedação para participação de consórcios;	Foi anexado ao processo, anexo a este Termo, justificativa para a vedação Consórcios. Ainda consta junto a minuta de edital recomendada a ser adotada o seguinte trecho: <i>“4.2.6.1. O presente edital não prevê as condições de participação de empresas reunidas em consórcio, vez que a experiência prática demonstra que as licitações que permitem essa participação são aquelas que envolvem serviços de grande vulto e/ou de alta complexidade técnica. Como o presente modelo de minuta foi elaborado com foco no dia a dia da Administração, consignou-se a vedação acima.”</i>
173... Atentar-se para as orientações acerca da pesquisa de preços;	O setor requisitante elaborou nova pesquisa de preços consolidada em seu teor total com informações do Painel de Preços. O setor requisitante enviou para fins de anexo ao presente processo os comprovantes do Painel de Preços bem como novo Mapa Comparativo e Relatório de Pesquisa de Preços. <i>“121. Porém, é importante salientar que o só fato do preço ser registrado no Painel de Preços não isenta o gestor público do dever de realizar um juízo crítico sobre os valores pesquisados. É o que afirma o §3º do art. 6º do dispositivo normativo mencionado:</i> <i>§ 3º Os preços coletados devem ser analisados de forma crítica, em especial, quando houver grande variação entre os valores apresentados.</i> <i>122. Cabe ao responsável a análise detida de cada proposta, não apenas sob seu aspecto formal (identificação da empresa, idoneidade, compatibilidade da sua finalidade social com o objeto da licitação, etc.), como do seu teor. É de bom alvitre alertar ao órgão para a importância da congruência entre os preços das propostas, considerando que eventuais valores desarrazoados ou evidentemente inexequíveis podem distorcer os resultados das pesquisas efetuadas, de maneira que cumprirá ao órgão o discernimento sobre os orçamentos efetivamente aptos a comporem a planilha de preços, podendo até serem excluídos aqueles demasiadamente discrepantes dos demais, de forma justificada.”</i>
173... Certificar-se de que a pesquisa de preços representa o valor de mercado;	O setor requisitante elaborou nova pesquisa de preços consolidada em seu teor total com informações do Painel de Preços. O setor requisitante enviou para fins de anexo ao presente processo os comprovantes do Painel de Preços bem como novo Mapa Comparativo e Relatório de Pesquisa de Preços. <i>“121. Porém, é importante salientar que o só fato do preço ser registrado no Painel de Preços não isenta o gestor público do dever de realizar um juízo crítico sobre os valores pesquisados. É o que afirma o §3º do art. 6º do dispositivo normativo mencionado:</i> <i>§ 3º Os preços coletados devem ser analisados de forma crítica, em especial, quando houver grande variação entre os valores apresentados.</i>

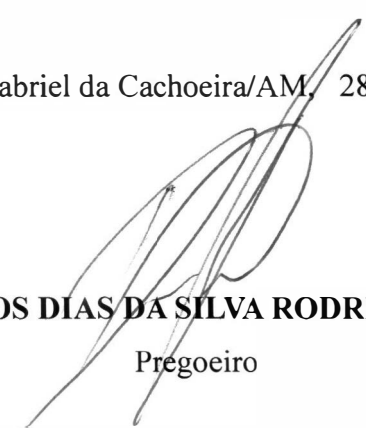
	122. Cabe ao responsável a análise detida de cada proposta, não apenas sob seu aspecto formal (identificação da empresa, idoneidade, compatibilidade da sua finalidade social com o objeto da licitação, etc.), como do seu teor. É de bom alvitre alertar ao órgão para a importância da congruência entre os preços das propostas, considerando que eventuais valores desarrazoados ou evidentemente inexequíveis podem distorcer os resultados das pesquisas efetuadas, de maneira que cumprirá ao órgão o discernimento sobre os orçamentos efetivamente aptos a comporem a planilha de preços, podendo até serem excluídos aqueles demasiadamente discrepantes dos demais, de forma justificada.”
173... Atender todas as recomendações dadas na análise das minutas;	Foram atendidas as recomendações nas análises das minutas, conforme segue no presente Termo de Adequação.
173... Atender todas as recomendações dadas na análise do Termo de Referência;	Conforme Parecer no item 117. “No caso em exame, o Termo de Referência que foi anexado no processo às fls. 446/521 não consta a aprovação motivada da autoridade competente. Recomendamos ao órgão que providencie a referida aprovação. Omissão a sanar.” Junto a página 422 consta a aprovação do Termo de Referência. Será anexado nova aprovação do termo de referência.
173... Atualizar a minuta do edital, conforme modelo disponível no site da AGU;	Conforme recomendação o edital foi atualizado. Passou a ser adotado o modelo “<i>Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos Administrativos da Consultoria-Geral da União Edital modelo para Pregão Eletrônico: Serviços não contínuos Atualização: Fevereiro/2022</i>” “166. No que tange à nossa específica atribuição, de análise das minutas, conforme atestado no processo, o órgão consulente utilizou minuta da AGU, porém desatualizada. Recomendamos, assim, que atualize o modelo da minuta do Edital conforme disponível no site da AGU, eis o modelo: “<i>Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos Administrativos da Consultoria-Geral da União Edital modelo para Pregão Eletrônico: Serviços não contínuos Atualização: Fevereiro/2022</i>”. Erro a corrigir. 167. No mais, recomenda-se que as alterações eventualmente realizadas nas minutas padronizadas atenham-se aquilo que for necessário para adequação ao caso, evitando-se modificações impertinentes. Além disso, todas as alterações realizadas deverão ser devidamente justificadas pelo Órgão.” Foi acrescentado Justificativa para Alteração da minuta do edital junto aos autos do processo, anexo a este Termo.
173... Atender as demais recomendações presentes no opinativo. CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE	Conforme Parecer item 105. “No presente caso, verifica-se que o Órgão assessorado informa sobre os critérios de sustentabilidade nos subitens 5.1.4 e 5.1.5 do TR (fls. 400). Ressalte-se que o cumprimento das exigências ambientais, especialmente tratando-se do Estado do Amazonas, é de vital importância e condição indispensável para a legalidade do presente certame licitatório.”

	Consta previsto no TR critérios de sustentabilidade, assim como no ETP, página 25: <u>4.1.3</u> “Caso se enquadre nas hipóteses do artigo 20 da Lei nº 12.305, de 2010 – Política Nacional de Resíduos Sólidos, a Contratada deverá elaborar o plano de gerenciamento de resíduos sólidos, sujeito à aprovação da autoridade competente. Conforme (GUIA NACIONAL DE LICITAÇÕES SUSTENTÁVEIS). <u>4.1.3.1</u> Para a elaboração, implementação, operacionalização e monitoramento de todas as etapas do plano de gerenciamento de resíduos sólidos, nelas incluído o controle da disposição final ambientalmente adequada dos rejeitos, será designado responsável técnico devidamente habilitado. <u>4.1.3.2</u> São proibidas, à contratada, as seguintes formas de destinação de disposição final de resíduos sólidos ou rejeitos: <u>4.1.3.2.1</u> lançamento em praias, no mar ou em quaisquer corpos hídricos; <u>4.1.3.2.2</u> lançamento in natura a céu aberto, excetuados os resíduos de mineração; <u>4.1.3.2.3</u> queima a céu aberto ou em recipientes, instalações e equipamentos não licenciados para essa finalidade; <u>4.1.3.2.4</u> outras formas vedadas pelo poder público. <u>4.1.4</u> Nos termos do artigo 33, inciso IV, da Lei nº 12.305/2010 – Política Nacional de Resíduos Sólidos e Resolução CONAMA nº 362, de 23/06/2005, a contratada deverá efetuar o recolhimento e o descarte adequado do lubrificante usado ou contaminado originário da contratação, bem como dos resíduos e embalagens, obedecendo aos seguintes procedimentos: Conforme (GUIA NACIONAL DE LICITAÇÕES SUSTENTÁVEIS). <u>4.1.4.1</u> recolher o óleo lubrificante usado ou contaminado, armazená-lo em recipientes adequados e resistentes a vazamentos e adotando as medidas necessárias para evitar que venha a ser misturado com produtos químicos combustíveis, solventes, água e outras substâncias que inviabilizem a reciclagem, conforme artigo 18, incisos I e II, da Resolução CONAMA nº 362, de 23/06/2005, e legislação correlata; <u>4.1.4.2</u> providenciar a coleta do óleo lubrificante usado ou contaminado recolhido, através de empresa coletora devidamente autorizada e licenciada pelos órgãos competentes, ou entregá-lo diretamente a um revendedor de lubrificante acabado no atacado ou no varejo, que tem obrigação de recebê-lo de forma segura, para fins de sua destinação final ambientalmente adequada, conforme artigo 18, inciso III e § 2º, da Resolução CONAMA nº 362, de 23/06/2005, e legislação correlata; <u>4.1.4.3</u> exclusivamente quando se tratar de óleo lubrificante usado ou contaminado não reciclável, dar-lhe a destinação final ambientalmente adequada, devidamente autorizada pelo órgão ambiental competente, conforme artigo 18, inciso VII, da Resolução CONAMA nº 362, de 23/06/2005, e legislação correlata.”
114. Deverá ser atestado nos autos, também, que o Plano Anual de Contratações da entidade contemplou o objeto requisitado, em atendimento à Instrução Normativa nº 01, de 10 de janeiro de 2019, da	Constam junto ao Plano Anual de Contratações 2022 da 2ª Bda Inf SL com as necessidades de realização dos Pregões para atender as respectivas demandas. Ainda, em 15 de fevereiro de 2022, a 2ª Bda Inf SL emitiu o DIEx nº 104-GCALC/Ba Adm/2ª Bda Inf SL – CIRCULAR, tratando sobre a realização dos Pregões na Gu de São Gabriel da Cachoeira. Neste DIEx consta a realização da licitação para serviços de manutenção à cargo do 2º B Log SL.

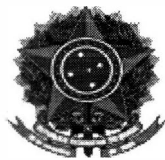
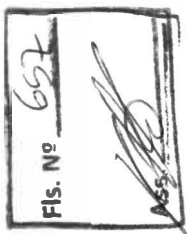
Fls. Nº 656
Ass. [assinatura]

Secretaria de Gestão do Ministério da Economia. 115. Deve haver, ao mais, manifestação sobre a observância do alinhamento com o Plano Estratégico do órgão ou entidade, quando houver (art. 1º, inc. III, Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 05, de 26 de maio de 2017).	
Estudo Técnico Preliminar - Instrução Normativa n. 40/2020 - SEGDD/M	Conforme recomendação o ETP foi atualizado com os acréscimos solicitados junto ao Parecer no item 41. O ETP atualizado conforme recomendações consta anexo ao edital junto ao processo.

Quartel em São Gabriel da Cachoeira/AM, 28 de julho de 2022.


JOÃO MARCOS DIAS DA SILVA RODRIGUES – Asp Of
Pregoeiro

KENZO YOTSUJI – Ten Cel
Ordenador de Despesas da 2ª Brigada de Infantaria de Selva



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
2ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA
(1ª Brigada Estratégica/1908)
BRIGADA RIO NEGRO**

**DIEx nº 104-GCALC/Ba Adm/2ª Bda Inf SI - CIRCULAR
EB: 64308.001252/2022-06**

URGENTE

São Gabriel da Cachoeira, AM, 15 de fevereiro de 2022.

Do Chefe do Estado-Maior da 2ª Brigada de Infantaria de Selva

Ao Sr Comandante da 21ª Cia E Cnst, Comandante da Companhia de Comando da 2ª Bda Inf SI, Comandante do 22º Pelotão de Polícia do Exército, Comandante do 2º Batalhão Logístico de Selva, Comandante do 2º Pelotão de Comunicações de Selva, Comandante do Cmdo Fron RN / 5º BIS, Diretor do Hospital de Guarnição de São Gabriel da Cachoeira

Assunto: Reunião GCALC Fev 22

Anexo: Reunião_GCALC_08FEV22

1. Remeto no anexo, a distribuição dos processos licitatórios a serem realizados pelas OMDS que constituem o GCALC da Guarnição de São Gabriel da Cachoeira-AM.

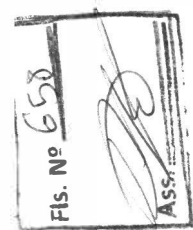
2 . Assim, informo que o 2º B Log SI será o responsável pela execução dos pregões que envolvam a Logística Operacional da 2 Bda Inf SI, nas funções logísticas de Manutenção (CI V, VI e IX), Suprimento (CI III, VI e IX) e Transporte (locação de embarcações e aeronaves). A Cia C 2 Bda Inf SI, o 22 Pel PE, o 2 Pel Com SI e o 5 BIS não possuem encargos relacionados a confecção dos pregões.

3. Nesse escopo, solicito às OMDS que constituem o GCALC de São Gabriel da Cachoeira-AM, tragam para próxima reunião a previsão da homologação dos respectivos pregões, os quais são responsáveis.

4. Por fim, informo ainda que a próxima reunião será 140800MAR22, na Sala de Reunião do Cmdo 2º Bda Inf SL.

MOACIR FABIANO SCHMITT - Cel
Chefe do Estado-Maior da 2ª Brigada de Infantaria de Selva

**"1822-2022 - BICENTENÁRIO DA INDEPENDÊNCIA DO BRASIL SOBERANIA E
LIBERDADE"**





Reunião 08/02/22 (GCALC)

1. Foi informado pela 21ª Eng Cnst que a Intenção de Registro de Preço (IRP) de Peças de Mnt Vtr está aberto até 14/02/22 e o pregão 07/2021 de mnt de bens imóveis está ativo;
2. Os participantes do GCALC, irão informar seus planejamentos de licitação para verificar a possibilidade de adesão dos participantes do GCALC na fase de IRP;
3. Foi criado um grupo de watzap o qual os participantes irão trocar informações a fim de dar celeridade as informações , porém o aviso formal, através de Sped é o meio oficial de comunicação;
4. As UG(s) irão divulgar seus pregões vigentes e também a previsão de abertura de processo licitatório, com a finalidade de aderirem ao pregão como Unidade Gestora Participante ;
5. Haverá até o dia 10 de cada mês uma reunião do GCALC da Guarnição a fim de verificar o andamento dos processos licitatórios comuns da Guarnição e das possíveis adesões das atas na fase do IRP das UASG da Guarnição.

DISTRIBUIÇÃO DAS LICITAÇÕES ENTRE AS OMDS

Nº	Objeto	OMDS	Previsão de homologação
1	Aquisição de Peças para Mnt Motores de Popa	2º B Log SL	
2	Aquisição de Material Permanente CL VI e ferramental		
3	Aquisição de Peças Mnt Vtr		
4	Aquisição de Peças para Mnt de Geradores		
5	Sv de Mnt Geradores		
6	Sv Mnt embarcação		
7	Fretamento de embarcação para transporte de pessoal e transpote de carga seca		
8	Sv Telecomunicações Satelital	Almoxarifado (Cmdo Bda)	
9	Aquisição de equipamentos de Telecomunicações		
10	Aquisição de Material de Instrução e esportivo		
11	Aquisição de Material para Combate a Incêndio		
12	Sv de Mnt de Aparelhos e Equipamentos de Rancho		
13	Aquisição de Material Permanente		
14	Aquisição de Material de consumo (Expediente, Limpeza e Material para o HTO)		
15	Aquisição de Material para manutenção de Bens Imóveis		
16	*Serviço de agenciamento de passagem aérea (2º Blog responsável no processo de 2023)	Almoxarifado (Cmdo Bda)	

17	*Serviço de agenciamento de passagem fluvial (2º Blog responsável no processo de 2023)	Almoxarifado (Cmdo Bda	
18	Sv de Recarga de Extintores	Almoxarifado (Cmdo Bda	
19	Sv de Mnt de Rede Elétrica		
20	*Sv de Fretamento de Aeronaves (2º Blog responsável no processo de 2023)		
21	Sv Mnt Ar Condicionado	21ª Eng Cnst	
22	*Aquisição de Pneus, Baterias e Lubrificantes (2º Blog acompanhar e se for o caso abrir um somente para Bda)		
23	*Aquisição de Classe III (2º Blog acompanhar e se for o caso abrir um somente para Bda)		
24	Aquisição de Gêneros Alimentícios	Aprov (Cmdo Bda)	
25	Aquisição de recarga de GLP		
26	Chamada Pública – Agricultura Familiar		
27	Sv de Mnt de Câmara Frigorífica e bebedouros		
28	Aquisição de Material Permanente de Rancho		
29	Aquisição de Material de Copa, Cozinha e Uniformes para Aprov (Consumo)		
30	Aquisição de Material Permanente de Saúde	HGUSGC	
31	Aquisição de Material Odontológico		
32	Aquisição de Material Farmacológico		
33	Sv de limpeza de caixa de água, cisterna e mnt de poço artesiano		
34	Aquisição de bens de tecnologia da informação	Sec Inf (Cmdo Bda)	
35	Sv de Instalação e Mnt de Câmeras de Segurança, Sensores de Presença e Alarmes		



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA
2ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA
(1ª Brigada Estratégica/1908)
BRIGADA RIO NEGRO**

PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL 2022

1. INTRODUÇÃO

A 2ª Brigada de Infantaria de Selva e suas Organizações Militares Vinculadas, baseado no seu histórico de consumo, bem como sua execução de operações no ano de 2021, vem planejar suas contratações para o ano de 2022, visando a racionalização dos gastos efetuados pela Unidade Gestora.

O Plano de Contratações Anual indica, de forma estimada, bens, serviços, obras e soluções de tecnologia da informação que se pretende contratar no exercício 2022, gerenciados pela UG e Organizações Militares vinculadas administrativamente.

2. MODIFICAÇÕES EM RELAÇÃO AO PLANO DO EXERCÍCIO ANTERIOR

O plano de contratações do ano de 2022, surgiu em reunião administrativa realizada com todas as Organizações Militares do Complexo da 2ª Brigada de Infantaria de Selva, da necessidade no tocante a pregões ativos para executar o orçamento realizado em 2021 e o calendário de operações para o ano de 2022.

Ressaltamos a preferência pelo Sistema de Registro de Preços, assentado no art. 15, inciso II, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e regulamentado pelo Decreto 7.892, de 23 de janeiro de 2013.

3. DIRETRIZES DO PLANO

O Plano Anual de Contratações, pretende regular os procedimentos a serem adotados pelas Organizações Militares vinculadas a 2ª Brigada de Infantaria de Selva, para execução das licitações, visando a aquisição de bens e contratação de serviços comuns, no

sistema de Registro de Preço (SRP), sob a coordenação do Comandante de 2ª Brigada de Infantaria de Selva, alinhado ao Objetivo Estratégico OEO5 – Otimizar a gestão orçamentária e financeira necessária à GU.

Além disso, esta UG visa, ao elaborar o presente plano:

- a. oferecer maior transparência no processo das futuras contratações, buscando, maior racionalização dos gastos;
- b. estabelecer os parâmetros que nortearão os futuros processos de registro de preços promovidos pela UG para aquisição de bens e contratação de serviços;
- c. executar as atividades relativas ao planejamento das necessidades de suprimento de materiais;
- d. promover e zelar pela eficiência dos estoques, evitando desperdícios;
- e. aperfeiçoar os processos de aquisição de bens e materiais de consumo; e
- f. sinalização para o mercado fornecedor a perspectiva das contratações públicas).

4. METODOLOGIA DE ELABORAÇÃO DO PLANO DE CONTRAÇÕES ANUAL 2022

A metodologia para elaboração do PCA consistiu das seguintes etapas:

- a. utilização da série histórica das despesas, para estimar a expectativa de dotação orçamentária desta unidade, bem como o teto de valores iniciais das licitações;
- b. definição da estratégia de contratação, incluindo o planejamento das modalidades de aquisição, a indicação dos agentes responsáveis por cada demanda e os prazos a serem cumpridos;
- c. análise dos contratos administrativos para determinação de procedimentos relativos à sua manutenção ou extinção.

5. RELAÇÃO DE ITENS DO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL 2022

Priori-dade	Descrição Sucinta do Objeto	Unidade de Fornecimento	Forma de Contratação (Integral/ Parcelada)	Objetivo Estratégico (Justificativa Resumida)
1	Sv Mnt Ar Condicionado	SV	PARCELADA	OEO1
2	Aquisição de Peças para Mnt Motores de Popa	UND	PARCELADA	OEO6
3	Aquisição de Motores de Popa	UND	PARCELADA	OEO1
4	Aquisição de Peças Mnt Vtr	UND	PARCELADA	OEO1
5	Aquisição de Peças para Mnt de Geradores	UND	PARCELADA	OEO1
6	Sv de Mnt Geradores	SV	PARCELADA	OEO1

7	Contratação de Serviço de Engenharia, Tabela SINAPI	Sv	PARCELADA	OE01
8	*Aquisição de Pneus, Baterias e Lubrificantes	SV	PARCELADA	OE01
9	Sv de Mnt Vtr	SV	PARCELADA	OE01
10	*Sv Mnt embarcação	UND	PARCELADA	OE01
11	*Sv Telecomunicações Satelital	UND	PARCELADA	OE01
12	*Aquisição de equipamentos de Telecomunicações	UND	PARCELADA	OE01
13	Aquisição de Material de Instrução e esportivo	UND	PARCELADA	OE06
14	Aquisição de Material para Combate a Incêndio	SV	PARCELADA	OE01
15	Sv de Mnt de Aparelhos e Equipamentos de Rancho	SV	PARCELADA	OE01
16	Aquisição de Material Permanente	SV	PARCELADA	OE01
17	Aquisição de Material de consumo (Expediente, Limpeza e Material para o HTO)	UND	PARCELADA	OE01
18	Aquisição de Material de Construção	UND	PARCELADA	OE01
19	Sv de Recarga de Extintores	UND	PARCELADA	OE01
20	Chamada Pública – Agricultura Familiar	SV	PARCELADA	OE01
21	Aquisição de Gêneros Alimentícios	SV	PARCELADA	OE01
22	Serviço de alimentação	SV	PARCELADA	OE01
23	Aquisição de Material Permanente de Rancho	UND	PARCELADA	OE03
24	Sv de Mnt de Câmara Frigorífica e bebedouros	SV	PARCELADA	OE01
25	Sv de Mnt de Rede Elétrica	SV	PARCELADA	OE06

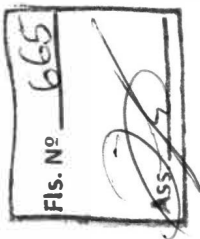
Fls. Nº 664

26	Sv de limpeza de caixa de água, cisterna e mnt de poço artesiano	SV	PARCELADA	OEO1
27	Aquisição de Combustível	UND	PARCELADA	OEO1
28	Sv de Fretamento de Aeronaves	SV	PARCELADA	OEO6
29	Aquisição de Material de Copa, Cozinha e Uniformes para Aprov (Consumo)	UND	PARCELADA	OEO1
30	Aquisição de Material Permanente de Saúde	UND	PARCELADA	OEO1
31	Aquisição de Material Farmacológico	UND	PARCELADA	OEO1
32	Aquisição de Material Odontológico	UND	PARCELADA	OEO1
33	Aquisição de bens de tecnologia da informação	UND	PARCELADA	OEO2
34	Sv de Instalação e Mnt de Câmeras de Segurança, Sensores de Presença e Alarmes	SV	PARCELADA	OEO1
35	Serviço de agenciamento de passagem aérea.	SV	PARCELADA	OEO1
36	Serviço de agenciamento de passagem fluvial.	SV	PARCELADA	OEO1

São Gabriel da Cachoeira – AM, 29 de dezembro de 2022


MÁRCIO ALEXANDRE DA ROSA – Cel

Ordenador de Despesas do Comando da 2ª Brigada de Infantaria de Selva



DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 27/09/2018 | Edição: 187 | Seção: 1 | Página: 14

Órgão: Ministério da Defesa/Comando do Exército/Gabinete do Comandante/Terceira Assessoria

Comando do Exército

Gabinete do Comandante

PORTARIA Nº 1.603, DE 25 DE SETEMBRO DE 2018

Dispõe sobre instâncias de governança para a celebração ou prorrogação de contratos administrativos e para a concessão de diárias e passagens, no âmbito do Exército Brasileiro.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010; o inciso XIV do art. 20 da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006; o Decreto nº 7.689, de 2 de março de 2012, atualizado; a Portaria nº 545-MD, de 7 de março de 2014; a Portaria nº 249- MPOG, de 13 de junho de 2012; a Portaria nº 1.409-GM/MD, de 17 de Abril de 2018 e a Portaria nº 26/GM-MD, de 15 de maio de 2018, e de acordo com o que propõe o Estado-Maior do Exército (EME), resolve:

Art. 1º Estabelecer procedimentos a serem adotados no âmbito do Comando do Exército acerca dos atos referentes à concessão de diárias e passagens, à autorização de novos contratos administrativos e à prorrogação de contratos em vigor relativos à atividade de custeio.

Art. 2º Os limites e restrições nesta portaria não se aplicam:

I - aos créditos extraordinários abertos e reabertos no exercício corrente; e

II - às despesas financiadas com recursos de instrumentos de parceria (termo de execução descentralizada e convênios de receita).

Parágrafo único. Os instrumentos de parceria firmados para execução direta de obras e serviços pelo Exército Brasileiro pressupõem a autorização dos respectivos concedentes para a realização de contratações necessárias à sua realização, independente de novas autorizações pontuais, desde que respectivos processos administrativos contenham informações relativas ao instrumento de parceria e à origem dos recursos.

Art. 3º As concessões de diárias e passagens poderão ser realizadas de forma confidencial quando envolver operações policiais, de fiscalização ou ações de caráter sigiloso.

Art. 4º Subdelegar competência às autoridades listadas abaixo para a concessão de diárias e passagens aos servidores e militares deste Comando:

I - Chefe do Gabinete do Comandante do Exército, Secretário-Geral do Exército e Chefe do Centro de Inteligência do Exército;

II - Chefe do EME;

III - chefes e comandantes dos órgãos de direção setorial e operacional;

IV - comandantes militares de área;

V - comandantes de divisão de exército;

VI - comandantes de região militar;

VII - comandantes de brigada, artilharia divisionária, grupamento de engenharia, Base de Apoio Logístico do Exército, Comando de Aviação do Exército, Comando de Operações Especiais, Comando de Artilharia do Exército e Centro de Comunicações e Guerra Eletrônica do Exército;

VIII - Diretor-Presidente da Indústria de Material Bélico; e



IX - Presidente da Fundação Osorio.

Art. 5º É prerrogativa do Comandante do Exército autorizar as despesas referentes a:

I - deslocamentos, em âmbito nacional, de servidores e militares por prazo superior a 10 (dez) dias contínuos;

II - mais de 40 (quarenta) diárias intercaladas por servidor ou militar no ano;

III - deslocamento, em âmbito nacional, de mais de 10 (dez) pessoas para o mesmo evento; e

IV - deslocamento para o exterior, com ônus ou ônus limitado.

Art. 6º A autorização para realização das despesas abaixo deverá ser solicitada ao Ministro de Estado da Defesa, com a justificação técnica necessária, por intermédio do Gabinete do Comandante do Exército:

I - deslocamentos, no exterior, de servidores e militares por prazo superior a 30 (trinta) dias contínuos ou com mais de 20 (vinte) pessoas para o mesmo evento; e

II - afastamento do País, sem ônus.

Art. 7º Quando o deslocamento exigir a manutenção de sigilo, as autorizações de que tratam os incisos I, II e III do art. 5º e os incisos I e II do art. 6º poderão ser realizadas pelas autoridades constantes do art. 4º desta Portaria, podendo ser subdelegadas competências aos comandantes das unidades responsáveis pelo deslocamento.

Art. 8º Para fins de aplicação desta Portaria, os contratos administrativos são aqueles referentes às atividades de custeio, entendidas como aquelas contratações diretamente relacionadas às atividades comuns a todos os órgãos e entidades que apoiam o desempenho de suas atividades institucionais, tais como:

I - fornecimento de combustíveis, energia elétrica, água, esgoto e serviços de telecomunicação;

II - as atividades de conservação, limpeza, segurança, vigilância, transportes, informática, copeiragem, recepção, reprografia, telecomunicações e manutenção de prédios, equipamentos e instalações;

III - realizações de congressos e eventos, serviços de publicidade, serviços gráficos e editoriais;

IV - aquisição, locação e reformas de imóveis; e

V - aquisição, manutenção e locação de veículos, máquinas e equipamentos.

Parágrafo único. O enquadramento do objeto da contratação como atividade de custeio deve considerar a natureza das atividades contratadas, conforme disposto neste artigo, e não a classificação orçamentária da despesa.

Art. 9º É de competência do Comandante do Exército a autorização para celebrar novos contratos administrativos ou a prorrogação dos contratos em vigor, com valores iguais ou superiores a R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), relativos às atividades de custeio.

Art. 10. Subdelegar competências para autorizar a elaboração de novos contratos administrativos ou a prorrogação dos contratos em vigor, vedada subdelegação.

§ 1º Para os contratos com valores inferiores a R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais) e iguais ou superiores a R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais):

I - Chefe do Gabinete do Comandante do Exército, Secretário-Geral do Exército e Chefe do Centro de Inteligência do Exército;

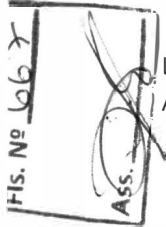
II - Chefe do EME;

III - chefes e comandantes dos órgãos de direção setorial e operacional;

IV - comandantes militares de área;

V - comandantes de divisão de exército;

VI - comandantes de região militar;



VII - comandantes de brigada, artilharia divisionária, grupamento de engenharia, Base de Apoio Logístico do Exército, Comando de Aviação do Exército, Comando de Operações Especiais, Comando de Artilharia do Exército e Centro de Comunicações e Guerra Eletrônica do Exército;

VIII - Diretor-Presidente da Indústria de Material Bélico; e

IX - Presidente da Fundação Osorio.

§ 2º Aos Ordenadores de Despesa das organizações militares para os contratos com valores inferiores a R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais).

§ 3º No caso de prorrogação contratual, a autoridade responsável pela autorização será definida de acordo com o valor constante no termo aditivo, observados os valores de alçada de que tratam os parágrafos 1º e 2º deste artigo.

§ 4º No âmbito dos comandos militares de área, a autorização de que trata o § 1º deverá ser encaminhada ao Órgão Enquadrante.

Art. 11. Nos contratos para aquisição, locação, nova construção ou ampliação de imóvel, deverá ser observada a área média de até 9 (nove) metros quadrados de área útil para o trabalho individual, a ser utilizada por militar ou servidor que exerça suas atividades no imóvel.

Art. 12. Para a aquisição ou locação de imóvel devem ser consideradas todas as opções disponíveis no mercado, vedada a restrição a qualquer bairro ou região, salvo quando houver atendimento ao público, caso em que poderá ser privilegiada a localização do imóvel em razão da facilidade de acesso do público-alvo.

Art. 13. A celebração de contratos de locação ou a prorrogação de contratos em vigor, com valor igual ou superior a 10.000,00 (dez mil reais) por mês, observado o contido no Parágrafo único do art. 4º, do Decreto nº 7.689, de 2 de março de 2012, deverá ser autorizada pelo Comandante do Exército, vedada a delegação de competência.

Art. 14. As propostas do Exército para atender ao que prescrevem o § 3º do art. 3º e o art. 4º do Decreto nº 7.689, de 2 de março de 2012, deverão ser encaminhadas ao Ministério da Defesa, por intermédio do Gabinete do Comandante do Exército, com a justificação técnica necessária.

Art. 15. As demandas de natureza jurídica deverão ser encaminhadas ao EME, acompanhadas de manifestação da unidade de assessoramento jurídico do órgão ou comando solicitante.

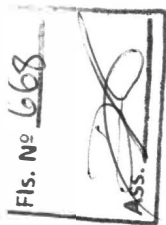
Art. 16. Os casos omissos deverão ser encaminhados, pela cadeia de comando, ao EME.

Art. 17. Estabelecer que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 18. Revogar a Portaria do Comandante do Exército nº 1.169, de 26 de setembro de 2014 e a Portaria do Comandante do Exército nº 1.239, de 18 de setembro de 2017.

GEN EX EDUARDO DIAS DA COSTA VILLAS BÔAS

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.



PORTARIA Nº 534, DE 2 DE JUNHO DE 2020

Dispõe sobre instâncias de governança para celebração ou prorrogação de contratos, no âmbito do Exército Brasileiro.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, o inciso XIV do art. 20 do anexo I do Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, o Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, a Portaria nº 2.046 GM/MD, de 7 de maio de 2019 e a Portaria Normativa nº 14 GM/MD, de 11 de fevereiro de 2020, resolve:

Art. 1º Ficam estabelecidos os procedimentos, no âmbito do Comando do Exército, acerca dos atos referentes à autorização de novos contratos administrativos e à prorrogação de contratos em vigor, relativos à atividade de custeio.

Art. 2º Os limites e restrições nesta Portaria não se aplicam:

I - aos créditos extraordinários abertos e reabertos no exercício corrente; e

II - às despesas financiadas com recursos de instrumentos de parceria (termo de execução descentralizada e convênios de receita).

Parágrafo único. Os instrumentos de parceria firmados para execução direta de obras e serviços pelo Exército Brasileiro pressupõem a autorização dos respectivos concedentes para a realização de contratações necessárias à sua realização, independente de novas autorizações pontuais, desde que respectivos processos administrativos contenham informações relativas ao instrumento de parceria e à origem dos recursos.

Art. 3º É de competência do Comandante do Exército a autorização para celebrar novos contratos administrativos ou a prorrogação dos contratos em vigor, com valores iguais ou superiores a R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais).

Art. 4º Subdelegar competências para autorizar a elaboração de novos contratos administrativos ou a prorrogação dos contratos em vigor, vedada a subdelegação.

§ 1º Para os contratos com valores inferiores a R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais) e iguais ou superiores a R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), às seguintes autoridades:

I - Chefe do Gabinete do Comandante do Exército, Secretário-Geral do Exército e Chefe do Centro de Inteligência do Exército;

II - Chefe do Estado-Maior do Exército;

III - chefes e comandantes dos órgãos de direção setorial e operacional;

IV - comandantes militares de área;



V - comandantes de divisão de exército;

VI - comandantes de região militar;

VII - oficiais-generais comandantes de Estabelecimento de Ensino, comandantes de brigada, artilharia divisionária, grupamento de engenharia, grupamento logístico, Base de Apoio Logístico do Exército, Comando de Aviação do Exército, Comando de Operações Especiais, Comando de Artilharia do Exército e Centro de Comunicações e Guerra Eletrônica do Exército;

VIII - Diretor-Presidente da Indústria de Material Bélico; e

IX - Presidente da Fundação Osório.

§ 2º Aos Ordenadores de Despesa das organizações militares para os contratos com valores inferiores a R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais).

§ 3º No caso de prorrogação contratual, a autoridade responsável pela autorização será definida de acordo com o valor constante no termo aditivo, observados os valores de alçada de que tratam os parágrafos 1º e 2º deste artigo.

§ 4º No âmbito dos comandos militares de área, a autorização de que trata o § 1º deverá ser encaminhada ao órgão enquadrante.

Art. 5º Sem prejuízo ao que dispõe o art. 5º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, a celebração de contratos de locação de imóveis e a prorrogação de contratos de locação de imóveis em vigor, com valor igual ou superior a R\$ 10.000,00 (dez mil reais) por mês, deverá ser autorizada também pelo Comandante do Exército, vedada a delegação de competência.

§ 1º Poderão ser autorizadas excepcionalmente, considerando aspectos de relevância e urgência e por ato fundamentado, novas locações de veículos, máquinas e equipamentos, suspensas por força da Portaria do Ministro da Economia nº 179, de 22 de abril de 2019:

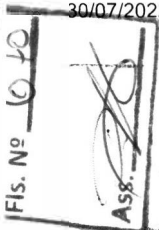
I - pelo Comandante do Exército para os valores indicados no **caput**; e

II - pelas autoridades arroladas no § 1º do art. 4º desta Portaria, para locações com valores inferiores ao fixado no **caput**.

§ 2º Devem ser observadas, para novas locações de veículos, máquinas e equipamentos, o disposto no inciso II do art. 2º, da presente Portaria.

Art. 6º Fica revogada a Portaria do Comandante do Exército nº 1.603, de 25 de setembro de 2018.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor em 1º de julho de 2020.



**MINISTÉRIO
DA DEFESA
EXÉRCITO
BRASILEIRO**
Secretária-
Geral DO
EXÉRCITO



PORTARIA Nº 744, DE 29 DE JULHO DE 2020.

Aprova as Normas para Delegação de Competência da Função de Ordenador de Despesas no Âmbito do Exército (EB10-N-08.006), 1ª Edição, 2020.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, o inciso XIV do art. 20, do anexo I do Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e o que estabelece o § 3º do art. 23 do Regulamento de Administração do Exército (RAE), aprovado pelo Decreto nº 98.820, de 12 de janeiro de 1990, resolve:

Art. 1º Ficam aprovadas as Normas para Delegação de Competência da Função de Ordenador de Despesas no Âmbito do Exército (EB10-N-08.006).

Art. 2º Ficam revogadas as Portarias:

I - Portaria do Comandante do Exército nº 533, de 28 de setembro de 1999; e

II - Portaria do Comandante do Exército nº 1.447, de 10 de setembro de 2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**NORMAS PARA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA DA FUNÇÃO DE ORDENADOR DE DESPESAS
NO ÂMBITO DO EXÉRCITO (EB10-N-08.006)**

ÍNDICE DOS ASSUNTOS

Art.

CAPÍTULO I - DA FINALIDADE	1º
CAPÍTULO II - DO OBJETIVO	2º
CAPÍTULO III - DAS DEFINIÇÕES	3º
CAPÍTULO IV - DA DELEGAÇÃO	4º
CAPÍTULO V - DOS PROCEDIMENTOS	5º/7º
CAPÍTULO VI - DAS PRESCRIÇÕES DIVERSAS	8º/11

CAPÍTULO I

DA FINALIDADE

Art. 1º As presentes Normas têm por finalidade regular a delegação de competência da função de Ordenador de Despesas (OD) nas Unidades Gestoras (UG) do Comando do Exército.

CAPÍTULO II

DO OBJETIVO

Art. 2º Estabelecer condições e definir procedimentos para o processo de delegação de competência da função do OD.

CAPÍTULO III

DAS DEFINIÇÕES

Art. 3º Considera-se, para fins destas Normas:

I - Ordenador de Despesas: é toda e qualquer autoridade de cujos atos resultarem emissão de empenho, autorização de pagamento, geração de direitos financeiros, suprimento ou dispêndio de recursos da União ou pela qual está resposta;

II - Delegação de Competência: é a outorgação de atribuições e deveres com poder decisório dentro da esfera administrativa. Constitui-se um instrumento de descentralização administrativa, com o objetivo de assegurar maior rapidez e eficácia às decisões, que transfere o exercício de determinada tarefa ao agente público hierarquicamente subordinado;

III - Delegação Total de Competência: é quando a autoridade delegante transfere todo o exercício de determinada função, com todas as suas atribuições e responsabilidades;

IV - Delegação Parcial de Competência: é quando a autoridade delegante transfere parcialmente o exercício de determinada função; e

V - Autoridade Delegante: para efeito destas Normas, são os Comandantes, Chefes e Diretores de OM.

CAPÍTULO IV

DA DELEGAÇÃO

Art. 4º Nas organizações militares (OM) de nível grande comando, grande unidade e unidade, e que são UG, a função de OD poderá ser delegada, total ou parcialmente, para oficiais superiores, preferencialmente possuidores de Curso de Gestão e Assessoramento do Estado-Maior, ou capitães aperfeiçoados, desde que não haja incompatibilidade hierárquica com outros agentes da administração.

§ 1º Nas OM comandadas, dirigidas ou chefiadas por oficial-General, a função de OD poderá ser delegada para até três oficiais.

§ 2º Nas OM de nível Unidade, incluídas neste universo as Bases Administrativas Autônomas, a função de OD poderá ser delegada para até dois oficiais.

§ 3º Nas OM de nível unidade e que possuam base administrativa em seu Quadro de Cargos Previstos (QCP), a função de OD poderá ser delegada para até dois militares, sendo um deles, necessariamente, o comandante da base administrativa.

§ 4º Não será permitida a delegação da função de OD nas OM nível subunidade.

CAPÍTULO V

DOS PROCEDIMENTOS

Art. 5º Caberá ao Secretário de Economia e Finanças, por meio de Portaria e ouvido o Estado-Maior do Exército (EME), autorizar a delegação de competência de que trata o art. 4º destas normas, para as OM comandadas por Oficial Superior.

§ 1º No caso de OM comandadas, dirigidas ou chefiadas por oficial-general, o próprio comandante, chefe ou diretor será a autoridade competente para delegar a função de OD, nos limites destas normas, não necessitando de autorização do Secretário de Economia e Finanças.

§ 2º A portaria que autorizou a delegação de competência da função de OD deverá ser transcrita no boletim interno da OM.

Art. 6º A autorização para delegação de competência de que trata o caput do art. 5º destas normas será concedida, desde que atendidas às seguintes etapas:

I - UG que propõe a delegação de competência elabora estudo fundamentado;

II - UG envia o estudo ao comando enquadrante, para fins de manifestação favorável, ou não, da autoridade superior;

III - UG envia o processo à Inspeção de Contabilidade e Finanças do Exército (ICFEx) de vinculação, para fins de emissão de parecer sobre a delegação pretendida;

IV - ICFEx emite parecer e envia o processo à Secretaria de Economia e Finanças (SEF);

V - SEF solicita posicionamento do EME sobre a existência ou não de inconveniência para a delegação proposta;

VI - SEF remete o processo à Diretoria de Gestão Orçamentária (DGO), para estudo e elaboração de minuta de portaria;

VII - SEF elabora a portaria de autorização e envia à Secretária-Geral do Exército para fins de publicação em Boletim do Exército; e

VIII - autorizada a delegação de competência, a autoridade delegante deverá editar portaria específica sobre o tema, a ser publicada no boletim interno da OM.



30/07/2022 12:57

PORTARIA Nº 744, DE 29 DE JULHO DE 2020. <!-- A descrição da portaria deverá conter a mesma grafia do arquivo .pdf, r...

Art. 7º O estudo fundamentado deverá expor os argumentos que demonstrem a necessidade de delegação da função de OD, inclusive se existe efetivo para tal situação.

§ 1º Caso esteja sendo proposta delegação para mais de um OD, o estudo também deverá conter o detalhamento das atribuições de cada um, de modo que todas as atividades administrativas da UG estejam delegadas.

§ 2º Não deverá haver superposição de atribuições entre os OD.

CAPÍTULO VI

DAS PRESCRIÇÕES DIVERSAS

Art. 8º Quando o OD receber ordem da autoridade delegante, que, no seu entender, contrarie a legislação e normas em vigor, deve registrar o fato, por escrito, ficando a execução da ordem na dependência de confirmação formal, também por escrito, por aquela autoridade. Nesse caso, caberá à autoridade delegante a total responsabilidade pelo ato administrativo decorrente.

Art. 9º A autoridade que delegar a função de OD deverá exercer controle de chefia, para certificar-se da eficiência do exercício dessa função e do cumprimento de suas diretrizes, conforme o estabelecido na alínea "a" do art. 13 do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967.

Art. 10. A delegação de competência da função de OD não exime a responsabilidade do delegante quanto a culpa in elegendo e culpa in vigilando, conforme as normas em vigor.

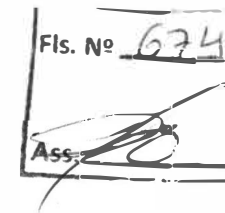
Art. 11. Os casos omissos às presentes Normas serão solucionados pelo Secretário de Economia e Finanças.

Este texto não substitui o publicado no Boletim do Exército nº 31/2020.

VOLTAR



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMA – 2ª BDA INF SL
2º BATALHÃO LOGÍSTICO DE SELVA**



MAPA COMPARATIVO DA REQUISIÇÃO Nº04 – S3/2º B log SI - Processo nº64125.000169/2022-50

Item	Descrição do serviço	Unidade	Qtd	Valor Empresa A	Valor Empresa B	Valor Empresa C	Valor Médio	Menor Valor
1.	Serviço de Alinhamento de rodas. Viatura 5 Ton Atego 1725 Mercedes Benz. Prazo para Prazo de execução do serviço: 20 dias – Garantia: 3 meses	SV	1	R\$ 549,5	R\$ 550	R\$ 555	R\$ 551,50	A
2.	Serviço de Geometria. Viatura 5 Ton Atego 1725 Mercedes Benz - Prazo de execução do serviço: 20 dias – Garantia: 3 meses	SV	1	R\$ 583,33	R\$ 571,33	R\$ 575	R\$ 576,55	B
3.	Serviço de Balanceamento de rodas. Viatura 5 Ton Atego 1725 Mercedes Benz - Prazo de execução do serviço: 20 dias – Garantia: 3 meses	SV	1	R\$ 412,7	R\$ 430	R\$ 440	R\$ 427,57	A
4.	Serviço de alinhamentos dos cardãs. Viatura 5 Ton Atego 1725 Mercedes Benz - Prazo de execução do serviço: 20 dias – Garantia: 3 meses	SV	1	R\$ 198	R\$ 300	R\$ 360	R\$ 286,00	A
5.	Serviço de balanceamento dos cardãs. Viatura 5 Ton Atego 1725 Mercedes Benz - Prazo de execução do serviço: 20 dias – Garantia: 3 meses	SV	1	R\$ 198	R\$ 300	R\$ 360	R\$ 286,00	A
6.	Serviço de manutenção elétrica – (faróis) . Viatura 5 Ton Atego 1725 Mercedes Benz - Prazo de execução do serviço: 20 dias – Garantia: 3 meses	SV	1	R\$ 150	R\$ 165	R\$ 200	R\$ 171,67	A
7.	Serviço de manutenção elétrica – (lanternas). Viatura 5 Ton Atego 1725 Mercedes Benz - Prazo de execução do serviço: do serviço: 20 dias – Garantia: 3 meses	SV	1	R\$ 150	R\$ 165	R\$ 200	R\$ 171,67	A
8.	Serviço de manutenção elétrica – (painel) Viatura 5 Ton Atego 1725 Mercedes Benz - Prazo de execução do serviço: 20 dias – Garantia: 3 meses	SV	1	R\$ 150	R\$ 165	R\$ 200	R\$ 171,67	A

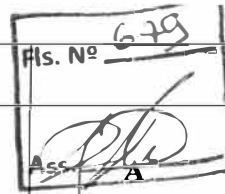
9.	Serviço de chapeamento. Viatura 5 Ton Atego 172 Mercedes Benz - Prazo de execução do serviço: 30 dias – Garantia: 3 meses	SV	1	R\$ 650	R\$ 980	R\$ 1000	R\$ 876,67	Fls. No 675 Ass. 
10.	Serviço de pintura. Viatura 5 Ton Atego 1725 Mercedes Benz - Prazo de execução do serviço: 30 dias – Garantia: 3 meses	SV	1	R\$ 4330	R\$ 4845	R\$ 4995	R\$ 4.723,33	A
11.	Serviço de Alinhamento de rodas. Viatura Volkswagen Worker 15.180. Prazo de execução do serviço: 20 dias – Garantia: 3 meses	SV	1	R\$ 100	R\$ 200	R\$ 490	R\$ 263,33	A
12.	Serviço de Geometria. Viatura Volkswagen Worker 15.180. Prazo de execução do serviço: 20 dias – Garantia: 3 meses	SV	1	R\$ 50	R\$ 50	R\$ 575	R\$ 225,00	A
13.	Serviço de Balanceamento de rodas. Viatura Volkswagen Worker 15.180. Prazo de execução do serviço: 20 dias – Garantia: 3 meses	SV	1	R\$ 170	R\$ 170	R\$ 175	R\$ 171,67	A e B
14.	Serviço de alinhamentos dos cardãs. Viatura Volkswagen Worker 15.180. Prazo de execução do serviço: 20 dias – Garantia: 3 meses	SV	1	R\$ 300	R\$ 360	R\$ 395	R\$ 351,67	A
15.	Serviço de balanceamento dos cardãs. Viatura Volkswagen Worker 15.180. Prazo de execução do serviço: 20 dias – Garantia: 3 meses	SV	1	R\$ 300	R\$ 360	R\$ 395	R\$ 351,67	A
16.	Serviço de manutenção elétrica – (faróis) . Viatura Volkswagen Worker 15.180. Prazo de execução do serviço: 20 dias – Garantia: 3 meses	SV	1	R\$ 115	R\$ 116,5	R\$ 120	R\$ 117,17	A
17.	Serviço de manutenção elétrica – (lanternas). Viatura Volkswagen Worker 15.180. Prazo de execução do serviço: 20 dias – Garantia: 3 meses	SV	1	R\$ 115	R\$ 116,5	R\$ 120	R\$ 117,17	A
18.	Serviço de manutenção elétrica – (painel) Viatura Volkswagen Worker 15.180 Prazo de execução do serviço: 20 dias – Garantia: 3 meses	SV	1	R\$ 115	R\$ 116,5	R\$ 120	R\$ 117,17	A
19.	Serviço de chapeamento. Viatura Volkswagen Worker 15.180. Prazo de execução do serviço: 30 dias – Garantia: 3 meses	SV	1	R\$ 2100	R\$ 2495	R\$ 2715	R\$ 2.436,67	A
20.	Serviço de pintura. Viatura Volkswagen Worker 15.180. Prazo de execução do serviço: 30 dias – Garantia: 3 meses	SV	1	R\$ 1600	R\$ 4845	R\$ 4995	R\$ 3.813,33	A
21.	Serviço de Alinhamento de rodas. Viatura	SV	1	R\$ 110	R\$ 112	R\$ 113,33	R\$ 111,78	A

	Volkswagen Worker 15.210. - Prazo de execução do serviço: 20 dias – Garantia: 3 meses							
22.	Serviço de Geometria. Viatura Volkswagen Worker 15.210. Prazo de execução do serviço: 20 dias – Garantia: 3 meses	SV	1	R\$ 80	R\$ 80	R\$ 80	R\$ 80,00	A; B e C
23.	Serviço de Balanceamento de rodas. Viatura Volkswagen Worker 15.210. Prazo de execução do serviço: 20 dias – Garantia: 3 meses	SV	1	R\$ 100	R\$ 105	R\$ 110	R\$ 105,00	A
24.	Serviço de alinhamentos dos cardãs. Viatura Volkswagen Worker 15.210. Prazo de execução do serviço: 20 dias – Garantia: 3 meses	SV	1	R\$ 130	R\$ 300	R\$ 360	R\$ 263,33	A
25.	Serviço de balanceamento dos cardãs. Viatura Volkswagen Worker 15.210. Prazo de execução do serviço: 20 dias – Garantia: 3 meses	SV	1	R\$ 172,66	R\$ 198	R\$ 360	R\$ 243,55	A
26.	Serviço de manutenção elétrica – (faróis) . Viatura Volkswagen Worker 15.210. Prazo de execução do serviço: 20 dias – Garantia: 3 meses	SV	1	R\$ 224	R\$ 75	R\$ 263	R\$ 187,33	B
27.	Serviço de manutenção elétrica – (lanternas). Viatura Volkswagen Worker 15.210. Prazo de execução do serviço: 20 dias – Garantia: 3 meses	SV	1	R\$ 100	R\$ 114	R\$ 120	R\$ 111,33	A
28.	Serviço de manutenção elétrica – (painel) Viatura Volkswagen Worker 15.210. Prazo de execução do serviço: 20 dias – Garantia: 3 meses	SV	1	R\$ 210	R\$ 290	R\$ 300	R\$ 266,67	A
29.	Serviço de chapeamento. Viatura Volkswagen Worker 15.210. Prazo de execução do serviço: 30 dias – Garantia: 3 meses	SV	1	R\$ 600	R\$ 980	R\$ 1000	R\$ 860,00	A
30.	Serviço de pintura. Viatura Volkswagen Worker 15.210. - Prazo para prestação do serviço: 30 dias – Garantia: 3 meses	SV	1	R\$ 98,5	R\$ 1200	R\$ 1600	R\$ 966,17	A
31.	Serviço de Alinhamento de rodas. Viatura ônibus Mascarello. Prazo de execução do serviço: 20 dias – Garantia: 3 meses	SV	1	R\$ 113,33	R\$ 115	R\$ 117,72	R\$ 115,35	A
32.	Serviço de Geometria. Viatura ônibus Mascarello. - Prazo de execução do serviço: 20 dias – Garantia: 3 meses	SV	1	R\$ 87,5	R\$ 90	R\$ 100	R\$ 92,50	A
33.	Serviço de Balanceamento de rodas. Viatura ônibus Mascarello. Prazo de execução do serviço: 20 dias – Garantia: 3 meses	SV	1	R\$ 70	R\$ 80	R\$ 100	R\$ 83,33	A
34.	Serviço de manutenção elétrica – (faróis) . Viatura	SV	1	R\$ 134	R\$ 135	R\$ 135	R\$ 134,67	A

	ônibus Mascarello. Prazo de execução do serviço: 20 dias – Garantia: 3 meses							
35.	Serviço de manutenção elétrica – (lanternas). Viatura ônibus Mascarello Prazo de execução do serviço: 20 dias – Garantia: 3 meses	SV	1	R\$ 85	R\$ 85	R\$ 98,33	R\$ 89,44	
36.	Serviço de manutenção elétrica – (painel) Viatura ônibus Mascarello. Prazo de execução do serviço: 20 dias – Garantia: 3 meses	SV	1	R\$ 65	R\$ 134	R\$ 135	R\$ 111,33	A
37.	Serviço de Alinhamento de rodas. Viatura micro- ônibus Agrale Volare w8/w9. Prazo de execução do serviço: 20 dias – Garantia: 3 meses	SV	1	R\$ 89,99	R\$ 92,25	R\$ 147	R\$ 109,75	A
38.	Serviço de Geometria. Viatura micro-ônibus Agrale Volare w8/w9. Prazo de execução do serviço: 20 dias – Garantia: 3 meses	SV	1	R\$ 110	R\$ 112,99	R\$ 115	R\$ 112,66	A
39.	Serviço de Balanceamento de rodas. Viatura micro- ônibus Agrale Volare w8/w9. Prazo de execução do serviço: 20 dias – Garantia: 3 meses	SV	1	R\$ 50	R\$ 50,33	R\$ 53	R\$ 51,11	A
40.	Serviço de manutenção elétrica – (faróis) . Viatura micro-ônibus Agrale Volare w8/w9. Prazo de execução do serviço: 20 dias – Garantia: 3 meses	SV	1	R\$ 98,33	R\$ 98,83	R\$ 100	R\$ 99,05	A e B
41.	Serviço de manutenção elétrica – (lanternas). Viatura micro-ônibus Agrale Volare w8/w9. Prazo de execução do serviço: 20 dias – Garantia: 3 meses	SV	1	R\$ 125	R\$ 126	R\$ 134	R\$ 128,33	A
42.	Serviço de manutenção elétrica – (painel) Viatura micro-ônibus Agrale Volare w8/w9. Prazo de execução do serviço: 20 dias – Garantia: 3 meses	SV	1	R\$ 170	R\$ 175	R\$ 180	R\$ 175,00	A
43.	Serviço de manutenção do sistema elétrico (chave nato) – Viatura Agrale Marrua AM20/ Prazo de execução do serviço: 20 dias – Garantia: 3 meses	SV	1	R\$ 195	R\$ 290	R\$ 848	R\$ 444,33	A
44.	Serviço de manutenção do sistema elétrico (faróis) – Viatura Agrale Marrua AM20/AM21 Prazo de execução do serviço: 20 dias – Garantia: 3 meses	SV	1	R\$ 79	R\$ 80	R\$ 81	R\$ 80,00	A
45.	Serviço de manutenção do sistema elétrico (lanternas) – Viatura Agrale Marrua AM20/AM21 - Prazo para prestação do serviço: 20 dias – Garantia: 3 meses	SV	1	R\$ 57,5	R\$ 64	R\$ 65	R\$ 62,17	A
46.	Serviço de manutenção do sistema elétrico (painel)	SV	1	R\$ 150	R\$ 150	R\$ 165	R\$ 155,00	A e B

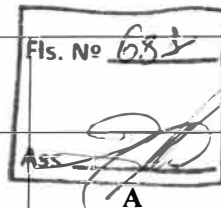
	– Viatura Agrale Marrua AM20/AM21. Prazo de execução do serviço: 20 dias – Garantia: 3 meses							
47.	Serviço de geometria - Viatura Agrale Marrua AM20/AM21. Prazo de execução do serviço: 20 dias – Garantia: 3 meses	SV	1	R\$ 49	R\$ 60	R\$ 65	R\$ 58,00	A
48.	Serviço de alinhamento de rodas - Viatura Agrale Marrua AM20/AM21 - Prazo de execução do serviço: 20 dias – Garantia: 3 meses	SV	1	R\$ 35	R\$ 38,49	R\$ 50	R\$ 41,16	A
49.	Serviço de balanceamento de rodas - Viatura Agrale Marrua AM20/AM21 - Prazo de execução do serviço: 20 dias – Garantia: 3 meses	SV	1	R\$ 9,5	R\$ 10	R\$ 10	R\$ 9,83	A
50.	Serviço de Capotaria (confeção de toldo de lona da carroceria e cabine) - Viatura Agrale Marrua AM20/AM21 Prazo de execução do serviço: 20 dias – Garantia: 3 meses	SV	1	R\$ 616	R\$ 1000	R\$ 1990,9	R\$ 1.202,30	A
51.	Serviço de Capotaria (confeção das duas portas) - Viatura Agrale Marrua AM20/AM21 - Prazo de execução do serviço: 20 dias – Garantia: 3 meses	SV	1	R\$ 1500	R\$ 1810	R\$ 2000	R\$ 1.770,00	A
52.	Serviço de alinhamento do Cardã - Viatura Agrale Marrua AM20/AM21 - Prazo de execução do serviço: 20 dias – Garantia: 3 meses	SV	1	R\$ 130	R\$ 172,66	R\$ 198	R\$ 166,89	A
53.	Serviço de Balanceamento do Cardã - Viatura Agrale Marrua AM20/AM21 - Prazo para prestação do serviço: 20 dias – Garantia: 3 meses	SV	1	R\$ 198	R\$ 300	R\$ 360	R\$ 286,00	A
54.	Serviço de chapeamento - Viatura Ford cargo 2629 cisterna de combustível - Prazo de execução do serviço: 30 dias – Garantia: 3 meses	SV	1	R\$ 650	R\$ 980	R\$ 1299	R\$ 976,33	A
55.	Serviço de pintura - Viatura Ford cargo 2629 cisterna de combustível - Prazo de execução do serviço: 30 dias – Garantia: 3 meses	SV	1	R\$ 4330	R\$ 4845	R\$ 4995	R\$ 4.723,33	A
56.	Serviço de geometria - Viatura Ford cargo 2629 cisterna de combustível - Prazo de execução do	SV	1	R\$ 29,44	R\$ 29,5	R\$ 30	R\$ 29,65	A

	serviço: 20 dias – Garantia: 3 meses							
57.	Serviço de alinhamento de rodas - Viatura Ford cargo 2629 cisterna de combustível - Prazo de execução do serviço: 20 dias – Garantia: 3 meses	SV	1	R\$ 30	R\$ 31	R\$ 33,98	R\$ 31,66	
58.	Serviço de balanceamento de rodas - Viatura Ford cargo 2629 cisterna de combustível - Prazo de execução do serviço: 20 dias – Garantia: 3 meses	SV	1	R\$ 9,5	R\$ 10	R\$ 10	R\$ 9,83	A
59.	Serviço de manutenção da cisterna (limpeza e pintura) - Viatura Ford cargo 2629 cisterna de combustível - Prazo de execução do serviço: 30 dias – Garantia: 3 meses	SV	1	R\$ 4330	R\$ 4845	R\$ 4995	R\$ 4.723,33	A
60.	Serviço de manutenção da cisterna (troca da tubulação e engates) - Viatura Ford cargo 2629 cisterna de combustível - Prazo de execução do serviço: 30 dias – Garantia: 3 meses	SV	1	R\$ 3165	R\$ 2145	R\$ 2325	R\$ 2.545,00	B
61.	Serviço de manutenção da cisterna (troca dos registros) - Viatura Ford cargo 2629 cisterna de combustível - Prazo de execução do serviço: 30 dias – Garantia: 3 meses	SV	1	R\$ 3165	R\$ 2145	R\$ 2325	R\$ 2.545,00	B
62.	Serviço de manutenção da cisterna (teste hidrostático com laudo do IMETRO) - Viatura Ford cargo 2629 cisterna de combustível - Prazo de execução do serviço: 30 dias – Garantia: 3 meses	SV	1	R\$ 3165	R\$ 2145	R\$ 2325	R\$ 2.545,00	B
63.	Serviço de chapeamento - Viatura Ford cargo 2629 cisterna de água - Prazo de execução do serviço: 30 dias – Garantia: 3 meses	SV	1	R\$ 2100	R\$ 2495	R\$ 2715	R\$ 2.436,67	A
64.	Serviço de pintura - Viatura Ford cargo 2629 cisterna de água - Prazo de execução do serviço: 30 dias – Garantia: 3 meses	SV	1	R\$ 4995	R\$ 7765	-	R\$ 4.253,33	A
65.	Serviço de geometria - Viatura Ford cargo 2629 cisterna de água - Prazo de execução do serviço: 20 dias – Garantia: 3 meses	SV	1	R\$ 24,35	R\$ 29,44	R\$ 30	R\$ 27,93	A
66.	Serviço de alinhamento de rodas - Viatura Ford cargo 2629 cisterna de água - Prazo de execução do serviço: 20 dias – Garantia: 3 meses	SV	1	R\$ 40	R\$ 45	R\$ 60	R\$ 48,33	A



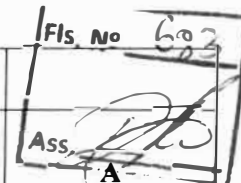
67.	Serviço de balanceamento de rodas - Viatura Fo cargo 2629 cisterna de água - Prazo de execução do serviço: 20 dias – Garantia: 3 meses	SV	1	R\$ 18	R\$ 18,63	R\$ 19,8484	R\$ 18,83	Ass. 
68.	Serviço de manutenção da cisterna (troca da tubulação e engates) - Viatura Ford cargo 2629 cisterna de água - Prazo de execução do serviço: 20 dias – Garantia: 3 meses	SV	1	R\$ 2135	R\$ 2145	-	R\$ 1.426,67	A
69.	Serviço de manutenção da cisterna (troca dos registros) - Viatura Ford cargo 2629 cisterna de água - Prazo de execução do serviço: 20 dias – Garantia: 3 meses	SV	1	R\$ 2135	R\$ 2145	-	R\$ 1.426,67	A
70.	Serviço de geometria - Viatura L200 Triton - Prazo de execução do serviço: 20 dias – Garantia: 3 meses	SV	1	R\$ 29,44	R\$ 29,5	R\$ 30	R\$ 29,65	A
71.	Serviço de alinhamento de rodas - Viatura L200 Triton - Prazo de execução do serviço: 20 dias – Garantia: 3 meses	SV	1	R\$ 28	R\$ 30	R\$ 31	R\$ 29,67	A
72.	Serviço de balanceamento de rodas - Viatura L200 Triton - Prazo de execução do serviço: 20 dias – Garantia: 3 meses	SV	1	R\$ 20	R\$ 30	R\$ 60	R\$ 36,67	A
73.	Serviço de troca das buchas da suspensão - Viatura L200 Triton - Prazo de execução do serviço: 20 dias – Garantia: 3 meses	SV	1	R\$ 530	R\$ 845	R\$ 850	R\$ 741,67	A
74.	Serviço de Troca dos amortecedores - Viatura L200 Triton - Prazo de execução do serviço: 20 dias – Garantia: 3 meses	SV	1	R\$ 530	R\$ 845	R\$ 850	R\$ 741,67	A
75.	Serviço de Troca do conjunto coxim/batente dos amortecedores - Viatura L200 Triton - Prazo de execução do serviço: 20 dias – Garantia: 3 meses	SV	1	R\$ 530	R\$ 845	R\$ 850	R\$ 741,67	A
76.	Serviço de geometria - Viatura Fiat Ducato Multijet - Prazo de execução do serviço: 20 dias – Garantia: 3 meses	SV	1	R\$ 48,99	R\$ 49	R\$ 70	R\$ 56,00	A
77.	Serviço de alinhamento de rodas - Viatura Fiat	SV	1	R\$ 54,71	R\$ 142,38	R\$ 142,38	R\$ 113,16	A

	Ducato Multijet - Prazo de execução do serviço 20 dias – Garantia: 3 meses							
78.	Serviço de balanceamento de rodas - Viatura Fiat Ducato Multijet - Prazo de execução do serviço: 20 dias – Garantia: 3 meses	SV	1	R\$ 60	R\$ 180	R\$ 245	R\$ 161,67	
79.	Serviço de troca das buchas da suspensão - Viatura Fiat Ducato Multijet - Prazo de execução do serviço: 20 dias – Garantia: 3 meses	SV	1	R\$ 495	R\$ 685	R\$ 695	R\$ 625,00	A
80.	Serviço de Troca dos amortecedores - Viatura Fiat Ducato Multijet - Prazo de execução do serviço: 20 dias – Garantia: 3 meses	SV	1	R\$ 495	R\$ 685	R\$ 695	R\$ 625,00	A
81.	Serviço de Troca do conjunto coxim/batente dos amortecedores - Viatura Fiat Ducato Multijet - Prazo de execução do serviço: 20 dias – Garantia: 3 meses	SV	1	R\$ 495	R\$ 685	R\$ 695	R\$ 625,00	A
82.	Serviço de geometria - Viatura Peugeot Boxer - Prazo de execução do serviço: 20 dias – Garantia: 3 meses	SV	1	R\$ 65	R\$ 220	R\$ 495	R\$ 260,00	A
83.	Serviço de alinhamento de rodas - Viatura Peugeot Boxer - Prazo de execução do serviço: 20 dias – Garantia: 3 meses	SV	1	R\$ 65	R\$ 85,99	R\$ 240	R\$ 130,33	A
84.	Serviço de balanceamento de rodas - Viatura Peugeot Boxer - Prazo de execução do serviço: 20 dias – Garantia: 3 meses	SV	1	R\$ 42	R\$ 180	R\$ 265	R\$ 162,33	A
85.	Serviço de troca das buchas da suspensão - Viatura Peugeot Boxer - Prazo de execução do serviço: 20 dias – Garantia: 3 meses	SV	1	R\$ 395	R\$ 675	R\$ 695	R\$ 588,33	A
86.	Serviço de Troca dos amortecedores - Viatura Peugeot Boxer - Prazo de execução do serviço: 20 dias – Garantia: 3 meses	SV	1	R\$ 395	R\$ 675	R\$ 695	R\$ 588,33	A
87.	Serviço de Troca do conjunto coxim/batente dos amortecedores - Viatura Peugeot Boxer - Prazo de	SV	1	R\$ 395	R\$ 675	R\$ 695	R\$ 588,33	A



	execução do serviço: 20 dias – Garantia: 3 meses							
88.	Serviço de troca do cilindro de roda - Viatura Agrale Marrua AM20/AM21 - Prazo de execução do serviço: 20 dias – Garantia: 3 meses	SV	1	R\$ 100	R\$ 255	R\$ 495	R\$ 283,33	A
89.	Serviço de troca das pastilhas de freio - Viatura Agrale Marrua AM20/AM21 - Prazo de execução do serviço: 20 dias – Garantia: 3 meses	SV	1	R\$ 100	R\$ 255	R\$ 495	R\$ 283,33	A
90.	Serviço de troca das sapatas de freio - Viatura Agrale Marrua AM20/AM21 - Prazo de execução do serviço: 20 dias – Garantia: 3 meses	SV	1	R\$ 100	R\$ 255	R\$ 495	R\$ 283,33	A
91.	Serviço de troca do flexível do freio - Viatura Agrale Marrua AM20/AM21 - Prazo de execução do serviço: 20 dias – Garantia: 3 meses	SV	1	R\$ 100	R\$ 255	R\$ 495	R\$ 283,33	A
92.	Serviço de troca do disco de freio - Viatura Agrale Marrua AM20/AM21 - Prazo de execução do serviço: 20 dias – Garantia: 3 meses	SV	1	R\$ 100	R\$ 255	R\$ 495	R\$ 283,33	A
93.	Serviço de substituição do fluido do sistema de freios - Viatura Agrale Marrua AM20/AM21 - Prazo de execução do serviço: 20 dias – Garantia: 3 meses	SV	1	R\$ 100	R\$ 255	R\$ 495	R\$ 283,33	A
94.	Serviço de troca das lanternas traseiras - Viatura Agrale Marrua AM20/AM21 - Prazo de execução do serviço: 20 dias – Garantia: 3 meses	SV	1	R\$ 115	R\$ 125	R\$ 505	R\$ 248,33	A
95.	Serviço de troca do chicote elétrico das lanternas traseiras - Viatura Agrale Marrua AM20/AM21 - Prazo para prestação do serviço: 20 dias – Garantia: 3 meses	SV	1	R\$ 115	R\$ 125	R\$ 505	R\$ 248,33	A
96.	Serviço de recuperação do toldo de lona da carroceria - Viatura Agrale Marrua AM20/AM21 - Prazo de execução do serviço: 20 dias – Garantia: 3 meses	SV	1	R\$ 600	R\$ 616	R\$ 1000	R\$ 738,67	A
97.	Serviço de recuperação do toldo da cabine - Viatura Agrale Marrua AM20/AM21 - Prazo de execução	SV	1	R\$ 500	R\$ 600	R\$ 616	R\$ 572,00	A

	do serviço: 20 dias – Garantia: 3 meses							
98.	Serviço de recuperação das sanefas - Viatura Agrale Marrua AM20/AM21 - Prazo de execução do serviço: 20 dias – Garantia: 3 meses	SV	1	R\$ 60	R\$ 85	R\$ 85	R\$ 76,67	
99.	Serviço de reconstrução e pintura da estrutura (completa) que recebe o toldo da carroceria Agrale Marruá AM20 e AM21 incluindo: retirada de todos os pontos de corrosão, desamassamento, pintura - Viatura Agrale Marrua AM20/AM21 - Prazo de execução do serviço: 30 dias – Garantia: 3 meses	SV	1	R\$ 1850	R\$ 2175	R\$ 2450	R\$ 2.158,33	A
100.	Serviço de Lanternagem geral, incluindo: retirada de todos os pontos de corrosão, desamassamento - Viatura Agrale Marrua AM20/AM21 - Prazo de execução do serviço: 30 dias – Garantia: 3 meses	SV	1	R\$ 940	R\$ 1100	R\$ 1445	R\$ 1.161,67	A
101.	Serviço de pintura geral - Viatura Agrale Marrua AM20/AM21 - Prazo de execução do serviço: 30 dias – Garantia: 3 meses	SV	1	R\$ 1675	R\$ 1850	R\$ 2175	R\$ 1.900,00	A
102.	Serviço de manutenção do sistema de injeção eletrônica (troca das válvulas de injeção do Sistema de Injeção BOSCH) - Viatura Agrale Marrua AM20/AM21 - Prazo de execução do serviço: 20 dias – Garantia: 3 meses	SV	1	R\$ 1020	R\$ 1380	R\$ 1655	R\$ 1.351,67	A
103.	Serviço de manutenção do sistema de injeção eletrônica (Troca da Válvula M Prop) - Viatura Agrale Marrua AM20/AM21 - Prazo de execução do serviço: 20 dias – Garantia: 3 meses	SV	1	R\$ 1020	R\$ 1380	R\$ 1655	R\$ 1.351,67	A
104.	Serviço de manutenção do sistema de injeção eletrônica (Troca da flauta rail) - Viatura Agrale Marrua AM20/AM21 - Prazo de execução do serviço: 20 dias – Garantia: 3 meses	SV	1	R\$ 1020	R\$ 1380	R\$ 1655	R\$ 1.351,67	A
105.	Serviço de manutenção do sistema de injeção eletrônica (troca da bomba de baixa pressão) - Viatura Agrale Marrua AM20/AM21 - Prazo de	SV	1	R\$ 1020	R\$ 1380	R\$ 1655	R\$ 1.351,67	A



	execução do serviço: 20 dias – Garantia: 3 meses							
106.	Serviço de manutenção do sistema de injeção eletrônica (Troca da bomba de alta pressão) - Viatura Agrale Marrua AM20/AM21 - Prazo de execução do serviço: 20 dias – Garantia: 3 meses	SV	1	R\$ 1020	R\$ 1380	R\$ 1655	R\$ 1.351,67	A
107.	Serviço de manutenção do sistema de injeção eletrônica (Troca do regulador de pressão) - Viatura Agrale Marrua AM20/AM21 - Prazo de execução do serviço: 20 dias – Garantia: 3 meses	SV	1	R\$ 1020	R\$ 1380	R\$ 1655	R\$ 1.351,67	A
108.	Serviço de troca do Kit Embreagem (Colar, platô e disco) – Viatura Agrale Marrua AM20/AM21 - Prazo de execução do serviço: 20 dias – Garantia: 3 meses	SV	1	R\$ 215	R\$ 445	R\$ 820	R\$ 493,33	A
109.	Serviço de troca garfo de acionamento da embreagem - Viatura Agrale Marrua AM20/AM21 - Prazo de execução do serviço: 20 dias – Garantia: 3 meses	SV	1	R\$ 215	R\$ 445	R\$ 820	R\$ 493,33	A
110.	Serviço de troca do cilindro auxiliar de embreagem - Viatura Agrale Marrua AM20/AM21 - Prazo de execução do serviço: 20 dias – Garantia: 3 meses	SV	1	R\$ 215	R\$ 445	R\$ 820	R\$ 493,33	A
111.	Serviço de troca do cilindro principal da embreagem com troca de fluido - Viatura Agrale Marrua AM20/AM21 - Prazo de execução do serviço: 20 dias – Garantia: 3 meses	SV	1	R\$ 215	R\$ 445	R\$ 820	R\$ 493,33	A
112.	Serviço de recuperação da caixa de mudanças (troca de retentores e juntas) - Viatura Agrale Marrua AM20/AM21 - Prazo de execução do serviço: 20 dias – Garantia: 3 meses	SV	1	R\$ 200	R\$ 211,4285	R\$ 240	R\$ 217,14	A
113.	Serviço de recuperação da caixa de mudanças (troca do óleo lubrificante) - Viatura Agrale Marrua AM20/AM21 - Prazo de execução do serviço: 20 dias – Garantia: 3 meses	SV	1	R\$ 200	R\$ 211,4285	R\$ 240	R\$ 217,14	A
114.	Serviço de recuperação da caixa de mudanças (troca de rolamentos) - Viatura Agrale Marrua AM20/AM21 - Prazo de execução do serviço: 20 dias – Garantia: 3 meses	SV	1	R\$ 200	R\$ 211,4285	R\$ 240	R\$ 217,14	A

Fis. Nº 684
Ass. 

								Fls. Nº 685
115.	Serviço de recuperação da caixa de mudanças (troca de luvas de engate e garfos seletores de marchas) - Viatura Agrale Marrua AM20/AM21 - Prazo de execução do serviço: 20 dias – Garantia: 3 meses	SV	1	R\$ 200	R\$ 211,4285	R\$ 240	R\$ 217,14	Ass. A
116.	Serviço de recuperação da caixa de mudanças (troca de engrenagens e sincronizadores das marchas) - Viatura Agrale Marrua AM20/AM21 - Prazo de execução do serviço: 20 dias – Garantia: 3 meses	SV	1	R\$ 200	R\$ 211,4285	R\$ 240	R\$ 217,14	A
117.	Serviço de recuperação da caixa de mudanças (troca de eixos seletores, travas e molas) - Viatura Agrale Marrua AM20/AM21 - Prazo de execução do serviço: 20 dias – Garantia: 3 meses	SV	1	R\$ 200	R\$ 211,4285	R\$ 240	R\$ 217,14	A
118.	Recuperação do sistema de transmissão. Serviço de troca da roda livre – lado direito - Viatura Agrale Marrua AM20/AM21 - Prazo de execução do serviço: 20 dias – Garantia: 3 meses	SV	1	R\$ 765	R\$ 995	R\$ 995	R\$ 918,33	A
119.	Recuperação do sistema de transmissão. Serviço de troca da roda livre – lado esquerdo - Viatura Agrale Marrua AM20/AM21 - Prazo de execução do serviço: 20 dias – Garantia: 3 meses	SV	1	R\$ 765	R\$ 995	R\$ 995	R\$ 918,33	A
120.	Recuperação do sistema de direção da viatura. Serviço de troca dos pinos do munhão - Viatura Agrale Marrua AM20/AM21 - Prazo de execução do serviço: 20 dias – Garantia: 3 meses	SV	1	R\$ 765	R\$ 995	R\$ 995	R\$ 918,33	A
121.	Recuperação do sistema de direção da viatura. Serviço de troca do pivô e terminal de direção lado direito - Viatura Agrale Marrua AM20/AM21 - Prazo de execução do serviço: 20 dias – Garantia: 3 meses	SV	1	R\$ 765	R\$ 995	R\$ 995	R\$ 918,33	A
122.	Recuperação do sistema de direção da viatura. Serviço de troca do pivô e terminal de direção lado esquerdo - Viatura Agrale Marrua AM20/AM21 - Prazo de execução do serviço: 20 dias – Garantia:	SV	1	R\$ 765	R\$ 995	R\$ 995	R\$ 918,33	A

	3 meses							Fls. Nº 636
123.	Recuperação do diferencial. Serviço de troca da coroa do diferencial - Viatura Agrale Marrua AM20/AM21 - Prazo de execução do serviço: 20 dias – Garantia: 3 meses	SV	1	R\$ 765	R\$ 995	R\$ 995	R\$ 918,33	Ass. 
124.	Recuperação do diferencial. Serviço de troca do pinhão do diferencial - Viatura Agrale Marrua AM20/AM21 - Prazo de execução do serviço: 20 dias – Garantia: 3 meses	SV	1	R\$ 765	R\$ 995	R\$ 995	R\$ 918,33	A
125.	Recuperação do diferencial. Serviço de troca do conjunto satélites/planetárias do diferencial - Viatura Agrale Marrua AM20/AM21 - Prazo de execução do serviço: 20 dias – Garantia: 3 meses	SV	1	R\$ 765	R\$ 995	R\$ 995	R\$ 918,33	A
126.	Recuperação do diferencial. Serviço de troca dos discos de fricção do track lock do diferencial - Viatura Agrale Marrua AM20/AM21 - Prazo de execução do serviço: 20 dias – Garantia: 3 meses	SV	1	R\$ 170	R\$ 220,5	R\$ 234,95	R\$ 208,48	A
127.	Recuperação do diferencial. Serviço de troca dos retentores do diferencial - Viatura Agrale Marrua AM20/AM21 - Prazo de execução do serviço: 20 dias – Garantia: 3 meses	SV	1	R\$ 765	R\$ 995	R\$ 995	R\$ 918,33	A
128.	Recuperação do diferencial. Serviço de troca dos rolamentos e calços de regulagem - Viatura Agrale Marrua AM20/AM21 - Prazo de execução do serviço: 20 dias – Garantia: 3 meses	SV	1	R\$ 765	R\$ 995	R\$ 995	R\$ 918,33	A
129.	Recuperação do diferencial. Serviço de troca do óleo lubrificante com adição de redutor de atrito - Viatura Agrale Marrua AM20/AM21. Prazo de execução do serviço: 20 dias – Garantia: 3 meses	SV	1	R\$ 765	R\$ 995	R\$ 995	R\$ 918,33	A
130.	Recuperação do sistema de alimentação/motor. Serviço de troca dos bicos injetores - Viatura Agrale Marrua AM20/AM21 - Prazo de execução do serviço: 20 dias – Garantia: 3 meses	SV	1	R\$ 765	R\$ 995	R\$ 995	R\$ 918,33	A

								Fis. Nº 687 
131.	Recuperação do sistema de alimentação/motor. Serviço de troca do reservatório do líquido de arrefecimento - Viatura Agrale Marrua AM20/AM21 - Prazo de execução do serviço: 20 dias – Garantia: 3 meses	SV	1	R\$ 765	R\$ 995	R\$ 995	R\$ 918,33	
132.	Recuperação do sistema de alimentação/motor. Serviço de troca da correia do alternador - Viatura Agrale Marrua AM20/AM21 - Prazo de execução do serviço: 20 dias – Garantia: 3 meses	SV	1	R\$ 765	R\$ 995	R\$ 995	R\$ 918,33	A
133.	Recuperação do sistema de alimentação/motor. Serviço de troca da tubulação de alimentação - Viatura Agrale Marrua AM20/AM21 - Prazo de execução do serviço: 20 dias – Garantia: 3 meses	SV	1	R\$ 765	R\$ 995	R\$ 995	R\$ 918,33	A
134.	Recuperação do sistema de alimentação/motor. Serviço de troca da tubulação de retorno - Viatura Agrale Marrua AM20/AM21 - Prazo de execução do serviço: 20 dias – Garantia: 3 meses	SV	1	R\$ 765	R\$ 995	R\$ 995	R\$ 918,33	A
135.	Recuperação do sistema de alimentação/motor. Serviço de troca do mangote do after cooler - Viatura Agrale Marrua AM20/AM21 - Prazo de execução do serviço: 20 dias – Garantia: 3 meses	SV	1	R\$ 765	R\$ 995	R\$ 995	R\$ 918,33	A
136.	Recuperação do sistema de alimentação/motor. Serviço de troca do mangote completo do suspiro do motor - Viatura Agrale Marrua AM20/AM21 - Prazo de execução do serviço: 20 dias – Garantia: 3 meses	SV	1	R\$ 765	R\$ 995	R\$ 995	R\$ 918,33	A
137.	Serviço de troca dos elementos filtrantes do sistema de alimentação - Viatura Mitsubishi L200 Triton- Prazo de execução do serviço: 20 dias – Garantia: 3 meses	SV	1	R\$ 33,9	R\$ 34	R\$ 35	R\$ 34,30	A
138.	Serviço de troca da tubulação de alimentação - Viatura Mitsubishi L200 Triton - - Prazo de execução do serviço: 20 dias – Garantia: 3 meses 20 dias – Garantia: 3 meses	SV	1	R\$ 765	R\$ 995	R\$ 995	R\$ 918,33	A
139.	Recuperação do sistema de alimentação. Serviço de limpeza do sistema injetor – Viatura Mitsubishi L200 Triton - Prazo de execução do serviço: 20 dias – Garantia: 3 meses 20 dias – Garantia: 3	SV	1	R\$ 765	R\$ 995	R\$ 995	R\$ 918,33	A

	meses							
140.	Recuperação do sistema de alimentação. Serviço de troca dos bicos injetores – Viatura Mitsubishi L200 Triton - Prazo de execução do serviço: 20 dias – Garantia: 3 meses	SV	1	R\$ 765	R\$ 995	R\$ 995	R\$ 918,33	
141.	Recuperação do sistema de alimentação. Serviço de troca da bomba elétrica – Viatura Mitsubishi L200 Triton - Prazo de execução do serviço: 20 dias – Garantia: 3 meses	SV	1	R\$ 765	R\$ 995	R\$ 995	R\$ 918,33	A
142.	Recuperação do sistema de alimentação. Serviço de troca da bomba de alta pressão – Viatura Mitsubishi L200 Triton - Prazo de execução do serviço: 20 dias – Garantia: 3 meses	SV	1	R\$ 765	R\$ 995	R\$ 995	R\$ 918,33	A
143.	Recuperação do sistema de alimentação. Serviço de troca das velas de pré aquecimento – Viatura Mitsubishi L200 Triton - Prazo de execução do serviço: 20 dias – Garantia: 3 meses	SV	1	R\$ 120	R\$ 135	R\$ 139,1	R\$ 131,37	A
144.	Recuperação do sistema de alimentação. Serviço de troca da correia do alternador – Viatura Mitsubishi L200 Triton- Prazo de execução do serviço: 20 dias – Garantia: 3 meses	SV	1	R\$ 765	R\$ 995	R\$ 995	R\$ 918,33	A
145.	Recuperação da suspensão. Serviço de troca dos amortecedores dianteiros – Viatura Ford Ranger 4x4. - Prazo de execução do serviço: 20 dias – Garantia: 3 meses	SV	1	R\$ 395	R\$ 900	R\$ 990	R\$ 761,67	A
146.	Recuperação da suspensão. Serviço de troca dos amortecedores traseiros – Viatura Ford Ranger 4x4. - Prazo de execução do serviço: 20 dias – Garantia: 3 meses	SV	1	R\$ 395	R\$ 900	R\$ 990	R\$ 761,67	A
147.	Recuperação da suspensão. Serviço de troca do par de bandejas – Viatura Ford Ranger 4x4. - Prazo de execução do serviço: 20 dias – Garantia: 3 meses	SV	1	R\$ 395	R\$ 900	R\$ 990	R\$ 761,67	A
148.	Recuperação da suspensão. Serviço de troca do par de pivôs – Viatura Ford Ranger 4x4. - Prazo de execução do serviço: 20 dias – Garantia: 3 meses	SV	1	R\$ 395	R\$ 900	R\$ 990	R\$ 761,67	A
149.	Recuperação da suspensão. Serviço de troca dos terminais de direção – Viatura Ford Ranger 4x4. - Prazo de execução do serviço: 20 dias – Garantia: 3 meses	SV	1	R\$ 395	R\$ 900	R\$ 990	R\$ 761,67	A
150.	Recuperação da suspensão. Serviço de troca das	SV	1	R\$ 395	R\$ 900	R\$ 990	R\$ 761,67	A

	bieletas da barra estabilizadora – Viatura Ford Ranger 4x4. - Prazo de execução do serviço: 20 dias – Garantia: 3 meses							
151.	Recuperação da suspensão. Serviço de troca do jogo de buchas da barra estabilizadora – Viatura Ford Ranger 4x4. - Prazo de execução do serviço: 20 dias – Garantia: 3 meses	SV	1	R\$ 395	R\$ 900	R\$ 990	R\$ 761,67	A
152.	Recuperação da suspensão. Serviço de troca dos rolamentos dianteiros – Viatura Ford Ranger 4x4. - Prazo de execução do serviço: 20 dias – Garantia: 3 meses	SV	1	R\$ 395	R\$ 900	R\$ 990	R\$ 761,67	A
153.	Serviço de lanternagem completa - Viatura Ford Ranger 4x4. - Prazo de execução do serviço: 30 dias – Garantia: 3 meses	SV	1	R\$ 650	R\$ 795	R\$ 940	R\$ 795,00	A
154.	Serviço de pintura completa - Viatura Ford Ranger 4x4. - Prazo de execução do serviço: 30 dias – Garantia: 3 meses	SV	1	R\$ 2175	R\$ 2995	R\$ 3095	R\$ 2.755,00	A
155.	Troca do par de pivôs – Viatura GM Chevrolet Celta 2013 - Prazo de execução do serviço: 20 dias – Garantia: 3 meses	SV	1	R\$ 395	R\$ 495	R\$ 495	R\$ 461,67	A
156.	Troca do par de terminais de direção - Viatura GM Chevrolet Celta 2013 - Prazo de execução do serviço: 20 dias – Garantia: 3 meses	SV	1	R\$ 395	R\$ 495	R\$ 495	R\$ 461,67	A
157.	Troca do par de rolamentos as rodas dianteiras – Viatura GM Chevrolet Celta 2013- Prazo de execução do serviço: 20 dias – Garantia: 3 meses	SV	1	R\$ 395	R\$ 495	R\$ 495	R\$ 461,67	A
158.	Serviço de revisão elétrica (faróis) - Viatura GM Chevrolet Celta 2013 - Prazo de execução do serviço: 20 dias – Garantia: 3 meses	SV	1	R\$ 145	R\$ 195	R\$ 695	R\$ 345,00	A
159.	Serviço de revisão elétrica (lanternas) - Viatura GM Chevrolet Celta 2013 - Prazo de execução do serviço: 20 dias – Garantia: 3 meses	SV	1	R\$ 145	R\$ 195	R\$ 695	R\$ 345,00	A
160.	Serviço de revisão elétrica (painel) - Viatura GM Chevrolet Celta 2013 - Prazo de execução do serviço: 20 dias – Garantia: 3 meses	SV	1	R\$ 145	R\$ 195	R\$ 695	R\$ 345,00	A
161.	Serviço de manutenção do sistema de ar condicionado (Troca do filtro de cabine) – Viatura Peugeot Boxer 2010. - Prazo de execução do serviço: 20 dias – Garantia: 3 meses	SV	1	R\$ 985	R\$ 985	R\$ 1240	R\$ 1.070,00	A e B
162.	Serviço de manutenção do sistema de ar	SV	1	R\$ 985	R\$ 985	R\$ 1240	R\$ 1.070,00	A e B

	condicionado (Troca da mangueira de alta) – Viatura Peugeot Boxer 2010. - Prazo de execução do serviço: 20 dias – Garantia: 3 meses							
163.	Serviço de manutenção do sistema de ar condicionado (Troca da mangueira de baixa) – Viatura Peugeot Boxer 2010. - Prazo de execução do serviço: 20 dias – Garantia: 3 meses	SV	1	R\$ 985	R\$ 985	R\$ 1240	R\$ 1.070,00	A e B
164.	Serviço de manutenção do sistema de ar condicionado (Troca da válvula de expansão) – Viatura Peugeot Boxer 2010. - Prazo de execução do serviço: 20 dias – Garantia: 3 meses	SV	1	R\$ 985	R\$ 985	R\$ 1240	R\$ 1.070,00	A e B
165.	Serviço de manutenção do sistema de ar condicionado (adição do líquido refrigerante “gás”) – Viatura Peugeot Boxer 2010. - Prazo de execução do serviço: 20 dias – Garantia: 3 meses	SV	1	R\$ 985	R\$ 985	R\$ 1240	R\$ 1.070,00	A e B
166.	Serviço de manutenção do sistema de ar condicionado (Higienização do sistema) – Viatura Peugeot Boxer 2010. - Prazo de execução do serviço: 20 dias – Garantia: 3 meses	SV	1	R\$ 985	R\$ 985	R\$ 1240	R\$ 1.070,00	A e B
167.	Serviço de troca do motor de partida – Viatura Mercedes Benz Atego 1725- Prazo de execução do serviço: 20 dias – Garantia: 3 meses	SV	1	R\$ 165	R\$ 200	R\$ 400	R\$ 255,00	A
168.	Serviço de troca do alternador - Viatura Mercedes Benz Atego 1725- Prazo de execução do serviço: 20 dias – Garantia: 3 meses	SV	1	R\$ 165	R\$ 200	R\$ 400	R\$ 255,00	A
169.	Serviço de troca das lanternas traseiras - Viatura Mercedes Benz Atego 1725- Prazo de execução do serviço: 20 dias – Garantia: 3 meses	SV	1	R\$ 165	R\$ 200	R\$ 400	R\$ 255,00	A
170.	Serviço de troca do chicote elétrico das lanternas traseiras - Viatura Mercedes Benz Atego 1725- Prazo de execução do serviço: 20 dias – Garantia: 3 meses	SV	1	R\$ 165	R\$ 200	R\$ 400	R\$ 255,00	A
171.	Serviço de troca do farol - Viatura Mercedes Benz Atego 1725- Prazo de execução do serviço: 20 dias – Garantia: 3 meses	SV	1	R\$ 165	R\$ 200	R\$ 400	R\$ 255,00	A
172.	Serviço de troca da chave de seta - Viatura Mercedes Benz Atego 1725- Prazo de execução do serviço: 20 dias – Garantia: 3 meses	SV	1	R\$ 165	R\$ 200	R\$ 400	R\$ 255,00	A
173.	Serviço de troca das lanternas do pisca dianteiro - Viatura Mercedes Benz Atego 1725- Prazo de	SV	1	R\$ 165	R\$ 200	R\$ 400	R\$ 255,00	A

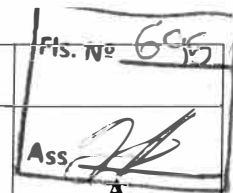
	execução do serviço: 20 dias – Garantia: 3 meses							
174.	Serviço de Troca do indicador do nível de combustível no tanque - Viatura Mercedes Benz Atego 1725- Prazo de execução do serviço: 20 dias – Garantia: 3 meses	SV	1	R\$ 165	R\$ 200	R\$ 400	R\$ 255,00*	
175.	Serviço de Troca do sensor do velocímetro - Viatura Mercedes Benz Atego 1725- Prazo de execução do serviço: 20 dias – Garantia: 3 meses	SV	1	R\$ 165	R\$ 200	R\$ 400	R\$ 255,00	A
176.	Serviço de troca de fusíveis e relés em geral - Viatura Mercedes Benz Atego 1725- Prazo de execução do serviço: 20 dias – Garantia: 3 meses	SV	1	R\$ 165	R\$ 200	R\$ 400	R\$ 255,00	A
177.	Serviço de troca da chave de comutação dos comandos elétricos civil/militar - Viatura Mercedes Benz Atego 1725- Prazo de execução do serviço: 20 dias – Garantia: 3 meses	SV	1	R\$ 165	R\$ 200	R\$ 400	R\$ 255,00	A
178.	Serviço de troca dos batentes dos feixes de molas - Viatura Mercedes Benz Atego 1725- Prazo de execução do serviço: 20 dias – Garantia: 3 meses	SV	1	R\$ 450	R\$ 700	R\$ 1500	R\$ 883,33	A
179.	Serviço de troca do feixo de molas - Viatura Mercedes Benz Atego 1725- Prazo de execução do serviço: 20 dias – Garantia: 3 meses	SV	1	R\$ 450	R\$ 700	R\$ 1500	R\$ 883,33	A
180.	Serviço de troca dos amortecedores dianteiros - Viatura Mercedes Benz Atego 1725- Prazo de execução do serviço: 20 dias – Garantia: 3 meses	SV	1	R\$ 450	R\$ 700	R\$ 1500	R\$ 883,33	A
181.	Serviço de troca dos amortecedores traseiros - Viatura Mercedes Benz Atego 1725- Prazo de execução do serviço: 20 dias – Garantia: 3 meses	SV	1	R\$ 450	R\$ 700	R\$ 1500	R\$ 883,33	A
182.	Serviço de troca da barra de torção - Viatura Mercedes Benz Atego 1725- Prazo de execução do serviço: 20 dias – Garantia: 3 meses	SV	1	R\$ 450	R\$ 700	R\$ 1500	R\$ 883,33	A
183.	Serviço de troca do pivô da barra de direção - Viatura Mercedes Benz Atego 1725- Prazo de execução do serviço: 20 dias – Garantia: 3 meses	SV	1	R\$ 450	R\$ 700	R\$ 1500	R\$ 883,33	A
184.	Serviço de troca do pivô da barra estabilizadora - Viatura Mercedes Benz Atego 1725- Prazo de execução do serviço: 20 dias – Garantia: 3 meses	SV	1	R\$ 450	R\$ 700	R\$ 1500	R\$ 883,33	A
185.	Serviço de manutenção do sistema de alimentação (Troca do pescador) - Viatura Mercedes Benz Atego 1725- Prazo de execução do serviço: 20 dias	SV	1	R\$ 110	R\$ 800	R\$ 800	R\$ 570,00	A

	– Garantia: 3 meses							
186.	Serviço de manutenção do sistema de alimentação (Troca dos elementos filtrantes) - Viatura Mercedes Benz Atego 1725- Prazo de execução do serviço: 20 dias – Garantia: 3 meses	SV	1	R\$ 120	R\$ 132	R\$ 140,03	R\$ 130,68	
187.	Serviço de manutenção do sistema de alimentação (Limpeza do tanque de combustível) - Viatura Mercedes Benz Atego 1725- Prazo de execução do serviço: 20 dias – Garantia: 3 meses	SV	1	R\$ 110	R\$ 600	R\$ 800	R\$ 503,33	A
188.	Serviço de manutenção do sistema hidráulico/ pneumático (troca do mangote da direção hidráulica) - Viatura Mercedes Benz Atego 1725- Prazo de execução do serviço: 20 dias – Garantia: 3 meses	SV	1	R\$ 110	R\$ 600	R\$ 800	R\$ 503,33	A
189.	Serviço de manutenção do sistema hidráulico/pneumático (troca da tubulação do freio auxiliar) - Viatura Mercedes Benz Atego 1725- Prazo de execução do serviço: 20 dias – Garantia: 3 meses	SV	1	R\$ 390	R\$ 395	R\$ 689	R\$ 491,33	A
190.	Serviço de recuperação da caixa de mudanças (Troca dos anéis de vedação) – Viatura Mercedes Benz Atego 1725- Prazo de execução do serviço: 20 dias – Garantia: 3 meses	SV	1	R\$ 1580	R\$ 1580	R\$ 1600	R\$ 1.586,67	A e B
191.	Serviço de recuperação da caixa de mudanças (Troca dos rolamentos) – Viatura Mercedes Benz Atego 1725	SV	1	R\$ 1580	R\$ 1580	R\$ 1600	R\$ 1.586,67	A e B
192.	Serviço de recuperação da caixa de mudanças (Troca dos anéis sincronizadores)– Viatura Mercedes Benz Atego 1725- Prazo de execução do serviço: 20 dias – Garantia: 3 meses	SV	1	R\$ 1580	R\$ 1580	R\$ 1600	R\$ 1.586,67	A e B
193.	Serviço de recuperação da caixa de mudanças (Troca dos pinos, molas e anel trava) – Viatura Mercedes Benz Atego 1725- Prazo de execução do serviço: 20 dias – Garantia: 3 meses	SV	1	R\$ 1580	R\$ 1580	R\$ 1600	R\$ 1.586,67	A e B
194.	Serviço de recuperação da caixa de mudanças (Troca do eixo principal) – Viatura Mercedes Benz Atego 1725- Prazo de execução do serviço: 20 dias – Garantia: 3 meses	SV	1	R\$ 1580	R\$ 1580	R\$ 1600	R\$ 1.586,67	A e B
195.	Serviço de recuperação da caixa de mudanças (Troca da engrenagem helicoidal de 2ª marcha) –	SV	1	R\$ 1580	R\$ 1580	R\$ 1600	R\$ 1.586,67	A e B

	Viatura Mercedes Benz Atego 1725- Prazo de execução do serviço: 20 dias – Garantia: 3 meses							
196.	Serviço de recuperação da caixa de mudanças (Troca da luva deslizante) – Viatura Mercedes Benz Atego 1725- Prazo de execução do serviço: 20 dias – Garantia: 3 meses	SV	1	R\$ 1580	R\$ 1580	R\$ 1600	R\$ 1.586,67	A e B
197.	Serviço de recuperação da caixa de mudanças (Troca da engrenagem de marcha a ré) – Viatura Mercedes Benz Atego 1725- Prazo de execução do serviço: 20 dias – Garantia: 3 meses	SV	1	R\$ 1580	R\$ 1580	R\$ 1600	R\$ 1.586,67	A e B
198.	Serviço de recuperação da caixa de mudanças (Troca da engrenagem de 1ª marcha) – Viatura Mercedes Benz Atego 1725- Prazo de execução do serviço: 20 dias – Garantia: 3 meses	SV	1	R\$ 1580	R\$ 1580	R\$ 1600	R\$ 1.586,67	A e B
199.	Serviço de troca das cruzeta do eixo cardan dianteiro - Viatura Mercedes Benz Atego 1725- Prazo de execução do serviço: 20 dias – Garantia: 3 meses	SV	1	R\$ 500	R\$ 695	R\$ 900	R\$ 698,33	A
200.	Serviço de troca das cruzeta do eixo cardan traseiro - Viatura Mercedes Benz Atego 1725- Prazo de execução do serviço: 20 dias – Garantia: 3 meses	SV	1	R\$ 500	R\$ 695	R\$ 900	R\$ 698,33	A
201.	Serviço de recuperação do estofado rasgado – Quadricículo Honda TRX 420 FM- Prazo de execução do serviço: 20 dias – Garantia: 6 meses	SV	1	R\$ 470	R\$ 500	R\$ 600	R\$ 523,33	A
202.	Serviço de lanternagem completa - Quadricículo Honda TRX 420 FM- Prazo de execução do serviço: 30 dias – Garantia: 3 meses	SV	1	R\$ 69	R\$ 70	R\$ 78	R\$ 72,33	A
203.	Serviço de pintura completa na cor verde-oliva - Quadricículo Honda TRX 420 FM- Prazo de execução do serviço: 30 dias – Garantia: 3 meses	SV	1	R\$ 500	R\$ 700	R\$ 760	R\$ 653,33	A
204.	Serviço de revisão do sistema elétrico (Lanternas) - Viatura Ford Ecosport XLT 1.6 Flex- Prazo de execução do serviço: 20 dias – Garantia: 3 meses	SV	1	R\$ 225	R\$ 235	R\$ 315	R\$ 258,33	A
205.	Serviço de Revisão do sistema elétrico (Faróis) - Viatura Ford Ecosport XLT 1.6 Flex- Prazo de execução do serviço: 20 dias – Garantia: 3 meses	SV	1	R\$ 225	R\$ 235	R\$ 315	R\$ 258,33	A

206.	Serviço de Revisão elétrica (Painel) - Viatura Ford Ecosport XLT 1.6 Flex- Prazo de execução do serviço: 20 dias – Garantia: 3 meses	SV	1	R\$ 225	R\$ 235	R\$ 315	R\$ 258,33	
207.	Serviço de manutenção do ar condicionado (troca do líquido refrigerante “gás”) - Viatura Ford Ecosport XLT 1.6 Flex- Prazo de execução do serviço: 20 dias – Garantia: 3 meses	SV	1	R\$ 220	R\$ 245	R\$ 345	R\$ 270,00	A
208.	Serviço de manutenção do ar condicionado (troca da tubulação) - Viatura Ford Ecosport XLT 1.6 Flex- Prazo de execução do serviço: 20 dias – Garantia: 3 meses	SV	1	R\$ 220	R\$ 245	R\$ 345	R\$ 270,00	A
209.	Serviço de manutenção do ar condicionado (troca do filtro) - Viatura Ford Ecosport XLT 1.6 Flex- Prazo de execução do serviço: 20 dias – Garantia: 3 meses	SV	1	R\$ 220	R\$ 245	R\$ 345	R\$ 270,00	A
210.	Serviço de troca das juntas do cabeçote - Viatura Ford Ecosport XLT 1.6 Flex- Prazo de execução do serviço: 20 dias – Garantia: 3 meses	SV	1	R\$ 699	R\$ 750	R\$ 800	R\$ 749,67	A
211.	Serviço de troca da camisa do motor - Viatura Ford Ecosport XLT 1.6 Flex- Prazo de execução do serviço: 20 dias – Garantia: 3 meses	SV	1	R\$ 699	R\$ 750	R\$ 800	R\$ 749,67	A
212.	Serviço de alinhamento das rodas - Viatura Ford Ecosport XLT 1.6 Flex- Prazo de execução do serviço: 20 dias – Garantia: 3 meses	SV	1	R\$ 100	R\$ 102	R\$ 110	R\$ 104,00	A
213.	Serviço de balanceamento das rodas - Viatura Ford Ecosport XLT 1.6 Flex- Prazo de execução do serviço: 20 dias – Garantia: 3 meses	SV	1	R\$ 27,5	R\$ 29,75	R\$ 30	R\$ 29,08	A
214.	Serviço de Cambagem - Viatura Ford Ecosport XLT 1.6 Flex- Prazo de execução do serviço: 20 dias – Garantia: 3 meses	SV	1	R\$ 60	R\$ 70	R\$ 80	R\$ 70,00	A
215.	Serviço de revisão do sistema elétrico (Lanternas) - Viatura Pajero Dakar 3.2cc- Prazo de execução do serviço: 20 dias – Garantia: 3 meses	SV	1	R\$ 110	R\$ 116,5	R\$ 139,1	R\$ 121,87	A
216.	Serviço de Revisão do sistema elétrico (Faróis) - Viatura Pajero Dakar 3.2cc- Prazo de execução do serviço: 20 dias – Garantia: 3 meses	SV	1	R\$ 110	R\$ 116,5	R\$ 139,1	R\$ 121,87	A
217.	Serviço de Revisão elétrica (Painel) - Viatura Pajero Dakar 3.2cc- Prazo de execução do serviço: 20 dias	SV	1	R\$ 110	R\$ 116,5	R\$ 139,1	R\$ 121,87	A

	– Garantia: 3 meses							
218.	Serviço de manutenção do ar condicionado (troca do líquido refrigerante “gás”) - Viatura Pajero Dakar 3.2cc- Prazo de execução do serviço: 20 dias – Garantia: 3 meses	SV	1	R\$ 100	R\$ 1.000	R\$ 1.000	R\$ 700,00	
219.	Serviço de manutenção do ar condicionado (troca da tubulação) - Viatura Pajero Dakar 3.2cc- Prazo de execução do serviço: 20 dias – Garantia: 3 meses	SV	1	R\$ 100	R\$ 1.000	R\$ 1.000	R\$ 700,00	A
220.	Serviço de manutenção do ar condicionado (troca do filtro) - Viatura Pajero Dakar 3.2cc- Prazo de execução do serviço: 20 dias – Garantia: 3 meses	SV	1	R\$ 100	R\$ 1.000	R\$ 1.000	R\$ 700,00	A
221.	Serviço de troca das juntas do cabeçote - Viatura Pajero Dakar 3.2cc- Prazo de execução do serviço: 20 dias – Garantia: 3 meses	SV	1	R\$ 170	R\$ 220,5	R\$ 266,95	R\$ 219,15	A
222.	Serviço de troca da camisa do motor - Viatura Pajero Dakar 3.2cc- Prazo de execução do serviço: 20 dias – Garantia: 3 meses	SV	1	R\$ 170	R\$ 220,5	R\$ 266,95	R\$ 219,15	A
223.	Serviço de alinhamento das rodas - Viatura Pajero Dakar 3.2cc- Prazo de execução do serviço: 20 dias – Garantia: 3 meses	SV	1	R\$ 98	R\$ 98	R\$ 100	R\$ 98,67	A e B
224.	Serviço de balanceamento das rodas - Viatura Pajero Dakar 3.2cc- Prazo de execução do serviço: 20 dias – Garantia: 3 meses	SV	1	: R\$ 42,67	R\$ 45	R\$ 48	R\$ 31,00	A
225.	Serviço de Cambagem - Viatura Pajero Dakar 3.2cc- Prazo de execução do serviço: 20 dias – Garantia: 3 meses	SV	1	R\$ 15	R\$ 15	R\$ 29,44	R\$ 19,81	A e B
226.	Serviço de limpeza do sistema injetor, incluindo limpeza da bomba e bico. Viatura 5 Ton Atego 1725 Mercedes Benz - Prazo de execução do serviço: 20 dias – Garantia: 3 meses	SV	1	R\$ 425	R\$ 585	R\$ 675	R\$ 561,67	A
227.	Serviço de manutenção do tacógrafo. Viatura 5 Ton Atego 1725 Mercedes Benz- Prazo de execução do serviço: 20 dias – Garantia: 3 meses	SV	1	R\$ 257,4	R\$ 361,38	R\$ 379,9	R\$ 332,89	A



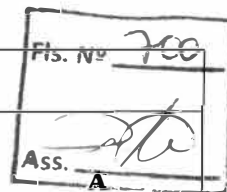
228.	Serviço de troca das buchas da barra estabilizadora. Viatura 5 Ton Atego 1725 Mercedes Benz- Prazo de execução do serviço: 20 dias – Garantia: 3 meses	SV	1	R\$ 245	R\$ 256	R\$ 260	R\$ 253,67	
229.	Serviço de diagnóstico de sistemas. (scanner computadorizado). Viatura 5 Ton Atego 1725 Mercedes Benz- Prazo de execução do serviço: 20 dias – Garantia: 3 meses	SV	1	R\$ 119	R\$ 510	R\$ 950	R\$ 526,33	A
230.	Serviço de troca do retentor das rodas traseiras - Viatura Mercedes Benz Atego 1725- Prazo de execução do serviço: 20 dias – Garantia: 3 meses	SV	1	R\$ 89	R\$ 90	R\$ 132	R\$ 103,67	A
231.	Serviço de limpeza do sistema injetor, incluindo limpeza da bomba e bico. Viatura Volkswagen Worker 15.180. - Prazo de execução do serviço: 20 dias – Garantia: 3 meses	SV	1	R\$ 425	R\$ 585	R\$ 675	R\$ 561,67	A
232.	Serviço de manutenção do tacógrafo. Viatura Volkswagen Worker 15.180. - Prazo de execução do serviço: 20 dias – Garantia: 3 meses	SV	1	R\$ 257,4	R\$ 361,38	R\$ 379,9	R\$ 332,89	A
233.	Serviço de troca das buchas da barra estabilizadora. Viatura Volkswagen Worker 15.180. - Prazo de execução do serviço: 20 dias – Garantia: 3 meses	SV	1	R\$ 260	R\$ 263	R\$ 270	R\$ 264,33	A
234.	Serviço de diagnóstico de sistemas. (scanner computadorizado). Viatura Volkswagen Worker 15.180. - Prazo de execução do serviço: 20 dias – Garantia: 3 meses	SV	1	R\$ 98,83	R\$ 100	R\$ 119	R\$ 105,94	A
235.	Serviço de limpeza do sistema injetor, incluindo limpeza da bomba e bico. Viatura Volkswagen Worker 15.210. - Prazo de execução do serviço: 20 dias – Garantia: 3 meses	SV	1	R\$ 893	R\$ 900	R\$ 915	R\$ 902,67	A
236.	Serviço de manutenção do tacógrafo. Viatura Volkswagen Worker 15.210. - Prazo de execução do serviço: 20 dias – Garantia: 3 meses	SV	1	R\$ 142,34	R\$ 159,9	R\$ 184,9	R\$ 162,38	A
237.	Serviço de troca das buchas da barra estabilizadora. Viatura Volkswagen Worker 15.210. - Prazo de execução do serviço: 20 dias – Garantia: 3 meses	SV	1	R\$ 260	R\$ 263	R\$ 270	R\$ 264,33	A
238.	Serviço de diagnóstico de sistemas. (scanner	SV	1	R\$ 98,83	R\$ 100	R\$ 119	R\$ 105,94	A

	computadorizado). Viatura Volkswagen Worker 15.210. - Prazo de execução do serviço: 20 dias – Garantia: 3 meses							
239.	Limpeza do sistema injetor, incluindo bomba e bico. Viatura ônibus Mascarello. - Prazo de execução do serviço: 20 dias – Garantia: 3 meses	SV	1	R\$ 893	R\$ 900	R\$ 915	R\$ 902,67	A
240.	Limpeza do sistema de arrefecimento da Viatura ônibus Mascarello. - Prazo de execução do serviço: 20 dias – Garantia: 3 meses	SV	1	R\$ 89	R\$ 90	R\$ 132	R\$ 103,67	A
241.	Limpeza e manutenção do sistema pneumático da Viatura ônibus Mascarello. - Prazo de execução do serviço: 20 dias – Garantia: 3 meses	SV	1	R\$ 98,5	R\$ 1200	R\$ 1600	R\$ 966,17	A
242.	Serviço de Limpeza e troca do fluido refrigerante (gás) do sistema de ar condicionado. Viatura ônibus Mascarello. - Prazo de execução do serviço: 20 dias – Garantia: 3 meses	SV	1	R\$ 100	R\$ 101	R\$ 107	R\$ 102,67	A
243.	Serviço de manutenção do tacógrafo - Viatura ônibus Mascarello. - Prazo de execução do serviço: 20 dias – Garantia: 3 meses	SV	1	R\$ 142,34	R\$ 159,9	R\$ 184,9	R\$ 162,38	A
244.	Serviço de colocação de Pélicula de Proteção (Insulfilm) - Viatura ônibus Mascarello. - Prazo de execução do serviço: 20 dias – Garantia: 3 meses	SV	1	R\$ 424	R\$ 424	R\$ 425	R\$ 424,33	A e B
245.	Serviço de higienização de bancos e assoalhos - Viatura ônibus Mascarello. - Prazo de execução do serviço: 20 dias – Garantia: 3 meses	SV	1	R\$ 84,5	R\$ 105	R\$ 128	R\$ 105,83	A
246.	Limpeza do sistema injetor, incluindo bomba e bico. Viatura micro-ônibus Agrale Volare w8/w9. - Prazo de execução do serviço: 20 dias – Garantia: 3 meses	SV	1	R\$ 585	R\$ 675	R\$ 685	R\$ 648,33	A
247.	Limpeza do sistema de arrefecimento da Viatura micro-ônibus Agrale Volare w8/w9. - Prazo de execução do serviço: 20 dias – Garantia: 3 meses	SV	1	R\$ 89	R\$ 90	R\$ 91	R\$ 90,00	A
248.	Limpeza e manutenção do sistema pneumático da Viatura micro-ônibus Agrale Volare w8/w9. - Prazo de execução do serviço: 20 dias – Garantia: 3 meses	SV	1	R\$ 270	R\$ 350	R\$ 350	R\$ 323,33	A

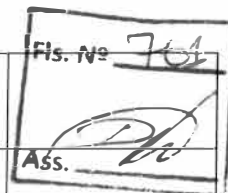
249.	Serviço de Limpeza e troca do fluido refrigerante (gás) do sistema de ar condicionado. Viatura micro-ônibus Agrale Volare w8/w9. - Prazo de execução do serviço: 20 dias – Garantia: 3 meses	SV	1	R\$ 158,35	R\$ 160	R\$ 197	R\$ 171,78	
250.	Serviço de manutenção do tacógrafo - Viatura micro-ônibus Agrale Volare w8/w9. - Prazo de execução do serviço: 20 dias – Garantia: 3 meses	SV	1	R\$ 119,9	R\$ 123,34	R\$ 249,9	R\$ 164,38	A
251.	Serviço de colocação de Pélicula de Proteção (Insulfilm) - Viatura micro-ônibus Agrale Volare w8/w9. - Prazo de execução do serviço: 20 dias – Garantia: 3 meses	SV	1	R\$ 181,25	R\$ 199	R\$ 200	R\$ 193,42	A
252.	Serviço de higienização de bancos e assoalhos - Viatura micro-ônibus Agrale Volare w8/w9. - Prazo de execução do serviço: 20 dias – Garantia: 3 meses	SV	1	R\$ 84,5	R\$ 105	R\$ 128	R\$ 105,83	A
253.	Limpeza do sistema de injeção – Viatura Agrale Marrua AM20/AM21- Prazo de execução do serviço: 20 dias – Garantia: 3 meses	SV	1	R\$ 585	R\$ 675	R\$ 685	R\$ 648,33	A
254.	Limpeza do sistema de arrefecimento - Viatura Agrale Marrua AM20/AM21- Prazo de execução do serviço: 20 dias – Garantia: 3 meses	SV	1	R\$ 89	R\$ 90	R\$ 91	R\$ 90,00	A
255.	Serviço de manutenção da bomba hidráulica de direção - Viatura Agrale Marrua AM20/AM21- Prazo de execução do serviço: 20 dias – Garantia: 3 meses	SV	1	R\$ 87	R\$ 89	R\$ 93,95	R\$ 89,98	A
256.	Serviço de alinhamento dos faróis - Viatura Agrale Marrua AM20/AM21- Prazo de execução do serviço: 20 dias – Garantia: 3 meses	SV	1	R\$ 116,5	R\$ 139	R\$ 139,1	R\$ 131,53	A
257.	Serviço de troca das buchas da suspensão dianteira - Viatura Agrale Marrua AM20/AM21- Prazo de execução do serviço: 20 dias – Garantia: 3 meses	SV	1	R\$ 260	R\$ 297	R\$ 300,98	R\$ 285,99	A
258.	Serviço de limpeza e manutenção do sistema intercooler/turbina - Viatura Agrale Marrua AM20/AM21- Prazo de execução do serviço: 20	SV	1	R\$ 87	R\$ 89	R\$ 93,95	R\$ 89,98	A

	dias – Garantia: 3 meses							
259.	Serviço de diagnóstico de sistemas. (scanner computadorizado). Viatura Agrale Marrua AM20/AM21- Prazo de execução do serviço: 20 dias – Garantia: 3 meses	SV	1	R\$ 110	R\$ 180	R\$ 233,5	R\$ 174,50	A
260.	Serviço de colocação de 6 cintos de segurança na carroceria da Viatura Agrale Marrua AM20/AM21.	SV	1	R\$ 424	R\$ 424	R\$ 425	R\$ 424,33	A e B
261.	Serviço de colocação dos tubos de proteção de carroceria “Santo Antônio” da Viatura Agrale Marrua AM20/AM21. - Prazo de execução do serviço: 20 dias – Garantia: 3 meses	SV	1	R\$ 424	R\$ 424	R\$ 425	R\$ 424,33	A e B
262.	Serviço de troca da chave de seta - Viatura Agrale Marrua AM20/AM21- Prazo de execução do serviço: 20 dias – Garantia: 3 meses	SV	1	R\$ 424	R\$ 424	R\$ 425	R\$ 424,33	A e B
263.	Serviço de troca do reservatório do óleo hidráulico - Viatura Agrale Marrua AM20/AM21- Prazo de execução do serviço: 20 dias – Garantia: 3 meses	SV	1	R\$ 87	R\$ 89	R\$ 93,95	R\$ 89,98	A
264.	Serviço de troca do cilindro mestre de freio com reservatório - Viatura Agrale Marrua AM20/AM21- Prazo de execução do serviço: 20 dias – Garantia: 3 meses	SV	1	R\$ 270	R\$ 350	R\$ 350	R\$ 323,33	A
265.	Serviço de Limpeza do sistema de arrefecimento – Viatura Ford cargo 2629 cisterna de combustível- Prazo de execução do serviço: 20 dias – Garantia: 3 meses	SV	1	R\$ 87	R\$ 89	R\$ 93,95	R\$ 89,98	A
266.	Serviço de limpeza do sistema de injeção, incluindo Bomba e Bico - Viatura Ford cargo 2629 cisterna de combustível- Prazo de execução do serviço: 20 dias – Garantia: 3 meses	SV	1	R\$ 585	R\$ 675	R\$ 685	R\$ 648,33	A
267.	Serviço de Limpeza do sistema de arrefecimento – Viatura Ford cargo 2629 cisterna de Água- Prazo de execução do serviço: 20 dias – Garantia: 3 meses	SV	1	R\$ 87	R\$ 89	R\$ 93,95	R\$ 89,98	A
268.	Serviço de limpeza do sistema de injeção, incluindo Bomba e Bico - Viatura Ford cargo 2629 cisterna de água- Prazo de execução do serviço: 20 dias –	SV	1	R\$ 585	R\$ 675	R\$ 685	R\$ 648,33	A

	Garantia: 3 meses							
269.	Serviço de manutenção da cisterna (limpeza e pintura) - Viatura Ford cargo 2629 cisterna de água- Prazo de execução do serviço: 30 dias – Garantia: 3 meses	SV	1	R\$ 1200	R\$ 1600	R\$ 4330	R\$ 2.376,67	
270.	Serviço de manutenção da cisterna (teste hidrostático com laudo do IMETRO) - Viatura Ford cargo 2629 cisterna de água- Prazo de execução do serviço: 20 dias – Garantia: 3 meses	SV	1	R\$ 424	R\$ 424	R\$ 425	R\$ 424,33	A e B
271.	Serviço de limpeza do sistema de arrefecimento - Viatura L200 Triton- Prazo de execução do serviço: 20 dias – Garantia: 3 meses	SV	1	R\$ 101	R\$ 132	R\$ 160	R\$ 131,00	A
272.	Serviço de limpeza e troca do fluido refrigerante (gás) - Viatura L200 Triton- Prazo de execução do serviço: 20 dias – Garantia: 3 meses	SV	1	R\$ 158,35	R\$ 160	R\$ 197	R\$ 171,78	A
273.	Serviço de Higienização interna - Viatura L200 Triton- Prazo de execução do serviço: 20 dias – Garantia: 3 meses	SV	1	R\$ 84,5	R\$ 105	R\$ 128	R\$ 105,83	A
274.	Serviço de Colocação de película protetora (Insulfilm) - Viatura L200 Triton- Prazo de execução do serviço: 20 dias – Garantia: 3 meses	SV	1	R\$ 424	R\$ 424	R\$ 425	R\$ 424,33	A e B
275.	Serviço de pintura - Viatura L200 Triton- Prazo de execução do serviço: 30 dias – Garantia: 3 meses	SV	1	R\$ 760	R\$ 990	R\$ 1200	R\$ 983,33	A
276.	Serviço de diagnóstico de sistemas (Scanner) - Viatura L200 Triton- Prazo de execução do serviço: 20 dias – Garantia: 3 meses	SV	1	R\$ 500	R\$ 795	R\$ 895	R\$ 730,00	A
277.	Serviço de alinhamento de faróis - Viatura L200 Triton- Prazo de execução do serviço: 20 dias – Garantia: 3 meses	SV	1	R\$ 130	R\$ 139	R\$ 139,1	R\$ 136,03	A
278.	Serviço de limpeza do sistema de arrefecimento - Viatura Fiat Ducato Multijet- Prazo de execução do serviço: 20 dias – Garantia: 3 meses	SV	1	R\$ 87	R\$ 89	R\$ 93,95	R\$ 89,98	A
279.	Serviço de limpeza e troca do fluido refrigerante (gás) - Viatura Fiat Ducato Multijet- Prazo de execução do serviço: 20 dias – Garantia: 3 meses	SV	1	R\$ 158,35	R\$ 160	R\$ 197	R\$ 171,78	A
280.	Serviço de Higienização interna - Viatura Fiat	SV	1	R\$ 84,5	R\$ 105	R\$ 128	R\$ 105,83	A



	Ducato Multijet- Prazo de execução do serviço: 20 dias – Garantia: 3 meses							
281.	Serviço de Colocação de película protetora (Insulfilm) - Viatura Fiat Ducato Multijet- Prazo de execução do serviço: 20 dias – Garantia: 3 meses	SV	1	R\$ 424	R\$ 424	R\$ 425	R\$ 424,33	A e B
282.	Serviço de pintura completa - Viatura Fiat Ducato Multijet- Prazo de execução do serviço: 20 dias – Garantia: 3 meses	SV	1	R\$ 760	R\$ 990	R\$ 1200	R\$ 983,33	A
283.	Serviço de limpeza do sistema injetor - Viatura Fiat Ducato Multijet - Prazo de execução do serviço: 20 dias – Garantia: 3 meses	SV	1	R\$ 585	R\$ 675	R\$ 685	R\$ 648,33	A
284.	Serviço de diagnóstico de sistemas (Scanner) - Viatura Fiat Ducato Multijet- Prazo de execução do serviço: 20 dias – Garantia: 3 meses	SV	1	R\$ 703,33	R\$ 795	R\$ 895	R\$ 797,78	A
285.	Serviço de alinhamento de faróis - Viatura Fiat Ducato Multijet- Prazo de execução do serviço: 20 dias – Garantia: 3 meses	SV	1	R\$ 116,5	R\$ 139	R\$ 139,1	R\$ 131,53	A
286.	Serviço de limpeza do sistema de arrefecimento - Viatura Peugeot Boxer- Prazo de execução do serviço: 20 dias – Garantia: 3 meses	SV	1	R\$ 87	R\$ 89	R\$ 93,95	R\$ 89,98	A
287.	Serviço de troca das juntas homocinéticas – Ford Ranger 4x4- Prazo de execução do serviço: 20 dias – Garantia: 3 meses	SV	1	R\$ 158,35	R\$ 160	R\$ 197	R\$ 171,78	A
288.	Serviço de Higienização interna - Viatura Peugeot Boxer- Prazo de execução do serviço: 20 dias – Garantia: 3 meses	SV	1	R\$ 84,5	R\$ 105	R\$ 128	R\$ 105,83	A
289.	Serviço de Colocação de película protetora (Insulfilm) - Viatura Peugeot Boxer- Prazo de execução do serviço: 20 dias – Garantia: 3 meses	SV	1	R\$ 424	R\$ 424	R\$ 425	R\$ 424,33	A e B
290.	Serviço de pintura - Viatura Peugeot Boxer- Prazo de execução do serviço: 30 dias – Garantia: 3 meses	SV	1	R\$ 760	R\$ 990	R\$ 1200	R\$ 983,33	A
291.	Serviço de limpeza do sistema injetor - Viatura Peugeot Boxer- Prazo de execução do serviço: 20	SV	1	R\$ 585	R\$ 675	R\$ 685	R\$ 648,33	A



	dias – Garantia: 3 meses							
292.	Serviço de diagnóstico de sistemas (Scanner) - Viatura Peugeot Boxer- Prazo de execução do serviço: 20 dias – Garantia: 3 meses	SV	1	R\$ 703,33	R\$ 795	R\$ 895	R\$ 797,78	A
293.	Serviço de alinhamento de faróis - Viatura Peugeot Boxer- Prazo de execução do serviço: 20 dias – Garantia: 3 meses	SV	1	R\$ 116,5	R\$ 139	R\$ 139,1	R\$ 131,53	A
294.	Limpeza do sistema de arrefecimento com troca do líquido - Viatura Ford Ranger 4x4. - Prazo de execução do serviço: 20 dias – Garantia: 3 meses	SV	1	R\$ 87	R\$ 89	R\$ 93,95	R\$ 89,98	A
295.	Serviço de Troca das lanternas traseiras - Viatura Ford Ranger 4x4. - Prazo de execução do serviço: 20 dias – Garantia: 3 meses- Prazo de execução do serviço: 20 dias – Garantia: 3 meses	SV	1	R\$ 87	R\$ 89	R\$ 93,95	R\$ 89,98	A
296.	Serviço de diagnóstico de sistemas. (scanner computadorizado). Viatura GM Chevrolet Celta 2013- Prazo de execução do serviço: 20 dias – Garantia: 3 meses	SV	1	R\$ 703,33	R\$ 795	R\$ 895	R\$ 797,78	A
297.	Serviço de manutenção e reparo em sistema mecânico motocicleta. (Troca das juntas do cabeçote e camisa do motor) – Motocicleta Honda XRE 300- Prazo de execução do serviço: 20 dias – Garantia: 3 meses	SV	1	R\$ 283,33	R\$ 500	R\$ 550	R\$ 444,44	A
298.	Serviço de manutenção e reparo em sistema mecânico motocicleta. (Troca do Kit embreagem) – Motocicleta Honda XRE 300- Prazo de execução do serviço: 20 dias – Garantia: 3 meses	SV	1	R\$ 283,33	R\$ 500	R\$ 550	R\$ 444,44	A
299.	Serviço de manutenção e reparo em sistema mecânico motocicleta. (Limpeza dos bicos injetores e do TBI) – Motocicleta Honda XRE 300- Prazo de execução do serviço: 20 dias – Garantia: 3 meses	SV	1	R\$ 283,33	R\$ 500	R\$ 550	R\$ 444,44	A
300.	Serviço de manutenção e reparo em sistema mecânico motocicleta. (Troca do motor de partida) – Motocicleta Honda XRE 300- Prazo de execução do serviço: 20 dias – Garantia: 3 meses	SV	1	R\$ 283,33	R\$ 500	R\$ 550	R\$ 444,44	A
301.	Serviço de manutenção e reparo em sistema mecânico motocicleta. (Troca das juntas do	SV	1	R\$ 283,33	R\$ 500	R\$ 550	R\$ 444,44	A

	cabeçote e camisa do motor) – Motocicleta Honda CB 500 X- Prazo de execução do serviço: 20 dias – Garantia: 3 meses							
302.	Serviço de manutenção e reparo em sistema mecânico motocicleta. (Troca do Kit embreagem) – Motocicleta Honda CB 500 X- Prazo de execução do serviço: 20 dias – Garantia: 3 meses	SV	1	R\$ 283,33	R\$ 500	R\$ 550	R\$ 444,44	A
303.	Serviço de manutenção e reparo em sistema mecânico motocicleta. (Limpeza dos bicos injetores e do TBI) – Motocicleta Honda CB 500 X- Prazo de execução do serviço: 20 dias – Garantia: 3 meses	SV	1	R\$ 283,33	R\$ 500	R\$ 550	R\$ 444,44	A
304.	Serviço de manutenção e reparo em sistema mecânico motocicleta. (Troca do motor de partida) – Motocicleta Honda CB 500 X- Prazo de execução do serviço: 20 dias – Garantia: 3 meses	SV	1	R\$ 283,33	R\$ 500	R\$ 550	R\$ 444,44	A
305.	Serviço de manutenção e reparo em sistema mecânico motocicleta. (Troca das juntas do cabeçote e camisa do motor) – Motocicleta Yamaha Lander 250- Prazo de execução do serviço: 20 dias – Garantia: 3 meses	SV	1	R\$ 283,33	R\$ 500	R\$ 550	R\$ 444,44	A
306.	Serviço de manutenção e reparo em sistema mecânico motocicleta. (Troca do Kit embreagem) – Motocicleta Yamaha Lander 250- Prazo de execução do serviço: 20 dias – Garantia: 3 meses	SV	1	R\$ 283,33	R\$ 500	R\$ 550	R\$ 444,44	A
307.	Serviço de manutenção e reparo em sistema mecânico motocicleta. (Limpeza dos bicos injetores e do TBI) – Motocicleta Yamaha Lander 250- Prazo de execução do serviço: 20 dias – Garantia: 3 meses	SV	1	R\$ 283,33	R\$ 500	R\$ 550	R\$ 444,44	A
308.	Serviço de manutenção e reparo em sistema mecânico motocicleta. (Troca do motor de partida) – Motocicleta Yamaha Lander 250- Prazo de execução do serviço: 20 dias – Garantia: 3 meses	SV	1	R\$ 283,33	R\$ 500	R\$ 550	R\$ 444,44	A
309.	Serviço de manutenção e reparo em sistema mecânico motocicleta. (Troca das juntas do cabeçote e camisa do motor) – Motocicleta Honda Tornado 250- Prazo de execução do serviço: 20 dias – Garantia: 3 meses	SV	1	R\$ 283,33	R\$ 500	R\$ 550	R\$ 444,44	A

310.	Serviço de manutenção e reparo em sistema mecânico motocicleta. (Troca do Kit embreagem) – Motocicleta Honda Tornado 250- Prazo de execução do serviço: 20 dias – Garantia: 3 meses	SV	1	R\$ 283,33	R\$ 500	R\$ 550	R\$ 444,44	Fls. Nº 704 Ass. 
311.	Serviço de manutenção e reparo em sistema mecânico motocicleta. (Limpeza dos bicos injetores e do TBI) - Motocicleta Honda Tornado 250- Prazo de execução do serviço: 20 dias – Garantia: 3 meses	SV	1	R\$ 283,33	R\$ 500	R\$ 550	R\$ 444,44	A
312.	Serviço de manutenção e reparo em sistema mecânico motocicleta. (Troca do motor de partida) – Motocicleta Honda Tornado 250- Prazo de execução do serviço: 20 dias – Garantia: 3 meses	SV	1	R\$ 283,33	R\$ 500	R\$ 550	R\$ 444,44	A
313.	Serviço de limpeza dos bicos injetores e do TBI – Viatura Ford Ecosport XLT 1.6 Flex- Prazo de execução do serviço: 20 dias – Garantia: 3 meses	SV	1	R\$ 500	R\$ 795	R\$ 895	R\$ 730,00	A
314.	Serviço de troca do Kit Embreagem - Viatura Ford Ecosport XLT 1.6 Flex- Prazo de execução do serviço: 20 dias – Garantia: 3 meses	SV	1	R\$ 270	R\$ 350	R\$ 480	R\$ 366,67	A
315.	Serviço de limpeza dos bicos injetores e do TBI – Viatura Pajero Dakar 3.2cc- Prazo de execução do serviço: 20 dias – Garantia: 3 meses	SV	1	R\$ 585	R\$ 675	R\$ 685	R\$ 648,33	A
316.	Serviço de troca do Kit Embreagem - Viatura Pajero Dakar 3.2cc- Prazo de execução do serviço: 20 dias – Garantia: 3 meses	SV	1	R\$ 270	R\$ 350	R\$ 480	R\$ 366,67	A
317.	Serviços de substituição e/ou conserto de amortecedores, estabilizadores, borrachas, calços, balanças, molas, pivôs para ônibus e micro ônibus Marca VOLKSWAGEM Modelo MASCARELLO Prazo de execução do serviço: 20 dias – Garantia: 3 meses	SV	1	R\$ 336,96	R\$ 340	R\$ 396	R\$ 357,65	A
318.	Contratação de serviço de retífica completa de motor MBB ELETRÔNICO OM 906-LA DA VTR MBB ATEGO 1725, a diesel, com manutenção da BOMBA INJETORA e dos BICOSINJETORES Prazo de execução do serviço: 20 dias – Garantia: 3 meses	SV	1	R\$ 336,96	R\$ 340	R\$ 396	R\$ 357,65	A
319.	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:	SV	1	R\$ 585	R\$ 675	R\$ 685	R\$ 648,33	A

	Contratação de serviço de retífica completa de motor CUMMINS, com 6 cilindros, a Diesel, com manutenção da BOMBA INJETORA e dos BICOS INJETORES, motor com potência de 200 a 300cv Prazo de execução do serviço: 20 dias – Garantia: 3 meses							
320.	Contratação de serviço de retífica completa de motor CUMMINS, com 4 cilindros, a Diesel, com manutenção da BOMBA INJETORA e dos BICOS INJETORES, motor com potência de 150 a 200 cv com aplicação de peças Prazo de execução do serviço: 20 dias – Garantia: 3 meses	SV	1	R\$ 336,96	R\$ 340	R\$ 396	R\$ 357,65	A
321.	Contratação de serviço de retífica completa de motor da viatura Land Rover modelos Defender 110, (motor PUMA), com manutenção da BOMBA INJETORA edos BICOS INJETORES Prazo de execução do serviço: 20 dias – Garantia: 3 meses	SV	1	R\$ 336,96	R\$ 340	R\$ 396	R\$ 357,65	A
322.	Contratação de serviço de retífica completa do motor veículos Pick- ups e Vans (Ford Ranger, Mitsubishi L200, Agrale Marruá (todos os modelos), VW Sprinter, Renault Master, Peugeot Boxer), (todos os modelos), com manutenção da BOMBA INJETORA e dos BICOS INJETORES Prazo de execução do serviço: 20 dias – Garantia: 3 meses	SV	1	R\$ 336,96	R\$ 340	R\$ 396	R\$ 357,65	A
323.	Contratação de serviço de retífica completa de motor, com potência 1.6 litros, a gasolina, álcool ou combinação de ambos, cominjeção eletrônica, refrigerado a água Prazo de execução do serviço: 20 dias – Garantia: 3 meses	SV	1	R\$ 336,96	R\$ 340	R\$ 396	R\$ 357,65	A
324.	Contratação de serviço computadorizado de alinhamento, balanceamento e cambagem de veículos leves (veículos cujo peso bruto total não excedam a três mil quinhentos quilogramas ou cuja	SV	1	R\$ 48	R\$ 48	R\$ 48	R\$ 48,00	A;B e C

	lotação não exceda a 08 lugares, excluído o do motorista) Prazo de execução do serviço: 20 dias – Garantia: 3 meses							Fls. Nº 706 Ass. 
325.	Contratação de serviço computadorizado de alinhamento, balanceamento e cambagem de viaturas de transporte de pessoal (Ford Ranger, Mitsubishi L200, Agrale Marruá (todos os modelos), Land Rover Defender (todos os modelos), VW Sprinter, Renault Master, Peugeot Boxer) Prazo de execução do serviço: 20 dias – Garantia: 3 meses	SV	1	R\$ 48	R\$ 48	R\$ 48	R\$ 48,00	A;B e C
326.	Contratação de serviço computadorizado de alinhamento, balanceamento e cambagem das rodas de veículos pesados (veículos utilizados em transporte de carga, cuja o peso bruto total exceda a três mil e quinhentos quilogramas ou utilizados no transporte de passageiros, cuja lotação exceda a 08 passageiros, excluindo o motorista) Prazo de execução do serviço: 20 dias – Garantia: 3 meses	SV	1	R\$ 585	R\$ 675	R\$ 685	R\$ 648,33	A
327.	Contratação de serviço de manutenção de bomba e bicos injetores do motor MWM 6.10 TCA EURO III, caminhões Volkswagen modelo WORKER Prazo de execução do serviço: 20 dias – Garantia: 3 meses	SV	1	R\$ 585	R\$ 675	R\$ 685	R\$ 648,33	A
328.	Contratação de serviço de manutenção do sistema de injeção eletrônica (com reparação da bomba injetora e de bicos injetores, teste de estanqueidade), do MOTOR MBB ELETRÔNICO DA VTR MBB ATEGO 1725 5TON MILITARIZADA Prazo de execução do serviço: 20 dias – Garantia: 3 meses	SV	1	R\$ 585	R\$ 675	R\$ 685	R\$ 648,33	A
329.	Contratação de serviço de manutenção de bomba injetora e dos bicos injetores de veículos Pick-ups e Vans (Ford Ranger, Mitsubishi L200, Agrale Marruá (todos os modelos), Land Rover Defender	SV	1	R\$ 585	R\$ 675	R\$ 685	R\$ 648,33	A

	(todos os modelos), VW Sprinter, Renault Master, Peugeot Boxer) Prazo de execução do serviço: 20 dias – Garantia: 3 meses								Fls. Nº 707 Ass: 
330.	Contratação de serviço de manutenção de bomba injetora e dos bicos injetores de veículos Agrale Marruá (modelo eletrônico) Prazo de execução do serviço: 20 dias – Garantia: 3 meses	SV	1	R\$ 585	R\$ 675	R\$ 685	R\$ 648,33	A	
331.	Contratação de serviço de capotaria e tapeçaria, para recuperação dos bancos, forração das portas e do teto, de caminhões Iveco, Agrale, VW Worker, MBB Atego 1725, Ford Cargo (todos os modelos) Prazo de execução do serviço: 20 dias – Garantia: 3 meses	SV	1	R\$ 148,5	R\$ 180	R\$ 2000	R\$ 776,17	A	
332.	Contratação de serviço de capotaria, para recuperação dos banco das viaturas operacionais Agrale Marruá (todos os modelos), com aplicação de tecido e espuma, reforma de estrutura com soldas e pintura, com as mesmas especificações técnicas do original da fábrica Prazo de execução do serviço: 20 dias – Garantia: 3 meses	SV	1	R\$ 148,5	R\$ 180	R\$ 2000	R\$ 776,17	A	
333.	Contratação de serviço de substituição do Kit de embreagem (disco, colar e platô) de caminhões modelo VW WORKER (todos os modelos), militarizado Prazo de execução do serviço: 20 dias – Garantia: 3 meses	SV	1	R\$ 270	R\$ 350	R\$ 480	R\$ 366,67	A	
334.	Contratação de serviço de substituição do Kit de embreagem (disco, colar e platô) de caminhões modelo ATEGO 1725, militarizado Prazo de execução do serviço: 20 dias – Garantia: 3 meses	SV	1	R\$ 270	R\$ 350	R\$ 480	R\$ 366,67	A	
335.	Contratação de serviço de substituição do Kit de embreagem (disco, colar e platô) de caminhões	SV	1	R\$ 270	R\$ 350	R\$ 480	R\$ 366,67	A	

	modelos Ford Cargo (todos os modelos) Prazo de execução do serviço: 20 dias – Garantia: 3 meses							
336.	Contratação de serviço de manutenção do sistema de ar condicionado, para veículos leves (veículos cujo peso bruto total não exceda a três mil e quinhentos quilogramas ou cuja lotação não exceda a 08 (oito) lugares, excluído o do motorista), com limpeza, higienização, teste de estanqueidade, recarga de gás e troca de peças necessárias para o perfeito funcionamento do sistema Prazo de execução do serviço: 20 dias – Garantia: 3 meses	SV	1	R\$ 203	R\$ 214,5	R\$ 225	R\$ 214,17	A
337.	Contratação de manutenção do sistema de ar condicionado, para veículos pesados (veículos utilizados em transporte de cargas, cujo peso bruto total exceda a três mil e quinhentos quilogramas ou utilizados no transporte de passageiros, cuja lotação exceda a 08 passageiros, excluindo o motorista), com limpeza, higienização, teste de estanqueidade, recarga de gás e troca de peças necessárias para o perfeito funcionamento do sistema Prazo de execução do serviço: 20 dias – Garantia: 3 meses	SV	1	R\$ 203	R\$ 214,5	R\$ 225	R\$ 214,17	A
338.	Contratação de aplicação de película insulfilm, de acordo com a resolução N.º 254, de 26 de outubro de 2007, para veículos leves de passeio (veículos cujo peso bruto total não exceda a três mil e quinhentos quilogramas ou cuja lotação não exceda a 08 (oito) lugares, excluído o do motorista), 02 (duas) ou 04 (quatro) portas Prazo de execução do serviço: 20 dias – Garantia: 3 meses	SV	1	R\$ 75	R\$ 78	R\$ 80	R\$ 77,67	A
339.	Contratação de aplicação de película insulfilm, de acordo com a resolução N.º 254, de 26 de outubro de 2007, para veículos de transporte de pessoal, tipo Van (VW Sprinter, Renault Master) Prazo de execução do serviço: 20 dias – Garantia: 3 meses	SV	1	R\$ 75	R\$ 78	R\$ 80	R\$ 77,67	A

340.	Contratação de aplicação de película insulfilm, de acordo com a resolução N.º 254 , de 26 de outubro de 2007, para veículos de transporte de pessoal, tipo Micro ônibus Marca VOLKSWAGEM Modelo MASCARELLO Prazo de execução do serviço: 20 dias – Garantia: 3 meses	SV	1	R\$ 75	R\$ 78	R\$ 80	R\$ 77,67	A
341.	Serviço de recuperação de CISTERNA DE TRANSPORTE DE ÁGUA; com pintura e restauração do interior da cisterna, limpeza mecânica e pintura com tinta ATÓXICA(aprovada para contato com água potável), aplicação de primer SUMASTIC AWWA, epóxi de alta espessura, bi-componente, curada com poliamida de alta resistência química e mecânica na cor BRANCA, óxido com espessura mínima de 250 micras; manutenção da tomada de força com substituição de retentoree flanges; troca de correias; troca de mangotes com braçadeiras e conexões; manutenção da bomba de água com troca dos selos de água, retentores e kit reparo Prazo de execução do serviço: 20 dias – Garantia: 3 meses	SV	1	R\$ 71,83	R\$ 83	R\$ 87	R\$ 80,61	A
342.	Reforma do caminhão transporte de combustível, com limpeza mecânica do interior do compartimento de carga, vaporização, verificação de soldas, aplicação de tinta resistente a corrosão, aplicação de faixas refletivas no implemento e para choque instalação de guarda corpe trava quedas, troca de mangueiras e conectores do sistema de abastecimento, troca de oil rings dos bocaisde abastecimento, verificação de toda linha de circulação de combustível com substituição de mangotes e juntas, verificação da tomada de força com troca de kit de reparo e flanges, aferição do implemento abastecedor, troca de mangueira do	SV	1	R\$ 600	R\$ 900	R\$ 1000	R\$ 833,33	A

	sistema de abastecimento (mangueira de 7 mts), troca do bico abastecedor (bico com vazão de até 300 lts minuto), manutenção da bomba de combustível do implemento com troca de kit reparo e juntas, certificação CIPP Prazo de execução do serviço: 20 dias – Garantia: 3 meses							
343.	Contratação de serviço de confecção do toldo completo da viaturanilitar, 5 Ton VW WORKER, composto de toldo, sanefas dianteira e traseira e cordas para amarração, com aplicação de material com as mesmas especificações técnicas do original da fábrica Prazo de execução do serviço: 20 dias – Garantia: 3 meses	SV	1	R\$ 148,5	R\$ 180	R\$ 2000	R\$ 776,17	A
344.	Contratação de serviço de confecção do toldo completo da viatur militar, 5 Ton MBB ATEGO 1725, composto de toldo, sanefas dianteira e traseira e cordas para amarração com aplicação de material com as mesmas especificações técnicas do original da fábrica Prazo de execução do serviço: 20 dias – Garantia: 3 meses	SV	1	R\$ 148,5	R\$ 180	R\$ 2000	R\$ 776,17	A
345.	Contratação de serviço de confecção do toldo completo da viaturanilitar Agrale Marruá AM20, AM 21, composto de teto, quebra-vento, janelas, portas, toldo da carroceria com sanefas dianteira e traseira, com aplicação de material com as mesmas especificações técnicas do original da fábrica Prazo de execução do serviço: 20 dias – Garantia: 3 meses	SV	1	R\$ 148,5	R\$ 180	R\$ 2000	R\$ 776,17	A
346.	Contratação serviço de aferição, selagem e ensaio metrológico em tacógrafo, incluindo tarifa de selagem, tarifa de ensaio e taxa de ensaio Prazo de execução do serviço: 20 dias – Garantia: 3 meses	SV	1	R\$ 142,34	R\$ 159,9	R\$ 184,9	R\$ 162,38	A

347.	Serviço de descontaminação, com teste hidrostático, reparo das válvulas de alívio, soldas e aferição do bloco volumétrico (medidor/totalizador), de veículos de transporte de produtos perigosos, com aferição, selagem e ensaio metrológico em tacógrafo, incluindo tarifa de selagem, tarifa de ensaio e taxa de ensaio; emissões de laudo, Certificado de Inspeção Veicular (CIV) e Certificado de Inspeção para o Transporte de Produtos Perigosos (CIPP), conforme normas técnicas e legislação vigente Prazo de execução do serviço: 20 dias – Garantia: 3 meses	SV	1	R\$ 600	R\$ 900	R\$ 1000	R\$ 833,33	A
348.	Contratação de serviço de retífica completa de motor com potência 1.8, a gasolina, álcool ou combinação de ambos, com injeção eletrônica, refrigerado a água, com aplicação de peças. (Cabeçote: substituição de bicos injetores, teste de estanqueidade, verificação e soldagem de trincas; análise de face, altura; verificação do alojamento do comando, mandril; plaina do topo do cabeçote em casos do procedimento de solda ou empenamento; retífica e/ou substituições de válvulas de admissão e escape; retífica e/ou substituições de sedes de válvulas; verificações de molas, quanto sua elasticidade ou troca das mesmas; substituições de retentores de válvulas; retífica e/ou substituição do comando de válvulas; regulagem e/ou substituição de pastilhas, substituição de varetas; verificação e/ou substituição dos tuchos hidráulicos de folga de válvulas, se houver. Bloco: usinagem e/ou encamisamento dos cilindros, troca dos selos d'água, retentores, juntas, bomba de óleo com válvula de alívio, pescador; substituição de válvula termostática, substituição de pistão, lavagem química e pintura Prazo de execução do serviço: 20 dias – Garantia: 3 meses	SV	1	R\$ 755	R\$ 790	R\$ 990	R\$ 845,00	A

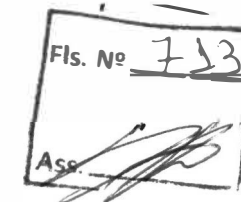
349.	Contratação de serviço de retífica completa do implemento do caminhão GUINDASTE IVECO 260E25; apartir de 2013, revisão e correção do sistema hidraulico, bem como todos os retentores do sistema hidraulico, aneis de vedação, oringues, mangueiras hidraulicas, conectores, tomada de força e óleo hidraulico 68, material com as mesmas especificações técnicas do original da fábrica Prazo de execução do serviço: 20 dias – Garantia: 3 meses	SV	1	R\$ 755	R\$ 790	R\$ 990	R\$ 845,00	A
350.	Contratação de serviço de retífica completa do implemento do caminhão GUINDASTE VW 26.260;apartir de 2013; revisão e correção do sistema hidraulico, bem como todos os retentores do sistema hidraulico, aneis de vedação, oringues, mangueiras hidraulicas, conectores, tomada de força e óleo hidraulico 68, material com as mesmas especificações técnicas do original da fábrica Prazo de execução do serviço: 20 dias – Garantia: 3 meses	SV	1	R\$ 755	R\$ 790	R\$ 990	R\$ 845,00	A
351.	Contratação de recuperação completa da carroceria de madeira do caminhão GUINDASTE IVECO 260E25; a partir de 2013; comprimento de 8x2.30 metros, incluindo as proteções laterais e traseira Prazo de execução do serviço: 20 dias – Garantia: 3 meses	SV	1	R\$ 520	R\$ 520	R\$ 1100	R\$ 713,33	A e B
352.	Recuperação completa do ar condicionado do caminhão Baú Frigorificado FORD CARGO 2423, abrangendo cabine e compartimento de carga	SV	1	R\$ 600	R\$ 900	R\$ 1000	R\$ 833,33	A

Fls. Nº + 12
Ass. 

São Gabriel da Cachoeira, AM, 30 de Junho de 2022.

SILVIO FERREIRA DO NASCIMENTO JUNIOR – 1º Ten
Responsável pelas pesquisas de preços

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMA - 2ª BDA INF SL
2º BATALHÃO LOGÍSTICO DE SELVA



RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇOS

O presente relatório foi resultado da pesquisa de preços abaixo discriminada em cumprimento ao determinado na Lei n° 8.666/93, no seu Art. 15, § 1°, na Lei n° 10.520/02, no seu Art. 3°, Inciso III, Decreto n° 9488/18 e, ainda, no Decreto n° 3.555/00, no seu Art. 8°, Inciso II, em conformidade ainda com as Instruções Normativas n° 65/2021, do Ministério da Economia.

I. OBJETO DA PESQUISA: serviços de manutenção de viaturas da 2ª Bda Inf SL.

II. PERÍODO: 15 de Junho à 30 Junho de 2022.

III. METODOLOGIA APLICADA: O valor de referência para o presente processo de aquisição foi aferido por meio de (X) **MÉDIA DOS PREÇOS** () MEDIANA DOS PREÇOS ou () MENOR PREÇO obtidos dentro da amostra pesquisada.

IV. FONTE DE DADOS: Painél de Preços, PARÂMETRO I DA INR Nr 65/2021 da SEGES/ME

V. MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS:

Nr	DESCRIÇÃO	CÓDIGO	UND	QTD	VALOR 1	VALOR 2	VALOR 3	MÉDIA (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	Serviço de Alinhamento de rodas. Viatura 5 Ton Atego 1725 Mercedes Benz. Prazo para Prazo de execução do serviço: 20 dias – Garantia: 3 meses	10146	SV	5	R\$ 549,50	R\$ 550	R\$ 555	R\$ 551,50	R\$ 2.757,50
2	Serviço de Geometria. Viatura 5 Ton Atego 1725 Mercedes Benz - Prazo de execução do serviço: 20 dias – Garantia: 3 meses	10162	SV	5	R\$ 583,33	R\$ 571,33	R\$ 575	R\$ 576,55	R\$ 2.882,77
3	Serviço de Balanceamento de rodas. Viatura 5 Ton Atego 1725 Mercedes Benz - Prazo de execução do serviço: 20 dias – Garantia: 3 meses	10154	SV	5	R\$ 412,70	R\$ 430	R\$ 440	R\$ 427,57	R\$ 2.137,83
4	Serviço de alinhamentos dos cardãs. Viatura 5 Ton Atego 1725 Mercedes Benz - Prazo de execução do serviço: 20 dias – Garantia: 3 meses	15997	SV	5	R\$ 198	R\$ 300	R\$ 360	R\$ 286,00	R\$ 1.430,00
5	Serviço de balanceamento dos cardãs. Viatura 5 Ton Atego 1725 Mercedes Benz - Prazo de execução do serviço: 20 dias – Garantia: 3 meses	15997	SV	5	R\$ 198	R\$ 300	R\$ 360	R\$ 286,00	R\$ 1.430,00
6	Serviço de manutenção elétrica – (faróis) . Viatura 5 Ton Atego 1725 Mercedes Benz - Prazo de execução do serviço: 20 dias – Garantia: 3 meses	5843	SV	5	R\$ 150	R\$ 165	R\$ 200	R\$ 171,67	R\$ 858,33
7	Serviço de manutenção elétrica – (lanternas). Viatura 5 Ton Atego 1725 Mercedes Benz - Prazo de execução do serviço: do serviço: 20 dias – Garantia: 3 meses	5843	SV	5	R\$ 150	R\$ 165	R\$ 200	R\$ 171,67	R\$ 858,33

8	Serviço de manutenção elétrica – (painel) Viatura 5 Ton Atego 1725 Mercedes Benz - Prazo de execução do serviço: 20 dias – Garantia: 3 meses	5843	SV	5	R\$ 150	R\$ 165	R\$ 200	R\$ 171,67	R\$ 338,33
9	Serviço de manutenção elétrica – (painel) Viatura 5 Ton Atego 1725 Mercedes Benz - Prazo de execução do serviço: 20 dias – Garantia: 3 meses	5894	SV	5	R\$ 650	R\$ 980	R\$ 1.000	R\$ 876,67	R\$ 4.383,33
10	Serviço de pintura. Viatura 5 Ton Atego 1725 Mercedes Benz - Prazo de execução do serviço: 30 dias – Garantia: 3 meses	13480	SV	5	R\$ 4.330	R\$ 4.845	R\$ 4.995	R\$ 4.723,33	R\$ 23.616,67
11	Serviço de Alinhamento de rodas. Viatura Volkswagen Worker 15.180. Prazo de execução do serviço: 20 dias – Garantia: 3 meses	10146	SV	2	R\$ 100	R\$ 200	R\$ 490	R\$ 263,33	R\$ 526,67
12	Serviço de Geometria. Viatura Volkswagen Worker 15.180. Prazo de execução do serviço: 20 dias – Garantia: 3 meses	10162	SV	2	R\$ 50	R\$ 50	R\$ 575	R\$ 225,00	R\$ 450,00
13	Serviço de Balanceamento de rodas. Viatura Volkswagen Worker 15.180. Prazo de execução do serviço: 20 dias – Garantia: 3 meses	10154	SV	2	R\$ 170	R\$ 170	R\$ 175	R\$ 171,67	R\$ 343,33
14	Serviço de alinhamentos dos cardãs. Viatura Volkswagen Worker 15.180. Prazo de execução do serviço: 20 dias – Garantia: 3 meses	15997	SV	2	R\$ 300	R\$ 360	R\$ 395	R\$ 351,67	R\$ 703,33
15	Serviço de balanceamento dos cardãs. Viatura Volkswagen Worker 15.180. Prazo de execução do serviço: 20 dias – Garantia: 3 meses	15997	SV	2	R\$ 300	R\$ 360	R\$ 395	R\$ 351,67	R\$ 703,33
16	Serviço de manutenção elétrica – (faróis) . Viatura Volkswagen Worker 15.180. Prazo de execução do serviço: 20 dias – Garantia: 3 meses	5851	SV	2	R\$ 115	R\$ 116,50	R\$ 120	R\$ 117,17	R\$ 234,33
17	Serviço de manutenção elétrica – (lanternas). Viatura Volkswagen Worker 15.180. Prazo de execução do serviço: 20 dias – Garantia: 3 meses	5851	SV	2	R\$ 115	R\$ 116,50	R\$ 120	R\$ 117,17	R\$ 234,33
18	Serviço de manutenção elétrica – (painel) Viatura Volkswagen Worker 15.180 Prazo de execução do serviço: 20 dias – Garantia: 3 meses	5851	SV	2	R\$ 115	R\$ 116,50	R\$ 120	R\$ 117,17	R\$ 234,33
19	Serviço de chapeamento. Viatura Volkswagen Worker 15.180. Prazo de execução do serviço: 30 dias – Garantia: 3 meses	5894	SV	2	R\$ 2.100	R\$ 2.495	R\$ 2.715	R\$ 2.436,67	R\$ 4.873,33
20	Serviço de pintura. Viatura Volkswagen Worker 15.180. Prazo de execução do serviço: 30 dias – Garantia: 3 meses	13480	SV	2	R\$ 1.600	R\$ 4.845	R\$ 4.995	R\$ 3.813,33	R\$ 7.626,67
21	Serviço de Alinhamento de rodas. Viatura Volkswagen Worker 15.210. - Prazo de execução do serviço: 20 dias – Garantia: 3 meses	10146	SV	2	R\$ 110	R\$ 112	R\$ 113,33	R\$ 111,78	R\$ 223,55
22	Serviço de Geometria. Viatura Volkswagen Worker 15.210. Prazo de execução do serviço: 20 dias – Garantia: 3 meses	10162	SV	2	R\$ 80	R\$ 80	R\$ 80	R\$ 80,00	R\$ 160,00
23	Serviço de Balanceamento de rodas. Viatura Volkswagen Worker 15.210. Prazo de execução do serviço: 20 dias – Garantia: 3 meses	10154	SV	2	R\$ 100	R\$ 105	R\$ 110	R\$ 105,00	R\$ 210,00
24	Serviço de alinhamentos dos cardãs. Viatura Volkswagen Worker 15.210. Prazo de execução do serviço: 20 dias – Garantia: 3 meses	15997	SV	2	R\$ 130	R\$ 300	R\$ 360	R\$ 263,33	R\$ 526,67
25	Serviço de balanceamento dos cardãs. Viatura Volkswagen Worker 15.210. Prazo de execução do serviço: 20 dias – Garantia: 3 meses	15997	SV	2	R\$ 172,66	R\$ 198	R\$ 360	R\$ 243,55	R\$ 487,11
26	Serviço de manutenção elétrica – (faróis) . Viatura Volkswagen Worker 15.210. Prazo de execução do serviço: 20 dias – Garantia: 3 meses	5843	SV	2	R\$ 224	R\$ 75	R\$ 263	R\$ 187,33	R\$ 374,67
27	Serviço de manutenção elétrica – (lanternas). Viatura Volkswagen Worker 15.210. Prazo de execução do serviço: 20 dias – Garantia: 3 meses	5843	SV	2	R\$ 100	R\$ 114	R\$ 120	R\$ 111,33	R\$ 222,67
28	Serviço de manutenção elétrica – (painel) Viatura Volkswagen Worker 15.210. Prazo de execução do serviço: 20 dias – Garantia: 3 meses	5843	SV	2	R\$ 210	R\$ 290	R\$ 300	R\$ 266,67	R\$ 533,33

29	Serviço de chapeamento. Viatura Volkswagen Worker 15.210. Prazo de execução do serviço: 30 dias – Garantia: 3 meses	5894	SV	2	R\$ 600	R\$ 980	R\$ 1.000	R\$ 860,00	R\$ 1.740,00
30	Serviço de pintura. Viatura Volkswagen Worker 15.210. - Prazo para prestação do serviço: 30 dias – Garantia: 3 meses	13480	SV	2	R\$ 98,50	R\$ 1.200	R\$ 1.600	R\$ 966,17	R\$ 1.932,33
31	Serviço de Alinhamento de rodas. Viatura ônibus Mascarello. Prazo de execução do serviço: 20 dias – Garantia: 3 meses	10146	SV	2	R\$ 113,33	R\$ 115	R\$ 117,72	R\$ 115,35	R\$ 230,70
32	Serviço de Geometria. Viatura ônibus Mascarello. - Prazo de execução do serviço: 20 dias – Garantia: 3 meses	10162	SV	2	R\$ 87,50	R\$ 90	R\$ 100	R\$ 92,50	R\$ 185,00
33	Serviço de Balanceamento de rodas. Viatura ônibus Mascarello. Prazo de execução do serviço: 20 dias – Garantia 3 meses	10154	SV	2	R\$ 70	R\$ 80	R\$ 100	R\$ 83,33	R\$ 166,67
34	Serviço de manutenção elétrica – (faróis) . Viatura ônibus Mascarello. Prazo de execução do serviço: 20 dias – Garantia: 3 meses	5843	SV	2	R\$ 134	R\$ 135	R\$ 135	R\$ 134,67	R\$ 269,33
35	Serviço de manutenção elétrica – (lanternas). Viatura ônibus Mascarello Prazo de execução do serviço: 20 dias – Garantia: 3 meses	5843	SV	2	R\$ 85	R\$ 85	R\$ 98,33	R\$ 89,44	R\$ 178,89
36	Serviço de manutenção elétrica – (painel) Viatura ônibus Mascarello. Prazo de execução do serviço: 20 dias – Garantia: 3 meses	5843	SV	2	R\$ 65	R\$ 134	R\$ 135	R\$ 111,33	R\$ 222,67
37	Serviço de Alinhamento de rodas. Viatura micro-ônibus Agrale Volare w8/w9. Prazo de execução do serviço: 20 dias – Garantia: 3 meses	10146	SV	2	R\$ 89,99	R\$ 92,25	R\$ 147	R\$ 109,75	R\$ 219,49
38	Serviço de Geometria. Viatura micro-ônibus Agrale Volare w8/w9. Prazo de execução do serviço: 20 dias – Garantia: 3 meses	10162	SV	2	R\$ 110	R\$ 112,99	R\$ 115	R\$ 112,66	R\$ 225,33
39	Serviço de Balanceamento de rodas. Viatura micro-ônibus Agrale Volare w8/w9. Prazo de execução do serviço: 20 dias – Garantia: 3 meses	10154	SV	2	R\$ 50	R\$ 50,33	R\$ 53	R\$ 51,11	R\$ 102,22
40	Serviço de manutenção elétrica – (faróis) . Viatura micro-ônibus Agrale Volare w8/w9. Prazo de execução do serviço: 20 dias – Garantia: 3 meses	5843	SV	2	R\$ 98,33	R\$ 98,83	R\$ 100	R\$ 99,05	R\$ 198,11
41	Serviço de manutenção elétrica – (lanternas). Viatura micro-ônibus Agrale Volare w8/w9. Prazo de execução do serviço: 20 dias – Garantia: 3 meses	5843	SV	2	R\$ 125	R\$ 126	R\$ 134	R\$ 128,33	R\$ 256,67
42	Serviço de manutenção elétrica – (painel) Viatura micro-ônibus Agrale Volare w8/w9. Prazo de execução do serviço: 20 dias – Garantia: 3 meses	5843	SV	2	R\$ 170	R\$ 175	R\$ 180	R\$ 175,00	R\$ 350,00
43	Serviço de manutenção do sistema elétrico (chave nato) – Viatura Agrale Marrua AM20/ Prazo de execução do serviço: 20 dias – Garantia: 3 meses	5843	SV	10	R\$ 195	R\$ 290	R\$ 848	R\$ 444,33	R\$ 4.443,33
44	Serviço de manutenção do sistema elétrico (faróis) – Viatura Agrale Marrua AM20/AM21 Prazo de execução do serviço: 20 dias – Garantia: 3 meses	5843	SV	10	R\$ 79	R\$ 80	R\$ 81	R\$ 80,00	R\$ 800,00
45	Serviço de manutenção do sistema elétrico (lanternas) – Viatura Agrale Marrua AM20/AM21 - Prazo para prestação do serviço: 20 dias – Garantia: 3 meses	5843	SV	10	R\$ 57,50	R\$ 64	R\$ 65	R\$ 62,17	R\$ 621,67
46	Serviço de manutenção do sistema elétrico (painel) – Viatura Agrale Marrua AM20/AM21. Prazo de execução do serviço: 20 dias – Garantia: 3 meses	5843	SV	10	R\$ 150	R\$ 150	R\$ 165	R\$ 155,00	R\$ 1.550,00
47	Serviço de geometria - Viatura Agrale Marrua AM20/AM21. Prazo de execução do serviço: 20 dias – Garantia: 3 meses	10162	SV	10	R\$ 49	R\$ 60	R\$ 65	R\$ 58,00	R\$ 580,00

48	Serviço de alinhamento de rodas - Viatura Agrale Marrua AM20/AM21 - Prazo de execução do serviço: 20 dias – Garantia: 3 meses	10146	SV	10	R\$ 35	R\$ 38,49	R\$ 50	R\$ 41,16	R\$ 41,63	R\$ 11,63
49	Serviço de balanceamento de rodas - Viatura Agrale Marrua AM20/AM21 - Prazo de execução do serviço: 20 dias – Garantia: 3 meses	10154	SV	10	R\$ 9,50	R\$ 10	R\$ 10	R\$ 9,83	R\$ 98,33	R\$ 98,33
50	Serviço de Capotaria (confeção de toldo de lona da carroceria e cabine) - Viatura Agrale Marrua AM20/AM21 Prazo de execução do serviço: 20 dias – Garantia: 3 meses	13080	SV	10	R\$ 616	R\$ 1.000	R\$ 1.990,90	R\$ 1.202,30	R\$ 12.023,00	R\$ 12.023,00
51	Serviço de Capotaria (confeção das duas portas) - Viatura Agrale Marrua AM20/AM21 - Prazo de execução do serviço: 20 dias – Garantia: 3 meses	13080	SV	10	R\$ 1.500	R\$ 1.810	R\$ 2.000	R\$ 1.770,00	R\$ 17.700,00	R\$ 17.700,00
52	Serviço de alinhamento do Cardã - Viatura Agrale Marrua AM20/AM21 - Prazo de execução do serviço: 20 dias – Garantia: 3 meses	15997	SV	10	R\$ 130	R\$ 172,66	R\$ 198	R\$ 166,89	R\$ 1.668,87	R\$ 1.668,87
53	Serviço de Balanceamento do Cardã - Viatura Agrale Marrua AM20/AM21 - Prazo para prestação do serviço: 20 dias – Garantia: 3 meses	15997	SV	10	R\$ 198	R\$ 300	R\$ 360	R\$ 286,00	R\$ 2.860,00	R\$ 2.860,00
54	Serviço de chapeamento - Viatura Ford cargo 2629 cisterna de combustível - Prazo de execução do serviço: 30 dias – Garantia: 3 meses	5894	SV	2	R\$ 650	R\$ 980	R\$ 1.299	R\$ 976,33	R\$ 1.952,67	R\$ 1.952,67
55	Serviço de pintura - Viatura Ford cargo 2629 cisterna de combustível - Prazo de execução do serviço: 30 dias – Garantia: 3 meses	13480	SV	2	R\$ 4.330	R\$ 4.845	R\$ 4.995	R\$ 4.723,33	R\$ 9.446,67	R\$ 9.446,67
56	Serviço de geometria - Viatura Ford cargo 2629 cisterna de combustível - Prazo de execução do serviço: 20 dias – Garantia: 3 meses	10162	SV	2	R\$ 29,44	R\$ 29,50	R\$ 30	R\$ 29,65	R\$ 59,29	R\$ 59,29
57	Serviço de alinhamento de rodas - Viatura Ford cargo 2629 cisterna de combustível - Prazo de execução do serviço: 20 dias – Garantia: 3 meses	10146	SV	2	R\$ 30	R\$ 31	R\$ 33,98	R\$ 31,66	R\$ 63,32	R\$ 63,32
58	Serviço de balanceamento de rodas - Viatura Ford cargo 2629 cisterna de combustível - Prazo de execução do serviço: 20 dias – Garantia: 3 meses	10154	SV	2	R\$ 9,50	R\$ 10	R\$ 10	R\$ 9,83	R\$ 19,67	R\$ 19,67
59	Serviço de manutenção da cisterna (limpeza e pintura) - Viatura Ford cargo 2629 cisterna de combustível - Prazo de execução do serviço: 30 dias – Garantia: 3 meses	13480	SV	2	R\$ 4.330	R\$ 4.845	R\$ 4.995	R\$ 4.723,33	R\$ 9.446,67	R\$ 9.446,67
60	Serviço de manutenção da cisterna (troca da tubulação e engates) - Viatura Ford cargo 2629 cisterna de combustível - Prazo de execução do serviço: 30 dias – Garantia: 3 meses	18856	SV	2	R\$ 3.165	R\$ 2.145	R\$ 2.325	R\$ 2.545,00	R\$ 5.090,00	R\$ 5.090,00
61	Serviço de manutenção da cisterna (troca dos registros) - Viatura Ford cargo 2629 cisterna de combustível - Prazo de execução do serviço: 30 dias – Garantia: 3 meses	18856	SV	2	R\$ 3.165	R\$ 2.145	R\$ 2.325	R\$ 2.545,00	R\$ 5.090,00	R\$ 5.090,00
62	Serviço de manutenção da cisterna (teste hidrostático com laudo do IMETRO) - Viatura Ford cargo 2629 cisterna de combustível - Prazo de execução do serviço: 30 dias – Garantia: 3 meses	18856	SV	2	R\$ 3.165	R\$ 2.145	R\$ 2.325	R\$ 2.545,00	R\$ 5.090,00	R\$ 5.090,00
63	Serviço de chapeamento - Viatura Ford cargo 2629 cisterna de água - Prazo de execução do serviço: 30 dias – Garantia: 3 meses	5894	SV	2	R\$ 2.100	R\$ 2.495	R\$ 2.715	R\$ 2.436,67	R\$ 4.873,33	R\$ 4.873,33
64	Serviço de pintura - Viatura Ford cargo 2629 cisterna de água - Prazo de execução do serviço: 30 dias – Garantia: 3 meses	13480	SV	2	R\$ 4.995	R\$ 7.765	-	R\$ 4.253,33	R\$ 8.506,67	R\$ 8.506,67
65	Serviço de geometria - Viatura Ford cargo 2629 cisterna de água - Prazo de execução do serviço: 20 dias – Garantia: 3 meses	10162	SV	2	R\$ 24,35	R\$ 29,44	R\$ 30	R\$ 27,93	R\$ 55,86	R\$ 55,86
66	Serviço de alinhamento de rodas - Viatura Ford cargo 2629 cisterna de água - Prazo de execução do serviço: 20 dias – Garantia: 3 meses	10146	SV	2	R\$ 40	R\$ 45	R\$ 60	R\$ 48,33	R\$ 96,67	R\$ 96,67
67	Serviço de balanceamento de rodas - Viatura Ford cargo 2629 cisterna de água - Prazo de execução do serviço: 20 dias – Garantia: 3 meses	10154	SV	2	R\$ 18	R\$ 18,63	R\$ 19,85	R\$ 18,83	R\$ 37,65	R\$ 37,65

68	Serviço de manutenção da cisterna (troca da tubulação e engates) - Viatura Ford cargo 2629 cisterna de água - Prazo de execução do serviço: 20 dias – Garantia: 3 meses	18856	SV	2	R\$ 2.135	R\$ 2.145	-	R\$ 1.426,67	R\$ 2.853,33
69	Serviço de manutenção da cisterna (troca dos registros) - Viatura Ford cargo 2629 cisterna de água - Prazo de execução do serviço: 20 dias – Garantia: 3 meses	18856	SV	2	R\$ 2.135	R\$ 2.145	-	R\$ 1.426,67	R\$ 2.853,33
70	Serviço de geometria - Viatura L200 Triton - Prazo de execução do serviço: 20 dias – Garantia: 3 meses	10162	SV	5	R\$ 29,44	R\$ 29,50	R\$ 30	R\$ 29,65	R\$ 148,23
71	Serviço de alinhamento de rodas - Viatura L200 Triton - Prazo de execução do serviço: 20 dias – Garantia: 3 meses	10146	SV	5	R\$ 28	R\$ 30	R\$ 31	R\$ 29,67	R\$ 148,33
72	Serviço de balanceamento de rodas - Viatura L200 Triton - Prazo de execução do serviço: 20 dias – Garantia: 3 meses	10154	SV	5	R\$ 20	R\$ 30	R\$ 60	R\$ 36,67	R\$ 183,33
73	Serviço de troca das buchas da suspensão - Viatura L200 Triton - Prazo de execução do serviço: 20 dias – Garantia: 3 meses	18201	SV	5	R\$ 530	R\$ 845	R\$ 850	R\$ 741,67	R\$ 3.708,33
74	Serviço de Troca dos amortecedores - Viatura L200 Triton - Prazo de execução do serviço: 20 dias – Garantia: 3 meses	18201	SV	5	R\$ 530	R\$ 845	R\$ 850	R\$ 741,67	R\$ 3.708,33
75	Serviço de Troca do conjunto coxim/batente dos amortecedores - Viatura L200 Triton - Prazo de execução do serviço: 20 dias – Garantia: 3 meses	18201	SV	5	R\$ 530	R\$ 845	R\$ 850	R\$ 741,67	R\$ 3.708,33
76	Serviço de geometria - Viatura Fiat Ducato Multijet - Prazo de execução do serviço: 20 dias – Garantia: 3 meses	10162	SV	1	R\$ 48,99	R\$ 49	R\$ 70	R\$ 56,00	R\$ 56,00
77	Serviço de alinhamento de rodas - Viatura Fiat Ducato Multijet - Prazo de execução do serviço: 20 dias – Garantia: 3 meses	10146	SV	1	R\$ 54,71	R\$ 142,38	R\$ 142,38	R\$ 113,16	R\$ 113,16
78	Serviço de balanceamento de rodas - Viatura Fiat Ducato Multijet - Prazo de execução do serviço: 20 dias – Garantia: 3 meses	10154	SV	1	R\$ 60	R\$ 180	R\$ 245	R\$ 161,67	R\$ 161,67
79	Serviço de troca das buchas da suspensão - Viatura Fiat Ducato Multijet - Prazo de execução do serviço: 20 dias – Garantia: 3 meses	18201	SV	1	R\$ 495	R\$ 685	R\$ 695	R\$ 625,00	R\$ 625,00
80	Serviço de Troca dos amortecedores - Viatura Fiat Ducato Multijet - Prazo de execução do serviço: 20 dias – Garantia: 3 meses	18201	SV	1	R\$ 495	R\$ 685	R\$ 695	R\$ 625,00	R\$ 625,00
81	Serviço de Troca do conjunto coxim/batente dos amortecedores - Viatura Fiat Ducato Multijet - Prazo de execução do serviço: 20 dias – Garantia: 3 meses	18201	SV	1	R\$ 495	R\$ 685	R\$ 695	R\$ 625,00	R\$ 625,00
82	Serviço de geometria - Viatura Peugeot Boxer - Prazo de execução do serviço: 20 dias – Garantia: 3 meses	10162	SV	1	R\$ 65	R\$ 220	R\$ 495	R\$ 260,00	R\$ 260,00
83	Serviço de alinhamento de rodas - Viatura Peugeot Boxer - Prazo de execução do serviço: 20 dias – Garantia: 3 meses	10146	SV	1	R\$ 65	R\$ 85,99	R\$ 240	R\$ 130,33	R\$ 130,33
84	Serviço de balanceamento de rodas - Viatura Peugeot Boxer - Prazo de execução do serviço: 20 dias – Garantia: 3 meses	10154	SV	1	R\$ 42	R\$ 180	R\$ 265	R\$ 162,33	R\$ 162,33
85	Serviço de troca das buchas da suspensão - Viatura Peugeot Boxer - Prazo de execução do serviço: 20 dias – Garantia: 3 meses	18201	SV	1	R\$ 395	R\$ 675	R\$ 695	R\$ 588,33	R\$ 588,33
86	Serviço de Troca dos amortecedores - Viatura Peugeot Boxer - Prazo de execução do serviço: 20 dias – Garantia: 3 meses	18201	SV	1	R\$ 395	R\$ 675	R\$ 695	R\$ 588,33	R\$ 588,33
87	Serviço de Troca do conjunto coxim/batente dos amortecedores - Viatura Peugeot Boxer - Prazo de execução do serviço: 20 dias – Garantia: 3 meses	18201	SV	1	R\$ 395	R\$ 675	R\$ 695	R\$ 588,33	R\$ 588,33

88	Serviço de troca do cilindro de roda - Viatura Agrale Marrua AM20/AM21 - Prazo de execução do serviço: 20 dias – Garantia: 3 meses	18163	SV	8	R\$ 100	R\$ 255	R\$ 495	R\$ 283,33	R\$ 2.266,67
89	Serviço de troca das pastilhas de freio - Viatura Agrale Marrua AM20/AM21 - Prazo de execução do serviço: 20 dias – Garantia: 3 meses	18163	SV	8	R\$ 100	R\$ 255	R\$ 495	R\$ 283,33	R\$ 2.266,67
90	Serviço de troca das sapatas de freio - Viatura Agrale Marrua AM20/AM21 - Prazo de execução do serviço: 20 dias – Garantia: 3 meses	18163	SV	8	R\$ 100	R\$ 255	R\$ 495	R\$ 283,33	R\$ 2.266,67
91	Serviço de troca do flexível do freio - Viatura Agrale Marrua AM20/AM21 - Prazo de execução do serviço: 20 dias – Garantia: 3 meses	18163	SV	8	R\$ 100	R\$ 255	R\$ 495	R\$ 283,33	R\$ 2.266,67
92	Serviço de troca do disco de freio - Viatura Agrale Marrua AM20/AM21 - Prazo de execução do serviço: 20 dias – Garantia: 3 meses	18163	SV	8	R\$ 100	R\$ 255	R\$ 495	R\$ 283,33	R\$ 2.266,67
93	Serviço de substituição do fluido do sistema de freios - Viatura Agrale Marrua AM20/AM21 - Prazo de execução do serviço: 20 dias – Garantia: 3 meses	18163	SV	8	R\$ 100	R\$ 255	R\$ 495	R\$ 283,33	R\$ 2.266,67
94	Serviço de troca das lanternas traseiras - Viatura Agrale Marrua AM20/AM21 - Prazo de execução do serviço: 20 dias – Garantia: 3 meses	5851	SV	10	R\$ 115	R\$ 125	R\$ 505	R\$ 248,33	R\$ 2.483,33
95	Serviço de troca do chicote elétrico das lanternas traseiras - Viatura Agrale Marrua AM20/AM21 - Prazo para prestação do serviço: 20 dias – Garantia: 3 meses	5851	SV	10	R\$ 115	R\$ 125	R\$ 505	R\$ 248,33	R\$ 2.483,33
96	Serviço de recuperação do toldo de lona da carroceria - Viatura Agrale Marrua AM20/AM21 - Prazo de execução do serviço: 20 dias – Garantia: 3 meses	13080	SV	8	R\$ 600	R\$ 616	R\$ 1.000	R\$ 738,67	R\$ 5.909,33
97	Serviço de recuperação do toldo da cabine - Viatura Agrale Marrua AM20/AM21 - Prazo de execução do serviço: 20 dias – Garantia: 3 meses	13080	SV	8	R\$ 500	R\$ 600	R\$ 616	R\$ 572,00	R\$ 4.576,00
98	Serviço de recuperação das sanefas - Viatura Agrale Marrua AM20/AM21 - Prazo de execução do serviço: 20 dias – Garantia: 3 meses	13080	SV	8	R\$ 60	R\$ 85	R\$ 85	R\$ 76,67	R\$ 613,33
99	Serviço de reconstrução e pintura da estrutura (completa) que recebe o toldo da carroceria Agrale Marruá AM20 e AM21 incluindo: retirada de todos os pontos de corrosão, desamassamento, pintura - Viatura Agrale Marrua AM20/AM21 - Prazo de execução do serviço: 30 dias – Garantia: 3 meses	13471	SV	6	R\$ 1.850	R\$ 2.175	R\$ 2.450	R\$ 2.158,33	R\$ 12.950,00
100	Serviço de Lanternagem geral, incluindo: retirada de todos os pontos de corrosão, desamassamento - Viatura Agrale Marrua AM20/AM21 - Prazo de execução do serviço: 30 dias – Garantia: 3 meses	5886	SV	15	R\$ 940	R\$ 1.100	R\$ 1.445	R\$ 1.161,67	R\$ 17.425,00
101	Serviço de pintura geral - Viatura Agrale Marrua AM20/AM21 - Prazo de execução do serviço: 30 dias – Garantia: 3 meses	13471	SV	15	R\$ 1.675	R\$ 1.850	R\$ 2.175	R\$ 1.900,00	R\$ 28.500,00
102	Serviço de manutenção do sistema de injeção eletrônica (troca das válvulas de injeção do Sistema de Injeção BOSCH) - Viatura Agrale Marrua AM20/AM21 - Prazo de execução do serviço: 20 dias – Garantia: 3 meses	18678	SV	12	R\$ 1.020	R\$ 1.380	R\$ 1.655	R\$ 1.351,67	R\$ 16.220,00
103	Serviço de manutenção do sistema de injeção eletrônica (Troca da Válvula M Prop) - Viatura Agrale Marrua AM20/AM21 - Prazo de execução do serviço: 20 dias – Garantia: 3 meses	18678	SV	12	R\$ 1.020	R\$ 1.380	R\$ 1.655	R\$ 1.351,67	R\$ 16.220,00
104	Serviço de manutenção do sistema de injeção eletrônica (Troca da flauta rail) - Viatura Agrale Marrua AM20/AM21 - Prazo de execução do serviço: 20 dias – Garantia: 3 meses	18678	SV	12	R\$ 1.020	R\$ 1.380	R\$ 1.655	R\$ 1.351,67	R\$ 16.220,00
105	Serviço de manutenção do sistema de injeção eletrônica (troca da bomba de baixa pressão) - Viatura Agrale Marrua AM20/AM21 - Prazo de execução do serviço: 20 dias – Garantia: 3 meses	18678	SV	12	R\$ 1.020	R\$ 1.380	R\$ 1.655	R\$ 1.351,67	R\$ 16.220,00
106	Serviço de manutenção do sistema de injeção eletrônica (Troca da bomba de alta pressão) - Viatura Agrale Marrua AM20/AM21 - Prazo de execução do serviço: 20 dias – Garantia: 3 meses	18678	SV	12	R\$ 1.020	R\$ 1.380	R\$ 1.655	R\$ 1.351,67	R\$ 16.220,00

107	Serviço de manutenção do sistema de injeção eletrônica (Troca do regulador de pressão) - Viatura Agrale Marrua AM20/AM21 - Prazo de execução do serviço: 20 dias - Garantia: 3 meses	18678	SV	12	R\$ 1.020	R\$ 1.380	R\$ 1.655	R\$ 1.351,67	Fls. Nº 719 R\$ 16.220,00
108	Serviço de troca do Kit Embreagem (Colar, platô e disco) - Viatura Agrale Marrua AM20/AM21 - Prazo de execução do serviço: 20 dias - Garantia: 3 meses	18163	SV	5	R\$ 215	R\$ 445	R\$ 820	R\$ 493,33	AS R\$ 2.466,67
109	Serviço de troca garfo de acionamento da embreagem - Viatura Agrale Marrua AM20/AM21 - Prazo de execução do serviço: 20 dias - Garantia: 3 meses	18163	SV	5	R\$ 215	R\$ 445	R\$ 820	R\$ 493,33	R\$ 2.466,67
110	Serviço de troca do cilindro auxiliar de embreagem - Viatura Agrale Marrua AM20/AM21 - Prazo de execução do serviço: 20 dias - Garantia: 3 meses	18163	SV	5	R\$ 215	R\$ 445	R\$ 820	R\$ 493,33	R\$ 2.466,67
111	Serviço de troca do cilindro principal da embreagem com troca de fluido - Viatura Agrale Marrua AM20/AM21 - Prazo de execução do serviço: 20 dias - Garantia: 3 meses	18163	SV	5	R\$ 215	R\$ 445	R\$ 820	R\$ 493,33	R\$ 2.466,67
112	Serviço de recuperação da caixa de mudanças (troca de retentores e juntas) - Viatura Agrale Marrua AM20/AM21 - Prazo de execução do serviço: 20 dias - Garantia: 3 meses	22853	SV	4	R\$ 200	R\$ 211,43	R\$ 240	R\$ 217,14	R\$ 868,57
113	Serviço de recuperação da caixa de mudanças (troca do óleo lubrificante) - Viatura Agrale Marrua AM20/AM21 - Prazo de execução do serviço: 20 dias - Garantia: 3 meses	22853	SV	4	R\$ 200	R\$ 211,43	R\$ 240	R\$ 217,14	R\$ 868,57
114	Serviço de recuperação da caixa de mudanças (troca de rolamentos) - Viatura Agrale Marrua AM20/AM21 - Prazo de execução do serviço: 20 dias - Garantia: 3 meses	22853	SV	4	R\$ 200	R\$ 211,43	R\$ 240	R\$ 217,14	R\$ 868,57
115	Serviço de recuperação da caixa de mudanças (troca de luvas de engate e garfos seletores de marchas) - Viatura Agrale Marrua AM20/AM21 - Prazo de execução do serviço: 20 dias - Garantia: 3 meses	22853	SV	4	R\$ 200	R\$ 211,43	R\$ 240	R\$ 217,14	R\$ 868,57
116	Serviço de recuperação da caixa de mudanças (troca de engrenagens e sincronizadores das marchas) - Viatura Agrale Marrua AM20/AM21 - Prazo de execução do serviço: 20 dias - Garantia: 3 meses	22853	SV	4	R\$ 200	R\$ 211,43	R\$ 240	R\$ 217,14	R\$ 868,57
117	Serviço de recuperação da caixa de mudanças (troca de eixos seletores, travas e molas) - Viatura Agrale Marrua AM20/AM21 - Prazo de execução do serviço: 20 dias - Garantia: 3 meses	22853	SV	4	R\$ 200	R\$ 211,43	R\$ 240	R\$ 217,14	R\$ 868,57
118	Recuperação do sistema de transmissão. Serviço de troca da roda livre - lado direito - Viatura Agrale Marrua AM20/AM21 - Prazo de execução do serviço: 20 dias - Garantia: 3 meses	5860	SV	5	R\$ 765	R\$ 995	R\$ 995	R\$ 918,33	R\$ 4.591,67
119	Recuperação do sistema de transmissão. Serviço de troca da roda livre - lado esquerdo - Viatura Agrale Marrua AM20/AM21 - Prazo de execução do serviço: 20 dias - Garantia: 3 meses	5860	SV	5	R\$ 765	R\$ 995	R\$ 995	R\$ 918,33	R\$ 4.591,67
120	Recuperação do sistema de direção da viatura. Serviço de troca dos pinos do munhão - Viatura Agrale Marrua AM20/AM21 - Prazo de execução do serviço: 20 dias - Garantia: 3 meses	5860	SV	5	R\$ 765	R\$ 995	R\$ 995	R\$ 918,33	R\$ 4.591,67
121	Recuperação do sistema de direção da viatura. Serviço de troca do pivô e terminal de direção lado direito - Viatura Agrale Marrua AM20/AM21 - Prazo de execução do serviço: 20 dias - Garantia: 3 meses	5860	SV	5	R\$ 765	R\$ 995	R\$ 995	R\$ 918,33	R\$ 4.591,67
122	Recuperação do sistema de direção da viatura. Serviço de troca do pivô e terminal de direção lado esquerdo - Viatura Agrale Marrua AM20/AM21 - Prazo de execução do serviço: 20 dias - Garantia: 3 meses	5860	SV	5	R\$ 765	R\$ 995	R\$ 995	R\$ 918,33	R\$ 4.591,67
123	Recuperação do diferencial. Serviço de troca da coroa do diferencial - Viatura Agrale Marrua AM20/AM21 - Prazo de execução do serviço: 20 dias - Garantia: 3 meses	5860	SV	4	R\$ 765	R\$ 995	R\$ 995	R\$ 918,33	R\$ 3.673,33

124	Recuperação do diferencial. Serviço de troca do pinhão do diferencial - Viatura Agrale Marrua AM20/AM21 - Prazo de execução do serviço: 20 dias – Garantia: 3 meses	5860	SV	4	R\$ 765	R\$ 995	R\$ 995	R\$ 918,33	R\$ 3.673,33
125	Recuperação do diferencial. Serviço de troca do conjunto satélites/planetárias do diferencial - Viatura Agrale Marrua AM20/AM21 - Prazo de execução do serviço: 20 dias – Garantia: 3 meses	5860	SV	4	R\$ 765	R\$ 995	R\$ 995	R\$ 918,33	R\$ 3.673,33
126	Recuperação do diferencial. Serviço de troca dos discos de fricção do track lock do diferencial - Viatura Agrale Marrua AM20/AM21 - Prazo de execução do serviço: 20 dias – Garantia: 3 meses	5860	SV	4	R\$ 170	R\$ 220,50	R\$ 234,95	R\$ 208,48	R\$ 833,93
127	Recuperação do diferencial. Serviço de troca dos retentores do diferencial - Viatura Agrale Marrua AM20/AM21 - Prazo de execução do serviço: 20 dias – Garantia: 3 meses	5860	SV	4	R\$ 765	R\$ 995	R\$ 995	R\$ 918,33	R\$ 3.673,33
128	Recuperação do diferencial. Serviço de troca dos rolamentos e calços de regulagem - Viatura Agrale Marrua AM20/AM21 - Prazo de execução do serviço: 20 dias – Garantia: 3 meses	5860	SV	4	R\$ 765	R\$ 995	R\$ 995	R\$ 918,33	R\$ 3.673,33
129	Recuperação do diferencial. Serviço de troca do óleo lubrificante com adição de redutor de atrito - Viatura Agrale Marrua AM20/AM21. Prazo de execução do serviço: 20 dias – Garantia: 3 meses	5860	SV	4	R\$ 765	R\$ 995	R\$ 995	R\$ 918,33	R\$ 3.673,33
130	Recuperação do sistema de alimentação/motor. Serviço de troca dos bicos injetores - Viatura Agrale Marrua AM20/AM21 - Prazo de execução do serviço: 20 dias – Garantia: 3 meses	5860	SV	4	R\$ 765	R\$ 995	R\$ 995	R\$ 918,33	R\$ 3.673,33
131	Recuperação do sistema de alimentação/motor. Serviço de troca do reservatório do líquido de arrefecimento - Viatura Agrale Marrua AM20/AM21 - Prazo de execução do serviço: 20 dias – Garantia: 3 meses	5860	SV	4	R\$ 765	R\$ 995	R\$ 995	R\$ 918,33	R\$ 3.673,33
132	Recuperação do sistema de alimentação/motor. Serviço de troca da correia do alternador - Viatura Agrale Marrua AM20/AM21 - Prazo de execução do serviço: 20 dias – Garantia: 3 meses	5860	SV	4	R\$ 765	R\$ 995	R\$ 995	R\$ 918,33	R\$ 3.673,33
133	Recuperação do sistema de alimentação/motor. Serviço de troca da tubulação de alimentação - Viatura Agrale Marrua AM20/AM21 - Prazo de execução do serviço: 20 dias – Garantia: 3 meses	5860	SV	4	R\$ 765	R\$ 995	R\$ 995	R\$ 918,33	R\$ 3.673,33
134	Recuperação do sistema de alimentação/motor. Serviço de troca da tubulação de retorno - Viatura Agrale Marrua AM20/AM21 - Prazo de execução do serviço: 20 dias – Garantia: 3 meses	5860	SV	4	R\$ 765	R\$ 995	R\$ 995	R\$ 918,33	R\$ 3.673,33
135	Recuperação do sistema de alimentação/motor. Serviço de troca do mangote do after cooler - Viatura Agrale Marrua AM20/AM21 - Prazo de execução do serviço: 20 dias – Garantia: 3 meses	5860	SV	4	R\$ 765	R\$ 995	R\$ 995	R\$ 918,33	R\$ 3.673,33
136	Recuperação do sistema de alimentação/motor. Serviço de troca do mangote completo do suspiro do motor - Viatura Agrale Marrua AM20/AM21 - Prazo de execução do serviço: 20 dias – Garantia: 3 meses	5860	SV	4	R\$ 765	R\$ 995	R\$ 995	R\$ 918,33	R\$ 3.673,33
137	Serviço de troca dos elementos filtrantes do sistema de alimentação - Viatura Mitsubishi L200 Triton - Prazo de execução do serviço: 20 dias – Garantia: 3 meses	21776	SV	4	R\$ 33,90	R\$ 34	R\$ 35	R\$ 34,30	R\$ 137,20
138	Serviço de troca da tubulação de alimentação - Viatura Mitsubishi L200 Triton - Prazo de execução do serviço: 20 dias – Garantia: 3 meses	5860	SV	4	R\$ 765	R\$ 995	R\$ 995	R\$ 918,33	R\$ 3.673,33
139	Recuperação do sistema de alimentação. Serviço de limpeza do sistema injetor - Viatura Mitsubishi L200 Triton - Prazo de execução do serviço: 20 dias – Garantia: 3 meses	5860	SV	4	R\$ 765	R\$ 995	R\$ 995	R\$ 918,33	R\$ 3.673,33
140	Recuperação do sistema de alimentação. Serviço de troca dos bicos injetores - Viatura Mitsubishi L200 Triton - Prazo de execução do serviço: 20 dias – Garantia: 3 meses	5860	SV	4	R\$ 765	R\$ 995	R\$ 995	R\$ 918,33	R\$ 3.673,33

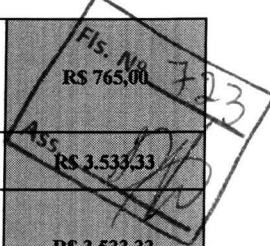
Fls. No 20
R\$ 3.673,33

141	Recuperação do sistema de alimentação. Serviço de troca da bomba elétrica – Viatura Mitsubishi L200 Triton - Prazo de execução do serviço: 20 dias – Garantia: 3 meses	5851	SV	4	R\$ 765	R\$ 995	R\$ 995	R\$ 918,33	RS 3.673,33
142	Recuperação do sistema de alimentação. Serviço de troca da bomba de alta pressão – Viatura Mitsubishi L200 Triton - Prazo de execução do serviço: 20 dias – Garantia: 3 meses	5860	SV	4	R\$ 765	R\$ 995	R\$ 995	R\$ 918,33	RS 3.673,33
143	Recuperação do sistema de alimentação. Serviço de troca das velas de pré aquecimento – Viatura Mitsubishi L200 Triton - Prazo de execução do serviço: 20 dias – Garantia: 3 meses	5851	SV	4	R\$ 120	R\$ 135	R\$ 139,10	R\$ 131,37	RS 525,47
144	Recuperação do sistema de alimentação. Serviço de troca da correia do alternador – Viatura Mitsubishi L200 Triton- Prazo de execução do serviço: 20 dias – Garantia: 3 meses	5860	SV	4	R\$ 765	R\$ 995	R\$ 995	R\$ 918,33	RS 3.673,33
145	Recuperação da suspensão. Serviço de troca dos amortecedores dianteiros – Viatura Ford Ranger 4x4. - Prazo de execução do serviço: 20 dias – Garantia: 3 meses	18201	SV	2	R\$ 395	R\$ 900	R\$ 990	R\$ 761,67	RS 1.523,33
146	Recuperação da suspensão. Serviço de troca dos amortecedores traseiros – Viatura Ford Ranger 4x4. - Prazo de execução do serviço: 20 dias – Garantia: 3 meses	18201	SV	2	R\$ 395	R\$ 900	R\$ 990	R\$ 761,67	RS 1.523,33
147	Recuperação da suspensão. Serviço de troca do par de bandejas – Viatura Ford Ranger 4x4. - Prazo de execução do serviço: 20 dias – Garantia: 3 meses	18201	SV	2	R\$ 395	R\$ 900	R\$ 990	R\$ 761,67	RS 1.523,33
148	Recuperação da suspensão. Serviço de troca do par de pivôs – Viatura Ford Ranger 4x4. - Prazo de execução do serviço: 20 dias – Garantia: 3 meses	18201	SV	2	R\$ 395	R\$ 900	R\$ 990	R\$ 761,67	RS 1.523,33
149	Recuperação da suspensão. Serviço de troca dos terminais de direção – Viatura Ford Ranger 4x4. - Prazo de execução do serviço: 20 dias – Garantia: 3 meses	18201	SV	2	R\$ 395	R\$ 900	R\$ 990	R\$ 761,67	RS 1.523,33
150	Recuperação da suspensão. Serviço de troca das bieletas da barra estabilizadora – Viatura Ford Ranger 4x4. - Prazo de execução do serviço: 20 dias – Garantia: 3 meses	18201	SV	2	R\$ 395	R\$ 900	R\$ 990	R\$ 761,67	RS 1.523,33
151	Recuperação da suspensão. Serviço de troca do jogo de buchas da barra estabilizadora – Viatura Ford Ranger 4x4. - Prazo de execução do serviço: 20 dias – Garantia: 3 meses	18201	SV	2	R\$ 395	R\$ 900	R\$ 990	R\$ 761,67	RS 1.523,33
152	Recuperação da suspensão. Serviço de troca dos rolamentos dianteiros – Viatura Ford Ranger 4x4. - Prazo de execução do serviço: 20 dias – Garantia: 3 meses	18201	SV	2	R\$ 395	R\$ 900	R\$ 990	R\$ 761,67	RS 1.523,33
153	Serviço de lanternagem completa - Viatura Ford Ranger 4x4. - Prazo de execução do serviço: 30 dias – Garantia: 3 meses	5886	SV	2	R\$ 650	R\$ 795	R\$ 940	R\$ 795,00	RS 1.590,00
154	Serviço de pintura completa - Viatura Ford Ranger 4x4. - Prazo de execução do serviço: 30 dias – Garantia: 3 meses	13471	SV	2	R\$ 2.175	R\$ 2.995	R\$ 3.095	R\$ 2.755,00	RS 5.510,00
155	Troca do par de pivôs – Viatura GM Chevrolet Celta 2013 - Prazo de execução do serviço: 20 dias – Garantia: 3 meses	5860	SV	1	R\$ 395	R\$ 495	R\$ 495	R\$ 461,67	RS 461,67
156	Troca do par de terminais de direção - Viatura GM Chevrolet Celta 2013 - Prazo de execução do serviço: 20 dias – Garantia: 3 meses	5860	SV	1	R\$ 395	R\$ 495	R\$ 495	R\$ 461,67	RS 461,67
157	Troca do par de rolamentos as rodas dianteiras – Viatura GM Chevrolet Celta 2013- Prazo de execução do serviço: 20 dias – Garantia: 3 meses	5860	SV	1	R\$ 395	R\$ 495	R\$ 495	R\$ 461,67	RS 461,67
158	Serviço de revisão elétrica (faróis) - Viatura GM Chevrolet Celta 2013 - Prazo de execução do serviço: 20 dias – Garantia: 3 meses	5851	SV	1	R\$ 145	R\$ 195	R\$ 695	R\$ 345,00	RS 345,00
159	Serviço de revisão elétrica (lanternas) - Viatura GM Chevrolet Celta 2013 - Prazo de execução do serviço: 20 dias – Garantia: 3 meses	5851	SV	1	R\$ 145	R\$ 195	R\$ 695	R\$ 345,00	RS 345,00

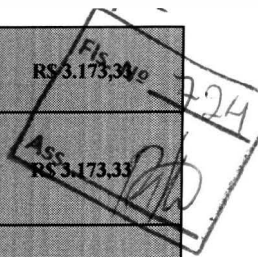
Fls. Nº 224
Ass. [Assinatura]

160	Serviço de revisão elétrica (painel) - Viatura GM Chevrolet Celta 2013 - F de execução do serviço: 20 dias – Garantia: 3 meses	5851	SV	1	R\$ 145	R\$ 195	R\$ 695	R\$ 345,00	R\$ 345,00
161	Serviço de manutenção do sistema de ar condicionado (Troca do filtro de cabine) – Viatura Peugeot Boxer 2010. - Prazo de execução do serviço: 20 dias – Garantia: 3 meses	18619	SV	1	R\$ 985	R\$ 985	R\$ 1.240	R\$ 1.070,00	R\$ 1.070,00
162	Serviço de manutenção do sistema de ar condicionado (Troca da mangueira de alta) – Viatura Peugeot Boxer 2010. - Prazo de execução do serviço: 20 dias – Garantia: 3 meses	18619	SV	1	R\$ 985	R\$ 985	R\$ 1.240	R\$ 1.070,00	R\$ 1.070,00
163	Serviço de manutenção do sistema de ar condicionado (Troca da mangueira de baixa) – Viatura Peugeot Boxer 2010. - Prazo de execução do serviço: 20 dias – Garantia: 3 meses	18619	SV	1	R\$ 985	R\$ 985	R\$ 1.240	R\$ 1.070,00	R\$ 1.070,00
164	Serviço de manutenção do sistema de ar condicionado (Troca da válvula de expansão) – Viatura Peugeot Boxer 2010. - Prazo de execução do serviço: 20 dias – Garantia: 3 meses	18619	SV	1	R\$ 985	R\$ 985	R\$ 1.240	R\$ 1.070,00	R\$ 1.070,00
165	Serviço de manutenção do sistema de ar condicionado (adição do líquido refrigerante “gás”) – Viatura Peugeot Boxer 2010. - Prazo de execução do serviço: 20 dias – Garantia: 3 meses	18619	SV	1	R\$ 985	R\$ 985	R\$ 1.240	R\$ 1.070,00	R\$ 1.070,00
166	Serviço de manutenção do sistema de ar condicionado (Higienização do sistema) – Viatura Peugeot Boxer 2010. - Prazo de execução do serviço: 20 dias – Garantia: 3 meses	18619	SV	1	R\$ 985	R\$ 985	R\$ 1.240	R\$ 1.070,00	R\$ 1.070,00
167	Serviço de troca do motor de partida – Viatura Mercedes Benz Atego 1725- Prazo de execução do serviço: 20 dias – Garantia: 3 meses	5843	SV	3	R\$ 165	R\$ 200	R\$ 400	R\$ 255,00	R\$ 765,00
168	Serviço de troca do alternador - Viatura Mercedes Benz Atego 1725- Prazo de execução do serviço: 20 dias – Garantia: 3 meses	5843	SV	3	R\$ 165	R\$ 200	R\$ 400	R\$ 255,00	R\$ 765,00
169	Serviço de troca das lanternas traseiras - Viatura Mercedes Benz Atego 1725- Prazo de execução do serviço: 20 dias – Garantia: 3 meses	5843	SV	3	R\$ 165	R\$ 200	R\$ 400	R\$ 255,00	R\$ 765,00
170	Serviço de troca do chicote elétrico das lanternas traseiras - Viatura Mercedes Benz Atego 1725- Prazo de execução do serviço: 20 dias – Garantia: 3 meses	5843	SV	3	R\$ 165	R\$ 200	R\$ 400	R\$ 255,00	R\$ 765,00
171	Serviço de troca do farol - Viatura Mercedes Benz Atego 1725- Prazo de execução do serviço: 20 dias – Garantia: 3 meses	5843	SV	3	R\$ 165	R\$ 200	R\$ 400	R\$ 255,00	R\$ 765,00
172	Serviço de troca da chave de seta - Viatura Mercedes Benz Atego 1725- Prazo de execução do serviço: 20 dias – Garantia: 3 meses	5843	SV	3	R\$ 165	R\$ 200	R\$ 400	R\$ 255,00	R\$ 765,00
173	Serviço de troca das lanternas do pisca dianteiro - Viatura Mercedes Benz Atego 1725- Prazo de execução do serviço: 20 dias – Garantia: 3 meses	5843	SV	3	R\$ 165	R\$ 200	R\$ 400	R\$ 255,00	R\$ 765,00
174	Serviço de Troca do indicador do nível de combustível no tanque - Viatura Mercedes Benz Atego 1725- Prazo de execução do serviço: 20 dias – Garantia: 3 meses	5843	SV	3	R\$ 165	R\$ 200	R\$ 400	R\$ 255,00	R\$ 765,00
175	Serviço de Troca do sensor do velocímetro - Viatura Mercedes Benz Atego 1725- Prazo de execução do serviço: 20 dias – Garantia: 3 meses	5843	SV	3	R\$ 165	R\$ 200	R\$ 400	R\$ 255,00	R\$ 765,00
176	Serviço de troca de fusíveis e relés em geral - Viatura Mercedes Benz Atego 1725- Prazo de execução do serviço: 20 dias – Garantia: 3 meses	5843	SV	3	R\$ 165	R\$ 200	R\$ 400	R\$ 255,00	R\$ 765,00

177	Serviço de troca da chave de comutação dos comandos elétricos civil/militar - Viatura Mercedes Benz Atego 1725- Prazo de execução do serviço: 20 dias – Garantia: 3 meses	5843	SV	3	R\$ 165	R\$ 200	R\$ 400	R\$ 255,00	RS 765,00
178	Serviço de troca dos batentes dos feixes de molas - Viatura Mercedes Benz Atego 1725- Prazo de execução do serviço: 20 dias – Garantia: 3 meses	18210	SV	4	R\$ 450	R\$ 700	R\$ 1.500	R\$ 883,33	RS 3.533,33
179	Serviço de troca do feixo de molas - Viatura Mercedes Benz Atego 1725- Prazo de execução do serviço: 20 dias – Garantia: 3 meses	18210	SV	4	R\$ 450	R\$ 700	R\$ 1.500	R\$ 883,33	RS 3.533,33
180	Serviço de troca dos amortecedores dianteiros - Viatura Mercedes Benz Atego 1725- Prazo de execução do serviço: 20 dias – Garantia: 3 meses	18210	SV	4	R\$ 450	R\$ 700	R\$ 1.500	R\$ 883,33	RS 3.533,33
181	Serviço de troca dos amortecedores traseiros - Viatura Mercedes Benz Atego 1725- Prazo de execução do serviço: 20 dias – Garantia: 3 meses	18210	SV	4	R\$ 450	R\$ 700	R\$ 1.500	R\$ 883,33	RS 3.533,33
182	Serviço de troca da barra de torção - Viatura Mercedes Benz Atego 1725- Prazo de execução do serviço: 20 dias – Garantia: 3 meses	18210	SV	4	R\$ 450	R\$ 700	R\$ 1.500	R\$ 883,33	RS 3.533,33
183	Serviço de troca do pivô da barra de direção - Viatura Mercedes Benz Atego 1725- Prazo de execução do serviço: 20 dias – Garantia: 3 meses	18210	SV	4	R\$ 450	R\$ 700	R\$ 1.500	R\$ 883,33	RS 3.533,33
184	Serviço de troca do pivô da barra estabilizadora - Viatura Mercedes Benz Atego 1725- Prazo de execução do serviço: 20 dias – Garantia: 3 meses	18210	SV	4	R\$ 450	R\$ 700	R\$ 1.500	R\$ 883,33	RS 3.533,33
185	Serviço de manutenção do sistema de alimentação (Troca do pescador) - Viatura Mercedes Benz Atego 1725- Prazo de execução do serviço: 20 dias – Garantia: 3 meses	5878	SV	4	R\$ 110	R\$ 800	R\$ 800	R\$ 570,00	RS 2.280,00
186	Serviço de manutenção do sistema de alimentação (Troca dos elementos filtrantes) - Viatura Mercedes Benz Atego 1725- Prazo de execução do serviço: 20 dias – Garantia: 3 meses	21776	SV	4	R\$ 120	R\$ 132	R\$ 140,03	R\$ 130,68	RS 522,71
187	Serviço de manutenção do sistema de alimentação (Limpeza do tanque de combustível) - Viatura Mercedes Benz Atego 1725- Prazo de execução do serviço: 20 dias – Garantia: 3 meses	5878	SV	4	R\$ 110	R\$ 600	R\$ 800	R\$ 503,33	RS 2.013,33
188	Serviço de manutenção do sistema hidráulico/ pneumático (troca do mangote da direção hidráulica) - Viatura Mercedes Benz Atego 1725- Prazo de execução do serviço: 20 dias – Garantia: 3 meses	5878	SV	3	R\$ 110	R\$ 600	R\$ 800	R\$ 503,33	RS 1.510,00
189	Serviço de manutenção do sistema hidráulico/pneumático (troca da tubulação do freio auxiliar) - Viatura Mercedes Benz Atego 1725- Prazo de execução do serviço: 20 dias – Garantia: 3 meses	18163	SV	3	R\$ 390	R\$ 395	R\$ 689	R\$ 491,33	RS 1.474,00
190	Serviço de recuperação da caixa de mudanças (Troca dos anéis de vedação) – Viatura Mercedes Benz Atego 1725- Prazo de execução do serviço: 20 dias – Garantia: 3 meses	22853	SV	2	R\$ 1.580	R\$ 1.580	R\$ 1.600	R\$ 1.586,67	RS 3.173,33
191	Serviço de recuperação da caixa de mudanças (Troca dos rolamentos) – Viatura Mercedes Benz Atego 1725	22853	SV	2	R\$ 1.580	R\$ 1.580	R\$ 1.600	R\$ 1.586,67	RS 3.173,33
192	Serviço de recuperação da caixa de mudanças (Troca dos anéis sincronizadores)– Viatura Mercedes Benz Atego 1725- Prazo de execução do serviço: 20 dias – Garantia: 3 meses	22853	SV	2	R\$ 1.580	R\$ 1.580	R\$ 1.600	R\$ 1.586,67	RS 3.173,33
193	Serviço de recuperação da caixa de mudanças (Troca dos pinos, molas e anel trava) – Viatura Mercedes Benz Atego 1725- Prazo de execução do serviço: 20 dias – Garantia: 3 meses	22853	SV	2	R\$ 1.580	R\$ 1.580	R\$ 1.600	R\$ 1.586,67	RS 3.173,33
194	Serviço de recuperação da caixa de mudanças (Troca do eixo principal) – Viatura Mercedes Benz Atego 1725- Prazo de execução do serviço: 20 dias – Garantia: 3 meses	22853	SV	2	R\$ 1.580	R\$ 1.580	R\$ 1.600	R\$ 1.586,67	RS 3.173,33



195	Serviço de recuperação da caixa de mudanças (Troca da engrenagem helicoidal de 2ª marcha) – Viatura Mercedes Benz Atego 1725- Prazo de execução do serviço: 20 dias – Garantia: 3 meses	22853	SV	2	R\$ 1.580	R\$ 1.580	R\$ 1.600	R\$ 1.586,67	RS 3.173,33
196	Serviço de recuperação da caixa de mudanças (Troca da luva deslizante) – Viatura Mercedes Benz Atego 1725- Prazo de execução do serviço: 20 dias – Garantia: 3 meses	22853	SV	2	R\$ 1.580	R\$ 1.580	R\$ 1.600	R\$ 1.586,67	RS 3.173,33
197	Serviço de recuperação da caixa de mudanças (Troca da engrenagem de marcha a ré) – Viatura Mercedes Benz Atego 1725- Prazo de execução do serviço: 20 dias – Garantia: 3 meses	22853	SV	2	R\$ 1.580	R\$ 1.580	R\$ 1.600	R\$ 1.586,67	RS 3.173,33
198	Serviço de recuperação da caixa de mudanças (Troca da engrenagem de 1ª marcha) – Viatura Mercedes Benz Atego 1725- Prazo de execução do serviço: 20 dias – Garantia: 3 meses	22853	SV	2	R\$ 1.580	R\$ 1.580	R\$ 1.600	R\$ 1.586,67	RS 3.173,33
199	Serviço de troca das cruzeta do eixo cardan dianteiro - Viatura Mercedes Benz Atego 1725- Prazo de execução do serviço: 20 dias – Garantia: 3 meses	15997	SV	4	R\$ 500	R\$ 695	R\$ 900	R\$ 698,33	RS 2.793,33
200	Serviço de troca das cruzeta do eixo cardan traseiro - Viatura Mercedes Benz Atego 1725- Prazo de execução do serviço: 20 dias – Garantia: 3 meses	15997	SV	4	R\$ 500	R\$ 695	R\$ 900	R\$ 698,33	RS 2.793,33
201	Serviço de recuperação do estofado rasgado – Quadriciclo Honda TRX 420 FM- Prazo de execução do serviço: 20 dias – Garantia: 6 meses	13080	SV	2	R\$ 470	R\$ 500	R\$ 600	R\$ 523,33	RS 1.046,67
202	Serviço de lanternagem completa - Quadriciclo Honda TRX 420 FM- Prazo de execução do serviço: 30 dias – Garantia: 3 meses	5886	SV	2	R\$ 69	R\$ 70	R\$ 78	R\$ 72,33	RS 144,67
203	Serviço de pintura completa na cor verde-oliva - Quadriciclo Honda TRX 420 FM- Prazo de execução do serviço: 30 dias – Garantia: 3 meses	13471	SV	2	R\$ 500	R\$ 700	R\$ 760	R\$ 653,33	RS 1.306,67
204	Serviço de revisão do sistema elétrico (Lanternas) - Viatura Ford Ecosport XLT 1.6 Flex- Prazo de execução do serviço: 20 dias – Garantia: 3 meses	5851	SV	2	R\$ 225	R\$ 235	R\$ 315	R\$ 258,33	RS 516,67
205	Serviço de Revisão do sistema elétrico (Faróis) - Viatura Ford Ecosport XLT 1.6 Flex- Prazo de execução do serviço: 20 dias – Garantia: 3 meses	5851	SV	2	R\$ 225	R\$ 235	R\$ 315	R\$ 258,33	RS 516,67
206	Serviço de Revisão elétrica (Painel) - Viatura Ford Ecosport XLT 1.6 Flex- Prazo de execução do serviço: 20 dias – Garantia: 3 meses	5851	SV	2	R\$ 225	R\$ 235	R\$ 315	R\$ 258,33	RS 516,67
207	Serviço de manutenção do ar condicionado (troca do líquido refrigerante “gás”) - Viatura Ford Ecosport XLT 1.6 Flex- Prazo de execução do serviço: 20 dias – Garantia: 3 meses	18619	SV	2	R\$ 220	R\$ 245	R\$ 345	R\$ 270,00	RS 540,00
208	Serviço de manutenção do ar condicionado (troca da tubulação) - Viatura Ford Ecosport XLT 1.6 Flex- Prazo de execução do serviço: 20 dias – Garantia: 3 meses	18619	SV	2	R\$ 220	R\$ 245	R\$ 345	R\$ 270,00	RS 540,00
209	Serviço de manutenção do ar condicionado (troca do filtro) - Viatura Ford Ecosport XLT 1.6 Flex- Prazo de execução do serviço: 20 dias – Garantia: 3 meses	18619	SV	2	R\$ 220	R\$ 245	R\$ 345	R\$ 270,00	RS 540,00
210	Serviço de troca das juntas do cabeçote - Viatura Ford Ecosport XLT 1.6 Flex- Prazo de execução do serviço: 20 dias – Garantia: 3 meses	5860	SV	2	R\$ 699	R\$ 750	R\$ 800	R\$ 749,67	RS 1.499,33
211	Serviço de troca da camisa do motor - Viatura Ford Ecosport XLT 1.6 Flex- Prazo de execução do serviço: 20 dias – Garantia: 3 meses	5860	SV	2	R\$ 699	R\$ 750	R\$ 800	R\$ 749,67	RS 1.499,33
212	Serviço de alinhamento das rodas - Viatura Ford Ecosport XLT 1.6 Flex- Prazo de execução do serviço: 20 dias – Garantia: 3 meses	10146	SV	2	R\$ 100	R\$ 102	R\$ 110	R\$ 104,00	RS 208,00
213	Serviço de balanceamento das rodas - Viatura Ford Ecosport XLT 1.6 Flex- Prazo de execução do serviço: 20 dias – Garantia: 3 meses	10154	SV	2	R\$ 27,50	R\$ 29,75	R\$ 30	R\$ 29,08	RS 58,17
214	Serviço de Cambagem - Viatura Ford Ecosport XLT 1.6 Flex- Prazo de execução do serviço: 20 dias – Garantia: 3 meses	10162	SV	2	R\$ 60	R\$ 70	R\$ 80	R\$ 70,00	RS 140,00
215	Serviço de revisão do sistema elétrico (Lanternas) - Viatura Pajero Dakar 3.2cc- Prazo de execução do serviço: 20 dias – Garantia: 3 meses	5851	SV	1	R\$ 110	R\$ 116,50	R\$ 139,10	R\$ 121,87	RS 121,87



216	Serviço de Revisão do sistema elétrico (Faróis) - Viatura Pajero Dakar 3.2cc- Prazo de execução do serviço: 20 dias – Garantia: 3 meses	5851	SV	1	R\$ 110	R\$ 116,50	R\$ 139,10	R\$ 121,87	R\$ 121,87
217	Serviço de Revisão elétrica (Painel) - Viatura Pajero Dakar 3.2cc- Prazo de execução do serviço: 20 dias – Garantia: 3 meses	5851	SV	1	R\$ 110	R\$ 116,50	R\$ 139,10	R\$ 121,87	R\$ 121,87
218	Serviço de manutenção do ar condicionado (troca do líquido refrigerante “gás”) - Viatura Pajero Dakar 3.2cc- Prazo de execução do serviço: 20 dias – Garantia: 3 meses	18619	SV	1	R\$ 100	R\$ 1.000	R\$ 1.000	R\$ 700,00	R\$ 700,00
219	Serviço de manutenção do ar condicionado (troca da tubulação) - Viatura Pajero Dakar 3.2cc- Prazo de execução do serviço: 20 dias – Garantia: 3 meses	18619	SV	1	R\$ 100	R\$ 1.000	R\$ 1.000	R\$ 700,00	R\$ 700,00
220	Serviço de manutenção do ar condicionado (troca do filtro) - Viatura Pajero Dakar 3.2cc- Prazo de execução do serviço: 20 dias – Garantia: 3 meses	18619	SV	1	R\$ 100	R\$ 1.000	R\$ 1.000	R\$ 700,00	R\$ 700,00
221	Serviço de troca das juntas do cabeçote - Viatura Pajero Dakar 3.2cc- Prazo de execução do serviço: 20 dias – Garantia: 3 meses	5860	SV	1	R\$ 170	R\$ 220,50	R\$ 266,95	R\$ 219,15	R\$ 219,15
222	Serviço de troca da camisa do motor - Viatura Pajero Dakar 3.2cc- Prazo de execução do serviço: 20 dias – Garantia: 3 meses	5860	SV	1	R\$ 170	R\$ 220,50	R\$ 266,95	R\$ 219,15	R\$ 219,15
223	Serviço de alinhamento das rodas - Viatura Pajero Dakar 3.2cc- Prazo de execução do serviço: 20 dias – Garantia: 3 meses	10146	SV	1	R\$ 98	R\$ 98	R\$ 100	R\$ 98,67	R\$ 98,67
224	Serviço de balanceamento das rodas - Viatura Pajero Dakar 3.2cc- Prazo de execução do serviço: 20 dias – Garantia: 3 meses	10154	SV	1	: R\$ 42,67	R\$ 45	R\$ 48	R\$ 31,00	R\$ 31,00
225	Serviço de Cambagem - Viatura Pajero Dakar 3.2cc- Prazo de execução do serviço: 20 dias – Garantia: 3 meses	10162	SV	1	R\$ 15	R\$ 15	R\$ 29,44	R\$ 19,81	R\$ 19,81
226	Serviço de limpeza do sistema injetor, incluindo limpeza da bomba e bico. Viatura 5 Ton Atego 1725 Mercedes Benz - Prazo de execução do serviço: 20 dias – Garantia: 3 meses	9903	SV	5	R\$ 425	R\$ 585	R\$ 675	R\$ 561,67	R\$ 2.808,33
227	Serviço de manutenção do tacógrafo. Viatura 5 Ton Atego 1725 Mercedes Benz- Prazo de execução do serviço: 20 dias – Garantia: 3 meses	17965	SV	5	R\$ 257,40	R\$ 361,38	R\$ 379,90	R\$ 332,89	R\$ 1.664,47
228	Serviço de troca das buchas da barra estabilizadora. Viatura 5 Ton Atego 1725 Mercedes Benz- Prazo de execução do serviço: 20 dias – Garantia: 3 meses	18210	SV	5	R\$ 245	R\$ 256	R\$ 260	R\$ 253,67	R\$ 1.268,33
229	Serviço de diagnóstico de sistemas. (scanner computadorizado). Viatura 5 Ton Atego 1725 Mercedes Benz- Prazo de execução do serviço: 20 dias – Garantia: 3 meses	5843	SV	5	R\$ 119	R\$ 510	R\$ 950	R\$ 526,33	R\$ 2.631,67
230	Serviço de troca do retentor das rodas traseiras - Viatura Mercedes Benz Atego 1725 Prazo de execução do serviço: 20 dias – Garantia: 3 meses	5878	SV	4	R\$ 89	R\$ 90	R\$ 132	R\$ 103,67	R\$ 414,67
231	Serviço de limpeza do sistema injetor, incluindo limpeza da bomba e bico. Viatura Volkswagen Worker 15.180. - Prazo de execução do serviço: 20 dias – Garantia: 3 meses	9903	SV	2	R\$ 425	R\$ 585	R\$ 675	R\$ 561,67	R\$ 1.123,33
232	Serviço de manutenção do tacógrafo. Viatura Volkswagen Worker 15.180. - Prazo de execução do serviço: 20 dias – Garantia: 3 meses	17965	SV	2	R\$ 257,40	R\$ 361,38	R\$ 379,90	R\$ 332,89	R\$ 665,79

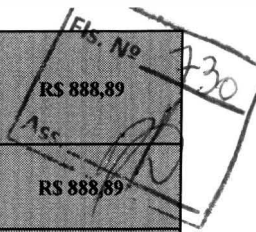
233	Serviço de troca das buchas da barra estabilizadora. Viatura Volkswagen Worker 15.180. - Prazo de execução do serviço: 20 dias – Garantia: 3 meses	18210	SV	2	R\$ 260	R\$ 263	R\$ 270	R\$ 264,33	R\$ 528,67
234	Serviço de diagnóstico de sistemas. (scanner computadorizado). Viatura Volkswagen Worker 15.180. - Prazo de execução do serviço: 20 dias – Garantia: 3 meses	5843	SV	2	R\$ 98,83	R\$ 100	R\$ 119	R\$ 105,94	R\$ 211,89
235	Serviço de limpeza do sistema injetor, incluindo limpeza da bomba e bico. Viatura Volkswagen Worker 15.210. - Prazo de execução do serviço: 20 dias – Garantia: 3 meses	9903	SV	2	R\$ 893	R\$ 900	R\$ 915	R\$ 902,67	R\$ 1.805,33
236	Serviço de manutenção do tacógrafo. Viatura Volkswagen Worker 15.210. - Prazo de execução do serviço: 20 dias – Garantia: 3 meses	17965	SV	2	R\$ 142,34	R\$ 159,90	R\$ 184,90	R\$ 162,38	R\$ 324,76
237	Serviço de troca das buchas da barra estabilizadora. Viatura Volkswagen Worker 15.210. - Prazo de execução do serviço: 20 dias – Garantia: 3 meses	18210	SV	2	R\$ 260	R\$ 263	R\$ 270	R\$ 264,33	R\$ 528,67
238	Serviço de diagnóstico de sistemas. (scanner computadorizado). Viatura Volkswagen Worker 15.210. - Prazo de execução do serviço: 20 dias – Garantia: 3 meses	5843	SV	2	R\$ 98,83	R\$ 100	R\$ 119	R\$ 105,94	R\$ 211,89
239	Limpeza do sistema injetor, incluindo bomba e bico. Viatura ônibus Mascarello. - Prazo de execução do serviço: 20 dias – Garantia: 3 meses	9903	SV	2	R\$ 893	R\$ 900	R\$ 915	R\$ 902,67	R\$ 1.805,33
240	Limpeza do sistema de arrefecimento da Viatura ônibus Mascarello. - Prazo de execução do serviço: 20 dias – Garantia: 3 meses	5878	SV	2	R\$ 89	R\$ 90	R\$ 132	R\$ 103,67	R\$ 207,33
241	Limpeza e manutenção do sistema pneumático da Viatura ônibus Mascarello. - Prazo de execução do serviço: 20 dias – Garantia: 3 meses	18163	SV	2	R\$ 98,50	R\$ 1.200	R\$ 1.600	R\$ 966,17	R\$ 1.932,33
242	Serviço de Limpeza e troca do fluido refrigerante (gás) do sistema de ar condicionado. Viatura ônibus Mascarello. - Prazo de execução do serviço: 20 dias – Garantia: 3 meses	18619	SV	2	R\$ 100	R\$ 101	R\$ 107	R\$ 102,67	R\$ 205,33
243	Serviço de manutenção do tacógrafo - Viatura ônibus Mascarello. - Prazo de execução do serviço: 20 dias – Garantia: 3 meses	17965	SV	2	R\$ 142,34	R\$ 159,90	R\$ 184,90	R\$ 162,38	R\$ 324,76
244	Serviço de colocação de Película de Proteção (Insulfilm) - Viatura ônibus Mascarello. - Prazo de execução do serviço: 20 dias – Garantia: 3 meses	18856	SV	2	R\$ 424	R\$ 424	R\$ 425	R\$ 424,33	R\$ 848,67
245	Serviço de higienização de bancos e assoalhos - Viatura ônibus Mascarello. - Prazo de execução do serviço: 20 dias – Garantia: 3 meses	17132	SV	2	R\$ 84,50	R\$ 105	R\$ 128	R\$ 105,83	R\$ 211,67
246	Limpeza do sistema injetor, incluindo bomba e bico. Viatura micro-ônibus Agrale Volare w8/w9. - Prazo de execução do serviço: 20 dias – Garantia: 3 meses	9903	SV	2	R\$ 585	R\$ 675	R\$ 685	R\$ 648,33	R\$ 1.296,67
247	Limpeza do sistema de arrefecimento da Viatura micro-ônibus Agrale Volare w8/w9. - Prazo de execução do serviço: 20 dias – Garantia: 3 meses	5878	SV	2	R\$ 89	R\$ 90	R\$ 91	R\$ 90,00	R\$ 180,00
248	Limpeza e manutenção do sistema pneumático da Viatura micro-ônibus Agrale Volare w8/w9. - Prazo de execução do serviço: 20 dias – Garantia: 3 meses	18163	SV	2	R\$ 270	R\$ 350	R\$ 350	R\$ 323,33	R\$ 646,67
249	Serviço de Limpeza e troca do fluido refrigerante (gás) do sistema de ar condicionado. Viatura micro-ônibus Agrale Volare w8/w9. - Prazo de execução do serviço: 20 dias – Garantia: 3 meses	18619	SV	2	R\$ 158,35	R\$ 160	R\$ 197	R\$ 171,78	R\$ 343,57

250	Serviço de manutenção do tacógrafo - Viatura micro-ônibus Agrale Volare w8/w9. Prazo de execução do serviço: 20 dias – Garantia: 3 meses	17965	SV	2	R\$ 119,90	R\$ 123,34	R\$ 249,90	R\$ 164,38	R\$ 328,76
251	Serviço de colocação de Pélicula de Proteção (Insulfilm) - Viatura micro-ônibus Agrale Volare w8/w9. - Prazo de execução do serviço: 20 dias – Garantia: 3 meses	18856	SV	2	R\$ 181,25	R\$ 199	R\$ 200	R\$ 193,42	R\$ 386,83
252	Serviço de higienização de bancos e assoalhos - Viatura micro-ônibus Agrale Volare w8/w9. - Prazo de execução do serviço: 20 dias – Garantia: 3 meses	17132	SV	2	R\$ 84,50	R\$ 105	R\$ 128	R\$ 105,83	R\$ 211,67
253	Limpeza do sistema de injeção – Viatura Agrale Marrua AM20/AM21- Prazo de execução do serviço: 20 dias – Garantia: 3 meses	9903	SV	10	R\$ 585	R\$ 675	R\$ 685	R\$ 648,33	R\$ 6.483,33
254	Limpeza do sistema de arrefecimento - Viatura Agrale Marrua AM20/AM21- Prazo de execução do serviço: 20 dias – Garantia: 3 meses	5878	SV	10	R\$ 89	R\$ 90	R\$ 91	R\$ 90,00	R\$ 900,00
255	Serviço de manutenção da bomba hidráulica de direção - Viatura Agrale Marrua AM20/AM21- Prazo de execução do serviço: 20 dias – Garantia: 3 meses	5860	SV	10	R\$ 87	R\$ 89	R\$ 93,95	R\$ 89,98	R\$ 899,83
256	Serviço de alinhamento dos faróis - Viatura Agrale Marrua AM20/AM21- Prazo de execução do serviço: 20 dias – Garantia: 3 meses	5851	SV	10	R\$ 116,50	R\$ 139	R\$ 139,10	R\$ 131,53	R\$ 1.315,33
257	Serviço de troca das buchas da suspensão dianteira - Viatura Agrale Marrua AM20/AM21- Prazo de execução do serviço: 20 dias – Garantia: 3 meses	18201	SV	10	R\$ 260	R\$ 297	R\$ 300,98	R\$ 285,99	R\$ 2.859,93
258	Serviço de limpeza e manutenção do sistema intercooler/turbina - Viatura Agrale Marrua AM20/AM21- Prazo de execução do serviço: 20 dias – Garantia: 3 meses	5860	SV	10	R\$ 87	R\$ 89	R\$ 93,95	R\$ 89,98	R\$ 899,83
259	Serviço de diagnóstico de sistemas. (scanner computadorizado). Viatura Agrale Marrua AM20/AM21- Prazo de execução do serviço: 20 dias – Garantia: 3 meses	18678	SV	10	R\$ 110	R\$ 180	R\$ 233,50	R\$ 174,50	R\$ 1.745,00
260	Serviço de colocação de 6 cintos de segurança na carroceria da Viatura Agrale Marrua AM20/AM21.	18856	SV	10	R\$ 424	R\$ 424	R\$ 425	R\$ 424,33	R\$ 4.243,33
261	Serviço de colocação dos tubos de proteção de carroceria “Santo Antônio” da Viatura Agrale Marrua AM20/AM21. - Prazo de execução do serviço: 20 dias – Garantia: 3 meses	18856	SV	10	R\$ 424	R\$ 424	R\$ 425	R\$ 424,33	R\$ 4.243,33
262	Serviço de troca da chave de seta - Viatura Agrale Marrua AM20/AM21- Prazo de execução do serviço: 20 dias – Garantia: 3 meses	5851	SV	6	R\$ 424	R\$ 424	R\$ 425	R\$ 424,33	R\$ 2.546,00
263	Serviço de troca do reservatório do óleo hidráulico - Viatura Agrale Marrua AM20/AM21- Prazo de execução do serviço: 20 dias – Garantia: 3 meses	5860	SV	4	R\$ 87	R\$ 89	R\$ 93,95	R\$ 89,98	R\$ 359,93
264	Serviço de troca do cilindro mestre de freio com reservatório - Viatura Agrale Marrua AM20/AM21- Prazo de execução do serviço: 20 dias – Garantia: 3 meses	18163	SV	4	R\$ 270	R\$ 350	R\$ 350	R\$ 323,33	R\$ 1.293,33
265	Serviço de Limpeza do sistema de arrefecimento – Viatura Ford cargo 2629 cisterna de combustível- Prazo de execução do serviço: 20 dias – Garantia: 3 meses	5860	SV	2	R\$ 87	R\$ 89	R\$ 93,95	R\$ 89,98	R\$ 179,97
266	Serviço de limpeza do sistema de injeção, incluindo Bomba e Bico - Viatura Ford cargo 2629 cisterna de combustível- Prazo de execução do serviço: 20 dias – Garantia: 3 meses	9903	SV	2	R\$ 585	R\$ 675	R\$ 685	R\$ 648,33	R\$ 1.296,67
267	Serviço de Limpeza do sistema de arrefecimento – Viatura Ford cargo 2629 cisterna de Água- Prazo de execução do serviço: 20 dias – Garantia: 3 meses	5860	SV	2	R\$ 87	R\$ 89	R\$ 93,95	R\$ 89,98	R\$ 179,97
268	Serviço de limpeza do sistema de injeção, incluindo Bomba e Bico - Viatura Ford cargo 2629 cisterna de água- Prazo de execução do serviço: 20 dias – Garantia: 3 meses	9903	SV	2	R\$ 585	R\$ 675	R\$ 685	R\$ 648,33	R\$ 1.296,67

269	Serviço de manutenção da cisterna (limpeza e pintura) - Viatura Ford cargo 2629 cisterna de água- Prazo de execução do serviço: 30 dias – Garantia: 3 meses	13480	SV	2	R\$ 1.200	R\$ 1.600	R\$ 4.330	RS 2.376,67	RS 4.753,34
270	Serviço de manutenção da cisterna (teste hidrostático com laudo do IMETRO) - Viatura Ford cargo 2629 cisterna de água- Prazo de execução do serviço: 20 dias – Garantia: 3 meses	18856	SV	2	R\$ 424	R\$ 424	R\$ 425	RS 424,33	RS 848,67
271	Serviço de limpeza do sistema de arrefecimento - Viatura L200 Triton- Prazo de execução do serviço: 20 dias – Garantia: 3 meses	5878	SV	5	R\$ 101	R\$ 132	R\$ 160	RS 131,00	RS 655,00
272	Serviço de limpeza e troca do fluido refrigerante (gás) - Viatura L200 Triton- Prazo de execução do serviço: 20 dias – Garantia: 3 meses	18619	SV	5	R\$ 158,35	R\$ 160	R\$ 197	RS 171,78	RS 858,92
273	Serviço de Higienização interna - Viatura L200 Triton- Prazo de execução do serviço: 20 dias – Garantia: 3 meses	17132	SV	5	R\$ 84,50	R\$ 105	R\$ 128	RS 105,83	RS 529,17
274	Serviço de Colocação de película protetora (Insulfilm) - Viatura L200 Triton- Prazo de execução do serviço: 20 dias – Garantia: 3 meses	18856	SV	5	R\$ 424	R\$ 424	R\$ 425	RS 424,33	RS 2.121,67
275	Serviço de pintura - Viatura L200 Triton- Prazo de execução do serviço: 30 dias – Garantia: 3 meses	13471	SV	5	R\$ 760	R\$ 990	R\$ 1.200	RS 983,33	RS 4.916,67
276	Serviço de diagnóstico de sistemas (Scanner) - Viatura L200 Triton- Prazo de execução do serviço: 20 dias – Garantia: 3 meses	18678	SV	5	R\$ 500	R\$ 795	R\$ 895	RS 730,00	RS 3.650,00
277	Serviço de alinhamento de faróis - Viatura L200 Triton- Prazo de execução do serviço: 20 dias – Garantia: 3 meses	5851	SV	5	R\$ 130	R\$ 139	R\$ 139,10	RS 136,03	RS 680,17
278	Serviço de limpeza do sistema de arrefecimento - Viatura Fiat Ducato Multijet- Prazo de execução do serviço: 20 dias – Garantia: 3 meses	5860	SV	1	R\$ 87	R\$ 89	R\$ 93,95	RS 89,98	RS 89,98
279	Serviço de limpeza e troca do fluido refrigerante (gás) - Viatura Fiat Ducato Multijet- Prazo de execução do serviço: 20 dias – Garantia: 3 meses	18619	SV	1	R\$ 158,35	R\$ 160	R\$ 197	RS 171,78	RS 171,78
280	Serviço de Higienização interna - Viatura Fiat Ducato Multijet- Prazo de execução do serviço: 20 dias – Garantia: 3 meses	17132	SV	1	R\$ 84,50	R\$ 105	R\$ 128	RS 105,83	RS 105,83
281	Serviço de Colocação de película protetora (Insulfilm) - Viatura Fiat Ducato Multijet- Prazo de execução do serviço: 20 dias – Garantia: 3 meses	18856	SV	1	R\$ 424	R\$ 424	R\$ 425	RS 424,33	RS 424,33
282	Serviço de pintura completa - Viatura Fiat Ducato Multijet- Prazo de execução do serviço: 20 dias – Garantia: 3 meses	13471	SV	1	R\$ 760	R\$ 990	R\$ 1.200	RS 983,33	RS 983,33
283	Serviço de limpeza do sistema injetor - Viatura Fiat Ducato Multijet - Prazo de execução do serviço: 20 dias – Garantia: 3 meses	9903	SV	1	R\$ 585	R\$ 675	R\$ 685	RS 648,33	RS 648,33
284	Serviço de diagnóstico de sistemas (Scanner) - Viatura Fiat Ducato Multijet- Prazo de execução do serviço: 20 dias – Garantia: 3 meses	18678	SV	1	R\$ 703,33	R\$ 795	R\$ 895	RS 797,78	RS 797,78
285	Serviço de alinhamento de faróis - Viatura Fiat Ducato Multijet- Prazo de execução do serviço: 20 dias – Garantia: 3 meses	5851	SV	1	R\$ 116,50	R\$ 139	R\$ 139,10	RS 131,53	RS 131,53
286	Serviço de limpeza do sistema de arrefecimento - Viatura Peugeot Boxer- Prazo de execução do serviço: 20 dias – Garantia: 3 meses	5860	SV	1	R\$ 87	R\$ 89	R\$ 93,95	RS 89,98	RS 89,98
287	Serviço de troca das juntas homocinéticas – Ford Ranger 4x4- Prazo de execução do serviço: 20 dias – Garantia: 3 meses	18619	SV	1	R\$ 158,35	R\$ 160	R\$ 197	RS 171,78	RS 171,78
288	Serviço de Higienização interna - Viatura Peugeot Boxer- Prazo de execução do serviço: 20 dias – Garantia: 3 meses	17132	SV	1	R\$ 84,50	R\$ 105	R\$ 128	RS 105,83	RS 105,83

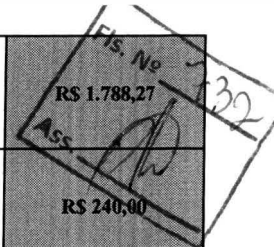
289	Serviço de Colocação de película protetora (Insulfilm) - Viatura Peugeot Boxer- Prazo de execução do serviço: 20 dias – Garantia: 3 meses	18856	SV	1	R\$ 424	R\$ 424	R\$ 425	R\$ 424,33	R\$ 424,33
290	Serviço de pintura - Viatura Peugeot Boxer- Prazo de execução do serviço: 30 dias – Garantia: 3 meses	13471	SV	1	R\$ 760	R\$ 990	R\$ 1.200	R\$ 983,33	R\$ 983,33
291	Serviço de limpeza do sistema injetor - Viatura Peugeot Boxer- Prazo de execução do serviço: 20 dias – Garantia: 3 meses	9903	SV	1	R\$ 585	R\$ 675	R\$ 685	R\$ 648,33	R\$ 648,33
292	Serviço de diagnóstico de sistemas (Scanner) - Viatura Peugeot Boxer- Prazo de execução do serviço: 20 dias – Garantia: 3 meses	18678	SV	1	R\$ 703,33	R\$ 795	R\$ 895	R\$ 797,78	R\$ 797,78
293	Serviço de alinhamento de faróis - Viatura Peugeot Boxer- Prazo de execução do serviço: 20 dias – Garantia: 3 meses	5851	SV	1	R\$ 116,50	R\$ 139	R\$ 139,10	R\$ 131,53	R\$ 131,53
294	Limpeza do sistema de arrefecimento com troca do líquido - Viatura Ford Ranger 4x4. - Prazo de execução do serviço: 20 dias – Garantia: 3 meses	5860	SV	2	R\$ 87	R\$ 89	R\$ 93,95	R\$ 89,98	R\$ 179,97
295	Serviço de Troca das lanternas traseiras - Viatura Ford Ranger 4x4. - Prazo de execução do serviço: 20 dias – Garantia: 3 meses- Prazo de execução do serviço: 20 dias – Garantia: 3 meses	5851	SV	2	R\$ 87	R\$ 89	R\$ 93,95	R\$ 89,98	R\$ 179,97
296	Serviço de diagnóstico de sistemas. (scanner computadorizado). Viatura GM Chevrolet Celta 2013- Prazo de execução do serviço: 20 dias – Garantia: 3 meses	18678	SV	1	R\$ 703,33	R\$ 795	R\$ 895	R\$ 797,78	R\$ 797,78
297	Serviço de manutenção e reparo em sistema mecânico motocicleta. (Troca das juntas do cabeçote e camisa do motor) – Motocicleta Honda XRE 300- Prazo de execução do serviço: 20 dias – Garantia: 3 meses	12599	SV	2	R\$ 283,33	R\$ 500	R\$ 550	R\$ 444,44	R\$ 888,89
298	Serviço de manutenção e reparo em sistema mecânico motocicleta. (Troca do Kit embreagem) – Motocicleta Honda XRE 300- Prazo de execução do serviço: 20 dias – Garantia: 3 meses	12599	SV	2	R\$ 283,33	R\$ 500	R\$ 550	R\$ 444,44	R\$ 888,89
299	Serviço de manutenção e reparo em sistema mecânico motocicleta. (Limpeza dos bicos injetores e do TBI) – Motocicleta Honda XRE 300- Prazo de execução do serviço: 20 dias – Garantia: 3 meses	12599	SV	2	R\$ 283,33	R\$ 500	R\$ 550	R\$ 444,44	R\$ 888,89
300	Serviço de manutenção e reparo em sistema mecânico motocicleta. (Troca do motor de partida) – Motocicleta Honda XRE 300- Prazo de execução do serviço: 20 dias – Garantia: 3 meses	12599	SV	2	R\$ 283,33	R\$ 500	R\$ 550	R\$ 444,44	R\$ 888,89
301	Serviço de manutenção e reparo em sistema mecânico motocicleta. (Troca das juntas do cabeçote e camisa do motor) – Motocicleta Honda CB 500 X- Prazo de execução do serviço: 20 dias – Garantia: 3 meses	12599	SV	2	R\$ 283,33	R\$ 500	R\$ 550	R\$ 444,44	R\$ 888,89

302	Serviço de manutenção e reparo em sistema mecânico motocicleta. (Troca do Kit embreagem) – Motocicleta Honda CB 500 X- Prazo de execução do serviço: 20 dias – Garantia: 3 meses	12599	SV	2	R\$ 283,33	R\$ 500	R\$ 550	R\$ 444,44	R\$ 888,89
303	Serviço de manutenção e reparo em sistema mecânico motocicleta. (Limpeza dos bicos injetores e do TBI) – Motocicleta Honda CB 500 X- Prazo de execução do serviço: 20 dias – Garantia: 3 meses	12599	SV	2	R\$ 283,33	R\$ 500	R\$ 550	R\$ 444,44	R\$ 888,89
304	Serviço de manutenção e reparo em sistema mecânico motocicleta. (Troca do motor de partida) – Motocicleta Honda CB 500 X- Prazo de execução do serviço: 20 dias – Garantia: 3 meses	12599	SV	2	R\$ 283,33	R\$ 500	R\$ 550	R\$ 444,44	R\$ 888,89
305	Serviço de manutenção e reparo em sistema mecânico motocicleta. (Troca das juntas do cabeçote e camisa do motor) – Motocicleta Yamaha Lander 250- Prazo de execução do serviço: 20 dias – Garantia: 3 meses	12599	SV	2	R\$ 283,33	R\$ 500	R\$ 550	R\$ 444,44	R\$ 888,89
306	Serviço de manutenção e reparo em sistema mecânico motocicleta. (Troca do Kit embreagem) – Motocicleta Yamaha Lander 250- Prazo de execução do serviço: 20 dias – Garantia: 3 meses	12599	SV	2	R\$ 283,33	R\$ 500	R\$ 550	R\$ 444,44	R\$ 888,89
307	Serviço de manutenção e reparo em sistema mecânico motocicleta. (Limpeza dos bicos injetores e do TBI) – Motocicleta Yamaha Lander 250- Prazo de execução do serviço: 20 dias – Garantia: 3 meses	12599	SV	2	R\$ 283,33	R\$ 500	R\$ 550	R\$ 444,44	R\$ 888,89
308	Serviço de manutenção e reparo em sistema mecânico motocicleta. (Troca do motor de partida) – Motocicleta Yamaha Lander 250- Prazo de execução do serviço: 20 dias – Garantia: 3 meses	12599	SV	2	R\$ 283,33	R\$ 500	R\$ 550	R\$ 444,44	R\$ 888,89
309	Serviço de manutenção e reparo em sistema mecânico motocicleta. (Troca das juntas do cabeçote e camisa do motor) – Motocicleta Honda Tornado 250- Prazo de execução do serviço: 20 dias – Garantia: 3 meses	12599	SV	2	R\$ 283,33	R\$ 500	R\$ 550	R\$ 444,44	R\$ 888,89
310	Serviço de manutenção e reparo em sistema mecânico motocicleta. (Troca do Kit embreagem) – Motocicleta Honda Tornado 250- Prazo de execução do serviço: 20 dias – Garantia: 3 meses	12599	SV	2	R\$ 283,33	R\$ 500	R\$ 550	R\$ 444,44	R\$ 888,89
311	Serviço de manutenção e reparo em sistema mecânico motocicleta. (Limpeza dos bicos injetores e do TBI) - Motocicleta Honda Tornado 250- Prazo de execução do serviço: 20 dias – Garantia: 3 meses	12599	SV	2	R\$ 283,33	R\$ 500	R\$ 550	R\$ 444,44	R\$ 888,89
312	Serviço de manutenção e reparo em sistema mecânico motocicleta. (Troca do motor de partida) – Motocicleta Honda Tornado 250- Prazo de execução do serviço: 20 dias – Garantia: 3 meses	12599	SV	2	R\$ 283,33	R\$ 500	R\$ 550	R\$ 444,44	R\$ 888,89
313	Serviço de limpeza dos bicos injetores e do TBI – Viatura Ford Ecosport XLT 1.6 Flex- Prazo de execução do serviço: 20 dias – Garantia: 3 meses	18678	SV	2	R\$ 500	R\$ 795	R\$ 895	R\$ 730,00	R\$ 1.460,00
314	Serviço de troca do Kit Embreagem - Viatura Ford Ecosport XLT 1.6 Flex- Prazo de execução do serviço: 20 dias – Garantia: 3 meses	18163	SV	2	R\$ 270	R\$ 350	R\$ 480	R\$ 366,67	R\$ 733,33
315	Serviço de limpeza dos bicos injetores e do TBI – Viatura Pajero Dakar 3.2cc- Prazo de execução do serviço: 20 dias – Garantia: 3 meses	9903	SV	2	R\$ 585	R\$ 675	R\$ 685	R\$ 648,33	R\$ 1.296,67
316	Serviço de troca do Kit Embreagem - Viatura Pajero Dakar 3.2cc- Prazo de execução do serviço: 20 dias – Garantia: 3 meses	18163	SV	1	R\$ 270	R\$ 350	R\$ 480	R\$ 366,67	R\$ 366,67
317	Serviços de substituição e/ou conserto de amortecedores, estabilizadores, borrachas, calços, balanças, molas, pivôs para ônibus e micro ônibus Marca VOLKSWAGEM Modelo MASCARELLO Prazo de execução do serviço: 20 dias – Garantia: 3 meses	15393	SV	5	R\$ 336,96	R\$ 340	R\$ 396	R\$ 357,65	R\$ 1.788,27
318	Contratação de serviço de retífica completa de motor MBB ELETRÔNICO OM 906-LA DA VTR MBB ATEGO 1725, a diesel, com manutenção da BOMBA INJETORA e dos BICOSINJETORES Prazo de execução do serviço: 20 dias – Garantia: 3 meses	13463	SV	5	R\$ 336,96	R\$ 340	R\$ 396	R\$ 357,65	R\$ 1.788,27



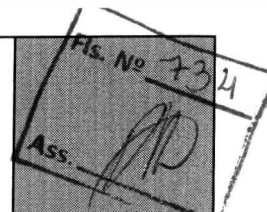
319	Contratação de serviço de retífica completa de motor CUMMINS, com 6 cilindros, a Diesel, com manutenção da BOMBA INJETORA e dos BICOS INJETORES, motor com potência de 200 a 300cv Prazo de execução do serviço: 20 dias – Garantia: 3 meses	9903	SV	5	R\$ 585	R\$ 675	R\$ 685	R\$ 648,33	Fls. Nº 331 R\$ 3.241,67 Ass.
320	Contratação de serviço de retífica completa de motor CUMMINS, com 4 cilindros, a Diesel, com manutenção da BOMBA INJETORA e dos BICOS INJETORES, motor com potência de 150 a 200 cv com aplicação de peças Prazo de execução do serviço: 20 dias – Garantia: 3 meses	13463	SV	5	R\$ 336,96	R\$ 340	R\$ 396	R\$ 357,65	
321	Contratação de serviço de retífica completa de motor da viatura Land Rover modelos Defender 110, (motor PUMA), com manutenção da BOMBA INJETORA e dos BICOS INJETORES Prazo de execução do serviço: 20 dias – Garantia: 3 meses	13463	SV	5	R\$ 336,96	R\$ 340	R\$ 396	R\$ 357,65	
322	Contratação de serviço de retífica completa do motor veículos Pick- ups e Vans (Ford Ranger, Mitsubishi L200, Agrale Marruá (todos os modelos), VW Sprinter, Renault Master, Peugeot Boxer), (todos os modelos), com manutenção da BOMBA INJETORA e dos BICOS INJETORES Prazo de execução do serviço: 20 dias – Garantia: 3 meses	13463	SV	5	R\$ 336,96	R\$ 340	R\$ 396	R\$ 357,65	

323	Contratação de serviço de retífica completa de motor, com potência 1.6 litros, a gasolina, álcool ou combinação de ambos, com injeção eletrônica, refrigerado a água Prazo de execução do serviço: 20 dias – Garantia: 3 meses	13463	SV	5	R\$ 336,96	R\$ 340	R\$ 396	R\$ 357,65	R\$ 1.788,27
324	Contratação de serviço computadorizado de alinhamento, balanceamento e cambagem de veículos leves (veículos cujo peso bruto total não excedam a três mil e quinhentos quilogramas ou cuja lotação não exceda a 08 lugares, excluído o do motorista) Prazo de execução do serviço: 20 dias – Garantia: 3 meses	10154	SV	5	R\$ 48	R\$ 48	R\$ 48	R\$ 48,00	R\$ 240,00
325	Contratação de serviço computadorizado de alinhamento, balanceamento e cambagem de viaturas de transporte de pessoal (Ford Ranger, Mitsubishi L200, Agrale Marruá (todos os modelos), Land Rover Defender (todos os modelos), VW Sprinter, Renault Master, Peugeot Boxer) Prazo de execução do serviço: 20 dias – Garantia: 3 meses	10154	SV	5	R\$ 48	R\$ 48	R\$ 48	R\$ 48,00	R\$ 240,00
326	Contratação de serviço computadorizado de alinhamento, balanceamento e cambagem das rodas de veículos pesados (veículos utilizados em transporte de carga, cuja o peso bruto total exceda a três mil e quinhentos quilogramas ou utilizados no transporte de passageiros, cuja lotação exceda a 08 passageiros, excluindo o motorista) Prazo de execução do serviço: 20 dias – Garantia: 3 meses	10154	SV	5	R\$ 585	R\$ 675	R\$ 685	R\$ 648,33	R\$ 3.241,67
327	Contratação de serviço de manutenção de bomba e bicos injetores do motor MWM 6.10 TCA EURO III, caminhões Volkswagen modelo WORKER Prazo de execução do serviço: 20 dias – Garantia: 3 meses	9903	SV	5	R\$ 585	R\$ 675	R\$ 685	R\$ 648,33	R\$ 3.241,67
328	Contratação de serviço de manutenção do sistema de injeção eletrônica (com reparação da bomba injetora e de bicos injetores, teste de estanqueidade), do MOTOR MBB ELETRÔNICO DA VTR MBB ATEGO 1725 5TON MILITARIZADA Prazo de execução do serviço: 20 dias – Garantia: 3 meses	9903	SV	5	R\$ 585	R\$ 675	R\$ 685	R\$ 648,33	R\$ 3.241,67
329	Contratação de serviço de manutenção de bomba injetora e dos bicos injetores de veículos Pick-ups e Vans (Ford Ranger, Mitsubishi L200, Agrale Marruá (todos os modelos), Land Rover Defender (todos os modelos), VW Sprinter, Renault Master, Peugeot Boxer) Prazo de execução do serviço: 20 dias – Garantia: 3 meses	9903	SV	5	R\$ 585	R\$ 675	R\$ 685	R\$ 648,33	R\$ 3.241,67
330	Contratação de serviço de manutenção de bomba injetora e dos bicos injetores de veículos Agrale Marruá (modelo eletrônico) Prazo de execução do serviço: 20 dias – Garantia: 3 meses	9903	SV	5	R\$ 585	R\$ 675	R\$ 685	R\$ 648,33	R\$ 3.241,67
331	Contratação de serviço de capotaria e tapeçaria, para recuperação dos bancos, forração das portas e do teto, de caminhões Iveco, Agrale, VW Worker, MBB Atego 1725, Ford Cargo (todos os modelos) Prazo de execução do serviço: 20 dias – Garantia: 3 meses	13080	SV	5	R\$ 148,50	R\$ 180	R\$ 2.000	R\$ 776,17	R\$ 3.880,83
332	Contratação de serviço de capotaria, para recuperação dos bancos das viaturas operacionais Agrale Marruá (todos os modelos), com aplicação de tecido e espuma, reforma da estrutura com soldas e pintura, com as mesmas especificações técnicas do original da fábrica Prazo de execução do serviço: 20 dias – Garantia: 3 meses	13080	SV	5	R\$ 148,50	R\$ 180	R\$ 2.000	R\$ 776,17	R\$ 3.880,83
333	Contratação de serviço de substituição do Kit de embreagem (disco, colar e platô) de caminhões modelo VW WORKER (todos os modelos), militarizado Prazo de execução do serviço: 20 dias – Garantia: 3 meses	18163	SV	5	R\$ 270	R\$ 350	R\$ 480	R\$ 366,67	R\$ 1.833,33

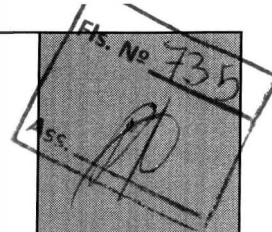


334	Contratação de serviço de substituição do Kit de embreagem (disco, colar e platô) de caminhões modelo ATEGO 1725, militarizado Prazo de execução do serviço: 20 dias – Garantia: 3 meses	18163	SV	5	R\$ 270	R\$ 350	R\$ 480	R\$ 366,67	R\$ 1.833,33
335	Contratação de serviço de substituição do Kit de embreagem (disco, colar e platô) de caminhões modelos Ford Cargo (todos os modelos) Prazo de execução do serviço: 20 dias – Garantia: 3 meses	18163	SV	5	R\$ 270	R\$ 350	R\$ 480	R\$ 366,67	R\$ 1.833,33
336	Contratação de serviço de manutenção do sistema de ar condicionado, para veículos leves (veículos cujo peso bruto total não exceda a três mil e quinhentos quilogramas ou cuja lotação não exceda a 08 (oito) lugares, excluído o do motorista), com limpeza, higienização, teste de estanqueidade, recarga de gás e troca de peças necessárias para o perfeito funcionamento do sistema Prazo de execução do serviço: 20 dias – Garantia: 3 meses	18619	SV	5	R\$ 203	R\$ 214,50	R\$ 225	R\$ 214,17	R\$ 1.070,83
337	Contratação de manutenção do sistema de ar condicionado, para veículos pesados (veículos utilizados em transporte de cargas, cujo peso bruto total exceda a três mil e quinhentos quilogramas ou utilizados no transporte de passageiros, cuja lotação exceda a 08 passageiros, excluindo o motorista), com limpeza, higienização, teste de estanqueidade, recarga de gás e troca de peças necessárias para o perfeito funcionamento do sistema Prazo de execução do serviço: 20 dias – Garantia: 3 meses	18619	SV	5	R\$ 203	R\$ 214,50	R\$ 225	R\$ 214,17	R\$ 1.070,83
338	Contratação de aplicação de película insulfilme, de acordo com a resolução N.º 254 , de 26 de outubro de 2007, para veículos leves de passeio (veículos cujo peso bruto total não exceda a três mil e quinhentos quilogramas ou cuja lotação não exceda a 08 (oito) lugares, excluído o do motorista), 02 (duas) ou 04 (quatro) portas Prazo de execução do serviço: 20 dias – Garantia: 3 meses	5584	SV	5	R\$ 75	R\$ 78	R\$ 80	R\$ 77,67	R\$ 388,33
339	Contratação de aplicação de película insulfilme, de acordo com a resolução N.º 254 , de 26 de outubro de 2007, para veículos de transporte de pessoal, tipo Van (VW Sprinter, Renault Master) Prazo de execução do serviço: 20 dias – Garantia: 3 meses	5584	SV	5	R\$ 75	R\$ 78	R\$ 80	R\$ 77,67	R\$ 388,33
340	Contratação de aplicação de película insulfilme, de acordo com a resolução N.º 254 , de 26 de outubro de 2007, para veículos de transporte de pessoal, tipo Micro ônibus Marca VOLKSWAGEN Modelo MASCARELLO Prazo de execução do serviço: 20 dias – Garantia: 3 meses	5584	SV	5	R\$ 75	R\$ 78	R\$ 80	R\$ 77,67	R\$ 388,33
341	Serviço de recuperação de CISTERNA DE TRANSPORTE DE AGUA; com pintura e restauração do interior da cisterna, limpeza mecânica e pintura com tinta ATÓXICA (aprovada para contato com água potável), aplicação de primer SUMASTIC AWWA, epóxi de alta espessura, bi-componente, curada com poliamida de alta resistência química e mecânica na cor BRANCA, óxido com espessura mínima de 250 micras; manutenção da tomada de força com substituição de retentores e flanges; troca de correias; troca de mangotes com braçadeiras e conexões; manutenção da bomba de água com troca dos selos de água, retentores e kit reparo Prazo de execução do serviço: 20 dias – Garantia: 3 meses	25356	SV	5	R\$ 71,83	R\$ 83	R\$ 87	R\$ 80,61	R\$ 403,05

342	Reforma do caminhão transporte de combustível, com limpeza mecânica do interior do compartimento de carga, vaporização, verificação de soldas, aplicação de tinta resistente a corrosão, aplicação de faixas refletivas no implemento e para choque instalação de guarda corp e trava quedas, troca de mangueiras e conectores do sistema de abastecimento, troca de oil rings dos bocais de abastecimento, verificação de toda linha de circulação de combustível com substituição de mangotes e juntas, verificação da tomada de força com troca de kit de reparo e flanges, aferição do implemento abastecedor, troca de mangueira do sistema de abastecimento (mangueira de 7 mts), troca do bico abastecedor (bico com vazão de até 300 lts minuto), manutenção da bomba de combustível do implemento com troca de kit reparo e juntas, certificação CIPP Prazo de execução do serviço: 20 dias – Garantia: 3 meses	17400	SV	5	R\$ 600	R\$ 900	R\$ 1.000	R\$ 833,33	R\$ 4.166,67
343	Contratação de serviço de confecção do toldo completo da viatura militar, 5 Ton VW WORKER, composto de toldo, sanefas dianteira e traseira e cordas para amarração, com aplicação de material com as mesmas especificações técnicas do original da fábrica Prazo de execução do serviço: 20 dias – Garantia: 3 meses	13080	SV	5	R\$ 148,50	R\$ 180	R\$ 2.000	R\$ 776,17	R\$ 3.880,83
344	Contratação de serviço de confecção do toldo completo da viatur militar, 5 Ton MBB ATEGO 1725, composto de toldo, sanefas dianteira e traseira e cordas para amarração com aplicação de material com as mesmas especificações técnicas do original da fábrica Prazo de execução do serviço: 20 dias – Garantia: 3 meses	13080	SV	5	R\$ 148,50	R\$ 180	R\$ 2.000	R\$ 776,17	R\$ 3.880,83
345	Contratação de serviço de confecção do toldo completo da viatura militar Agrale Marruá AM20, AM 21, composto de teto, quebra-vento, janelas, portas, toldo da carroceria com sanefas dianteira e traseira, com aplicação de material com as mesmas especificações técnicas do original da fábrica Prazo de execução do serviço: 20 dias – Garantia: 3 meses	13080	SV	5	R\$ 148,50	R\$ 180	R\$ 2.000	R\$ 776,17	R\$ 3.880,83
346	Contratação serviço de aferição, selagem e ensaio metrológico em tacógrafo, incluindo tarifa de selagem, tarifa de ensaio e taxa de ensaio Prazo de execução do serviço: 20 dias – Garantia: 3 meses	17965	SV	5	R\$ 142,34	R\$ 159,90	R\$ 184,90	R\$ 162,38	R\$ 811,90
347	Serviço de descontaminação, com teste hidrostático, reparo das válvulas de alívio, soldas e aferição do bloco volumétrico (medidor/totalizador), de veículos de transporte de produtos perigosos, com aferição, selagem e ensaio metrológico em tacógrafo, incluindo tarifa de selagem, tarifa de ensaio e taxa de ensaio; emissões de laudo, Certificado de Inspeção Veicular (CIV) e Certificado de Inspeção para o Transporte de Produtos Perigosos (CIPP), conforme normas técnicas e legislação vigente Prazo de execução do serviço: 20 dias – Garantia: 3 meses	17400	SV	5	R\$ 600	R\$ 900	R\$ 1.000	R\$ 833,33	R\$ 4.166,67



348	Contratação de serviço de retífica completa de motor com potência 1.8, a gasolina, álcool ou combinação de ambos, com injeção eletrônica, refrigerado a água, com substituição de peças. (Cabeçote: substituição de bicos injetores, teste de estanqueidade, verificação e soldagem de trincas; análise de face, altura; verificação do alojamento do comando, mandrilar; plaina do topo do cabeçote em casos do procedimento de solda ou empenamento; retífica e/ou substituições de válvulas de admissão e escape; retífica e/ou substituições de sedes de válvulas; verificações de molas, quanto sua elasticidade ou troca das mesmas; substituições de retentores de válvulas; retífica e/ou substituição do comando de válvulas; regulagem e/ou substituição de pastilhas, substituição de varetas; verificação e/ou substituição dos tuchos hidráulicos de folga de válvulas, se houver. Bloco: usinagem e/ou encamisamento dos cilindros, troca dos selos d'água, retentores, juntas, bomba de óleo com válvula de alívio, pescador; substituição de válvula termostática, substituição de pistão, lavagem química e pintura Prazo de execução do serviço: 20 dias – Garantia: 3 meses	13463	SV	5	R\$ 755	R\$ 790	R\$ 990	R\$ 845,00	R\$ 4.225,00
349	Contratação de serviço de retífica completa do implemento do caminhão GUINDASTE IVECO 260E25; apartir de 2013, revisão e correção do sistema hidraulico, bem como todos os retentores do sistema hidraulico, aneis de vedação, oringues, mangueiras hidraulicas, conectores, tomada de força e óleo hidraulico 68, material com as mesmas especificações técnicas do original da fábrica Prazo de execução do serviço: 20 dias – Garantia: 3 meses	13463	SV	5	R\$ 755	R\$ 790	R\$ 990	R\$ 845,00	R\$ 4.225,00
350	Contratação de serviço de retífica completa do implemento do caminhão GUINDASTE VW 26.260;apartir de 2013; revisão e correção do sistema hidraulico, bem como todos os retentores do sistema hidraulico, aneis de vedação, oringues, mangueiras hidraulicas, conectores, tomada de força e óleo hidraulico 68, material com as mesmas especificações técnicas do original da fábrica Prazo de execução do serviço: 20 dias – Garantia: 3 meses	13463	SV	5	R\$ 755	R\$ 790	R\$ 990	R\$ 845,00	R\$ 4.225,00
351	Contratação de recuperação completa da carroceria de madeira do caminhão GUINDASTE IVECO 260E25; a partir de 2013; comprimento de 8x2.30 metros, incluindo as proteções laterais e traseira Prazo de execução do serviço: 20 dias – Garantia: 3 meses	13579	SV	5	R\$ 520	R\$ 520	R\$ 1.100	R\$ 713,33	R\$ 3.566,67
352	Recuperação completa do ar condicionado do caminhão Baú frigorificado FORD CARGO 2423, abrangendo cabine e compartimento de cargas	18619	SV	5	R\$ 600	R\$ 900	R\$ 1.000	R\$ 833,33	R\$ 4.166,67





AS-100

VI. ANÁLISE DA PESQUISA: O objetivo da pesquisa foi estimar o valor da eventual contratação. Os itens foram buscados em fornecedores especializados na prestação dos serviços para os itens no município de São Gabriel da Cachoeira/AM (sem êxito) e também na Capital Manaus.

A presente coleta dos preços foi realizada no (x) Painel de Preços () conforme contratos com Órgãos da Administração Pública () pesquisa publicada em mídia especializada, () pesquisa com os fornecedores localizados no município de Manaus. As pesquisas realizadas foram anexadas junto a este Relatório.

As variações de preços constatadas referem-se ao período em que foi realizada a coleta, portanto, os preços atualmente praticados podem ser diferentes e estão sujeitos à alteração conforme a data da contratação, inclusive por ocasião de descontos especiais, ofertas e promoções. Além disso, empresas da mesma rede podem praticar preços diferenciados de acordo com a política de regulação de preços de livre concorrência.

VII

JUSTIFICATIVA: Consta anexo a este Relatório as justificativas para a adoção na presente pesquisa de preços do critério IV do Art. 5º da IN SEGES/ME Nr 65, de 7 de julho de 2021: Justificativa do Quantitativo, Justificativa da Pesquisa de preços,.

São Gabriel da Cachoeira, AM, 30 de Junho de 2022.

SILVIO FERREIRA DO NASCIMENTO JUNIOR – 1º Ten

Resp Pela Pesquisa de preços



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA
2ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA
“BRIGADA ARARIGBOIA”

Retificação, com comparativo dos valores da Pesquisa Anterior e da Pesquisa pós Parecer Jurídico, com o orçamento para fins de verificação do constante no Art. 6º do Decreto nº 8.538, de 06 Out 15.

ÍTEM	CATSER	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UND. Fornec.	Qt 2ª Bda Inf SL (Gerenc)	QTD TOTAL	VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL	V. TOTAL ITEM	TIPO DE BENEFÍCIO	COTA(ART. 8º – DEC8.538/15)	VALOR ANTIGO	PORCENTAGEM (do novo valor em comparação ao valor antigo)
1	10146	Serviço de Alinhamento de rodas. Viatura 5 Ton Atego 1725 Mercedes Benz. Prazo para Prazo de execução do serviço: 20 dias – Garantia: 3 meses	SV	5	5	R\$ 551,50	R\$ 2.757,50	Exclusivo ME/EPP LC nº 123, de 2006	---	R\$ 920,21	59,93

2	10162	Serviço de Geometria. Viatura 5 Ton Atego 1725 Mercedes Benz - Prazo de execução do serviço: 20 dias – Garantia: 3 meses	SV	5	5	R\$ 576,55	R\$ 2.882,75	Exclusivo ME/EPP LC nº 123, de 2006	---	R\$ 763,87	75,48
3	10154	Serviço de Balanceamento de rodas. Viatura 5 Ton Atego 1725 Mercedes Benz - Prazo de execução do serviço: 20 dias – Garantia: 3 meses	SV	5	5	R\$ 427,57	R\$ 2.137,85	Exclusivo ME/EPP LC nº 123, de 2006	---	R\$ 470,01	90,97
4	15997	Serviço de alinhamentos dos cardãs. Viatura 5 Ton Atego 1725 Mercedes Benz - Prazo de execução do serviço: 20 dias – Garantia: 3 meses	SV	5	5	R\$ 1.157,18	R\$ 5.785,90	Exclusivo ME/EPP LC nº 123, de 2006	---	R\$ 1.157,18	100,00
5	15997	Serviço de balanceamento dos cardãs. Viatura 5 Ton Atego 1725 Mercedes Benz - Prazo de execução do serviço: 20 dias – Garantia: 3 meses	SV	5	5	R\$ 755,38	R\$ 3.776,90	Exclusivo ME/EPP LC nº 123, de 2006	---	R\$ 755,38	100,00
6	5843	Serviço de manutenção elétrica – (faróis) . Viatura 5 Ton Atego 1725 Mercedes Benz - Prazo de execução do serviço: 20 dias – Garantia: 3 meses	SV	5	5	R\$ 412,06	R\$ 2.060,30	Exclusivo ME/EPP LC nº 123, de 2006	---	R\$ 412,06	100,00
7	5843	Serviço de manutenção elétrica – (lanternas). Viatura 5 Ton Atego 1725 Mercedes Benz - Prazo de execução do serviço: do serviço: 20 dias – Garantia: 3 meses	SV	5	5	R\$ 171,67	R\$ 858,35	Exclusivo ME/EPP LC nº 123, de 2006	---	R\$ 302,82	56,69

8	5843	Serviço de manutenção elétrica – (painel) Viatura 5 Ton Atego 1725 Mercedes Benz - Prazo de execução do serviço: 20 dias – Garantia: 3 meses	SV	5	5	R\$ 1.444,07	R\$ 7.220,35	Exclusivo ME/EPP LC nº 123, de 2006	---	R\$ 1.444,07	100,00
9	5894	Serviço de chapeamento. Viatura 5 Ton Atego 1725 Mercedes Benz - Prazo de execução do serviço: 30 dias – Garantia: 3 meses	SV	5	5	R\$ 4.816,88	R\$ 24.084,40	Exclusivo ME/EPP LC nº 123, de 2006	---	R\$ 4.816,88	100,00
10	13480	Serviço de pintura. Viatura 5 Ton Atego 1725 Mercedes Benz - Prazo de execução do serviço: 30 dias – Garantia: 3 meses	SV	5	5	R\$ 10.622,79	R\$ 53.113,95	Exclusivo ME/EPP LC nº 123, de 2006	---	R\$ 10.622,79	100,00
11	10146	Serviço de Alinhamento de rodas. Viatura Volkswagen Worker 15.180. Prazo de execução do serviço: 20 dias – Garantia: 3 meses	SV	2	2	R\$ 880,69	R\$ 1.761,38	Exclusivo ME/EPP LC nº 123, de 2006	---	R\$ 880,69	100,00
12	10162	Serviço de Geometria. Viatura Volkswagen Worker 15.180. Prazo de execução do serviço: 20 dias – Garantia: 3 meses	SV	2	2	R\$ 767,44	R\$ 1.534,88	Exclusivo ME/EPP LC nº 123, de 2006	---	R\$ 767,44	100,00
13	10154	Serviço de Balanceamento de rodas. Viatura Volkswagen Worker 15.180. Prazo de execução do serviço: 20 dias – Garantia: 3 meses	SV	2	2	R\$ 450,49	R\$ 900,98	Exclusivo ME/EPP LC nº 123, de 2006	---	R\$ 450,49	100,00

14	15997	Serviço de alinhamentos dos cardãs. Viatura Volkswagen Worker 15.180. Prazo de execução do serviço: 20 dias – Garantia: 3 meses	SV	2	2	R\$ 1.166,82	R\$ 2.333,64	Exclusivo ME/EPP LC nº 123, de 2006	---	R\$ 1.166,82	100,00
15	15997	Serviço de balanceamento dos cardãs. Viatura Volkswagen Worker 15.180. Prazo de execução do serviço: 20 dias – Garantia: 3 meses	SV	2	2	R\$ 759,22	R\$ 1.518,44	Exclusivo ME/EPP LC nº 123, de 2006	---	R\$ 759,22	100,00
16	5851	Serviço de manutenção elétrica – (faróis) . Viatura Volkswagen Worker 15.180. Prazo de execução do serviço: 20 dias – Garantia: 3 meses	SV	2	2	R\$ 409,64	R\$ 819,28	Exclusivo ME/EPP LC nº 123, de 2006	---	R\$ 409,64	100,00
17	5851	Serviço de manutenção elétrica – (lanternas). Viatura Volkswagen Worker 15.180. Prazo de execução do serviço: 20 dias – Garantia: 3 meses	SV	2	2	R\$ 308,85	R\$ 617,70	Exclusivo ME/EPP LC nº 123, de 2006	---	R\$ 308,85	100,00
18	5851	Serviço de manutenção elétrica – (painel) Viatura Volkswagen Worker 15.180 Prazo de execução do serviço: 20 dias – Garantia: 3 meses	SV	2	2	R\$ 1.419,69	R\$ 2.839,38	Exclusivo ME/EPP LC nº 123, de 2006	---	R\$ 1.419,69	100,00
19	5894	Serviço de chapeamento. Viatura Volkswagen Worker 15.180. Prazo de execução do serviço: 30 dias – Garantia: 3 meses	SV	2	2	R\$ 2.436,67	R\$ 4.873,34	Exclusivo ME/EPP LC nº 123, de 2006	---	R\$ 4.969,18	

20	13480	Serviço de pintura. Viatura Volkswagen Worker 15.180. Prazo de execução do serviço: 30 dias – Garantia: 3 meses	SV	2	2	R\$ 11.146,92	R\$ 22.293,84	Exclusivo ME/EPP LC nº 123, de 2006	---	R\$ 11.146,92	100,00
21	10146	Serviço de Alinhamento de rodas. Viatura Volkswagen Worker 15.210. - Prazo de execução do serviço: 20 dias – Garantia: 3 meses	SV	2	2	R\$ 904,84	R\$ 1.809,68	Exclusivo ME/EPP LC nº 123, de 2006	---	R\$ 904,84	100,00
22	10162	Serviço de Geometria. Viatura Volkswagen Worker 15.210. Prazo de execução do serviço: 20 dias – Garantia: 3 meses	SV	2	2	R\$ 794,02	R\$ 1.588,04	Exclusivo ME/EPP LC nº 123, de 2006	---	R\$ 794,02	100,00
23	10154	Serviço de Balanceamento de rodas. Viatura Volkswagen Worker 15.210. Prazo de execução do serviço: 20 dias – Garantia: 3 meses	SV	2	2	R\$ 469,38	R\$ 938,76	Exclusivo ME/EPP LC nº 123, de 2006	---	R\$ 469,38	100,00
24	15997	Serviço de alinhamentos dos cardãs. Viatura Volkswagen Worker 15.210. Prazo de execução do serviço: 20 dias – Garantia: 3 meses	SV	2	2	R\$ 1.468,78	R\$ 2.937,56	Exclusivo ME/EPP LC nº 123, de 2006	---	R\$ 1.468,78	100,00
25	15997	Serviço de balanceamento dos cardãs. Viatura Volkswagen Worker 15.210. Prazo de execução do serviço: 20 dias – Garantia: 3 meses	SV	2	2	R\$ 1.176,82	R\$ 2.353,64	Exclusivo ME/EPP LC nº 123, de 2006	---	R\$ 1.176,82	100,00

26	5843	Serviço de manutenção elétrica – (faróis) . Viatura Volkswagen Worker 15.210. Prazo de execução do serviço: 20 dias – Garantia: 3 meses	SV	2	2	R\$ 417,73	R\$ 835,46	Exclusivo ME/EPP LC nº 123, de 2006	---	R\$ 417,73	100,00
27	5843	Serviço de manutenção elétrica – (lanternas). Viatura Volkswagen Worker 15.210. Prazo de execução do serviço: 20 dias – Garantia: 3 meses	SV	2	2	R\$ 313,60	R\$ 627,20	Exclusivo ME/EPP LC nº 123, de 2006	---	R\$ 313,60	100,00
28	5843	Serviço de manutenção elétrica – (painel) Viatura Volkswagen Worker 15.210. Prazo de execução do serviço: 20 dias – Garantia: 3 meses	SV	2	2	R\$ 1.491,84	R\$ 2.983,68	Exclusivo ME/EPP LC nº 123, de 2006	---	R\$ 1.491,84	100,00
29	5894	Serviço de chapeamento. Viatura Volkswagen Worker 15.210. Prazo de execução do serviço: 30 dias – Garantia: 3 meses	SV	2	2	R\$ 5.761,01	R\$ 11.522,02	Exclusivo ME/EPP LC nº 123, de 2006	---	R\$ 5.761,01	100,00
30	13480	Serviço de pintura. Viatura Volkswagen Worker 15.210. - Prazo para prestação do serviço: 30 dias – Garantia: 3 meses	SV	2	2	R\$ 10.750,83	R\$ 21.501,66	Exclusivo ME/EPP LC nº 123, de 2006	---	R\$ 10.750,83	100,00
31	10146	Serviço de Alinhamento de rodas. Viatura ônibus Mascarello. Prazo de execução do serviço: 20 dias – Garantia: 3 meses	SV	2	2	R\$ 930,58	R\$ 1.861,16	Exclusivo ME/EPP LC nº 123, de 2006	---	R\$ 930,58	100,00

32	10162	Serviço de Geometria. Viatura ônibus Mascarello. - Prazo de execução do serviço: 20 dias – Garantia: 3 meses	SV	2	2	R\$ 761,54	R\$ 1.523,08	Exclusivo ME/EPP LC nº 123, de 2006	---	R\$ 761,54	100,00
33	10154	Serviço de Balanceamento de rodas. Viatura ônibus Mascarello. Prazo de execução do serviço: 20 dias – Garantia 3 meses	SV	2	2	R\$ 481,39	R\$ 962,78	Exclusivo ME/EPP LC nº 123, de 2006	---	R\$ 481,39	100,00
34	5843	Serviço de manutenção elétrica – (faróis) . Viatura ônibus Mascarello. Prazo de execução do serviço: 20 dias – Garantia: 3 meses	SV	2	2	R\$ 414,40	R\$ 828,80	Exclusivo ME/EPP LC nº 123, de 2006	---	R\$ 414,40	100,00
35	5843	Serviço de manutenção elétrica – (lanternas). Viatura ônibus Mascarello Prazo de execução do serviço: 20 dias – Garantia: 3 meses	SV	2	2	R\$ 310,47	R\$ 620,94	Exclusivo ME/EPP LC nº 123, de 2006	---	R\$ 310,47	100,00
36	5843	Serviço de manutenção elétrica – (painel) Viatura ônibus Mascarello. Prazo de execução do serviço: 20 dias – Garantia: 3 meses	SV	2	2	R\$ 1.486,74	R\$ 2.973,48	Exclusivo ME/EPP LC nº 123, de 2006	---	R\$ 1.486,74	100,00
37	10146	Serviço de Alinhamento de rodas. Viatura micro-ônibus Agrale Volare w8/w9. Prazo de execução do serviço: 20 dias – Garantia: 3 meses	SV	2	2	R\$ 916,30	R\$ 1.832,60	Exclusivo ME/EPP LC nº 123, de 2006	---	R\$ 916,30	100,00
38	10162	Serviço de Geometria. Viatura micro-ônibus Agrale Volare w8/w9. Prazo de execução do serviço: 20 dias – Garantia: 3 meses	SV	2	2	R\$ 777,06	R\$ 1.554,12	Exclusivo ME/EPP LC nº 123, de 2006	---	R\$ 777,06	100,00

39	10154	Serviço de Balanceamento de rodas. Viatura micro-ônibus Agrale Volare w8/w9. Prazo de execução do serviço: 20 dias – Garantia: 3 meses	SV	2	2	R\$ 464,11	R\$ 928,22	Exclusivo ME/EPP LC nº 123, de 2006	---	R\$ 464,11	100,00
40	5843	Serviço de manutenção elétrica – (faróis) . Viatura micro-ônibus Agrale Volare w8/w9. Prazo de execução do serviço: 20 dias – Garantia: 3 meses	SV	2	2	R\$ 471,37	R\$ 942,74	Exclusivo ME/EPP LC nº 123, de 2006	---	R\$ 471,37	100,00
41	5843	Serviço de manutenção elétrica – (lanternas). Viatura micro-ônibus Agrale Volare w8/w9. Prazo de execução do serviço: 20 dias – Garantia: 3 meses	SV	2	2	R\$ 304,00	R\$ 608,00	Exclusivo ME/EPP LC nº 123, de 2006	---	R\$ 304,00	100,00
42	5843	Serviço de manutenção elétrica – (painel) Viatura micro-ônibus Agrale Volare w8/w9. Prazo de execução do serviço: 20 dias – Garantia: 3 meses	SV	2	5	R\$ 1.480,92	R\$ 7.404,60	Exclusivo ME/EPP LC nº 123, de 2006	---	R\$ 1.480,92	100,00
43	5843	Serviço de manutenção do sistema elétrico (chave nato) – Viatura Agrale Marrua AM20/ Prazo de execução do serviço: 20 dias – Garantia: 3 meses	SV	10	10	R\$ 444,33	R\$ 4.443,30	Exclusivo ME/EPP LC nº 123, de 2006	---	R\$ 864,18	51,42
44	5843	Serviço de manutenção do sistema elétrico (faróis) – Viatura Agrale Marrua AM20/AM21 Prazo de execução do serviço: 20 dias – Garantia: 3 meses	SV	10	10	R\$ 467,06	R\$ 4.670,60	Exclusivo ME/EPP LC nº 123, de 2006	---	R\$ 467,06	100,00

45	5843	Serviço de manutenção do sistema elétrico (lanternas) – Viatura Agrale Marrua AM20/AM21 - Prazo para prestação do serviço: 20 dias – Garantia: 3 meses	SV	10	10	R\$ 415,11	R\$ 4.151,10	Exclusivo ME/EPP LC nº 123, de 2006	---	R\$ 415,11	100,00
46	5843	Serviço de manutenção do sistema elétrico (painel) – Viatura Agrale Marrua AM20/AM21. Prazo de execução do serviço: 20 dias – Garantia: 3 meses	SV	10	10	R\$ 1.431,70	R\$ 14.317,00	Exclusivo ME/EPP LC nº 123, de 2006	---	R\$ 1.431,70	100,00
47	10162	Serviço de geometria - Viatura Agrale Marrua AM20/AM21. Prazo de execução do serviço: 20 dias – Garantia: 3 meses	SV	10	10	R\$ 887,25	R\$ 8.872,50	Exclusivo ME/EPP LC nº 123, de 2006	---	R\$ 887,25	100,00
48	10146	Serviço de alinhamento de rodas - Viatura Agrale Marrua AM20/AM21 - Prazo de execução do serviço: 20 dias – Garantia: 3 meses	SV	10	10	R\$ 469,51	R\$ 4.695,10	Exclusivo ME/EPP LC nº 123, de 2006	---	R\$ 469,51	100,00
49	10154	Serviço de balanceamento de rodas - Viatura Agrale Marrua AM20/AM21 - Prazo de execução do serviço: 20 dias – Garantia: 3 meses	SV	10	10	R\$ 341,83	R\$ 3.418,30	Exclusivo ME/EPP LC nº 123, de 2006	---	R\$ 341,83	100,00
50	13080	Serviço de Capotaria (confecção de toldo de lona da carroceria e cabine) - Viatura Agrale Marrua AM20/AM21 Prazo de execução do serviço: 20 dias – Garantia: 3 meses	SV	10	10	R\$ 7.914,32	R\$ 79.143,20	Exclusivo ME/EPP LC nº 123, de 2006	---	R\$ 7.914,32	100,00

51	13080	Serviço de Capotaria (confeção das duas portas) - Viatura Agrale Marrua AM20/AM21 - Prazo de execução do serviço: 20 dias – Garantia: 3 meses	SV	10	10	R\$ 2.470,42	R\$ 24.704,20	Exclusivo ME/EPP LC nº 123, de 2006	---	R\$ 2.470,42	100,00
52	15997	Serviço de alinhamento do Cardã - Viatura Agrale Marrua AM20/AM21 - Prazo de execução do serviço: 20 dias – Garantia: 3 meses	SV	10	10	R\$ 1.136,39	R\$ 11.363,90	Exclusivo ME/EPP LC nº 123, de 2006	---	R\$ 1.136,39	100,00
53	15997	Serviço de Balanceamento do Cardã - Viatura Agrale Marrua AM20/AM21 - Prazo para prestação do serviço: 20 dias – Garantia: 3 meses	SV	10	10	R\$ 889,35	R\$ 8.893,50	Exclusivo ME/EPP LC nº 123, de 2006	---	R\$ 889,35	100,00
54	5894	Serviço de chapeamento - Viatura Ford cargo 2629 cisterna de combustível - Prazo de execução do serviço: 30 dias – Garantia: 3 meses	SV	2	2	R\$ 7.366,33	R\$ 14.732,66	Exclusivo ME/EPP LC nº 123, de 2006	---	R\$ 7.366,33	100,00
55	13480	Serviço de pintura - Viatura Ford cargo 2629 cisterna de combustível - Prazo de execução do serviço: 30 dias – Garantia: 3 meses	SV	2	2	R\$ 12.835,39	R\$ 25.670,78	Exclusivo ME/EPP LC nº 123, de 2006	---	R\$ 12.835,39	100,00
56	10162	Serviço de geometria - Viatura Ford cargo 2629 cisterna de combustível - Prazo de execução do serviço: 20 dias – Garantia: 3 meses	SV	2	2	R\$ 932,35	R\$ 1.864,70	Exclusivo ME/EPP LC nº 123, de 2006	---	R\$ 932,35	100,00

57	10146	Serviço de alinhamento de rodas - Viatura Ford cargo 2629 cisterna de combustível - Prazo de execução do serviço: 20 dias – Garantia: 3 meses	SV	2	2	R\$ 513,59	R\$ 1.027,18	Exclusivo ME/EPP LC nº 123, de 2006	---	R\$ 513,59	100,00
58	10154	Serviço de balanceamento de rodas - Viatura Ford cargo 2629 cisterna de combustível - Prazo de execução do serviço: 20 dias – Garantia: 3 meses	SV	2	2	R\$ 467,06	R\$ 934,12	Exclusivo ME/EPP LC nº 123, de 2006	---	R\$ 467,06	100,00
59	13480	Serviço de manutenção da cisterna (limpeza e pintura) - Viatura Ford cargo 2629 cisterna de combustível - Prazo de execução do serviço: 30 dias – Garantia: 3 meses	SV	2	2	R\$ 13.236,30	R\$ 26.472,60	Exclusivo ME/EPP LC nº 123, de 2006	---	R\$ 13.236,30	100,00
60	18856	Serviço de manutenção da cisterna (troca da tubulação e engates) - Viatura Ford cargo 2629 cisterna de combustível - Prazo de execução do serviço: 30 dias – Garantia: 3 meses	SV	2	2	R\$ 5.993,75	R\$ 11.987,50	Exclusivo ME/EPP LC nº 123, de 2006	---	R\$ 5.993,75	100,00
61	18856	Serviço de manutenção da cisterna (troca dos registros) - Viatura Ford cargo 2629 cisterna de combustível - Prazo de execução do serviço: 30 dias – Garantia: 3 meses	SV	2	2	R\$ 2.545,00	R\$ 5.090,00	Exclusivo ME/EPP LC nº 123, de 2006	---	R\$ 3.790,15	67,15
62	18856	Serviço de manutenção da cisterna (teste hidrostático com laudo do IMETRO) - Viatura Ford cargo 2629 cisterna de combustível - Prazo de execução do serviço: 30 dias – Garantia: 3 meses	SV	2	2	R\$ 7.929,60	R\$ 15.859,20	Exclusivo ME/EPP LC nº 123, de 2006	---	R\$ 7.929,60	100,00

63	5894	Serviço de chapeamento - Viatura Ford cargo 2629 cisterna de água - Prazo de execução do serviço: 30 dias – Garantia: 3 meses	SV	2	2	R\$ 8.512,00	R\$ 17.024,00	Exclusivo ME/EPP LC nº 123, de 2006	---	R\$ 8.512,00	100,00
64	13480	Serviço de pintura - Viatura Ford cargo 2629 cisterna de água - Prazo de execução do serviço: 30 dias – Garantia: 3 meses	SV	2	2	R\$ 13.587,29	R\$ 27.174,58	Exclusivo ME/EPP LC nº 123, de 2006	---	R\$ 13.587,29	100,00
65	10162	Serviço de geometria - Viatura Ford cargo 2629 cisterna de água - Prazo de execução do serviço: 20 dias – Garantia: 3 meses	SV	2	2	R\$ 938,76	R\$ 1.877,52	Exclusivo ME/EPP LC nº 123, de 2006	---	R\$ 938,76	100,00
66	10146	Serviço de alinhamento de rodas - Viatura Ford cargo 2629 cisterna de água - Prazo de execução do serviço: 20 dias – Garantia: 3 meses	SV	2	2	R\$ 790,53	R\$ 1.581,06	Exclusivo ME/EPP LC nº 123, de 2006	---	R\$ 790,53	100,00
67	10154	Serviço de balanceamento de rodas - Viatura Ford cargo 2629 cisterna de água - Prazo de execução do serviço: 20 dias – Garantia: 3 meses	SV	2	2	R\$ 473,87	R\$ 947,74	Exclusivo ME/EPP LC nº 123, de 2006	---	R\$ 473,87	100,00
68	18856	Serviço de manutenção da cisterna (troca da tubulação e engates) - Viatura Ford cargo 2629 cisterna de água - Prazo de execução do serviço: 20 dias – Garantia: 3 meses	SV	2	2	R\$ 6.378,17	R\$ 12.756,34	Exclusivo ME/EPP LC nº 123, de 2006	---	R\$ 6.378,17	100,00

69	18856	Serviço de manutenção da cisterna (troca dos registros) - Viatura Ford cargo 2629 cisterna de água - Prazo de execução do serviço: 20 dias – Garantia: 3 meses	SV	2	2	R\$ 3.671,94	R\$ 7.343,88	Exclusivo ME/EPP LC nº 123, de 2006	---	R\$ 3.671,94	100,00
70	10162	Serviço de geometria - Viatura L200 Triton - Prazo de execução do serviço: 20 dias – Garantia: 3 meses	SV	5	5	R\$ 490,49	R\$ 2.452,45	Exclusivo ME/EPP LC nº 123, de 2006	---	R\$ 490,49	100,00
71	10146	Serviço de alinhamento de rodas - Viatura L200 Triton- Prazo de execução do serviço: 20 dias – Garantia: 3 meses	SV	5	5	R\$ 412,35	R\$ 2.061,75	Exclusivo ME/EPP LC nº 123, de 2006	---	R\$ 412,35	100,00
72	10154	Serviço de balanceamento de rodas - Viatura L200 Triton - Prazo de execução do serviço: 20 dias – Garantia: 3 meses	SV	5	5	R\$ 324,89	R\$ 1.624,45	Exclusivo ME/EPP LC nº 123, de 2006	---	R\$ 324,89	100,00
73	18201	Serviço de troca das buchas da suspensão - Viatura L200 Triton - Prazo de execução do serviço: 20 dias – Garantia: 3 meses	SV	5	5	R\$ 741,67	R\$ 3.708,35	Exclusivo ME/EPP LC nº 123, de 2006	---	R\$ 1.203,30	61,64
74	18201	Serviço de Troca dos amortecedores - Viatura L200 Triton - Prazo de execução do serviço: 20 dias – Garantia: 3 meses	SV	5	5	R\$ 735,00	R\$ 3.675,00	Exclusivo ME/EPP LC nº 123, de 2006	---	R\$ 735,00	100,00

75	18201	Serviço de Troca do conjunto coxim/batente dos amortecedores - Viatura L200 Triton - Prazo de execução do serviço: 20 dias – Garantia: 3 meses	SV	5	5	R\$ 741,67	R\$ 3.708,35	Exclusivo ME/EPP LC nº 123, de 2006	---	R\$ 1.202,37
76	10162	Serviço de geometria - Viatura Fiat Ducato Multijet - Prazo de execução do serviço: 20 dias – Garantia: 3 meses	SV	1	1	R\$ 810,60	R\$ 810,60	Exclusivo ME/EPP LC nº 123, de 2006	---	R\$ 810,60
77	10146	Serviço de alinhamento de rodas - Viatura Fiat Ducato Multijet - Prazo de execução do serviço: 20 dias – Garantia: 3 meses	SV	1	1	R\$ 694,40	R\$ 694,40	Exclusivo ME/EPP LC nº 123, de 2006	---	R\$ 694,40
78	10154	Serviço de balanceamento de rodas - Viatura Fiat Ducato Multijet - Prazo de execução do serviço: 20 dias – Garantia: 3 meses	SV	1	1	R\$ 368,32	R\$ 368,32	Exclusivo ME/EPP LC nº 123, de 2006	---	R\$ 368,32
79	18201	Serviço de troca das buchas da suspensão - Viatura Fiat Ducato Multijet - Prazo de execução do serviço: 20 dias – Garantia: 3 meses	SV	1	1	R\$ 625,00	R\$ 625,00	Exclusivo ME/EPP LC nº 123, de 2006	---	R\$ 1.212,75
80	18201	Serviço de Troca dos amortecedores - Viatura Fiat Ducato Multijet - Prazo de execução do serviço: 20 dias – Garantia: 3 meses	SV	1	1	R\$ 625,00	R\$ 625,00	Exclusivo ME/EPP LC nº 123, de 2006	---	R\$ 929,78

61,68

100,00

100,00

100,00

51,54

67,22

81	18201	Serviço de Troca do conjunto coxim/batente dos amortecedores - Viatura Fiat Ducato Multijet - Prazo de execução do serviço: 20 dias – Garantia: 3 meses	SV	1	1	R\$ 625,00	R\$ 625,00	Exclusivo ME/EPP LC nº 123, de 2006	---	R\$ 1.185,80
82	10162	Serviço de geometria - Viatura Peugeot Boxer - Prazo de execução do serviço: 20 dias – Garantia: 3 meses	SV	1	1	R\$ 714,18	R\$ 714,18	Exclusivo ME/EPP LC nº 123, de 2006	---	R\$ 714,18
83	10146	Serviço de alinhamento de rodas - Viatura Peugeot Boxer - Prazo de execução do serviço: 20 dias – Garantia: 3 meses	SV	1	1	R\$ 604,13	R\$ 604,13	Exclusivo ME/EPP LC nº 123, de 2006	---	R\$ 604,13
84	10154	Serviço de balanceamento de rodas - Viatura Peugeot Boxer - Prazo de execução do serviço: 20 dias – Garantia: 3 meses	SV	1	1	R\$ 387,63	R\$ 387,63	Exclusivo ME/EPP LC nº 123, de 2006	---	R\$ 387,63
85	18201	Serviço de troca das buchas da suspensão - Viatura Peugeot Boxer - Prazo de execução do serviço: 20 dias – Garantia: 3 meses	SV	1	1	R\$ 1.212,75	R\$ 1.212,75	Exclusivo ME/EPP LC nº 123, de 2006	---	R\$ 1.212,75
86	18201	Serviço de Troca dos amortecedores - Viatura Peugeot Boxer - Prazo de execução do serviço: 20 dias – Garantia: 3 meses	SV	1	1	R\$ 588,33	R\$ 588,33	Exclusivo ME/EPP LC nº 123, de 2006	---	R\$ 917,70

52,71

100,00

100,00

100,00

100,00

64,11

87	18201	Serviço de Troca do conjunto coxim/batente dos amortecedores - Viatura Peugeot Boxer - Prazo de execução do serviço: 20 dias – Garantia: 3 meses	SV	1	1	R\$ 1.203,30	R\$ 1.203,30	Exclusivo ME/EPP LC nº 123, de 2006	---	R\$ 1.203,30
88	18163	Serviço de troca do cilindro de roda - Viatura Agrale Marrua AM20/AM21 - Prazo de execução do serviço: 20 dias – Garantia: 3 meses	SV	8	8	R\$ 283,33	R\$ 2.266,64	Exclusivo ME/EPP LC nº 123, de 2006	---	R\$ 514,06
89	18163	Serviço de troca das pastilhas de freio - Viatura Agrale Marrua AM20/AM21 - Prazo de execução do serviço: 20 dias – Garantia: 3 meses	SV	8	8	R\$ 283,33	R\$ 2.266,64	Exclusivo ME/EPP LC nº 123, de 2006	---	R\$ 446,72
90	18163	Serviço de troca das sapatas de freio - Viatura Agrale Marrua AM20/AM21 - Prazo de execução do serviço: 20 dias – Garantia: 3 meses	SV	8	8	R\$ 891,66	R\$ 7.133,28	Exclusivo ME/EPP LC nº 123, de 2006	---	R\$ 891,66
91	18163	Serviço de troca do flexível do freio - Viatura Agrale Marrua AM20/AM21 - Prazo de execução do serviço: 20 dias – Garantia: 3 meses	SV	8	8	R\$ 283,33	R\$ 2.266,64	Exclusivo ME/EPP LC nº 123, de 2006	---	R\$ 227,50
92	18163	Serviço de troca do disco de freio - Viatura Agrale Marrua AM20/AM21 - Prazo de execução do serviço: 20 dias – Garantia: 3 meses	SV	8	8	R\$ 758,52	R\$ 6.068,16	Exclusivo ME/EPP LC nº 123, de 2006	---	R\$ 758,52

100,00

55,12

63,42

100,00

124,54

100,00

93	18163	Serviço de substituição do fluido do sistema de freios - Viatura Agrale Marrua AM20/AM21 - Prazo de execução do serviço: 20 dias – Garantia: 3 meses	SV	8	8	R\$ 283,33	R\$ 2.266,64	Exclusivo ME/EPP LC nº 123, de 2006	---	R\$ 359,33	78,85
94	5851	Serviço de troca das lanternas traseiras - Viatura Agrale Marrua AM20/AM21 - Prazo de execução do serviço: 20 dias – Garantia: 3 meses	SV	10	10	R\$ 521,03	R\$ 5.210,30	Exclusivo ME/EPP LC nº 123, de 2006	---	R\$ 521,03	100,00
95	5851	Serviço de troca do chicote elétrico das lanternas traseiras - Viatura Agrale Marrua AM20/AM21 - Prazo para prestação do serviço: 20 dias – Garantia: 3 meses	SV	10	10	R\$ 521,03	R\$ 5.210,30	Exclusivo ME/EPP LC nº 123, de 2006	---	R\$ 521,03	100,00
96	13080	Serviço de recuperação do toldo de lona da carroceria - Viatura Agrale Marrua AM20/AM21 - Prazo de execução do serviço: 20 dias – Garantia: 3 meses	SV	8	8	R\$ 5.906,54	R\$ 47.252,32	Exclusivo ME/EPP LC nº 123, de 2006	---	R\$ 5.906,54	100,00
97	13080	Serviço de recuperação do toldo da cabine - Viatura Agrale Marrua AM20/AM21 - Prazo de execução do serviço: 20 dias – Garantia: 3 meses	SV	8	8	R\$ 3.817,92	R\$ 30.543,36	Exclusivo ME/EPP LC nº 123, de 2006	---	R\$ 3.817,92	100,00
98	13080	Serviço de recuperação das sanefas - Viatura Agrale Marrua AM20/AM21 - Prazo de execução do serviço: 20 dias – Garantia: 3 meses	SV	8	8	R\$ 599,64	R\$ 4.797,12	Exclusivo ME/EPP LC nº 123, de 2006	---	R\$ 599,64	100,00

99	13471	Serviço de reconstrução e pintura da estrutura (completa) que recebe o toldo da carroceria Agrale Marruá AM20 e AM21 incluindo: retirada de todos os pontos de corrosão, desamassamento, pintura - Viatura Agrale Marrua AM20/AM21 - Prazo de execução do serviço: 30 dias – Garantia: 3 meses	SV	6	6	R\$ 5.277,71	R\$ 31.666,26	Exclusivo ME/EPP LC nº 123, de 2006	---	R\$ 5.277,71	100,00
100	5886	Serviço de Lanternagem geral, incluindo: retirada de todos os pontos de corrosão, desamassamento - Viatura Agrale Marrua AM20/AM21 - Prazo de execução do serviço: 30 dias – Garantia: 3 meses	SV	15	15	R\$ 8.033,20	R\$ 120.498,00	---	Ampla Participação	R\$ 8.033,20	100,00
101	13471	Serviço de pintura geral - Viatura Agrale Marrua AM20/AM21 - Prazo de execução do serviço: 30 dias – Garantia: 3 meses	SV	15	15	R\$ 9.392,47	R\$ 140.887,05	---	Ampla Participação	R\$ 9.392,47	100,00
102	18678	Serviço de manutenção do sistema de injeção eletrônica (troca das válvulas de injeção do Sistema de Injeção BOSCH) - Viatura Agrale Marrua AM20/AM21 - Prazo de execução do serviço: 20 dias – Garantia: 3 meses	SV	12	12	R\$ 5.678,93	R\$ 68.147,16	Exclusivo ME/EPP LC nº 123, de 2006	---	R\$ 5.678,93	100,00
103	18678	Serviço de manutenção do sistema de injeção eletrônica (Troca da Válvula M Prop) - Viatura Agrale Marrua AM20/AM21 - Prazo de execução do serviço: 20 dias – Garantia: 3 meses	SV	12	12	R\$ 4.462,78	R\$ 53.553,36	Exclusivo ME/EPP LC nº 123, de 2006	---	R\$ 4.462,78	100,00

104	18678	Serviço de manutenção do sistema de injeção eletrônica (Troca da flauta rail) - Viatura Agrale Marrua AM20/AM21 - Prazo de execução do serviço: 20 dias- Garantia: 3 meses	SV	12	12	R\$ 3.827,83	R\$ 45.933,96	Exclusivo ME/EPP LC nº 123, de 2006	---	R\$ 3.827,83	100,00
105	18678	Serviço de manutenção do sistema de injeção eletrônica (troca da bomba de baixa pressão) - Viatura Agrale Marrua AM20/AM21 - Prazo de execução do serviço: 20 dias - Garantia: 3 meses	SV	12	12	R\$ 4.165,00	R\$ 49.980,00	Exclusivo ME/EPP LC nº 123, de 2006	---	R\$ 4.165,00	100,00
106	18678	Serviço de manutenção do sistema de injeção eletrônica (Troca da bomba de alta pressão) - Viatura Agrale Marrua AM20/AM21 - Prazo de execução do serviço: 20 dias - Garantia: 3 meses	SV	12	12	R\$ 4.722,69	R\$ 56.672,28	Exclusivo ME/EPP LC nº 123, de 2006	---	R\$ 4.722,69	100,00
107	18678	Serviço de manutenção do sistema de injeção eletrônica (Troca do regulador de pressão) - Viatura Agrale Marrua AM20/AM21 - Prazo de execução do serviço: 20 dias - Garantia: 3 meses	SV	12	12	R\$ 3.434,76	R\$ 41.217,12	Exclusivo ME/EPP LC nº 123, de 2006	---	R\$ 3.434,76	100,00
108	18163	Serviço de troca do Kit Embreagem (Colar, platô e disco) - Viatura Agrale Marrua AM20/AM21 - Prazo de execução do serviço: 20 dias - Garantia: 3 meses	SV	5	5	R\$ 1.828,58	R\$ 9.142,90	Exclusivo ME/EPP LC nº 123, de 2006	---	R\$ 1.828,58	100,00

109	18163	Serviço de troca garfo de acionamento da embreagem - Viatura Agrale Marrua AM20/AM21 - Prazo de execução do serviço: 20 dias – Garantia: 3 meses	SV	5	5	R\$ 1.217,24	R\$ 6.086,20	Exclusivo ME/EPP LC nº 123, de 2006	---	R\$ 1.217,24	100,00
110	18163	Serviço de troca do cilindro auxiliar de embreagem - Viatura Agrale Marrua AM20/AM21 - Prazo de execução do serviço: 20 dias – Garantia: 3 meses	SV	5	5	R\$ 1.181,31	R\$ 5.906,55	Exclusivo ME/EPP LC nº 123, de 2006	---	R\$ 1.181,31	100,00
111	18163	Serviço de troca do cilindro principal da embreagem com troca de fluido - Viatura Agrale Marrua AM20/AM21 - Prazo de execução do serviço: 20 dias – Garantia: 3 meses	SV	5	5	R\$ 1.181,31	R\$ 5.906,55	Exclusivo ME/EPP LC nº 123, de 2006	---	R\$ 1.181,31	100,00
112	22853	Serviço de recuperação da caixa de mudanças (troca de retentores e juntas) - Viatura Agrale Marrua AM20/AM21 - Prazo de execução do serviço: 20 dias – Garantia: 3 meses	SV	4	4	R\$ 2.079,64	R\$ 8.318,56	Exclusivo ME/EPP LC nº 123, de 2006	---	R\$ 2.079,64	100,00
113	22853	Serviço de recuperação da caixa de mudanças (troca do óleo lubrificante) - Viatura Agrale Marrua AM20/AM21 - Prazo de execução do serviço: 20 dias – Garantia: 3 meses	SV	4	4	R\$ 217,14	R\$ 868,56	Exclusivo ME/EPP LC nº 123, de 2006	---	R\$ 344,96	62,95
114	22853	Serviço de recuperação da caixa de mudanças (troca de rolamentos) - Viatura Agrale Marrua AM20/AM21 - Prazo de execução do serviço: 20 dias – Garantia: 3 meses	SV	4	4	R\$ 1.968,40	R\$ 7.873,60	Exclusivo ME/EPP LC nº 123, de 2006	---	R\$ 1.968,40	100,00

115	22853	Serviço de recuperação da caixa de mudanças (troca de luvas de engate e garfos seletores de marchas) - Viatura Agrale Marrua AM20/AM21 - Prazo de execução do serviço: 20 dias – Garantia: 3 meses	SV	4	4	R\$ 4.433,94	R\$ 17.735,76	Exclusivo ME/EPP LC nº 123, de 2006	---	R\$ 4.433,94	100,00
116	22853	Serviço de recuperação da caixa de mudanças (troca de engrenagens e sincronizadores das marchas) - Viatura Agrale Marrua AM20/AM21 - Prazo de execução do serviço: 20 dias – Garantia: 3 meses	SV	4	4	R\$ 4.477,87	R\$ 17.911,48	Exclusivo ME/EPP LC nº 123, de 2006	---	R\$ 4.477,87	100,00
117	22853	Serviço de recuperação da caixa de mudanças (troca de eixos seletores, travas e molas) - Viatura Agrale Marrua AM20/AM21 - Prazo de execução do serviço: 20 dias – Garantia: 3 meses	SV	4	4	R\$ 2.014,74	R\$ 8.058,96	Exclusivo ME/EPP LC nº 123, de 2006	---	R\$ 2.014,74	100,00
118	5860	Recuperação do sistema de transmissão. Serviço de troca da roda livre – lado direito - Viatura Agrale Marrua AM20/AM21 - Prazo de execução do serviço: 20 dias – Garantia: 3 meses	SV	5	5	R\$ 918,33	R\$ 4.591,65	Exclusivo ME/EPP LC nº 123, de 2006	---	R\$ 1.205,12	76,20
119	5860	Recuperação do sistema de transmissão. Serviço de troca da roda livre – lado esquerdo - Viatura Agrale Marrua AM20/AM21 - Prazo de execução do serviço: 20 dias – Garantia: 3 meses	SV	5	5	R\$ 918,33	R\$ 4.591,65	Exclusivo ME/EPP LC nº 123, de 2006	---	R\$ 1.176,88	78,03

120	5860	Recuperação do sistema de direção da viatura. Serviço de troca dos pinos do munhão - Viatura Agrale Marrua AM20/AM21 - Prazo de execução do serviço: 20 dias - Garantia: 3 meses	SV	5	5	R\$ 918,33	R\$ 4.591,65	Exclusivo ME/EPP LC nº 123, de 2006	---	R\$ 1.793,36	51,21
121	5860	Recuperação do sistema de direção da viatura. Serviço de troca do pivô e terminal de direção lado direito - Viatura Agrale Marrua AM20/AM21 - Prazo de execução do serviço: 20 dias - Garantia: 3 meses	SV	5	5	R\$ 918,33	R\$ 4.591,65	Exclusivo ME/EPP LC nº 123, de 2006	---	R\$ 1.807,31	50,81
122	5860	Recuperação do sistema de direção da viatura. Serviço de troca do pivô e terminal de direção lado esquerdo - Viatura Agrale Marrua AM20/AM21 - Prazo de execução do serviço: 20 dias - Garantia: 3 meses	SV	5	5	R\$ 1.860,18	R\$ 9.300,90	Exclusivo ME/EPP LC nº 123, de 2006	---	R\$ 1.860,18	100,00
123	5860	Recuperação do diferencial. Serviço de troca da coroa do diferencial - Viatura Agrale Marrua AM20/AM21 - Prazo de execução do serviço: 20 dias - Garantia: 3 meses	SV	4	4	R\$ 3.039,96	R\$ 12.159,84	Exclusivo ME/EPP LC nº 123, de 2006	---	R\$ 3.039,96	100,00
124	5860	Recuperação do diferencial. Serviço de troca do pinhão do diferencial - Viatura Agrale Marrua AM20/AM21 - Prazo de execução do serviço: 20 dias - Garantia: 3 meses	SV	4	4	R\$ 2.234,93	R\$ 8.939,72	Exclusivo ME/EPP LC nº 123, de 2006	---	R\$ 2.234,93	100,00

125	5860	Recuperação do diferencial. Serviço de troca do conjunto satélites/planetárias do diferencial - Viatura Agrale Marrua AM20/AM21 - Prazo de execução do serviço: 20 dias – Garantia: 3 meses	SV	4	4	R\$ 4.285,05	R\$ 17.140,20	Exclusivo ME/EPP LC nº 123, de 2006	---	R\$ 4.285,05	100,00
126	5860	Recuperação do diferencial. Serviço de troca dos discos de fricção do track lock do diferencial - Viatura Agrale Marrua AM20/AM21 - Prazo de execução do serviço: 20 dias – Garantia: 3 meses	SV	4	4	R\$ 2.061,68	R\$ 8.246,72	Exclusivo ME/EPP LC nº 123, de 2006	---	R\$ 2.061,68	100,00
127	5860	Recuperação do diferencial. Serviço de troca dos retentores do diferencial - Viatura Agrale Marrua AM20/AM21 - Prazo de execução do serviço: 20 dias – Garantia: 3 meses	SV	4	4	R\$ 918,33	R\$ 3.673,32	Exclusivo ME/EPP LC nº 123, de 2006	---	R\$ 1.596,79	57,51
128	5860	Recuperação do diferencial. Serviço de troca dos rolamentos e calços de regulagem - Viatura Agrale Marrua AM20/AM21 - Prazo de execução do serviço: 20 dias – Garantia: 3 meses	SV	4	4	R\$ 1.864,22	R\$ 7.456,88	Exclusivo ME/EPP LC nº 123, de 2006	---	R\$ 1.864,22	100,00
129	5860	Recuperação do diferencial. Serviço de troca do óleo lubrificante com adição de redutor de atrito - Viatura Agrale Marrua AM20/AM21. Prazo de execução do serviço: 20 dias – Garantia: 3 meses	SV	4	4	R\$ 918,33	R\$ 3.673,32	Exclusivo ME/EPP LC nº 123, de 2006	---	R\$ 508,63	180,55

130	5860	Recuperação do sistema de alimentação/motor. Serviço de troca dos bicos injetores - Viatura Agrale Marrua AM20/AM21 - Prazo de execução do serviço: 20 dias – Garantia: 3 meses	SV	4	4	R\$ 2.582,72	R\$ 10.330,88	Exclusivo ME/EPP LC nº 123, de 2006	---	R\$ 2.582,72	100,00
131	5860	Recuperação do sistema de alimentação/motor. Serviço de troca do reservatório do líquido de arrefecimento - Viatura Agrale Marrua AM20/AM21 - Prazo de execução do serviço: 20 dias – Garantia: 3 meses	SV	4	4	R\$ 918,33	R\$ 3.673,32	Exclusivo ME/EPP LC nº 123, de 2006	---	R\$ 871,33	105,39
132	5860	Recuperação do sistema de alimentação/motor. Serviço de troca da correia do alternador - Viatura Agrale Marrua AM20/AM21- Prazo de execução do serviço: 20 dias – Garantia: 3 meses	SV	4	4	R\$ 918,33	R\$ 3.673,32	Exclusivo ME/EPP LC nº 123, de 2006	---	R\$ 658,56	139,45
133	5860	Recuperação do sistema de alimentação/motor. Serviço de troca da tubulação de alimentação - Viatura Agrale Marrua AM20/AM21 - Prazo de execução do serviço: 20 dias – Garantia: 3 meses	SV	4	4	R\$ 913,92	R\$ 3.655,68	Exclusivo ME/EPP LC nº 123, de 2006	---	R\$ 913,92	100,00
134	5860	Recuperação do sistema de alimentação/motor. Serviço de troca da tubulação de retorno - Viatura Agrale Marrua AM20/AM21 - Prazo de execução do serviço: 20 dias – Garantia: 3 meses	SV	4	4	R\$ 916,30	R\$ 3.665,20	Exclusivo ME/EPP LC nº 123, de 2006	---	R\$ 916,30	100,00

135	5860	Recuperação do sistema de alimentação/motor. Serviço de troca do mangote do after cooler - Viatura Agrale Marrua AM20/AM21 - Prazo de execução do serviço: 20 dias – Garantia: 3 meses	SV	4	4	R\$ 918,33	R\$ 3.673,32	Exclusivo ME/EPP LC nº 123, de 2006	---	R\$ 407,96
136	5860	Recuperação do sistema de alimentação/motor. Serviço de troca do mangote completo do suspiro do motor - Viatura Agrale Marrua AM20/AM21 - Prazo de execução do serviço: 20 dias – Garantia: 3 meses	SV	4	4	R\$ 918,33	R\$ 3.673,32	Exclusivo ME/EPP LC nº 123, de 2006	---	R\$ 523,74
137	21776	Serviço de troca dos elementos filtrantes do sistema de alimentação - Viatura Mitsubishi L200 Triton- Prazo de execução do serviço: 20 dias – Garantia: 3 meses	SV	4	4	R\$ 537,37	R\$ 2.149,48	Exclusivo ME/EPP LC nº 123, de 2006	---	R\$ 537,37
138	5860	Serviço de troca da tubulação de alimentação - Viatura Mitsubishi L200 Triton - - Prazo de execução do serviço: 20 dias – Garantia: 3 meses 20 dias – Garantia: 3 meses	SV	4	4	R\$ 918,33	R\$ 3.673,32	Exclusivo ME/EPP LC nº 123, de 2006	---	R\$ 934,61
139	5860	Recuperação do sistema de alimentação. Serviço de limpeza do sistema injetor – Viatura Mitsubishi L200 Triton - Prazo de execução do serviço: 20 dias – Garantia: 3 meses 20 dias – Garantia: 3 meses	SV	4	4	R\$ 2.741,67	R\$ 10.966,68	Exclusivo ME/EPP LC nº 123, de 2006	---	R\$ 2.741,67

225,10

175,34

100,00

98,26

100,00

140	5860	Recuperação do sistema de alimentação. Serviço de troca dos bicos injetores – Viatura Mitsubishi L200 Triton - Prazo de execução do serviço: 20 dias – Garantia: 3 meses	SV	4	4	R\$ 2.912,18	R\$ 11.648,72	Exclusivo ME/EPP LC nº 123, de 2006	---	R\$ 2.912,18
141	5851	Recuperação do sistema de alimentação. Serviço de troca da bomba elétrica – Viatura Mitsubishi L200 Triton - Prazo de execução do serviço: 20 dias – Garantia: 3 meses	SV	4	4	R\$ 918,33	R\$ 3.673,32	Exclusivo ME/EPP LC nº 123, de 2006	---	R\$ 1.688,87
142	5860	Recuperação do sistema de alimentação. Serviço de troca da bomba de alta pressão – Viatura Mitsubishi L200 Triton - Prazo de execução do serviço: 20 dias – Garantia: 3 meses	SV	4	4	R\$ 2.859,50	R\$ 11.438,00	Exclusivo ME/EPP LC nº 123, de 2006	---	R\$ 2.859,50
143	5851	Recuperação do sistema de alimentação. Serviço de troca das velas de pré aquecimento – Viatura Mitsubishi L200 Triton - Prazo de execução do serviço: 20 dias – Garantia: 3 meses	SV	4	4	R\$ 752,68	R\$ 3.010,72	Exclusivo ME/EPP LC nº 123, de 2006	---	R\$ 752,68
144	5860	Recuperação do sistema de alimentação. Serviço de troca da correia do alternador – Viatura Mitsubishi L200 Triton- Prazo de execução do serviço: 20 dias – Garantia: 3 meses	SV	4	4	R\$ 918,33	R\$ 3.673,32	Exclusivo ME/EPP LC nº 123, de 2006	---	R\$ 879,04

100,00

54,38

100,00

100,00

104,47

145	18201	Recuperação da suspensão. Serviço de troca dos amortecedores dianteiros – Viatura Ford Ranger 4x4. - Prazo de execução do serviço: 20 dias – Garantia: 3 meses	SV	2	2	R\$ 761,67	R\$ 1.523,34	Exclusivo ME/EPP LC nº 123, de 2006	---	R\$ 891,80
146	18201	Recuperação da suspensão. Serviço de troca dos amortecedores traseiros – Viatura Ford Ranger 4x4. - Prazo de execução do serviço: 20 dias – Garantia: 3 meses	SV	2	2	R\$ 761,67	R\$ 1.523,34	Exclusivo ME/EPP LC nº 123, de 2006	---	R\$ 878,08
147	18201	Recuperação da suspensão. Serviço de troca do par de bandejas – Viatura Ford Ranger 4x4. - Prazo de execução do serviço: 20 dias – Garantia: 3 meses	SV	2	2	R\$ 761,67	R\$ 1.523,34	Exclusivo ME/EPP LC nº 123, de 2006	---	R\$ 1.478,40
148	18201	Recuperação da suspensão. Serviço de troca do par de pivôs – Viatura Ford Ranger 4x4. - Prazo de execução do serviço: 20 dias – Garantia: 3 meses	SV	2	2	R\$ 761,67	R\$ 1.523,34	Exclusivo ME/EPP LC nº 123, de 2006	---	R\$ 1.212,75
149	18201	Recuperação da suspensão. Serviço de troca dos terminais de direção – Viatura Ford Ranger 4x4. - Prazo de execução do serviço: 20 dias – Garantia: 3 meses	SV	2	2	R\$ 761,67	R\$ 1.523,34	Exclusivo ME/EPP LC nº 123, de 2006	---	R\$ 1.212,75

85,41

86,74

51,52

62,81

62,81

150	18201	Recuperação da suspensão. Serviço de troca das bieletas da barra estabilizadora – Viatura Ford Ranger 4x4. - Prazo de execução do serviço: 20 dias – Garantia: 3 meses	SV	2	2	R\$ 761,67	R\$ 1.523,34	Exclusivo ME/EPP LC nº 123, de 2006	---	R\$ 547,98	139,00
151	18201	Recuperação da suspensão. Serviço de troca do jogo de buchas da barra estabilizadora – Viatura Ford Ranger 4x4. - Prazo de execução do serviço: 20 dias – Garantia: 3 meses	SV	2	2	R\$ 761,67	R\$ 1.523,34	Exclusivo ME/EPP LC nº 123, de 2006	---	R\$ 482,53	157,85
152	18201	Recuperação da suspensão. Serviço de troca dos rolamentos dianteiros – Viatura Ford Ranger 4x4. - Prazo de execução do serviço: 20 dias – Garantia: 3 meses	SV	2	2	R\$ 1.828,58	R\$ 3.657,16	Exclusivo ME/EPP LC nº 123, de 2006	---	R\$ 1.828,58	100,00
153	5886	Serviço de lanternagem completa - Viatura Ford Ranger 4x4. - Prazo de execução do serviço: 30 dias – Garantia: 3 meses	SV	2	2	R\$ 4.840,73	R\$ 9.681,46	Exclusivo ME/EPP LC nº 123, de 2006	---	R\$ 4.840,73	100,00
154	13471	Serviço de pintura completa - Viatura Ford Ranger 4x4. - Prazo de execução do serviço: 30 dias – Garantia: 3 meses	SV	2	2	R\$ 10.497,38	R\$ 20.994,76	Exclusivo ME/EPP LC nº 123, de 2006	---	R\$ 10.497,38	100,00
155	5860	Troca do par de pivôs – Viatura GM Chevrolet Celta 2013 - Prazo de execução do serviço: 20 dias – Garantia: 3 meses	SV	1	1	R\$ 1.180,02	R\$ 1.180,02	Exclusivo ME/EPP LC nº 123, de 2006	---	R\$ 1.180,02	100,00

156	5860	Troca do par de terminais de direção - Viatura GM Chevrolet Celta 2013 - Prazo de execução do serviço: 20 dias – Garantia: 3 meses	SV	1	1	R\$ 461,67	R\$ 461,67	Exclusivo ME/EPP LC nº 123, de 2006	---	R\$ 891,33
157	5860	Troca do par de rolamentos as rodas dianteiras – Viatura GM Chevrolet Celta 2013- Prazo de execução do serviço: 20 dias – Garantia: 3 meses	SV	1	1	R\$ 1.156,38	R\$ 1.156,38	Exclusivo ME/EPP LC nº 123, de 2006	---	R\$ 1.156,38
158	5851	Serviço de revisão elétrica (faróis) - Viatura GM Chevrolet Celta 2013 - Prazo de execução do serviço: 20 dias – Garantia: 3 meses	SV	1	1	R\$ 345,00	R\$ 345,00	Exclusivo ME/EPP LC nº 123, de 2006	---	R\$ 426,46
159	5851	Serviço de revisão elétrica (lanternas) - Viatura GM Chevrolet Celta 2013 - Prazo de execução do serviço: 20 dias – Garantia: 3 meses	SV	1	1	R\$ 345,00	R\$ 345,00	Exclusivo ME/EPP LC nº 123, de 2006	---	R\$ 359,45
160	5851	Serviço de revisão elétrica (painel) - Viatura GM Chevrolet Celta 2013 - Prazo de execução do serviço: 20 dias – Garantia: 3 meses	SV	1	1	R\$ 1.366,40	R\$ 1.366,40	Exclusivo ME/EPP LC nº 123, de 2006	---	R\$ 1.366,40
161	18619	Serviço de manutenção do sistema de ar condicionado (Troca do filtro de cabine) – Viatura Peugeot Boxer 2010. - Prazo de execução do serviço: 20 dias – Garantia: 3 meses	SV	1	1	R\$ 1.070,00	R\$ 1.070,00	Exclusivo ME/EPP LC nº 123, de 2006	---	R\$ 1.205,12

51,80

100,00

80,90

95,98

100,00

88,79

162	18619	Serviço de manutenção do sistema de ar condicionado (Troca da mangueira de alta) – Viatura Peugeot Boxer 2010. - Prazo de execução do serviço: 20 dias – Garantia: 3 meses	SV	1	1	R\$ 2.254,82	R\$ 2.254,82	Exclusivo ME/EPP LC nº 123, de 2006	---	R\$ 2.254,82
163	18619	Serviço de manutenção do sistema de ar condicionado (Troca da mangueira de baixa) – Viatura Peugeot Boxer 2010. - Prazo de execução do serviço: 20 dias – Garantia: 3 meses	SV	1	1	R\$ 1.070,00	R\$ 1.070,00	Exclusivo ME/EPP LC nº 123, de 2006	---	R\$ 1.796,67
164	18619	Serviço de manutenção do sistema de ar condicionado (Troca da válvula de expansão) – Viatura Peugeot Boxer 2010. - Prazo de execução do serviço: 20 dias – Garantia: 3 meses	SV	1	1	R\$ 1.070,00	R\$ 1.070,00	Exclusivo ME/EPP LC nº 123, de 2006	---	R\$ 1.208,26
165	18619	Serviço de manutenção do sistema de ar condicionado (adição do líquido refrigerante “gás”) – Viatura Peugeot Boxer 2010. - Prazo de execução do serviço: 20 dias – Garantia: 3 meses	SV	1	1	R\$ 1.070,00	R\$ 1.070,00	Exclusivo ME/EPP LC nº 123, de 2006	---	R\$ 682,73
166	18619	Serviço de manutenção do sistema de ar condicionado (Higienização do sistema) – Viatura Peugeot Boxer 2010. - Prazo de execução do serviço: 20 dias – Garantia: 3 meses	SV	1	1	R\$ 1.070,00	R\$ 1.070,00	Exclusivo ME/EPP LC nº 123, de 2006	---	R\$ 1.513,69

100,00

59,55

88,56

156,72

70,69

167	5843	Serviço de troca do motor de partida – Viatura Mercedes Benz Atego 1725- Prazo de execução do serviço: 20 dias – Garantia: 3 meses	SV	3	3	R\$ 1.180,02	R\$ 3.540,06	Exclusivo ME/EPP LC nº 123, de 2006	---	R\$ 1.180,02
168	5843	Serviço de troca do alternador - Viatura Mercedes Benz Atego 1725- Prazo de execução do serviço: 20 dias – Garantia: 3 meses	SV	3	3	R\$ 1.187,45	R\$ 3.562,35	Exclusivo ME/EPP LC nº 123, de 2006	---	R\$ 1.187,45
169	5843	Serviço de troca das lanternas traseiras - Viatura Mercedes Benz Atego 1725- Prazo de execução do serviço: 20 dias – Garantia: 3 meses	SV	3	3	R\$ 255,00	R\$ 765,00	Exclusivo ME/EPP LC nº 123, de 2006	---	R\$ 451,83
170	5843	Serviço de troca do chicote elétrico das lanternas traseiras - Viatura Mercedes Benz Atego 1725- Prazo de execução do serviço: 20 dias – Garantia: 3 meses	SV	3	3	R\$ 519,20	R\$ 1.557,60	Exclusivo ME/EPP LC nº 123, de 2006	---	R\$ 519,20
171	5843	Serviço de troca do farol - Viatura Mercedes Benz Atego 1725- Prazo de execução do serviço: 20 dias – Garantia: 3 meses	SV	3	3	R\$ 610,57	R\$ 1.831,71	Exclusivo ME/EPP LC nº 123, de 2006	---	R\$ 610,57
172	5843	Serviço de troca da chave de seta - Viatura Mercedes Benz Atego 1725- Prazo de execução do serviço: 20 dias – Garantia: 3 meses	SV	3	3	R\$ 616,88	R\$ 1.850,64	Exclusivo ME/EPP LC nº 123, de 2006	---	R\$ 616,88

100,00

100,00

56,44

100,00

100,00

100,00

173	5843	Serviço de troca das lanternas do pisca dianteiro - Viatura Mercedes Benz Atego 1725- Prazo de execução do serviço: 20 dias – Garantia: 3 meses	SV	3	3	R\$ 255,00	R\$ 765,00	Exclusivo ME/EPP LC nº 123, de 2006	---	R\$ 404,95
174	5843	Serviço de Troca do indicador do nível de combustível no tanque - Viatura Mercedes Benz Atego 1725- Prazo de execução do serviço: 20 dias – Garantia: 3 meses	SV	3	3	R\$ 600,32	R\$ 1.800,96	Exclusivo ME/EPP LC nº 123, de 2006	---	R\$ 600,32
175	5843	Serviço de Troca do sensor do velocímetro - Viatura Mercedes Benz Atego 1725- Prazo de execução do serviço: 20 dias – Garantia: 3 meses	SV	3	3	R\$ 604,80	R\$ 1.814,40	Exclusivo ME/EPP LC nº 123, de 2006	---	R\$ 604,80
176	5843	Serviço de troca de fusíveis e relés em geral - Viatura Mercedes Benz Atego 1725- Prazo de execução do serviço: 20 dias – Garantia: 3 meses	SV	3	3	R\$ 255,00	R\$ 765,00	Exclusivo ME/EPP LC nº 123, de 2006	---	R\$ 330,14
177	5843	Serviço de troca da chave de comutação dos comandos elétricos civil/militar - Viatura Mercedes Benz Atego 1725- Prazo de execução do serviço: 20 dias – Garantia: 3 meses	SV	3	3	R\$ 255,00	R\$ 765,00	Exclusivo ME/EPP LC nº 123, de 2006	---	R\$ 390,78
178	18210	Serviço de troca dos batentes dos feixes de molas - Viatura Mercedes Benz Atego 1725- Prazo de execução do serviço: 20 dias – Garantia: 3 meses	SV	4	4	R\$ 883,33	R\$ 3.533,32	Exclusivo ME/EPP LC nº 123, de 2006	---	R\$ 1.369,96

62,97

100,00

100,00

77,24

65,25

64,48

179	18210	Serviço de troca do feixo de molas - Viatura Mercedes Benz Atego 1725- Prazo de execução do serviço: 20 dias – Garantia: 3 meses	SV	4	4	R\$ 2.829,75	R\$ 11.319,00	Exclusivo ME/EPP LC nº 123, de 2006	---	R\$ 2.829,75
180	18210	Serviço de troca dos amortecedores dianteiros - Viatura Mercedes Benz Atego 1725- Prazo de execução do serviço: 20 dias – Garantia: 3 meses	SV	4	4	R\$ 883,33	R\$ 3.533,32	Exclusivo ME/EPP LC nº 123, de 2006	---	R\$ 938,76
181	18210	Serviço de troca dos amortecedores traseiros - Viatura Mercedes Benz Atego 1725- Prazo de execução do serviço: 20 dias – Garantia: 3 meses	SV	4	4	R\$ 883,33	R\$ 3.533,32	Exclusivo ME/EPP LC nº 123, de 2006	---	R\$ 938,76
182	18210	Serviço de troca da barra de torção - Viatura Mercedes Benz Atego 1725- Prazo de execução do serviço: 20 dias – Garantia: 3 meses	SV	4	4	R\$ 883,33	R\$ 3.533,32	Exclusivo ME/EPP LC nº 123, de 2006	---	R\$ 1.208,26
183	18210	Serviço de troca do pivô da barra de direção - Viatura Mercedes Benz Atego 1725- Prazo de execução do serviço: 20 dias – Garantia: 3 meses	SV	4	4	R\$ 883,33	R\$ 3.533,32	Exclusivo ME/EPP LC nº 123, de 2006	---	R\$ 1.180,02
184	18210	Serviço de troca do pivô da barra estabilizadora - Viatura Mercedes Benz Atego 1725- Prazo de execução do serviço: 20 dias – Garantia: 3 meses	SV	4	4	R\$ 883,33	R\$ 3.533,32	Exclusivo ME/EPP LC nº 123, de 2006	---	R\$ 1.065,14

100,00

94,10

94,10

73,11

74,86

82,93

185	5878	Serviço de manutenção do sistema de alimentação (Troca do pescador) - Viatura Mercedes Benz Atego 1725- Prazo de execução do serviço: 20 dias – Garantia: 3 meses	SV	4	4	R\$ 1.359,29	R\$ 5.437,16	Exclusivo ME/EPP LC nº 123, de 2006	---	R\$ 1.359,29	100,00
186	21776	Serviço de manutenção do sistema de alimentação (Troca dos elementos filtrantes) - Viatura Mercedes Benz Atego 1725- Prazo de execução do serviço: 20 dias – Garantia: 3 meses	SV	4	4	R\$ 1.334,38	R\$ 5.337,52	Exclusivo ME/EPP LC nº 123, de 2006	---	R\$ 1.334,38	100,00
187	5878	Serviço de manutenção do sistema de alimentação (Limpeza do tanque de combustível) - Viatura Mercedes Benz Atego 1725- Prazo de execução do serviço: 20 dias – Garantia: 3 meses	SV	4	4	R\$ 1.800,23	R\$ 7.200,92	Exclusivo ME/EPP LC nº 123, de 2006	---	R\$ 1.800,23	100,00
188	5878	Serviço de manutenção do sistema hidráulico/ pneumático (troca do mangote da direção hidráulica) - Viatura Mercedes Benz Atego 1725- Prazo de execução do serviço: 20 dias – Garantia: 3 meses	SV	3	3	R\$ 1.148,35	R\$ 3.445,05	Exclusivo ME/EPP LC nº 123, de 2006	---	R\$ 1.148,35	100,00
189	18163	Serviço de manutenção do sistema hidráulico/pneumático (troca da tubulação do freio auxiliar) - Viatura Mercedes Benz Atego 1725- Prazo de execução do serviço: 20 dias – Garantia: 3 meses	SV	3	3	R\$ 1.052,80	R\$ 3.158,40	Exclusivo ME/EPP LC nº 123, de 2006	---	R\$ 1.052,80	100,00

190	22853	Serviço de recuperação da caixa de mudanças (Troca dos anéis de vedação) – Viatura Mercedes Benz Atego 1725- Prazo de execução do serviço: 20 dias – Garantia: 3 meses	SV	2	2	R\$ 1.586,67	R\$ 3.173,34	Exclusivo ME/EPP LC nº 123, de 2006	---	R\$ 2.739,92
191	22853	Serviço de recuperação da caixa de mudanças (Troca dos rolamentos) – Viatura Mercedes Benz Atego 1725	SV	2	2	R\$ 6.171,55	R\$ 12.343,10	Exclusivo ME/EPP LC nº 123, de 2006	---	R\$ 6.171,55
192	22853	Serviço de recuperação da caixa de mudanças (Troca dos anéis sincronizadores)– Viatura Mercedes Benz Atego 1725- Prazo de execução do serviço: 20 dias – Garantia: 3 meses	SV	2	2	R\$ 5.008,21	R\$ 10.016,42	Exclusivo ME/EPP LC nº 123, de 2006	---	R\$ 5.008,21
193	22853	Serviço de recuperação da caixa de mudanças (Troca dos pinos, molas e anel trava) – Viatura Mercedes Benz Atego 1725- Prazo de execução do serviço: 20 dias – Garantia: 3 meses	SV	2	2	R\$ 4.536,58	R\$ 9.073,16	Exclusivo ME/EPP LC nº 123, de 2006	---	R\$ 4.536,58
194	22853	Serviço de recuperação da caixa de mudanças (Troca do eixo principal) – Viatura Mercedes Benz Atego 1725- Prazo de execução do serviço: 20 dias – Garantia: 3 meses	SV	2	2	R\$ 6.737,50	R\$ 13.475,00	Exclusivo ME/EPP LC nº 123, de 2006	---	R\$ 6.737,50

57,91

100,00

100,00

100,00

100,00

195	22853	Serviço de recuperação da caixa de mudanças (Troca da engrenagem helicoidal de 2ª marcha) – Viatura Mercedes Benz Atego 1725- Prazo de execução do serviço: 20 dias – Garantia: 3 meses	SV	2	2	R\$ 6.737,50	R\$ 13.475,00	Exclusivo ME/EPP LC nº 123, de 2006	---	R\$ 6.737,50	100,00
196	22853	Serviço de recuperação da caixa de mudanças (Troca da luva deslizante) – Viatura Mercedes Benz Atego 1725- Prazo de execução do serviço: 20 dias – Garantia: 3 meses	SV	2	2	R\$ 5.129,48	R\$ 10.258,96	Exclusivo ME/EPP LC nº 123, de 2006	---	R\$ 5.129,48	100,00
197	22853	Serviço de recuperação da caixa de mudanças (Troca da engrenagem de marcha a ré) – Viatura Mercedes Benz Atego 1725- Prazo de execução do serviço: 20 dias – Garantia: 3 meses	SV	2	2	R\$ 6.737,50	R\$ 13.475,00	Exclusivo ME/EPP LC nº 123, de 2006	---	R\$ 6.737,50	100,00
198	22853	Serviço de recuperação da caixa de mudanças (Troca da engrenagem de 1ª marcha) – Viatura Mercedes Benz Atego 1725- Prazo de execução do serviço: 20 dias – Garantia: 3 meses	SV	2	2	R\$ 5.054,00	R\$ 10.108,00	Exclusivo ME/EPP LC nº 123, de 2006	---	R\$ 5.054,00	100,00
199	15997	Serviço de troca das cruzeta do eixo cardan dianteiro - Viatura Mercedes Benz Atego 1725- Prazo de execução do serviço: 20 dias – Garantia: 3 meses	SV	4	4	R\$ 2.139,20	R\$ 8.556,80	Exclusivo ME/EPP LC nº 123, de 2006	---	R\$ 2.139,20	100,00

200	15997	Serviço de troca das cruzeta do eixo cardan traseiro - Viatura Mercedes Benz Atego 1725- Prazo de execução do serviço: 20 dias – Garantia: 3 meses	SV	4	4	R\$ 2.100,00	R\$ 8.400,00	Exclusivo ME/EPP LC nº 123, de 2006	---	R\$ 2.100,00
201	13080	Serviço de recuperação do estofado rasgado – Quadriciclo Honda TRX 420 FM- Prazo de execução do serviço: 20 dias – Garantia: 6 meses	SV	2	2	R\$ 523,33	R\$ 1.046,66	Exclusivo ME/EPP LC nº 123, de 2006	---	R\$ 831,22
202	5886	Serviço de lanternagem completa - Quadriciclo Honda TRX 420 FM- Prazo de execução do serviço: 30 dias – Garantia: 3 meses	SV	2	2	R\$ 842,12	R\$ 1.684,24	Exclusivo ME/EPP LC nº 123, de 2006	---	R\$ 842,12
203	13471	Serviço de pintura completa na cor verde-oliva - Quadriciclo Honda TRX 420 FM- Prazo de execução do serviço: 30 dias – Garantia: 3 meses	SV	2	2	R\$ 1.596,88	R\$ 3.193,76	Exclusivo ME/EPP LC nº 123, de 2006	---	R\$ 1.596,88
204	5851	Serviço de revisão do sistema elétrico (Lanternas) - Viatura Ford Ecosport XLT 1.6 Flex- Prazo de execução do serviço: 20 dias – Garantia: 3 meses	SV	2	2	R\$ 258,33	R\$ 516,66	Exclusivo ME/EPP LC nº 123, de 2006	---	R\$ 406,35
205	5851	Serviço de Revisão do sistema elétrico (Faróis) - Viatura Ford Ecosport XLT 1.6 Flex- Prazo de execução do serviço: 20 dias – Garantia: 3 meses	SV	2	2	R\$ 258,33	R\$ 516,66	Exclusivo ME/EPP LC nº 123, de 2006	---	R\$ 472,52

100,00

62,96

100,00

100,00

63,57

54,67

206	5851	Serviço de Revisão elétrica (Painel) - Viatura Ford Ecosport XLT 1.6 Flex- Prazo de execução do serviço: 20 dias – Garantia: 3 meses	SV	2	2	R\$ 1.167,83	R\$ 2.335,66	Exclusivo ME/EPP LC nº 123, de 2006	---	R\$ 1.167,83
207	18619	Serviço de manutenção do ar condicionado (troca do líquido refrigerante “gás”) - Viatura Ford Ecosport XLT 1.6 Flex- Prazo de execução do serviço: 20 dias – Garantia: 3 meses	SV	2	2	R\$ 1.774,21	R\$ 3.548,42	Exclusivo ME/EPP LC nº 123, de 2006	---	R\$ 1.774,21
208	18619	Serviço de manutenção do ar condicionado (troca da tubulação) - Viatura Ford Ecosport XLT 1.6 Flex- Prazo de execução do serviço: 20 dias – Garantia: 3 meses	SV	2	2	R\$ 2.075,15	R\$ 4.150,30	Exclusivo ME/EPP LC nº 123, de 2006	---	R\$ 2.075,15
209	18619	Serviço de manutenção do ar condicionado (troca do filtro) - Viatura Ford Ecosport XLT 1.6 Flex- Prazo de execução do serviço: 20 dias – Garantia: 3 meses	SV	2	2	R\$ 727,65	R\$ 1.455,30	Exclusivo ME/EPP LC nº 123, de 2006	---	R\$ 727,65
210	5860	Serviço de troca das juntas do cabeçote - Viatura Ford Ecosport XLT 1.6 Flex- Prazo de execução do serviço: 20 dias – Garantia: 3 meses	SV	2	2	R\$ 749,67	R\$ 1.499,34	Exclusivo ME/EPP LC nº 123, de 2006	---	R\$ 1.152,12
211	5860	Serviço de troca da camisa do motor - Viatura Ford Ecosport XLT 1.6 Flex- Prazo de execução do serviço: 20 dias – Garantia: 3 meses	SV	2	2	R\$ 3.278,92	R\$ 6.557,84	Exclusivo ME/EPP LC nº 123, de 2006	---	R\$ 3.278,92

100,00

100,00

100,00

100,00

65,07

100,00

212	10146	Serviço de alinhamento das rodas - Viatura Ford Ecosport XLT 1.6 Flex- Prazo de execução do serviço: 20 dias – Garantia: 3 meses	SV	2	2	R\$ 549,73	R\$ 1.099,46	Exclusivo ME/EPP LC nº 123, de 2006	---	R\$ 549,73
213	10154	Serviço de balanceamento das rodas - Viatura Ford Ecosport XLT 1.6 Flex- Prazo de execução do serviço: 20 dias – Garantia: 3 meses	SV	2	2	R\$ 460,73	R\$ 921,46	Exclusivo ME/EPP LC nº 123, de 2006	---	R\$ 460,73
214	10162	Serviço de Cambagem - Viatura Ford Ecosport XLT 1.6 Flex- Prazo de execução do serviço: 20 dias – Garantia: 3 meses	SV	2	2	R\$ 282,86	R\$ 565,72	Exclusivo ME/EPP LC nº 123, de 2006	---	R\$ 282,86
215	5851	Serviço de revisão do sistema elétrico (Lanternas) - Viatura Pajero Dakar 3.2cc- Prazo de execução do serviço: 20 dias – Garantia: 3 meses	SV	1	1	R\$ 551,18	R\$ 551,18	Exclusivo ME/EPP LC nº 123, de 2006	---	R\$ 551,18
216	5851	Serviço de Revisão do sistema elétrico (Faróis) - Viatura Pajero Dakar 3.2cc- Prazo de execução do serviço: 20 dias – Garantia: 3 meses	SV	1	1	R\$ 616,96	R\$ 616,96	Exclusivo ME/EPP LC nº 123, de 2006	---	R\$ 616,96
217	5851	Serviço de Revisão elétrica (Painel) - Viatura Pajero Dakar 3.2cc- Prazo de execução do serviço: 20 dias – Garantia: 3 meses	SV	1	1	R\$ 1.181,25	R\$ 1.181,25	Exclusivo ME/EPP LC nº 123, de 2006	---	R\$ 1.181,25

100,00

100,00

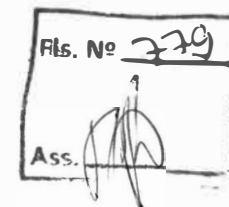
100,00

100,00

100,00

100,00

218	18619	Serviço de manutenção do ar condicionado (troca do líquido refrigerante "gás") - Viatura Pajero Dakar 3.2cc- Prazo de execução do serviço: 20 dias – Garantia: 3 meses	SV	1	1	R\$ 1.647,98	R\$ 1.647,98	Exclusivo ME/EPP LC nº 123, de 2006	---	R\$ 1.647,98	100,00
219	18619	Serviço de manutenção do ar condicionado (troca da tubulação) - Viatura Pajero Dakar 3.2cc- Prazo de execução do serviço: 20 dias – Garantia: 3 meses	SV	1	1	R\$ 2.917,14	R\$ 2.917,14	Exclusivo ME/EPP LC nº 123, de 2006	---	R\$ 2.917,14	100,00
220	18619	Serviço de manutenção do ar condicionado (troca do filtro) - Viatura Pajero Dakar 3.2cc- Prazo de execução do serviço: 20 dias – Garantia: 3 meses	SV	1	1	R\$ 641,13	R\$ 641,13	Exclusivo ME/EPP LC nº 123, de 2006	---	R\$ 641,13	100,00
221	5860	Serviço de troca das juntas do cabeçote - Viatura Pajero Dakar 3.2cc- Prazo de execução do serviço: 20 dias – Garantia: 3 meses	SV	1	1	R\$ 3.404,68	R\$ 3.404,68	Exclusivo ME/EPP LC nº 123, de 2006	---	R\$ 3.404,68	100,00
222	5860	Serviço de troca da camisa do motor - Viatura Pajero Dakar 3.2cc- Prazo de execução do serviço: 20 dias – Garantia: 3 meses	SV	1	1	R\$ 4.842,02	R\$ 4.842,02	Exclusivo ME/EPP LC nº 123, de 2006	---	R\$ 4.842,02	100,00
223	10146	Serviço de alinhamento das rodas - Viatura Pajero Dakar 3.2cc- Prazo de execução do serviço: 20 dias – Garantia: 3 meses	SV	1	1	R\$ 705,19	R\$ 705,19	Exclusivo ME/EPP LC nº 123, de 2006	---	R\$ 705,19	100,00



224	10154	Serviço de balanceamento das rodas - Viatura Pajero Dakar 3.2cc- Prazo de execução do serviço: 20 dias – Garantia: 3 meses	SV	1	1	R\$ 543,49	R\$ 543,49	Exclusivo ME/EPP LC nº 123, de 2006	---	R\$ 543,49
225	10162	Serviço de Cambagem - Viatura Pajero Dakar 3.2cc- Prazo de execução do serviço: 20 dias – Garantia: 3 meses	SV	1	1	R\$ 720,58	R\$ 720,58	Exclusivo ME/EPP LC nº 123, de 2006	---	R\$ 720,58
226	9903	Serviço de limpeza do sistema injetor, incluindo limpeza da bomba e bico. Viatura 5 Ton Atego 1725 Mercedes Benz - Prazo de execução do serviço: 20 dias – Garantia: 3 meses	SV	5	5	R\$ 2.726,50	R\$ 13.632,50	Exclusivo ME/EPP LC nº 123, de 2006	---	R\$ 2.726,50
227	17965	Serviço de manutenção do tacógrafo. Viatura 5 Ton Atego 1725 Mercedes Benz- Prazo de execução do serviço: 20 dias – Garantia: 3 meses	SV	5	5	R\$ 4.379,20	R\$ 21.896,00	Exclusivo ME/EPP LC nº 123, de 2006	---	R\$ 4.379,20
228	18210	Serviço de troca das buchas da barra estabilizadora. Viatura 5 Ton Atego 1725 Mercedes Benz- Prazo de execução do serviço: 20 dias – Garantia: 3 meses	SV	5	5	R\$ 1.392,53	R\$ 6.962,65	Exclusivo ME/EPP LC nº 123, de 2006	---	R\$ 1.392,53

100,00

100,00

100,00

100,00

100,00

229	5843	Serviço de diagnóstico de sistemas. (scanner computadorizado). Viatura 5 Ton Atego 1725 Mercedes Benz- Prazo de execução do serviço: 20 dias – Garantia: 3 meses	SV	5	5	R\$ 2.243,15	R\$ 11.215,75	Exclusivo ME/EPP LC nº 123, de 2006	---	R\$ 2.243,15
230	5878	Serviço de troca do retentor das rodas traseiras - Viatura Mercedes Benz Atego 1725- Prazo de execução do serviço: 20 dias – Garantia: 3 meses	SV	4	4	R\$ 1.456,00	R\$ 5.824,00	Exclusivo ME/EPP LC nº 123, de 2006	---	R\$ 1.456,00
231	9903	Serviço de limpeza do sistema injetor, incluindo limpeza da bomba e bico. Viatura Volkswagen Worker 15.180. - Prazo de execução do serviço: 20 dias – Garantia: 3 meses	SV	2	2	R\$ 3.090,50	R\$ 6.181,00	Exclusivo ME/EPP LC nº 123, de 2006	---	R\$ 3.090,50
232	17965	Serviço de manutenção do tacógrafo. Viatura Volkswagen Worker 15.180. - Prazo de execução do serviço: 20 dias – Garantia: 3 meses	SV	2	2	R\$ 4.402,13	R\$ 8.804,26	Exclusivo ME/EPP LC nº 123, de 2006	---	R\$ 4.402,13
233	18210	Serviço de troca das buchas da barra estabilizadora. Viatura Volkswagen Worker 15.180. - Prazo de execução do serviço: 20 dias – Garantia: 3 meses	SV	2	2	R\$ 1.337,94	R\$ 2.675,88	Exclusivo ME/EPP LC nº 123, de 2006	---	R\$ 1.337,94
234	5843	Serviço de diagnóstico de sistemas. (scanner computadorizado). Viatura Volkswagen Worker 15.180. - Prazo de execução do serviço: 20 dias – Garantia: 3 meses	SV	2	2	R\$ 3.792,60	R\$ 7.585,20	Exclusivo ME/EPP LC nº 123, de 2006	---	R\$ 3.792,60

100,00

100,00

100,00

100,00

100,00

100,00

235	9903	Serviço de limpeza do sistema injetor, incluindo limpeza da bomba e bico. Viatura Volkswagen Worker 15.210. - Prazo de execução do serviço: 20 dias – Garantia: 3 meses	SV	2	2	R\$ 4.162,95	R\$ 8.325,90	Exclusivo ME/EPP LC nº 123, de 2006	---	R\$ 4.162,95	100,00
236	17965	Serviço de manutenção do tacógrafo. Viatura Volkswagen Worker 15.210. - Prazo de execução do serviço: 20 dias – Garantia: 3 meses	SV	2	2	R\$ 4.402,13	R\$ 8.804,26	Exclusivo ME/EPP LC nº 123, de 2006	---	R\$ 4.402,13	100,00
237	18210	Serviço de troca das buchas da barra estabilizadora. Viatura Volkswagen Worker 15.210. - Prazo de execução do serviço: 20 dias – Garantia: 3 meses	SV	2	2	R\$ 1.323,70	R\$ 2.647,40	Exclusivo ME/EPP LC nº 123, de 2006	---	R\$ 1.323,70	100,00
238	5843	Serviço de diagnóstico de sistemas. (scanner computadorizado). Viatura Volkswagen Worker 15.210. - Prazo de execução do serviço: 20 dias – Garantia: 3 meses	SV	2	2	R\$ 3.644,90	R\$ 7.289,80	Exclusivo ME/EPP LC nº 123, de 2006	---	R\$ 3.644,90	100,00
239	9903	Limpeza do sistema injetor, incluindo bomba e bico. Viatura ônibus Mascarello. - Prazo de execução do serviço: 20 dias – Garantia: 3 meses	SV	2	2	R\$ 4.361,70	R\$ 8.723,40	Exclusivo ME/EPP LC nº 123, de 2006	---	R\$ 4.361,70	100,00
240	5878	Limpeza do sistema de arrefecimento da Viatura ônibus Mascarello. - Prazo de execução do serviço: 20 dias – Garantia: 3 meses	SV	2	2	R\$ 3.355,80	R\$ 6.711,60	Exclusivo ME/EPP LC nº 123, de 2006	---	R\$ 3.355,80	100,00

241	18163	Limpeza e manutenção do sistema pneumático da Viatura ônibus Mascarello. - Prazo de execução do serviço: 20 dias – Garantia: 3 meses	SV	2	2	R\$ 4.597,23	R\$ 9.194,46	Exclusivo ME/EPP LC nº 123, de 2006	---	R\$ 4.597,23	100,00
242	18619	Serviço de Limpeza e troca do fluido refrigerante (gás) do sistema de ar condicionado. Viatura ônibus Mascarello. - Prazo de execução do serviço: 20 dias – Garantia: 3 meses	SV	2	2	R\$ 2.917,82	R\$ 5.835,64	Exclusivo ME/EPP LC nº 123, de 2006	---	R\$ 2.917,82	100,00
243	17965	Serviço de manutenção do tacógrafo - Viatura ônibus Mascarello. - Prazo de execução do serviço: 20 dias – Garantia: 3 meses	SV	2	2	R\$ 4.366,83	R\$ 8.733,66	Exclusivo ME/EPP LC nº 123, de 2006	---	R\$ 4.366,83	100,00
244	18856	Serviço de colocação de Película de Proteção (Insulfilm) - Viatura ônibus Mascarello. - Prazo de execução do serviço: 20 dias – Garantia: 3 meses	SV	2	2	R\$ 4.463,36	R\$ 8.926,72	Exclusivo ME/EPP LC nº 123, de 2006	---	R\$ 4.463,36	100,00
245	17132	Serviço de higienização de bancos e assoalhos - Viatura ônibus Mascarello. - Prazo de execução do serviço: 20 dias – Garantia: 3 meses	SV	2	2	R\$ 2.727,08	R\$ 5.454,16	Exclusivo ME/EPP LC nº 123, de 2006	---	R\$ 2.727,08	100,00
246	9903	Limpeza do sistema injetor, incluindo bomba e bico. Viatura micro-ônibus Agrale Volare w8/w9. - Prazo de execução do serviço: 20 dias – Garantia: 3 meses	SV	2	2	R\$ 4.674,46	R\$ 9.348,92	Exclusivo ME/EPP LC nº 123, de 2006	---	R\$ 4.674,46	100,00

Fls. Nº 783



247	5878	Limpeza do sistema de arrefecimento da Viatura micro-ônibus Agrale Volare w8/w9. - Prazo de execução do serviço: 20 dias – Garantia: 3 meses	SV	2	2	R\$ 2.076,01	R\$ 4.152,02	Exclusivo ME/EPP LC nº 123, de 2006	---	R\$ 2.076,01
248	18163	Limpeza e manutenção do sistema pneumático da Viatura micro-ônibus Agrale Volare w8/w9. - Prazo de execução do serviço: 20 dias – Garantia: 3 meses	SV	2	2	R\$ 4.426,78	R\$ 8.853,56	Exclusivo ME/EPP LC nº 123, de 2006	---	R\$ 4.426,78
249	18619	Serviço de Limpeza e troca do fluido refrigerante (gás) do sistema de ar condicionado. Viatura micro-ônibus Agrale Volare w8/w9. - Prazo de execução do serviço: 20 dias – Garantia: 3 meses	SV	2	2	R\$ 1.640,58	R\$ 3.281,16	Exclusivo ME/EPP LC nº 123, de 2006	---	R\$ 1.640,58
250	17965	Serviço de manutenção do tacógrafo - Viatura micro-ônibus Agrale Volare w8/w9. - Prazo de execução do serviço: 20 dias – Garantia: 3 meses	SV	2	2	R\$ 3.400,02	R\$ 6.800,04	Exclusivo ME/EPP LC nº 123, de 2006	---	R\$ 3.400,02
251	18856	Serviço de colocação de Pélicula de Proteção (Insulfilm) - Viatura micro-ônibus Agrale Volare w8/w9. - Prazo de execução do serviço: 20 dias – Garantia: 3 meses	SV	2	2	R\$ 3.109,62	R\$ 6.219,24	Exclusivo ME/EPP LC nº 123, de 2006	---	R\$ 3.109,62
252	17132	Serviço de higienização de bancos e assoalhos - Viatura micro-ônibus Agrale Volare w8/w9. - Prazo de execução do serviço: 20 dias – Garantia: 3 meses	SV	2	2	R\$ 2.085,72	R\$ 4.171,44	Exclusivo ME/EPP LC nº 123, de 2006	---	R\$ 2.085,72

100,00

100,00

100,00

100,00

100,00

100,00

ASS.

253	9903	Limpeza do sistema de injeção – Viatura Agrale Marrua AM20/AM21- Prazo de execução do serviço: 20 dias – Garantia: 3 meses	SV	10	10	R\$ 3.272,22	R\$ 32.722,20	Exclusivo ME/EPP LC nº 123, de 2006	---	R\$ 3.272,22	100,00
254	5878	Limpeza do sistema de arrefecimento - Viatura Agrale Marrua AM20/AM21- Prazo de execução do serviço: 20 dias – Garantia: 3 meses	SV	10	10	R\$ 1.970,45	R\$ 19.704,50	Exclusivo ME/EPP LC nº 123, de 2006	---	R\$ 1.970,45	100,00
255	5860	Serviço de manutenção da bomba hidráulica de direção - Viatura Agrale Marrua AM20/AM21- Prazo de execução do serviço: 20 dias – Garantia: 3 meses	SV	10	10	R\$ 3.487,88	R\$ 34.878,80	Exclusivo ME/EPP LC nº 123, de 2006	---	R\$ 3.487,88	100,00
256	5851	Serviço de alinhamento dos faróis - Viatura Agrale Marrua AM20/AM21- Prazo de execução do serviço: 20 dias – Garantia: 3 meses	SV	10	10	R\$ 867,25	R\$ 8.672,50	Exclusivo ME/EPP LC nº 123, de 2006	---	R\$ 867,25	100,00
257	18201	Serviço de troca das buchas da suspensão dianteira - Viatura Agrale Marrua AM20/AM21- Prazo de execução do serviço: 20 dias – Garantia: 3 meses	SV	10	10	R\$ 2.972,20	R\$ 29.722,00	Exclusivo ME/EPP LC nº 123, de 2006	---	R\$ 2.972,20	100,00
258	5860	Serviço de limpeza e manutenção do sistema intercooler/turbina - Viatura Agrale Marrua AM20/AM21- Prazo de execução do serviço: 20 dias – Garantia: 3 meses	SV	10	10	R\$ 2.298,24	R\$ 22.982,40	Exclusivo ME/EPP LC nº 123, de 2006	---	R\$ 2.298,24	100,00

259	18678	Serviço de diagnóstico de sistemas. (scanner computadorizado). Viatura Agrale Marrua AM20/AM21- Prazo de execução do serviço: 20 dias – Garantia: 3 meses	SV	10	10	R\$ 1.680,00	R\$ 16.800,00	Exclusivo ME/EPP LC nº 123, de 2006	---	R\$ 1.680,00	100,00
260	18856	Serviço de colocação de 6 cintos de segurança na carroceria da Viatura Agrale Marrua AM20/AM21.	SV	10	10	R\$ 1.369,96	R\$ 13.699,60	Exclusivo ME/EPP LC nº 123, de 2006	---	R\$ 1.369,96	100,00
261	18856	Serviço de colocação dos tubos de proteção de carroceria “Santo Antônio” da Viatura Agrale Marrua AM20/AM21. - Prazo de execução do serviço: 20 dias – Garantia: 3 meses	SV	10	10	R\$ 2.281,07	R\$ 22.810,70	Exclusivo ME/EPP LC nº 123, de 2006	---	R\$ 2.281,07	100,00
262	5851	Serviço de troca da chave de seta - Viatura Agrale Marrua AM20/AM21- Prazo de execução do serviço: 20 dias – Garantia: 3 meses	SV	6	6	R\$ 424,33	R\$ 2.545,98	Exclusivo ME/EPP LC nº 123, de 2006	---	R\$ 474,08	89,51
263	5860	Serviço de troca do reservatório do óleo hidráulico - Viatura Agrale Marrua AM20/AM21- Prazo de execução do serviço: 20 dias – Garantia: 3 meses	SV	4	4	R\$ 429,89	R\$ 1.719,56	Exclusivo ME/EPP LC nº 123, de 2006	---	R\$ 429,89	100,00
264	18163	Serviço de troca do cilindro mestre de freio com reservatório - Viatura Agrale Marrua AM20/AM21- Prazo de execução do serviço: 20 dias – Garantia: 3 meses	SV	4	4	R\$ 1.214,54	R\$ 4.858,16	Exclusivo ME/EPP LC nº 123, de 2006	---	R\$ 1.214,54	100,00

265	5860	Serviço de Limpeza do sistema de arrefecimento – Viatura Ford cargo 2629 cisterna de combustível- Prazo de execução do serviço: 20 dias – Garantia: 3 meses	SV	2	2	R\$ 2.324,93	R\$ 4.649,86	Exclusivo ME/EPP LC nº 123, de 2006	---	R\$ 2.324,93	100,00
266	9903	Serviço de limpeza do sistema de injeção, incluindo Bomba e Bico - Viatura Ford cargo 2629 cisterna de combustível- Prazo de execução do serviço: 20 dias – Garantia: 3 meses	SV	2	2	R\$ 2.672,88	R\$ 5.345,76	Exclusivo ME/EPP LC nº 123, de 2006	---	R\$ 2.672,88	100,00
267	5860	Serviço de Limpeza do sistema de arrefecimento – Viatura Ford cargo 2629 cisterna de Água- Prazo de execução do serviço: 20 dias – Garantia: 3 meses	SV	2	2	R\$ 2.282,84	R\$ 4.565,68	Exclusivo ME/EPP LC nº 123, de 2006	---	R\$ 2.282,84	100,00
268	9903	Serviço de limpeza do sistema de injeção, incluindo Bomba e Bico - Viatura Ford cargo 2629 cisterna de água- Prazo de execução do serviço: 20 dias – Garantia: 3 meses	SV	2	2	R\$ 2.903,97	R\$ 5.807,94	Exclusivo ME/EPP LC nº 123, de 2006	---	R\$ 2.903,97	100,00
269	13480	Serviço de manutenção da cisterna (limpeza e pintura) - Viatura Ford cargo 2629 cisterna de água- Prazo de execução do serviço: 30 dias – Garantia: 3 meses	SV	2	2	R\$ 10.769,22	R\$ 21.538,44	Exclusivo ME/EPP LC nº 123, de 2006	---	R\$ 10.769,22	100,00

270	18856	Serviço de manutenção da cisterna (teste hidrostático com laudo do IMETRO) - Viatura Ford cargo 2629 cisterna de água- Prazo de execução do serviço: 20 dias – Garantia: 3 meses	SV	2	2	R\$ 7.456,26	R\$ 14.912,52	Exclusivo ME/EPP LC nº 123, de 2006	---	R\$ 7.456,26	100,00
271	5878	Serviço de limpeza do sistema de arrefecimento - Viatura L200 Triton- Prazo de execução do serviço: 20 dias – Garantia: 3 meses	SV	5	5	R\$ 1.850,63	R\$ 9.253,15	Exclusivo ME/EPP LC nº 123, de 2006	---	R\$ 1.850,63	100,00
272	18619	Serviço de limpeza e troca do fluido refrigerante (gás) - Viatura L200 Triton- Prazo de execução do serviço: 20 dias – Garantia: 3 meses	SV	5	5	R\$ 1.724,78	R\$ 8.623,90	Exclusivo ME/EPP LC nº 123, de 2006	---	R\$ 1.724,78	100,00
273	17132	Serviço de Higienização interna - Viatura L200 Triton- Prazo de execução do serviço: 20 dias – Garantia: 3 meses	SV	5	5	R\$ 1.334,38	R\$ 6.671,90	Exclusivo ME/EPP LC nº 123, de 2006	---	R\$ 1.334,38	100,00
274	18856	Serviço de Colocação de película protetora (Insulfilm) - Viatura L200 Triton- Prazo de execução do serviço: 20 dias – Garantia: 3 meses	SV	5	5	R\$ 1.219,05	R\$ 6.095,25	Exclusivo ME/EPP LC nº 123, de 2006	---	R\$ 1.219,05	100,00
275	13471	Serviço de pintura - Viatura L200 Triton- Prazo de execução do serviço: 30 dias – Garantia: 3 meses	SV	5	5	R\$ 4.992,03	R\$ 24.960,15	Exclusivo ME/EPP LC nº 123, de 2006	---	R\$ 4.992,03	100,00

276	18678	Serviço de diagnóstico de sistemas (Scanner) - Viatura L200 Triton- Prazo de execução do serviço: 20 dias – Garantia: 3 meses	SV	5	5	R\$ 1.625,40	R\$ 8.127,00	Exclusivo ME/EPP LC nº 123, de 2006	---	R\$ 1.625,40	100,00
277	5851	Serviço de alinhamento de faróis - Viatura L200 Triton- Prazo de execução do serviço: 20 dias – Garantia: 3 meses	SV	5	5	R\$ 405,79	R\$ 2.028,95	Exclusivo ME/EPP LC nº 123, de 2006	---	R\$ 405,79	100,00
278	5860	Serviço de limpeza do sistema de arrefecimento - Viatura Fiat Ducato Multijet- Prazo de execução do serviço: 20 dias – Garantia: 3 meses	SV	1	1	R\$ 1.697,99	R\$ 1.697,99	Exclusivo ME/EPP LC nº 123, de 2006	---	R\$ 1.697,99	100,00
279	18619	Serviço de limpeza e troca do fluido refrigerante (gás) - Viatura Fiat Ducato Multijet- Prazo de execução do serviço: 20 dias – Garantia: 3 meses	SV	1	1	R\$ 1.801,10	R\$ 1.801,10	Exclusivo ME/EPP LC nº 123, de 2006	---	R\$ 1.801,10	100,00
280	17132	Serviço de Higienização interna - Viatura Fiat Ducato Multijet- Prazo de execução do serviço: 20 dias – Garantia: 3 meses	SV	1	1	R\$ 1.355,73	R\$ 1.355,73	Exclusivo ME/EPP LC nº 123, de 2006	---	R\$ 1.355,73	100,00
281	18856	Serviço de Colocação de película protetora (Insulfilm) - Viatura Fiat Ducato Multijet- Prazo de execução do serviço: 20 dias – Garantia: 3 meses	SV	1	1	R\$ 1.748,25	R\$ 1.748,25	Exclusivo ME/EPP LC nº 123, de 2006	---	R\$ 1.748,25	100,00

282	13471	Serviço de pintura completa - Viatura Fiat Ducato Multijet- Prazo de execução do serviço: 20 dias – Garantia: 3 meses	SV	1	1	R\$ 4.144,70	R\$ 4.144,70	Exclusivo ME/EPP LC nº 123, de 2006	---	R\$ 4.144,70	100,00
283	9903	Serviço de limpeza do sistema injetor - Viatura Fiat Ducato Multijet - Prazo de execução do serviço: 20 dias – Garantia: 3 meses	SV	1	1	R\$ 2.763,13	R\$ 2.763,13	Exclusivo ME/EPP LC nº 123, de 2006	---	R\$ 2.763,13	100,00
284	18678	Serviço de diagnóstico de sistemas (Scanner) - Viatura Fiat Ducato Multijet- Prazo de execução do serviço: 20 dias – Garantia: 3 meses	SV	1	1	R\$ 797,78	R\$ 797,78	Exclusivo ME/EPP LC nº 123, de 2006	---	R\$ 1.575,00	50,65
285	5851	Serviço de alinhamento de faróis - Viatura Fiat Ducato Multijet- Prazo de execução do serviço: 20 dias – Garantia: 3 meses	SV	1	1	R\$ 400,05	R\$ 400,05	Exclusivo ME/EPP LC nº 123, de 2006	---	R\$ 400,05	100,00
286	5860	Serviço de limpeza do sistema de arrefecimento - Viatura Peugeot Boxer- Prazo de execução do serviço: 20 dias – Garantia: 3 meses	SV	1	1	R\$ 1.594,18	R\$ 1.594,18	Exclusivo ME/EPP LC nº 123, de 2006	---	R\$ 1.594,18	100,00
287	18619	Serviço de troca das juntas homocinéticas – Ford Ranger 4x4- Prazo de execução do serviço: 20 dias – Garantia: 3 meses	SV	1	1	R\$ 1.501,93	R\$ 1.501,93	Exclusivo ME/EPP LC nº 123, de 2006	---	R\$ 1.501,93	100,00

288	17132	Serviço de Higienização interna - Viatura Peugeot Boxer- Prazo de execução do serviço: 20 dias – Garantia: 3 meses	SV	1	1	R\$ 1.355,73	R\$ 1.355,73	Exclusivo ME/EPP LC nº 123, de 2006	---	R\$ 1.355,73
289	18856	Serviço de Colocação de película protetora (Insulfilm) - Viatura Peugeot Boxer- Prazo de execução do serviço: 20 dias – Garantia: 3 meses	SV	1	1	R\$ 1.171,80	R\$ 1.171,80	Exclusivo ME/EPP LC nº 123, de 2006	---	R\$ 1.171,80
290	13471	Serviço de pintura - Viatura Peugeot Boxer- Prazo de execução do serviço: 30 dias – Garantia: 3 meses	SV	1	1	R\$ 4.809,49	R\$ 4.809,49	Exclusivo ME/EPP LC nº 123, de 2006	---	R\$ 4.809,49
291	9903	Serviço de limpeza do sistema injetor - Viatura Peugeot Boxer- Prazo de execução do serviço: 20 dias – Garantia: 3 meses	SV	1	1	R\$ 3.159,80	R\$ 3.159,80	Exclusivo ME/EPP LC nº 123, de 2006	---	R\$ 3.159,80
292	18678	Serviço de diagnóstico de sistemas (Scanner) - Viatura Peugeot Boxer- Prazo de execução do serviço: 20 dias – Garantia: 3 meses	SV	1	1	R\$ 1.706,67	R\$ 1.706,67	Exclusivo ME/EPP LC nº 123, de 2006	---	R\$ 1.706,67
293	5851	Serviço de alinhamento de faróis - Viatura Peugeot Boxer- Prazo de execução do serviço: 20 dias – Garantia: 3 meses	SV	1	1	R\$ 592,20	R\$ 592,20	Exclusivo ME/EPP LC nº 123, de 2006	---	R\$ 592,20

100,00

100,00

100,00

100,00

100,00

100,00

294	5860	Limpeza do sistema de arrefecimento com troca do líquido - Viatura Ford Ranger 4x4. - Prazo de execução do serviço: 20 dias – Garantia: 3 meses	SV	2	2	R\$ 1.842,12	R\$ 3.684,24	Exclusivo ME/EPP LC nº 123, de 2006	---	R\$ 1.842,12	100,00
295	5851	Serviço de Troca das lanternas traseiras - Viatura Ford Ranger 4x4. - Prazo de execução do serviço: 20 dias – Garantia: 3 meses- Prazo de execução do serviço: 20 dias – Garantia: 3 meses	SV	2	2	R\$ 522,02	R\$ 1.044,04	Exclusivo ME/EPP LC nº 123, de 2006	---	R\$ 522,02	100,00
296	18678	Serviço de diagnóstico de sistemas. (scanner computadorizado). Viatura GM Chevrolet Celta 2013- Prazo de execução do serviço: 20 dias – Garantia: 3 meses	SV	1	1	R\$ 797,78	R\$ 797,78	Exclusivo ME/EPP LC nº 123, de 2006	---	R\$ 940,36	84,84
297	12599	Serviço de manutenção e reparo em sistema mecânico motocicleta. (Troca das juntas do cabeçote e camisa do motor) – Motocicleta Honda XRE 300- Prazo de execução do serviço: 20 dias – Garantia: 3 meses	SV	2	2	R\$ 1.847,79	R\$ 3.695,58	Exclusivo ME/EPP LC nº 123, de 2006	---	R\$ 1.847,79	100,00
298	12599	Serviço de manutenção e reparo em sistema mecânico motocicleta. (Troca do Kit embreagem) – Motocicleta Honda XRE 300- Prazo de execução do serviço: 20 dias – Garantia: 3 meses	SV	2	2	R\$ 1.313,03	R\$ 2.626,06	Exclusivo ME/EPP LC nº 123, de 2006	---	R\$ 1.313,03	100,00

299	12599	Serviço de manutenção e reparo em sistema mecânico motocicleta. (Limpeza dos bicos injetores e do TBI) – Motocicleta Honda XRE 300- Prazo de execução do serviço: 20 dias – Garantia: 3 meses	SV	2	2	R\$ 1.759,33	R\$ 3.518,66	Exclusivo ME/EPP LC nº 123, de 2006	---	R\$ 1.759,33	100,00
300	12599	Serviço de manutenção e reparo em sistema mecânico motocicleta. (Troca do motor de partida) – Motocicleta Honda XRE 300- Prazo de execução do serviço: 20 dias – Garantia: 3 meses	SV	2	2	R\$ 1.130,50	R\$ 2.261,00	Exclusivo ME/EPP LC nº 123, de 2006	---	R\$ 1.130,50	100,00
301	12599	Serviço de manutenção e reparo em sistema mecânico motocicleta. (Troca das juntas do cabeçote e camisa do motor) – Motocicleta Honda CB 500 X- Prazo de execução do serviço: 20 dias – Garantia: 3 meses	SV	2	2	R\$ 1.790,88	R\$ 3.581,76	Exclusivo ME/EPP LC nº 123, de 2006	---	R\$ 1.790,88	100,00
302	12599	Serviço de manutenção e reparo em sistema mecânico motocicleta. (Troca do Kit embreagem) – Motocicleta Honda CB 500 X- Prazo de execução do serviço: 20 dias – Garantia: 3 meses	SV	2	2	R\$ 1.232,60	R\$ 2.465,20	Exclusivo ME/EPP LC nº 123, de 2006	---	R\$ 1.232,60	100,00
303	12599	Serviço de manutenção e reparo em sistema mecânico motocicleta. (Limpeza dos bicos injetores e do TBI) – Motocicleta Honda CB 500 X- Prazo de execução do serviço: 20 dias – Garantia: 3 meses	SV	2	2	R\$ 1.118,60	R\$ 2.237,20	Exclusivo ME/EPP LC nº 123, de 2006	---	R\$ 1.118,60	100,00

304	12599	Serviço de manutenção e reparo em sistema mecânico motocicleta. (Troca do motor de partida) – Motocicleta Honda CB 500 X- Prazo de execução do serviço: 20 dias – Garantia: 3 meses	SV	2	2	R\$ 1.128,75	R\$ 2.257,50	Exclusivo ME/EPP LC nº 123, de 2006	---	R\$ 1.128,75	100,00
305	12599	Serviço de manutenção e reparo em sistema mecânico motocicleta. (Troca das juntas do cabeçote e camisa do motor) – Motocicleta Yamaha Lander 250- Prazo de execução do serviço: 20 dias – Garantia: 3 meses	SV	2	2	R\$ 444,44	R\$ 888,88	Exclusivo ME/EPP LC nº 123, de 2006	---	R\$ 596,59	74,50
306	12599	Serviço de manutenção e reparo em sistema mecânico motocicleta. (Troca do Kit embreagem) – Motocicleta Yamaha Lander 250- Prazo de execução do serviço: 20 dias – Garantia: 3 meses	SV	2	2	R\$ 1.214,54	R\$ 2.429,08	Exclusivo ME/EPP LC nº 123, de 2006	---	R\$ 1.214,54	100,00
307	12599	Serviço de manutenção e reparo em sistema mecânico motocicleta. (Limpeza dos bicos injetores e do TBI) – Motocicleta Yamaha Lander 250- Prazo de execução do serviço: 20 dias – Garantia: 3 meses	SV	2	2	R\$ 1.193,50	R\$ 2.387,00	Exclusivo ME/EPP LC nº 123, de 2006	---	R\$ 1.193,50	100,00

308	12599	Serviço de manutenção e reparo em sistema mecânico motocicleta. (Troca do motor de partida) – Motocicleta Yamaha Lander 250- Prazo de execução do serviço: 20 dias – Garantia: 3 meses	SV	2	2	R\$ 444,44	R\$ 888,88	Exclusivo ME/EPP LC nº 123, de 2006	---	R\$ 800,10
309	12599	Serviço de manutenção e reparo em sistema mecânico motocicleta. (Troca das juntas do cabeçote e camisa do motor) – Motocicleta Honda Tornado 250- Prazo de execução do serviço: 20 dias – Garantia: 3 meses	SV	2	2	R\$ 1.171,80	R\$ 2.343,60	Exclusivo ME/EPP LC nº 123, de 2006	---	R\$ 1.171,80
310	12599	Serviço de manutenção e reparo em sistema mecânico motocicleta. (Troca do Kit embreagem) – Motocicleta Honda Tornado 250- Prazo de execução do serviço: 20 dias – Garantia: 3 meses	SV	2	2	R\$ 1.074,73	R\$ 2.149,46	Exclusivo ME/EPP LC nº 123, de 2006	---	R\$ 1.074,73
311	12599	Serviço de manutenção e reparo em sistema mecânico motocicleta. (Limpeza dos bicos injetores e do TBI) - Motocicleta Honda Tornado 250- Prazo de execução do serviço: 20 dias – Garantia: 3 meses	SV	2	2	R\$ 1.206,34	R\$ 2.412,68	Exclusivo ME/EPP LC nº 123, de 2006	---	R\$ 1.206,34

55,55

100,00

100,00

100,00

312	12599	Serviço de manutenção e reparo em sistema mecânico motocicleta. (Troca do motor de partida) – Motocicleta Honda Tornado 250- Prazo de execução do serviço: 20 dias – Garantia: 3 meses	SV	2	2	R\$ 444,44	R\$ 888,88	Exclusivo ME/EPP LC nº 123, de 2006	---	R\$ 866,25	51,31
313	18678	Serviço de limpeza dos bicos injetores e do TBI – Viatura Ford Ecosport XLT 1.6 Flex- Prazo de execução do serviço: 20 dias – Garantia: 3 meses	SV	2	2	R\$ 2.169,16	R\$ 4.338,32	Exclusivo ME/EPP LC nº 123, de 2006	---	R\$ 2.169,16	100,00
314	18163	Serviço de troca do Kit Embreagem - Viatura Ford Ecosport XLT 1.6 Flex- Prazo de execução do serviço: 20 dias – Garantia: 3 meses	SV	2	2	R\$ 1.976,96	R\$ 3.953,92	Exclusivo ME/EPP LC nº 123, de 2006	---	R\$ 1.976,96	100,00
315	9903	Serviço de limpeza dos bicos injetores e do TBI – Viatura Pajero Dakar 3.2cc- Prazo de execução do serviço: 20 dias – Garantia: 3 meses	SV	2	2	R\$ 1.723,75	R\$ 3.447,50	Exclusivo ME/EPP LC nº 123, de 2006	---	R\$ 1.723,75	100,00
316	18163	Serviço de troca do Kit Embreagem - Viatura Pajero Dakar 3.2cc- Prazo de execução do serviço: 20 dias – Garantia: 3 meses	SV	1	1	R\$ 1.873,73	R\$ 1.873,73	Exclusivo ME/EPP LC nº 123, de 2006	---	R\$ 1.873,73	100,00

317	15393	Serviços de substituição e/ou conserto de amortecedores, estabilizadores, borrachas, calços, balanças, molas, pivôs para ônibus e micro ônibus Marca VOLKSWAGEM Modelo MASCARELLO Prazo de execução do serviço: 20 dias – Garantia: 3 meses	SV	5	5	R\$ 3.727,63	R\$ 18.638,15	Exclusivo ME/EPP LC nº 123, de 2006	---	R\$ 3.727,63	100,00
318	13463	Contratação de serviço de retífica completa de motor MBB ELETRÔNICO OM 906-LA DA VTR MBB ATEGO 1725, a diesel, com manutenção da BOMBA INJETORA e dos BICOSINJETORES Prazo de execução do serviço: 20 dias – Garantia: 3 meses	SV	5	5	R\$ 22.106,76	R\$ 110.533,80	---	Ampla Participação	R\$ 22.106,76	100,00
319	9903	Contratação de serviço de retífica completa de motor CUMMINS, com 6 cilindros, a Diesel, com manutenção da BOMBA INJETORA e dos BICOSINJETORES, motor com potência de 200 a 300cv Prazo de execução do serviço: 20 dias – Garantia: 3 meses	SV	5	5	R\$ 24.429,43	R\$ 122.147,15	---	Ampla Participação	R\$ 24.429,43	100,00
320	13463	Contratação de serviço de retífica completa de motor CUMMINS, com 4 cilindros, a Diesel, com manutenção da BOMBA INJETORA e dos BICOSINJETORES, motor com potência de 150 a 200 cv com aplicação de peças Prazo de execução do serviço: 20 dias – Garantia: 3 meses	SV	5	5	R\$ 25.020,46	R\$ 125.102,30	---	Ampla Participação	R\$ 25.020,46	100,00

321	13463	Contratação de serviço de retífica completa de motor da viatura Land Rover modelos Defender 110, (motor PUMA), com manutenção da BOMBA INJETORA e dos BICOS INJETORES Prazo de execução do serviço: 20 dias – Garantia: 3 meses	SV	5	5	R\$ 38.519,78	R\$ 192.598,90	---	Ampla Participação	R\$ 38.519,78	100,00
322	13463	Contratação de serviço de retífica completa do motor veículos Pick-ups e Vans (Ford Ranger, Mitsubishi L200, Agrale Marruá (todos os modelos), VW Sprinter, Renault Master, Peugeot Boxer), (todos os modelos), com manutenção da BOMBA INJETORA e dos BICOS INJETORES Prazo de execução do serviço: 20 dias – Garantia: 3 meses	SV	5	5	R\$ 18.777,44	R\$ 93.887,20	---	Ampla Participação	R\$ 18.777,44	100,00
323	13463	Contratação de serviço de retífica completa de motor, com potência 1.6 litros, a gasolina, álcool ou combinação de ambos, com injeção eletrônica, refrigerado a água Prazo de execução do serviço: 20 dias – Garantia: 3 meses	SV	5	5	R\$ 6.093,08	R\$ 30.465,40	Exclusivo ME/EPP LC nº 123, de 2006	---	R\$ 6.093,08	100,00

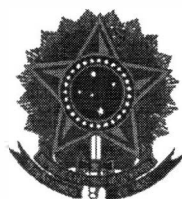
324	10154	Contratação de serviço computadorizado de alinhamento, balanceamento e cambagem de veículos leves (veículos cujo peso bruto total não excedam a três mil e quinhentos quilogramas ou cuja lotação não exceda a 08 lugares, excluído o do motorista) Prazo de execução do serviço: 20 dias – Garantia: 3 meses	SV	5	5	R\$ 1.203,30	R\$ 6.016,50	Exclusivo ME/EPP LC nº 123, de 2006	---	R\$ 1.203,30
325	10154	Contratação de serviço computadorizado de alinhamento, balanceamento e cambagem de viaturas de transporte de pessoal (Ford Ranger, Mitsubishi L200, Agrale Marruá (todos os modelos), Land Rover Defender (todos os modelos), VW Sprinter, Renault Master, Peugeot Boxer) Prazo de execução do serviço: 20 dias – Garantia: 3 meses	SV	5	5	R\$ 1.203,30	R\$ 6.016,50	Exclusivo ME/EPP LC nº 123, de 2006	---	R\$ 1.203,30
326	10154	Contratação de serviço computadorizado de alinhamento, balanceamento e cambagem das rodas de veículos pesados (veículos utilizados em transporte de carga, cuja o peso bruto total exceda a três mil e quinhentos quilogramas ou utilizados no transporte de passageiros, cuja lotação exceda a 08 passageiros, excluindo o motorista) Prazo de execução do serviço: 20 dias – Garantia: 3 meses	SV	5	5	R\$ 1.706,25	R\$ 8.531,25	Exclusivo ME/EPP LC nº 123, de 2006	---	R\$ 1.706,25

100,00

100,00

100,00

327	9903	Contratação de serviço de manutenção de bomba e bicos injetores do motor MWM 6.10 TCA EURO III, caminhões Volkswagen modelo WORKER Prazo de execução do serviço: 20 dias – Garantia: 3 meses	SV	5	5	R\$ 8.589,95	R\$ 42.949,75	Exclusivo ME/EPP LC nº 123, de 2006	---	R\$ 8.589,95	100,00
328	9903	Contratação de serviço de manutenção do sistema de injeção eletrônica (com reparação da bomba injetora e de bicos injetores, teste de estanqueidade), do MOTOR MBB ELETRÔNICO DA VTR MBB ATEGO 1725 STON MILITARIZADA Prazo de execução do serviço: 20 dias – Garantia: 3 meses	SV	5	5	R\$ 12.821,20	R\$ 64.106,00	Exclusivo ME/EPP LC nº 123, de 2006	---	R\$ 12.821,20	100,00
329	9903	Contratação de serviço de manutenção de bomba injetora e dos bicos injetores de veículos Pick-ups e Vans (Ford Ranger, Mitsubishi L200, Agrale Marruá (todos os modelos), Land Rover Defender (todos os modelos), VW Sprinter, Renault Master, Peugeot Boxer) Prazo de execução do serviço: 20 dias – Garantia: 3 meses	SV	5	5	R\$ 11.322,92	R\$ 56.614,60	Exclusivo ME/EPP LC nº 123, de 2006	---	R\$ 11.322,92	100,00



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMA – 2ª BDA INF SL
2º BATALHÃO LOGÍSTIO DE SELVA**

**TERMO DE ENCERRAMENTO
VOLUME IV**

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 003/2022

UG 160515

Aos cinco dias do mês de abril do ano de 2022, procede o encerramento do volume nº IV (Quatro), do processo NUP 64125.000169/2022-50, que encerra na folha 801
(oitocentos e um)


JOÃO MARCOS DIAS DA SILVA RODRIGUES – 2º Ten
Pregoeiro